



**cepes**  
PESQUISAS

# Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II - 5º Bimestre – Setembro/Outubro de 2024

**UFU** 

**ieri**

Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Universidade Federal de Uberlândia



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS

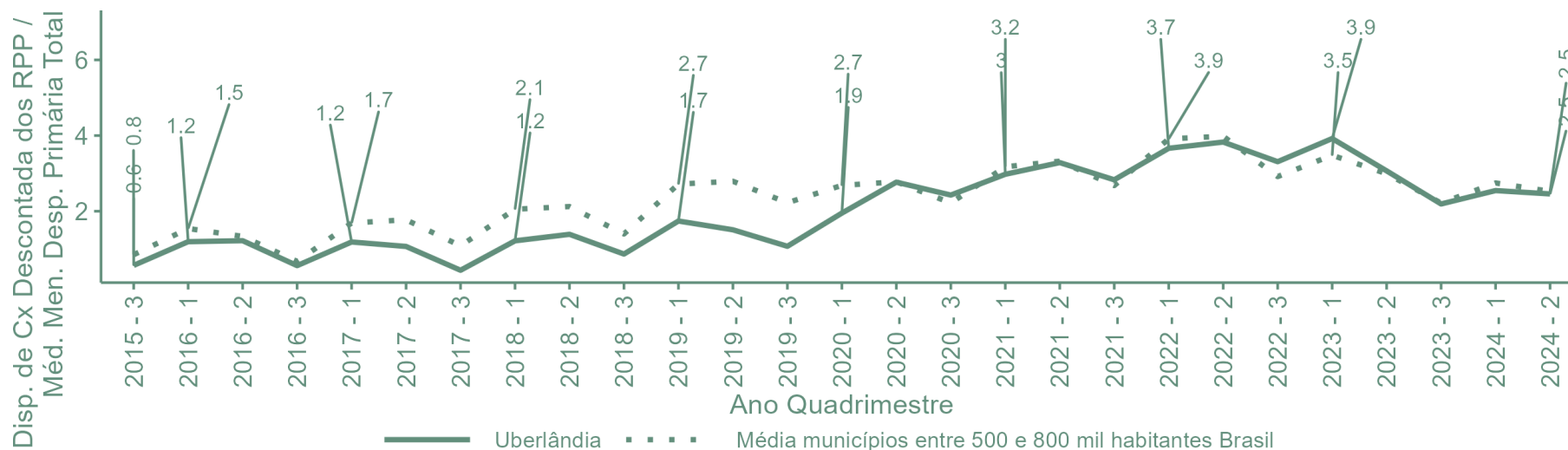
# Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II - 5º Bimestre - Setembro/Outubro de 2024



## Síntese Executiva

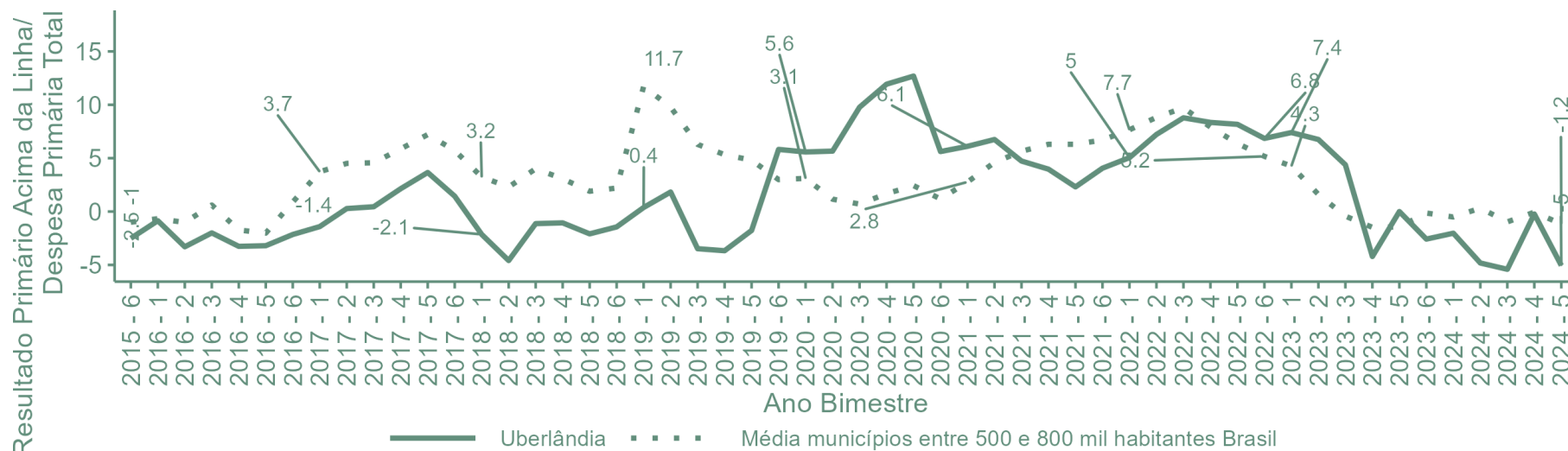
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média.**

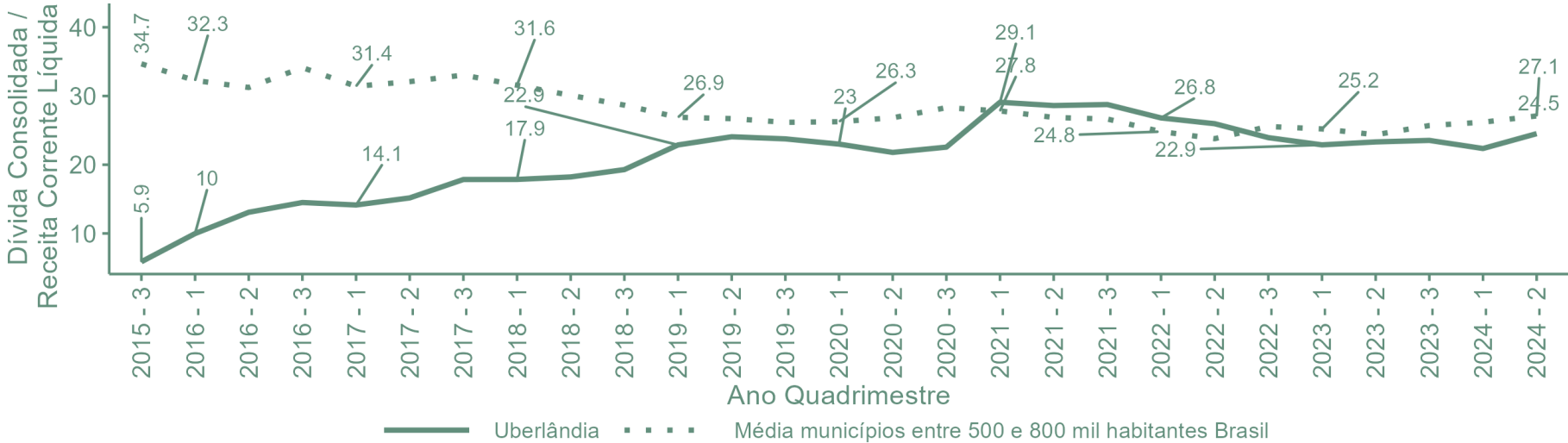
As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o “Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

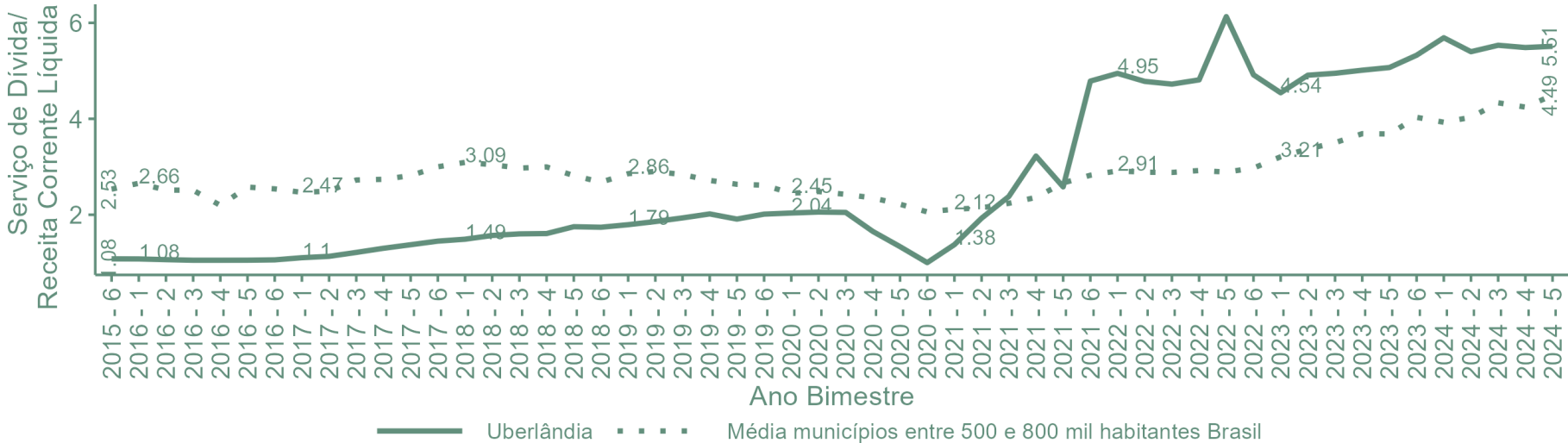
**Mais detalhes em Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total.**

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.**

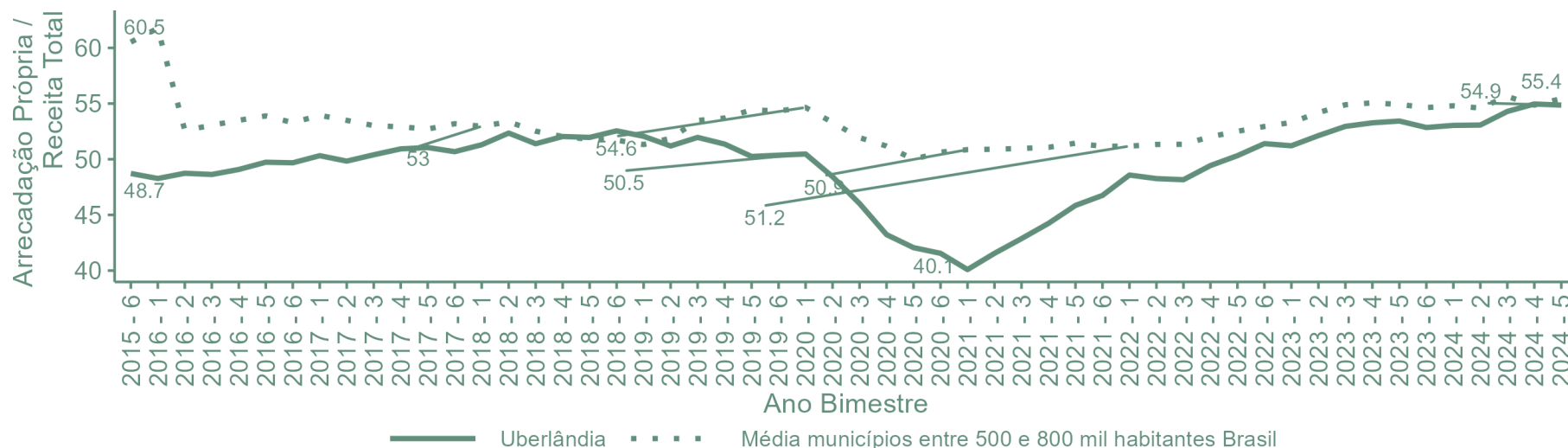


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.**

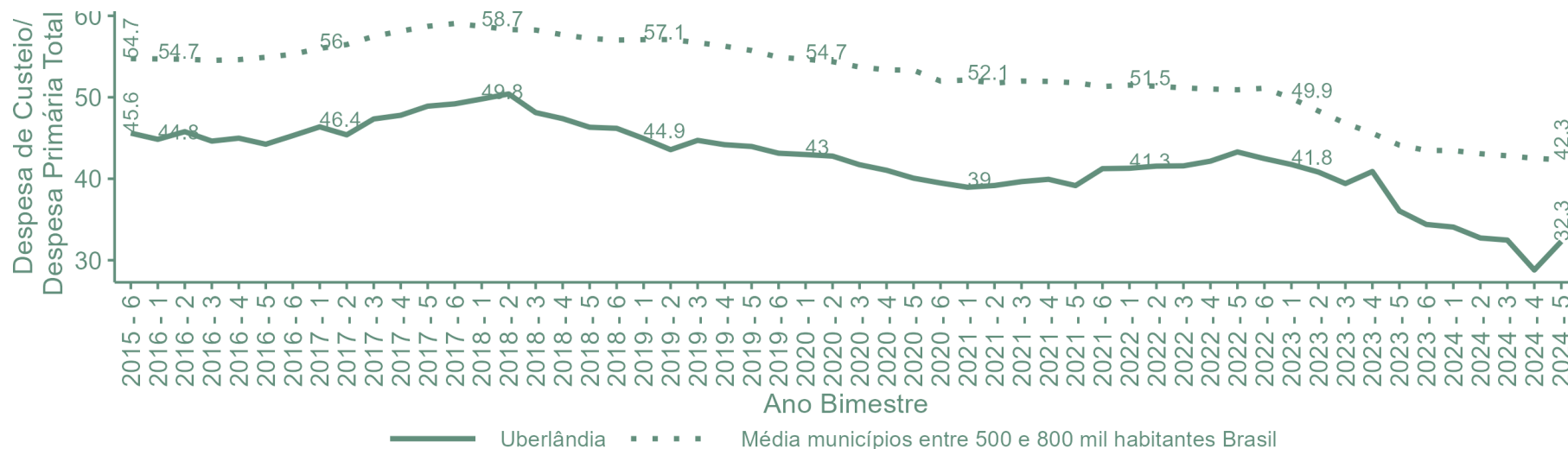
Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das

despesas. Assim, demonstra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



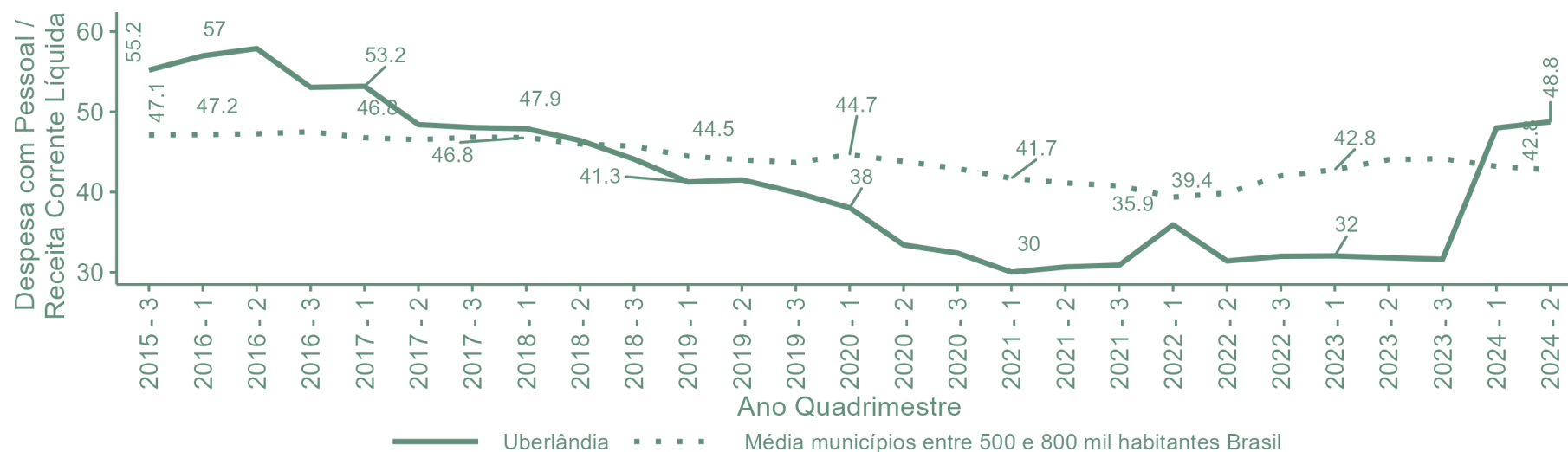
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Mais detalhes em Autonomia Fiscal: Arrecadação Própria / Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Mais detalhes em Rigidez das Despesas: Despesas de Custeio / Despesa Primária Total.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Mais detalhes em Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.



# Índice de Indicadores

## 1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

## 2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

## 3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

#### 4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total

#### 5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições Públicas / Receita Total

#### 6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

#### 7. Rigidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

#### 8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

## Metodologia

- Objetivos
- Atributos
- Notas Metodológicas
- Amostra
- Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição

## Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

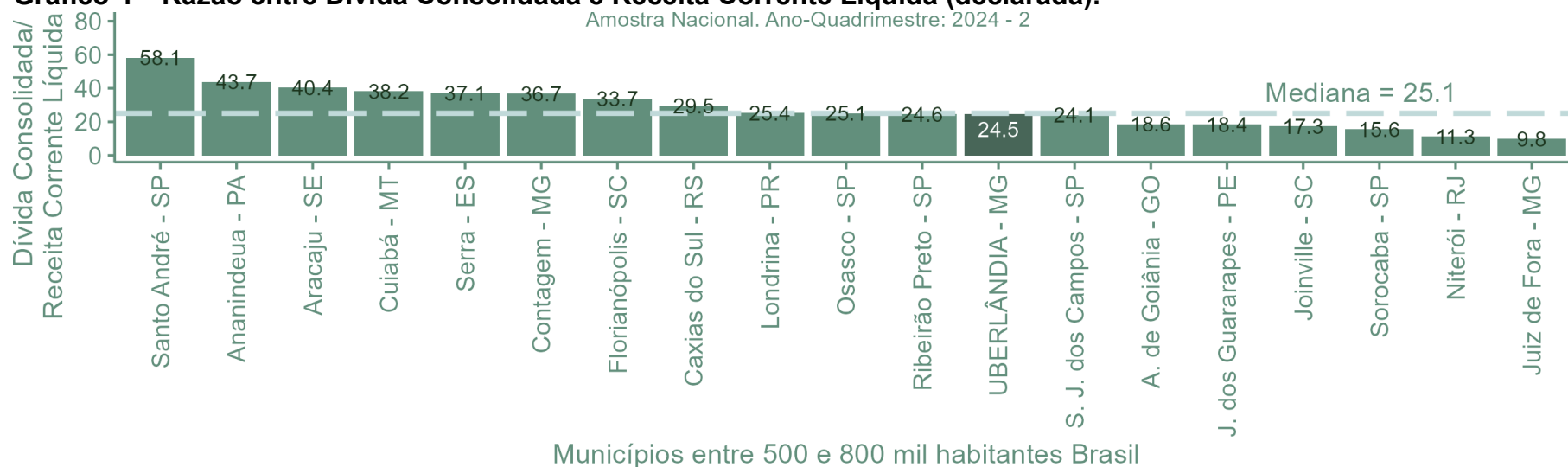
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

### Versões alternativas do mesmo indicador

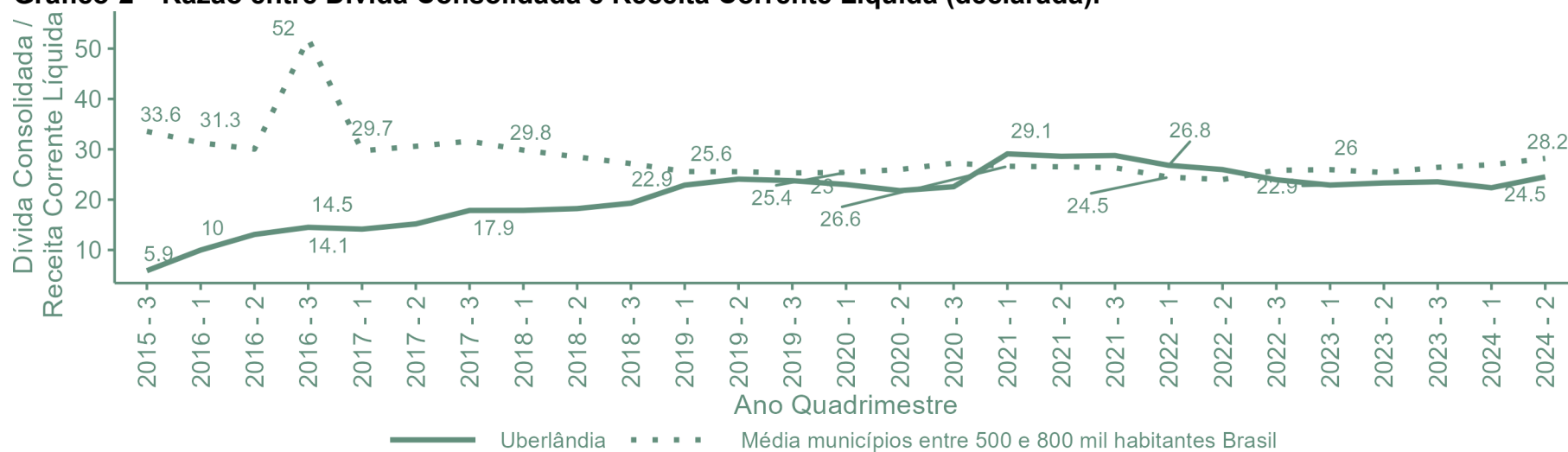
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

**Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

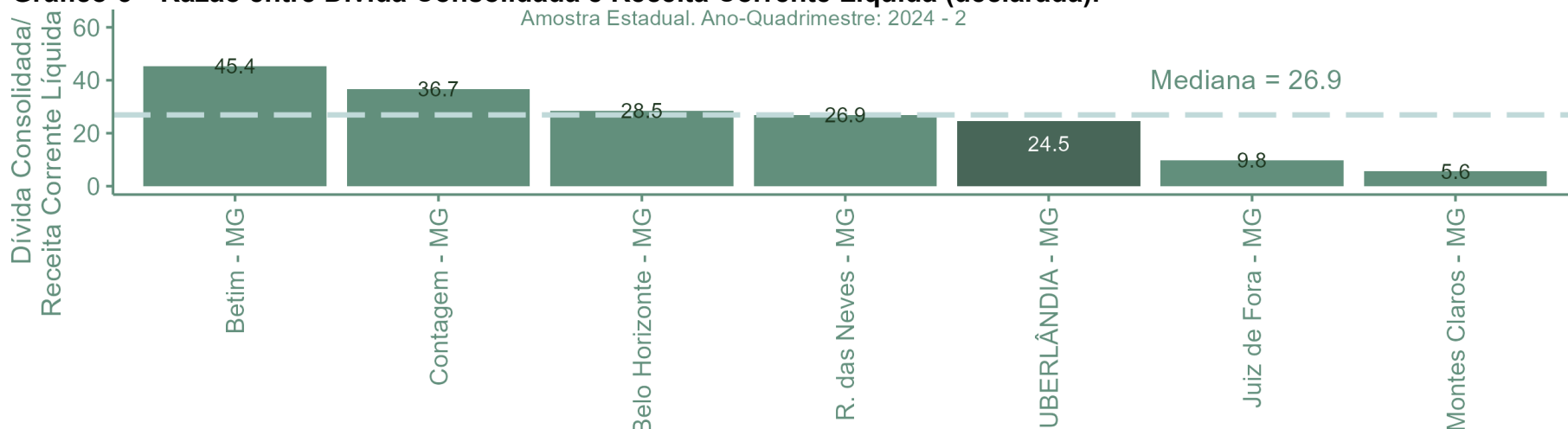
**Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

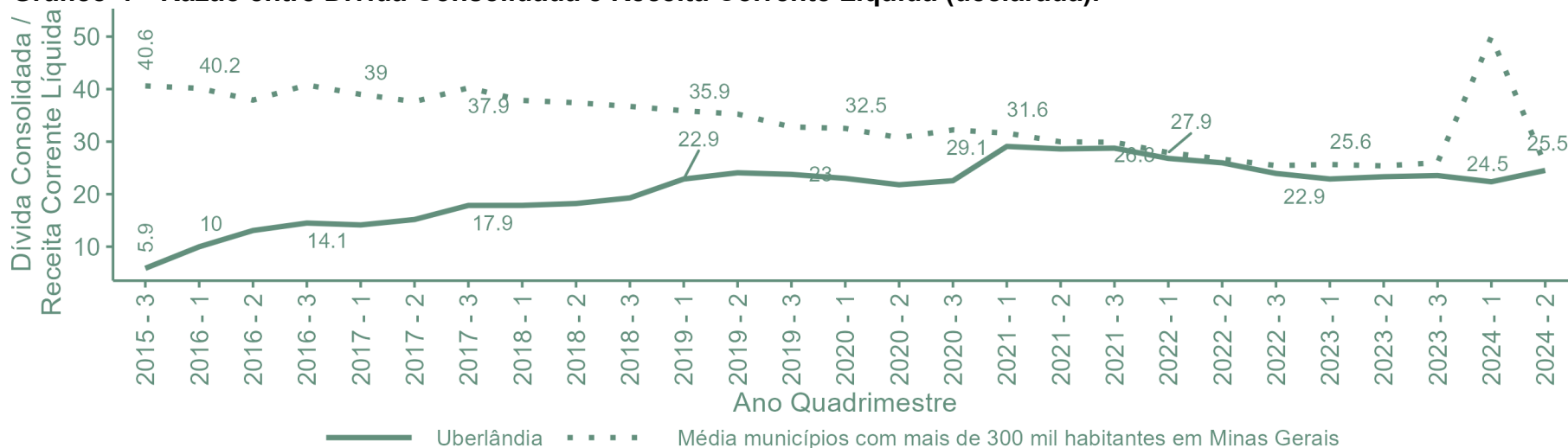
Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI<sup>1</sup>. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização

<sup>1</sup> SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2.

**Linha:** ‘% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)’.

**Colunas:** ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos



os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira

geral, nas duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API<sup>2</sup> do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso

<sup>2</sup>API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

## Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou “% da DC sobre a RCL” de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que

o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica “% da DC sobre a RCL” declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)” e “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)” respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

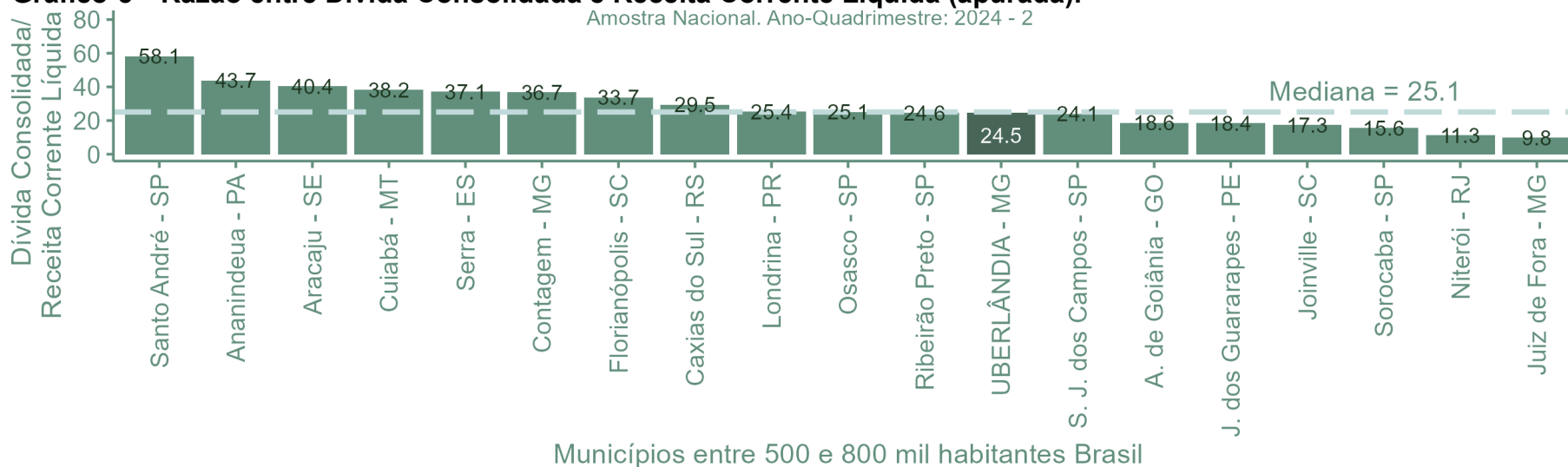
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Versões alternativas do mesmo indicador

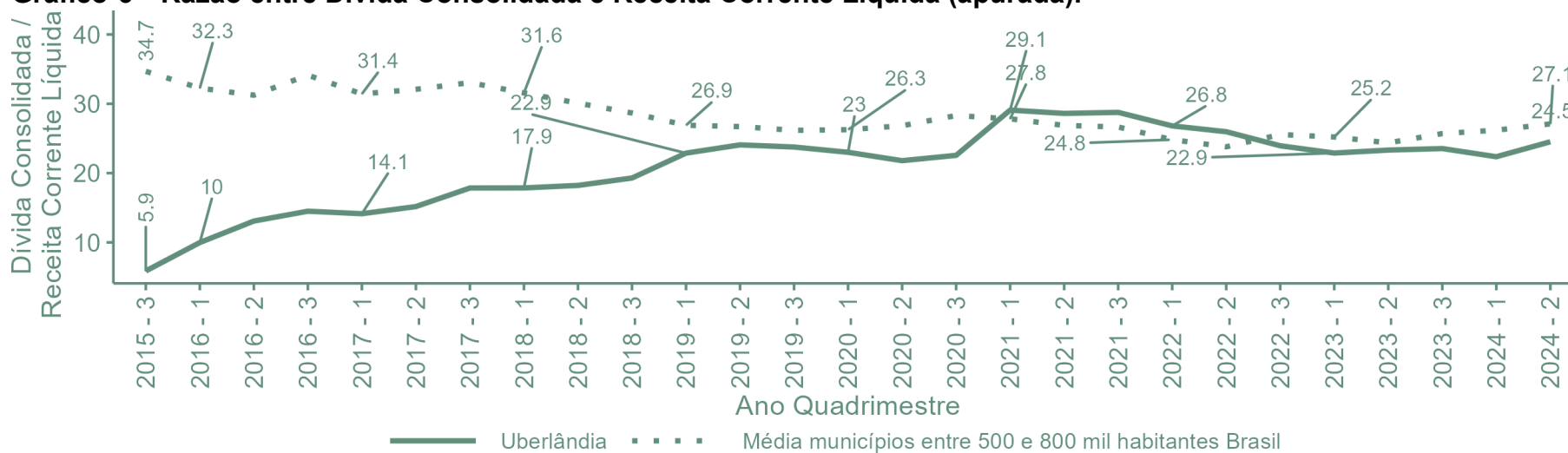
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

**Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

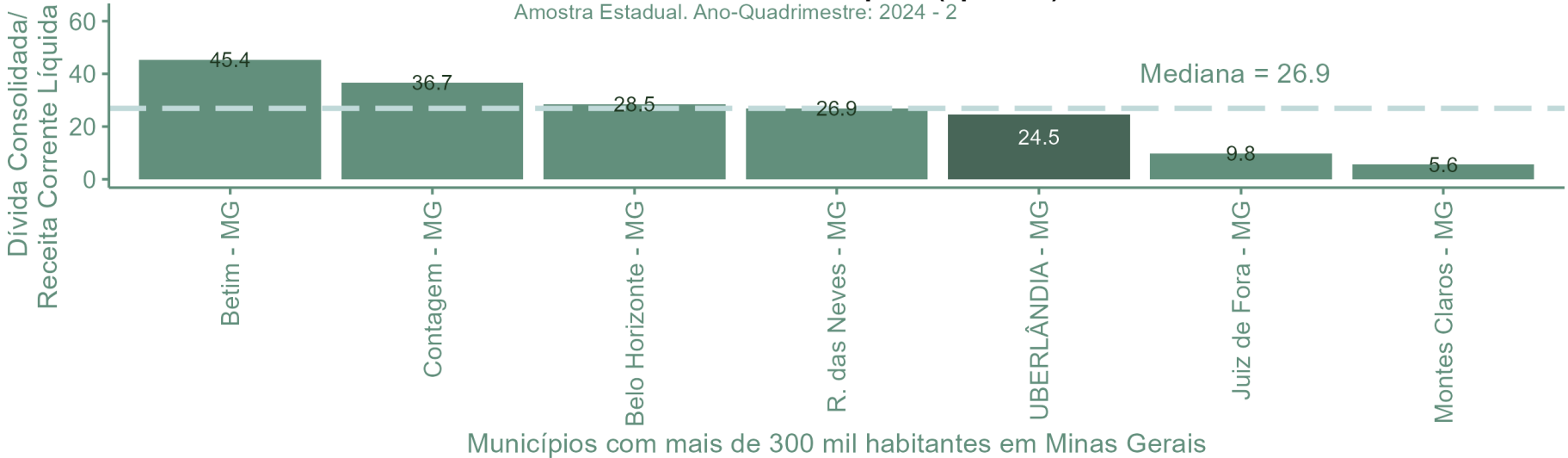
**Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

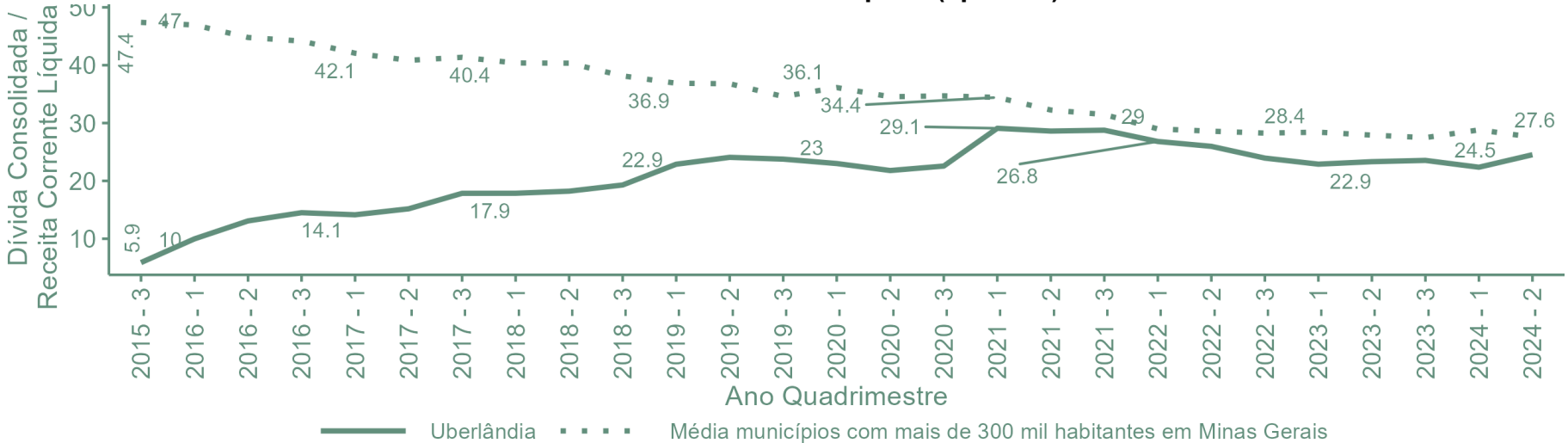
**Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).**

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	2.103.710.422	2.708	3.619.606.570	4.660	58,12
Ananindeua	PA	515.745	549.643.028	1.065	1.257.330.327	2.437	43,72
Aracaju	SE	605.309	1.111.776.407	1.836	2.750.712.486	4.544	40,42
Cuiabá	MT	694.244	1.409.944.029	2.030	3.695.259.580	5.322	38,16
Serra	ES	546.405	864.769.541	1.582	2.332.802.261	4.269	37,07
Contagem	MG	615.621	1.088.570.814	1.768	2.963.000.164	4.813	36,74
Florianópolis	SC	574.200	1.077.192.509	1.875	3.200.366.239	5.573	33,66
Caxias do Sul	RS	503.068	820.656.404	1.631	2.785.942.604	5.537	29,46
Londrina	PR	588.125	768.636.920	1.306	3.029.932.055	5.151	25,37
Osasco	SP	777.048	1.103.678.395	1.420	4.400.803.249	5.663	25,08
Ribeirão Preto	SP	702.739	966.232.623	1.374	3.931.211.910	5.594	24,58
UBERLÂNDIA	MG	725.536	911.718.924	1.256	3.718.409.728	5.125	24,52
S. J. dos Campos	SP	725.419	938.062.568	1.293	3.893.668.759	5.367	24,09
A. de Goiânia	GO	500.760	393.482.254	785	2.119.396.512	4.232	18,57
J. dos Guararapes	PE	653.793	357.006.113	546	1.935.430.204	2.960	18,45
Joinville	SC	617.979	569.425.534	921	3.283.055.406	5.312	17,34
Sorocaba	SP	738.128	658.045.945	891	4.227.266.774	5.727	15,57
Niterói	RJ	523.664	660.999.054	1.262	5.863.423.264	11.196	11,27
Juiz de Fora	MG	557.777	259.549.571	465	2.648.744.675	4.748	9,80

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DC</b>	<b>DC per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DC/RCL</b>
Betim	MG	428.956	1.131.484.683	2.637	2.492.918.270	5.811	45,39
Contagem	MG	615.621	1.088.570.815	1.768	2.963.000.164	4.813	36,74
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.693.170.859	1.961	16.449.303.994	6.874	28,53
R. das Neves	MG	327.968	266.242.442	811	989.364.959	3.016	26,91
UBERLÂNDIA	MG	725.536	911.718.925	1.256	3.718.409.728	5.125	24,52
Juiz de Fora	MG	557.777	259.549.571	465	2.648.744.675	4.748	9,80
Montes Claros	MG	436.970	101.530.695	232	1.809.426.015	4.140	5,61

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresentam-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma



análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:**

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

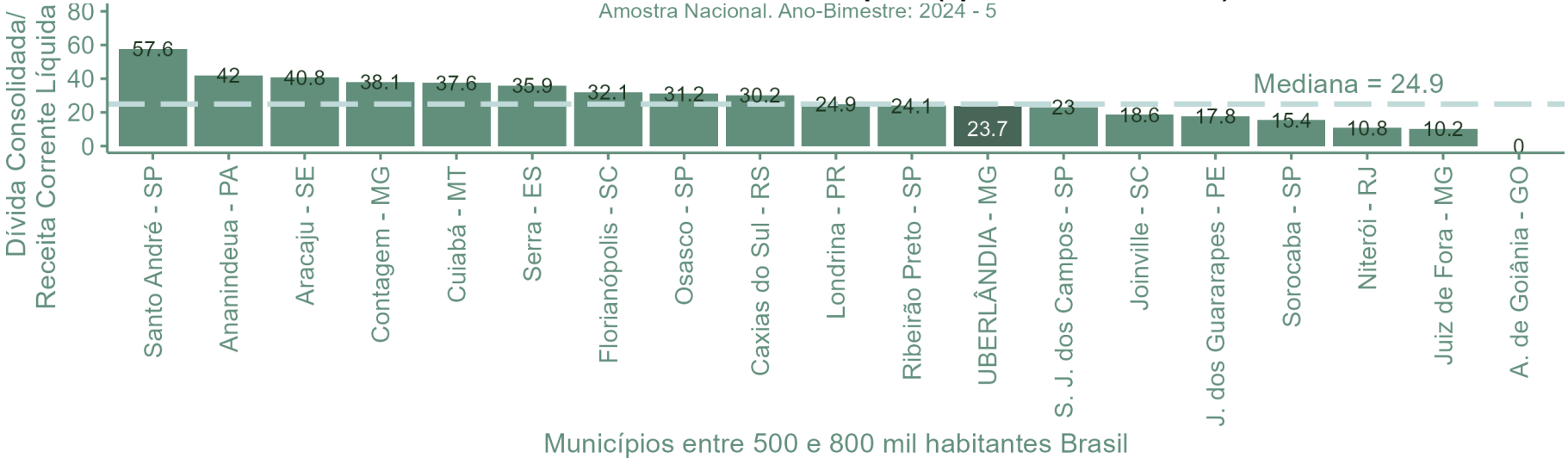
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Versões alternativas do mesmo indicador

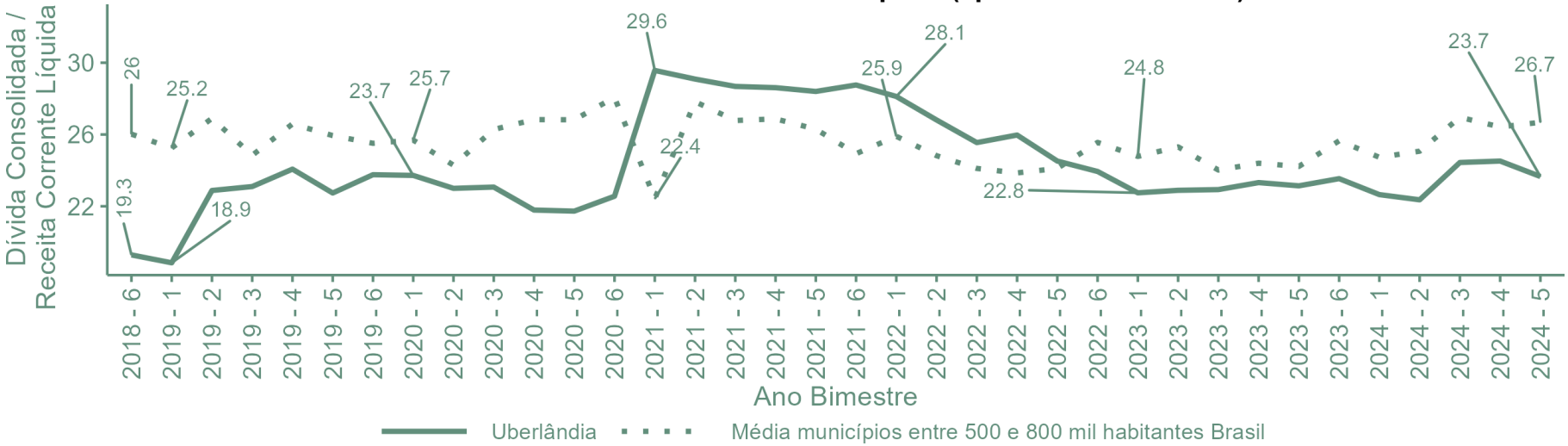
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

**Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).**



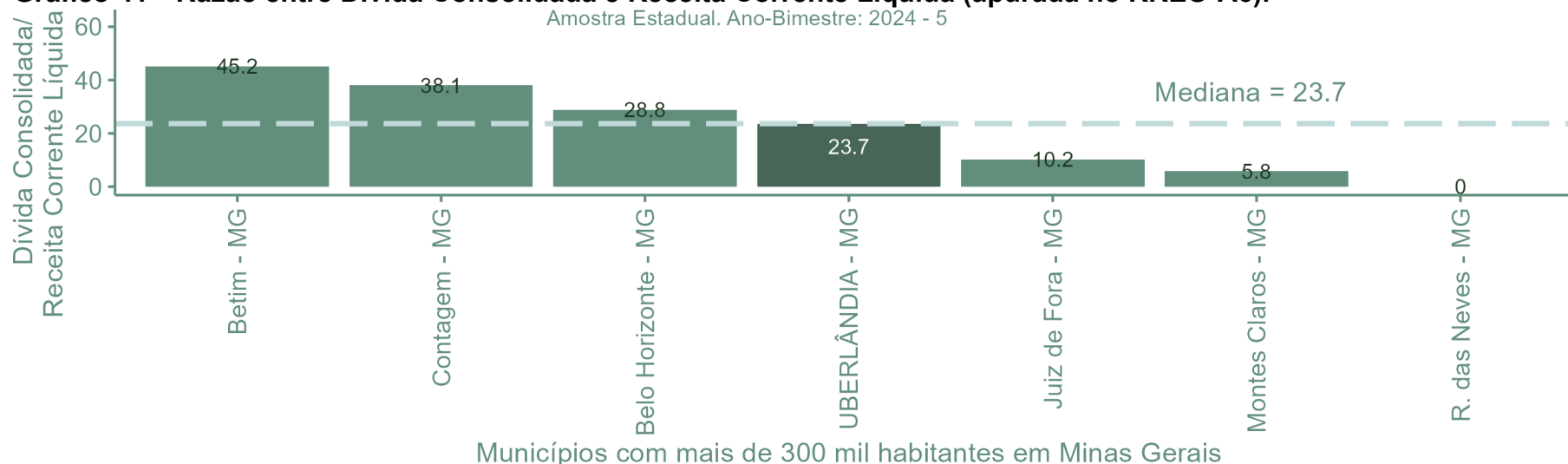
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).**



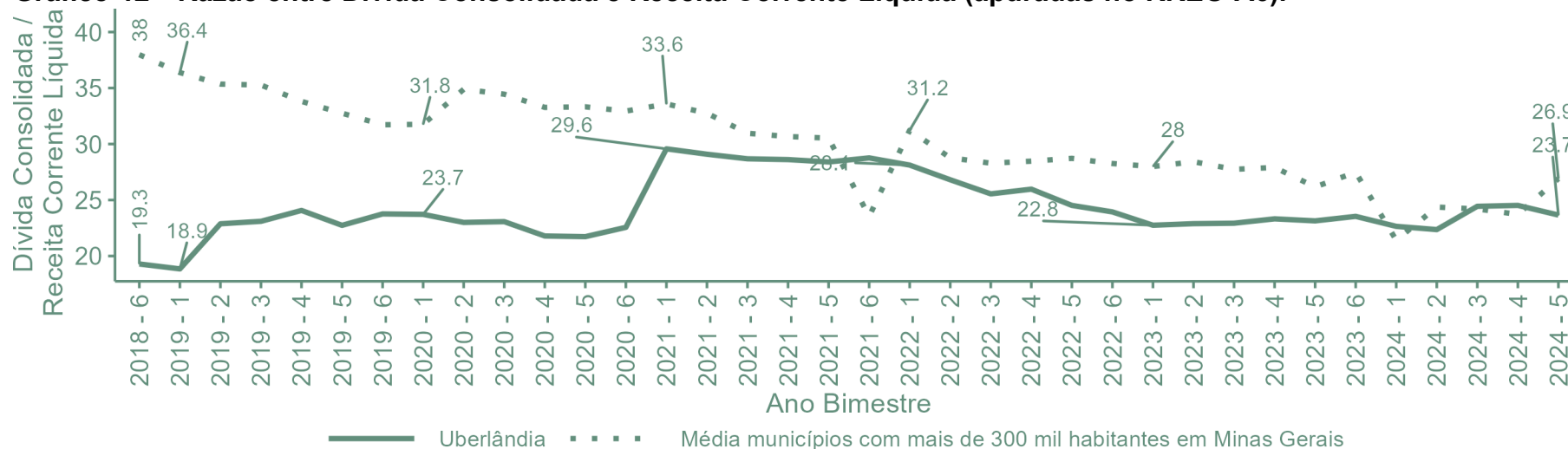
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	2.094.049.290	2.696	3.635.178.899	4.680	57,61
Ananindeua	PA	515.745	539.069.980	1.045	1.284.440.855	2.490	41,97
Aracaju	SE	605.309	1.147.709.420	1.896	2.814.631.145	4.649	40,78
Contagem	MG	615.621	1.144.722.110	1.859	3.005.387.806	4.881	38,09
Cuiabá	MT	694.244	1.407.994.765	2.028	3.748.021.441	5.398	37,57
Serra	ES	546.405	853.500.843	1.562	2.380.109.865	4.355	35,86
Florianópolis	SC	574.200	1.044.816.762	1.819	3.255.444.467	5.669	32,09
Osasco	SP	777.048	1.388.976.252	1.787	4.456.870.890	5.735	31,16
Caxias do Sul	RS	503.068	855.103.827	1.699	2.833.865.690	5.633	30,17
Londrina	PR	588.125	768.962.107	1.307	3.082.940.441	5.241	24,94
Ribeirão Preto	SP	702.739	963.047.742	1.370	4.003.041.223	5.696	24,06
UBERLÂNDIA	MG	725.536	892.095.499	1.229	3.770.167.026	5.196	23,66
S. J. dos Campos	SP	725.419	911.987.404	1.257	3.959.430.513	5.458	23,03
Joinville	SC	617.979	618.935.044	1.001	3.321.262.997	5.374	18,64
J. dos Guararapes	PE	653.793	350.409.952	535	1.965.728.095	3.006	17,83
Sorocaba	SP	738.128	661.257.680	895	4.291.243.345	5.813	15,41
Niterói	RJ	523.664	638.602.010	1.219	5.890.334.561	11.248	10,84
Juiz de Fora	MG	557.777	273.102.701	489	2.668.668.958	4.784	10,23
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.117.213.457	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DC</b>	<b>DC per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DC/RCL</b>
Betim	MG	428.956	1.130.156.698	2.634	2.499.633.981	5.827	45,21
Contagem	MG	615.621	1.144.722.110	1.859	3.005.387.806	4.881	38,09
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.752.890.979	1.986	16.510.342.980	6.900	28,79
UBERLÂNDIA	MG	725.536	892.095.499	1.229	3.770.167.026	5.196	23,66
Juiz de Fora	MG	557.777	273.102.701	489	2.668.668.958	4.784	10,23
Montes Claros	MG	436.970	105.984.720	242	1.838.587.391	4.207	5,76
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.000.533.155	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

### Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

**Coluna:** 'Até o Bimestre 20XX (b).

#### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

**Coluna:** 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)" basta selecioná-las para encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

### Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como

o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:**

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentado nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## **Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado**

### **Métricas do indicador**

- Gráficos
- Descrição do Indicador

### **Versões alternativas do mesmo indicador**

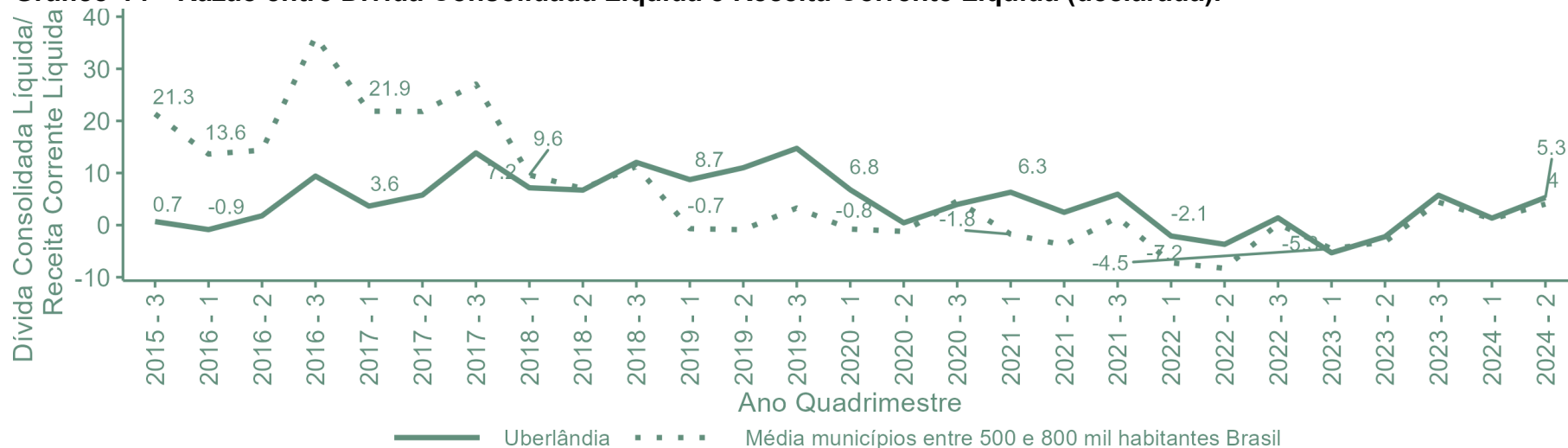
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

**Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

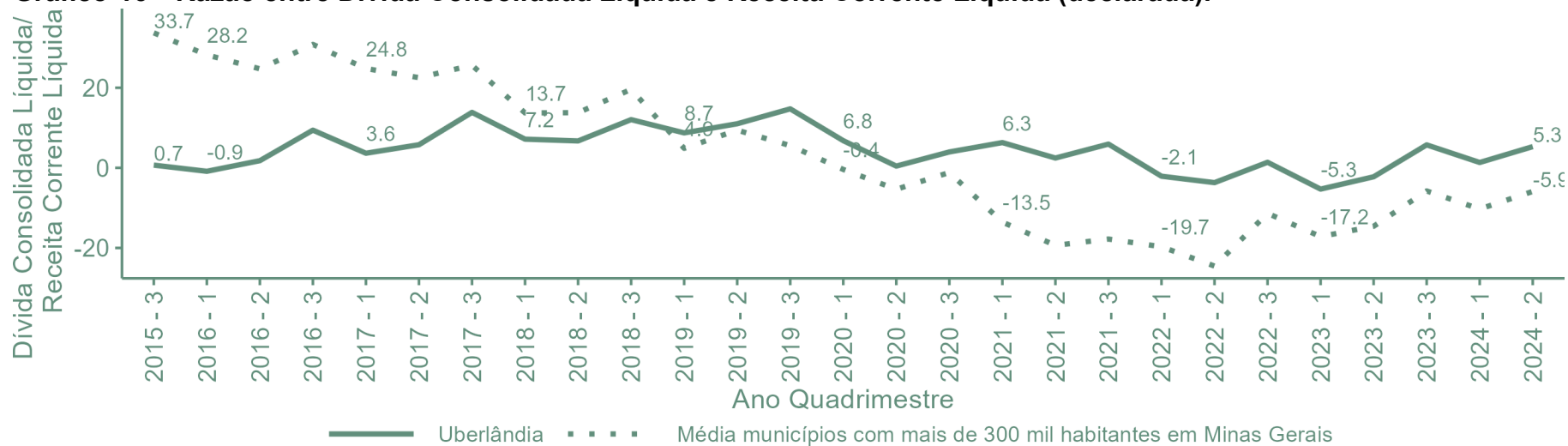
**Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2.

**Linha:** ‘% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)’.

**Colunas:** ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

**Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em

cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

**Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Chama a atenção o fato da Dívida Consolidada (ou Dívida Bruta) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-1 até 4 apresentarem níveis próximos a 24,5% e a Dívida Consolidada Líquida (ou Dívida Líquida) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16 ser de aproximadamente 5,3%. Essa diferença de aproximadamente 19,2 pontos percentuais se deve às deduções na Dívida Bruta tais como Disponibilidade de Caixa Líquida e Demais Haveres Financeiros, e também a acréscimos como Restos a Pagar Processado (RPP). O efeito do RPP é tão forte na disponibilidade de caixa que sempre aumentam a Dívida Líquida nos terceiros quadrimestres da série, o que pode ser observado nos gráficos das séries com padrão de crista.

Os efeitos das deduções e acréscimos na Dívida Bruta poderão ser observados nos gráficos-25 até 36 quando as contas das deduções e acréscimos serão individualizadas em relação a receita líquida. Porém antes de se chegar nesses gráficos serão apresentadas versões alternativas da Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida com ligeiras alterações nas fontes das contas no algoritmo de cálculo. Que serão feitas nos gráficos-17 até 24 pelas mesmas razões apresentadas nas análises da Dívida Bruta no indicador anterior, ou seja, correções de distorções por declarações errôneas e também para ofertar indicador com atualização bimestral.

## Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

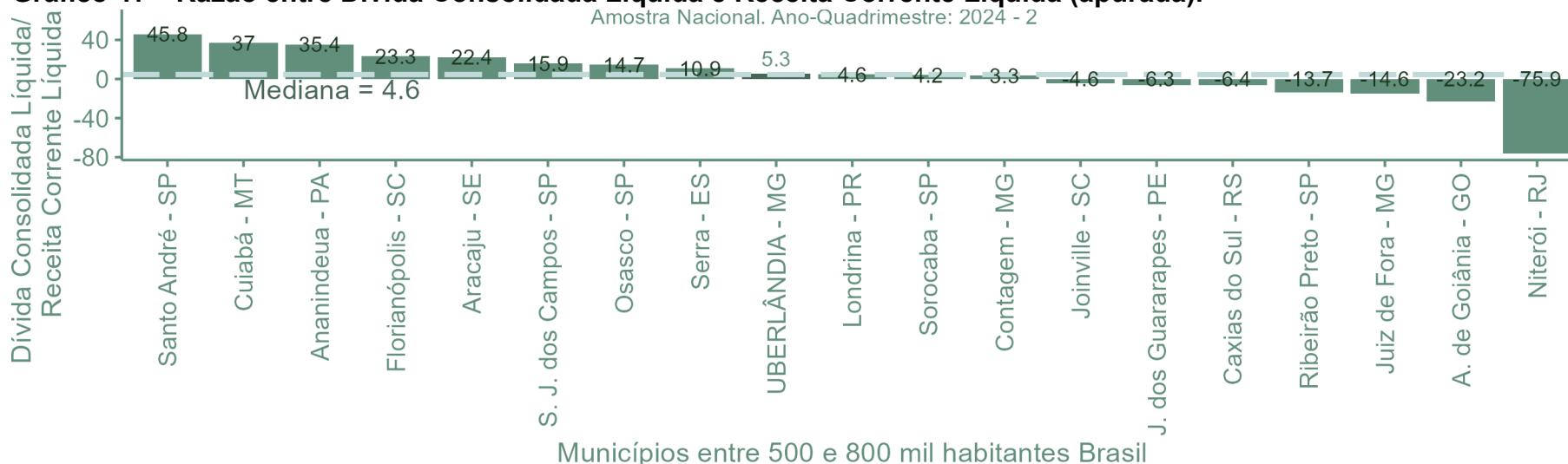
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

### Versões alternativas do mesmo indicador

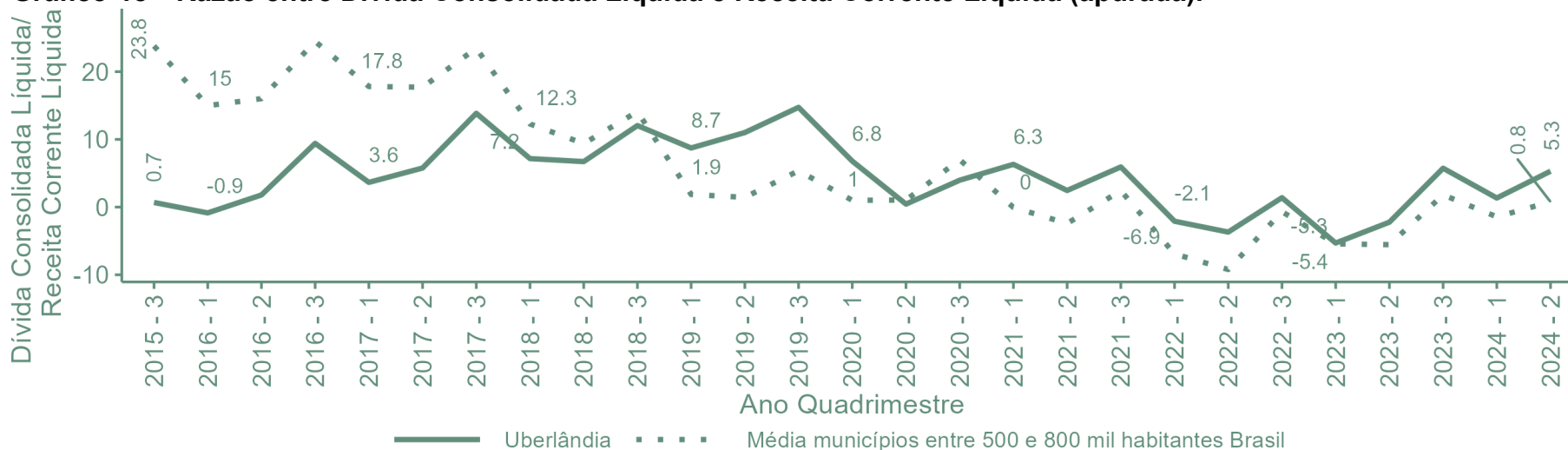
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

**Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

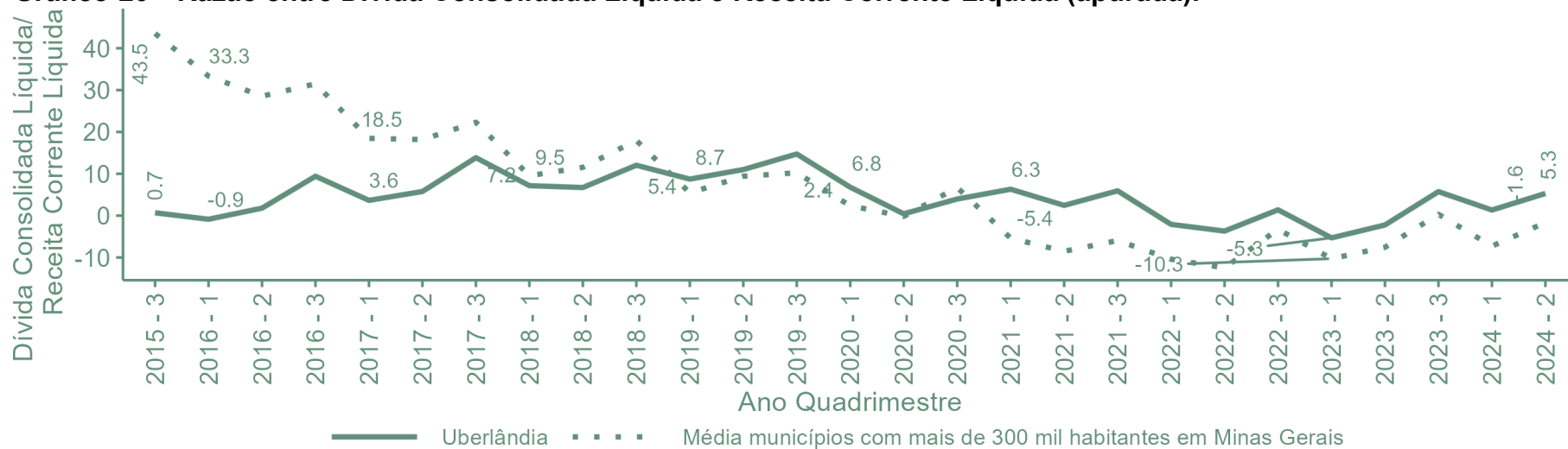
**Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



**Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2<sup>o</sup>.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Santo André	SP	776.640	1.656.607.254	2.133	3.619.606.570	4.660	45,77
Cuiabá	MT	694.244	1.366.121.234	1.967	3.695.259.580	5.322	36,97
Ananindeua	PA	515.745	444.744.005	862	1.257.330.327	2.437	35,37
Florianópolis	SC	574.200	746.919.195	1.300	3.200.366.239	5.573	23,34
Aracaju	SE	605.309	617.585.852	1.020	2.750.712.486	4.544	22,45
S. J. dos Campos	SP	725.419	617.828.250	851	3.893.668.759	5.367	15,87
Osasco	SP	777.048	648.883.843	835	4.400.803.249	5.663	14,74
Serra	ES	546.405	253.333.311	463	2.332.802.261	4.269	10,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	197.158.848	271	3.718.409.728	5.125	5,30
Londrina	PR	588.125	138.911.578	236	3.029.932.055	5.151	4,58
Sorocaba	SP	738.128	179.164.565	242	4.227.266.774	5.727	4,24
Contagem	MG	615.621	98.604.816	160	2.963.000.164	4.813	3,33
Joinville	SC	617.979	-151.930.493	-245	3.283.055.406	5.312	-4,63
J. dos Guararapes	PE	653.793	-121.327.584	-185	1.935.430.204	2.960	-6,27
Caxias do Sul	RS	503.068	-177.283.357	-352	2.785.942.604	5.537	-6,36
Ribeirão Preto	SP	702.739	-538.649.966	-766	3.931.211.910	5.594	-13,70
Juiz de Fora	MG	557.777	-387.826.436	-695	2.648.744.675	4.748	-14,64
A. de Goiânia	GO	500.760	-492.038.645	-982	2.119.396.512	4.232	-23,22
Niterói	RJ	523.664	-4.451.318.352	-8.500	5.863.423.264	11.196	-75,92

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Betim	MG	428.956	361.999.918	843	2.492.918.270	5.811	14,52
UBERLÂNDIA	MG	725.536	197.158.848	271	3.718.409.728	5.125	5,30
Contagem	MG	615.621	98.604.816	160	2.963.000.164	4.813	3,33
Belo Horizonte	MG	2.392.678	179.296.226	74	16.449.303.994	6.874	1,09
R. das Neves	MG	327.968	-16.756.661	-51	989.364.959	3.016	-1,69
Juiz de Fora	MG	557.777	-387.826.436	-695	2.648.744.675	4.748	-14,64
Montes Claros	MG	436.970	-687.046.919	-1.572	1.809.426.015	4.140	-37,97

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresentam-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:**

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## **Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6**

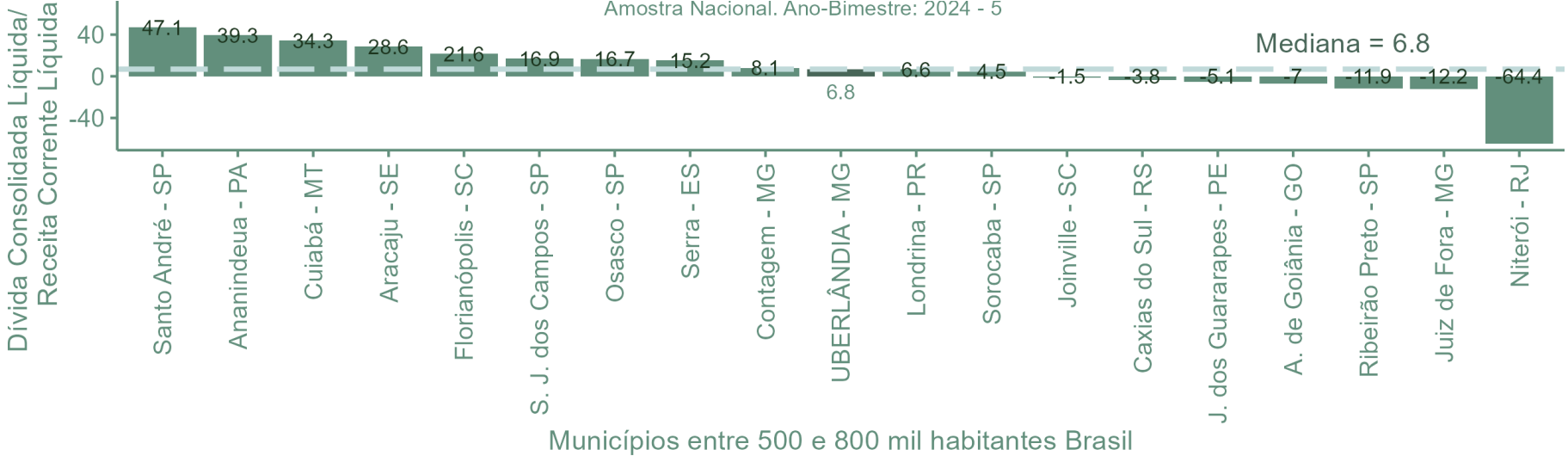
### **Métricas do indicador**

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### **Versões alternativas do mesmo indicador**

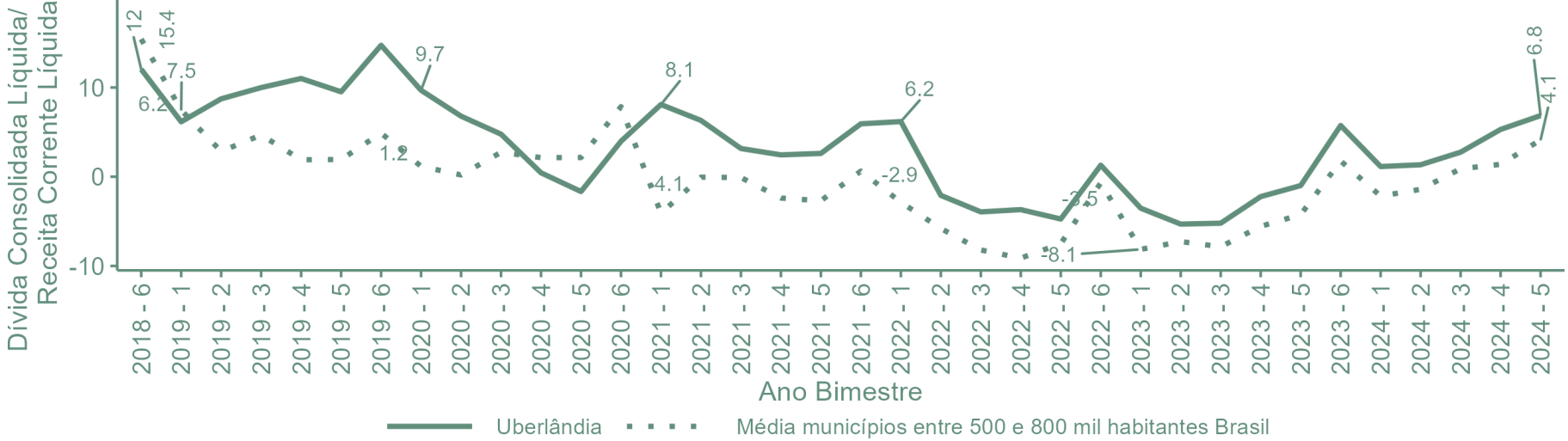
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

**Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).**



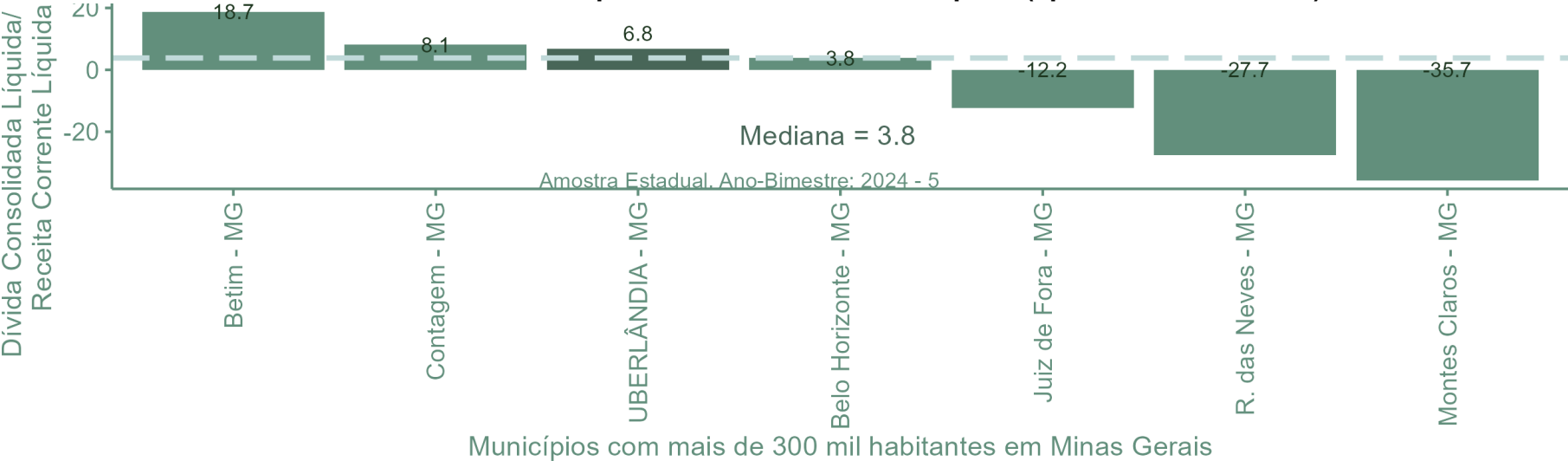
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).**



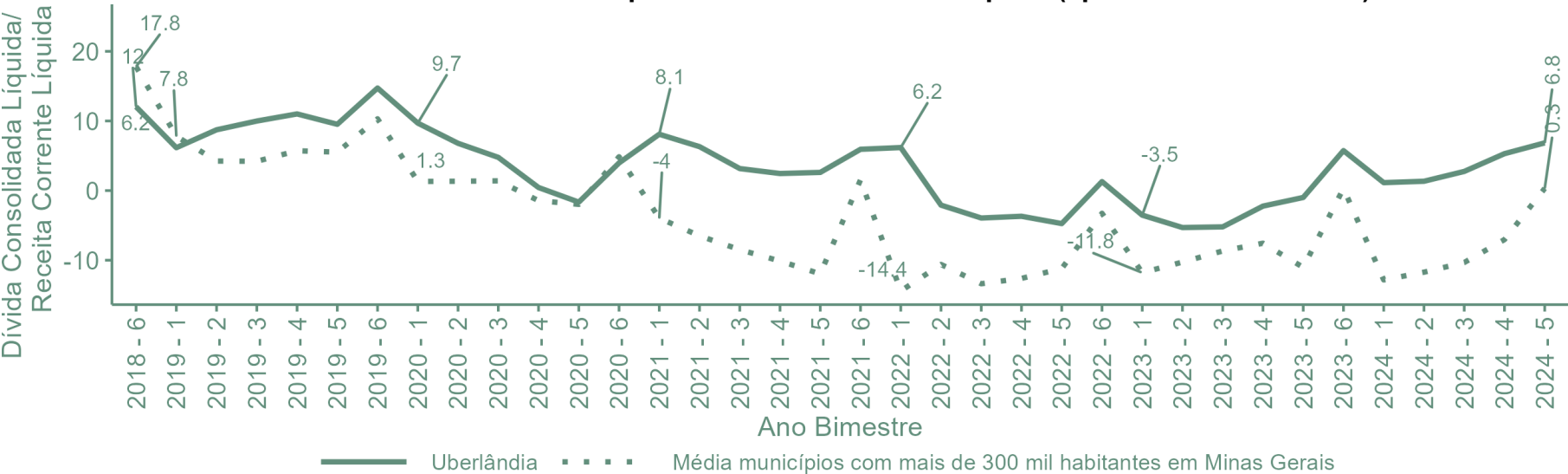
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).**



**Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Santo André	SP	776.640	1.711.230.618	2.203	3.635.178.899	4.680	47,07
Ananindeua	PA	515.745	505.059.861	979	1.284.440.855	2.490	39,32
Cuiabá	MT	694.244	1.284.466.335	1.850	3.748.021.441	5.398	34,27
Aracaju	SE	605.309	805.343.298	1.330	2.814.631.145	4.649	28,61
Florianópolis	SC	574.200	704.510.746	1.226	3.255.444.467	5.669	21,64
S. J. dos Campos	SP	725.419	668.337.908	921	3.959.430.513	5.458	16,88
Osasco	SP	777.048	745.497.898	959	4.456.870.890	5.735	16,73
Serra	ES	546.405	360.626.621	659	2.380.109.865	4.355	15,15
Contagem	MG	615.621	243.797.332	396	3.005.387.806	4.881	8,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	258.199.846	355	3.770.167.026	5.196	6,85
Londrina	PR	588.125	202.135.372	343	3.082.940.441	5.241	6,56
Sorocaba	SP	738.128	192.750.918	261	4.291.243.345	5.813	4,49
Joinville	SC	617.979	-50.108.315	-81	3.321.262.997	5.374	-1,51
Caxias do Sul	RS	503.068	-108.955.572	-216	2.833.865.690	5.633	-3,84
J. dos Guararapes	PE	653.793	-100.804.238	-154	1.965.728.095	3.006	-5,13
A. de Goiânia	GO	500.760	-148.341.363	-296	2.117.213.457	4.228	-7,01
Ribeirão Preto	SP	702.739	-478.233.171	-680	4.003.041.223	5.696	-11,95
Juiz de Fora	MG	557.777	-326.741.815	-585	2.668.668.958	4.784	-12,24
Niterói	RJ	523.664	-3.793.453.602	-7.244	5.890.334.561	11.248	-64,40

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Betim	MG	428.956	468.122.196	1.091	2.499.633.981	5.827	18,73
Contagem	MG	615.621	243.797.331	396	3.005.387.806	4.881	8,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	258.199.845	355	3.770.167.026	5.196	6,85
Belo Horizonte	MG	2.392.678	633.265.219	264	16.510.342.980	6.900	3,84
Juiz de Fora	MG	557.777	-326.741.814	-585	2.668.668.958	4.784	-12,24
R. das Neves	MG	327.968	-276.741.220	-843	1.000.533.155	3.050	-27,66
Montes Claros	MG	436.970	-657.090.796	-1.503	1.838.587.391	4.207	-35,74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

**Coluna:** 'Até o Bimestre 20XX (b).

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

**Coluna:** 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.  
'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:**

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

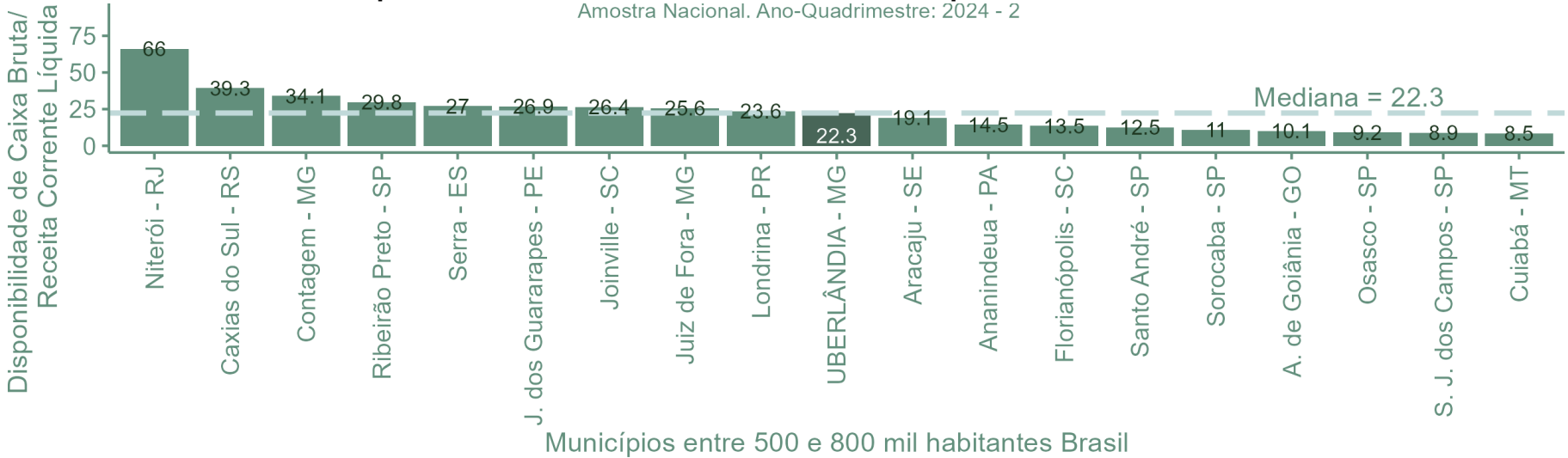
## Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

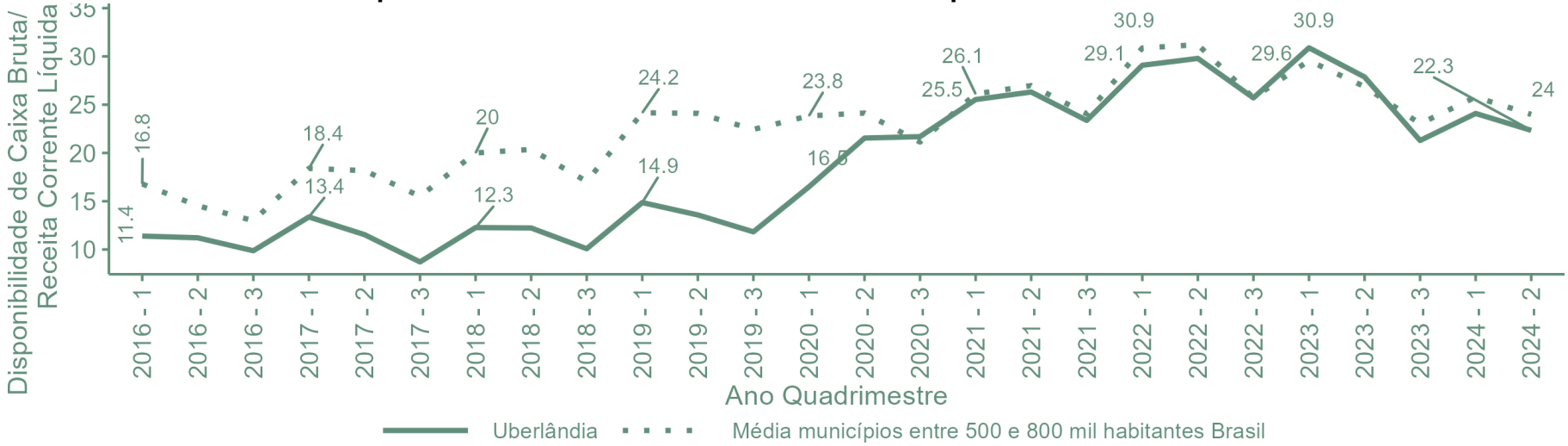
**Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.**

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



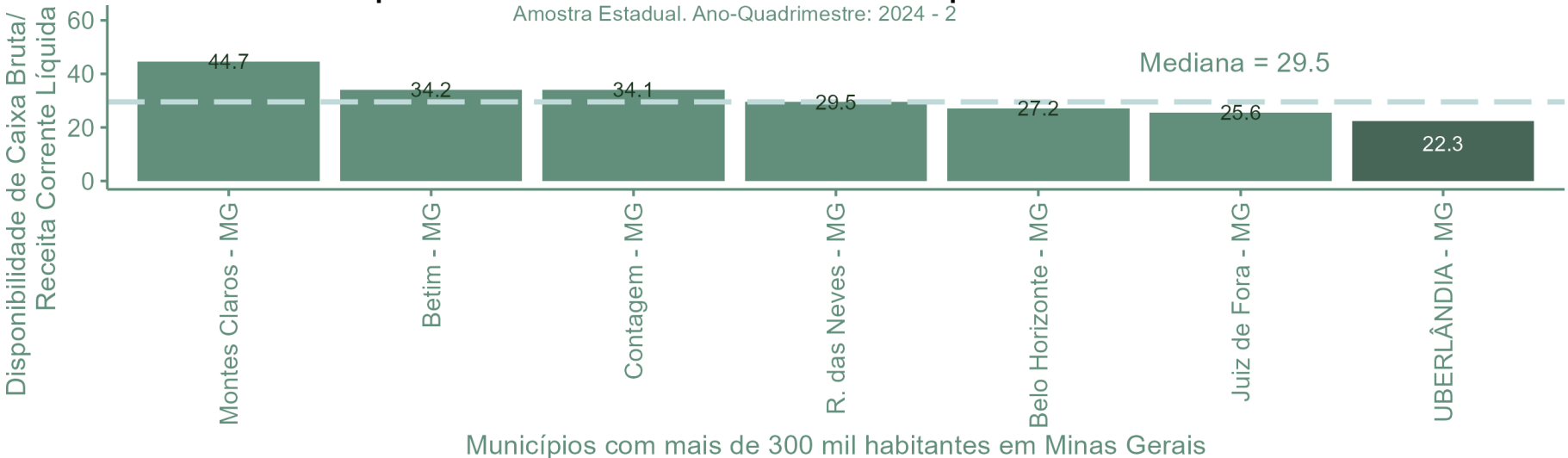
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.**



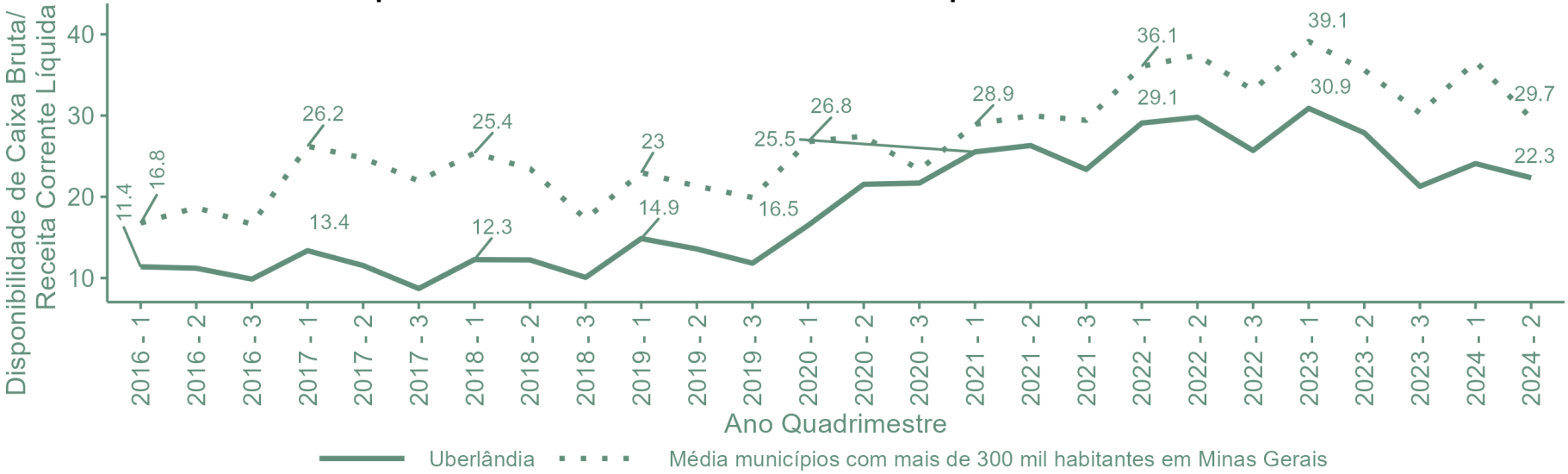
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.**



**Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.872.435.611	7.394	5.863.423.264	11.196	66,04
Caxias do Sul	RS	503.068	1.095.262.535	2.177	2.785.942.604	5.537	39,31
Contagem	MG	615.621	1.011.147.089	1.642	2.963.000.164	4.813	34,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.171.001.252	1.666	3.931.211.910	5.594	29,79
Serra	ES	546.405	630.974.506	1.154	2.332.802.261	4.269	27,05
J. dos Guararapes	PE	653.793	521.081.274	797	1.935.430.204	2.960	26,92
Joinville	SC	617.979	867.894.674	1.404	3.283.055.406	5.312	26,44
Juiz de Fora	MG	557.777	678.589.680	1.216	2.648.744.675	4.748	25,62
Londrina	PR	588.125	715.101.474	1.215	3.029.932.055	5.151	23,60
UBERLÂNDIA	MG	725.536	830.805.527	1.145	3.718.409.728	5.125	22,34
Aracaju	SE	605.309	524.323.284	866	2.750.712.486	4.544	19,06
Ananindeua	PA	515.745	182.382.662	353	1.257.330.327	2.437	14,51
Florianópolis	SC	574.200	432.497.768	753	3.200.366.239	5.573	13,51
Santo André	SP	776.640	452.995.483	583	3.619.606.570	4.660	12,52
Sorocaba	SP	738.128	463.294.153	627	4.227.266.774	5.727	10,96
A. de Goiânia	GO	500.760	213.121.912	425	2.119.396.512	4.232	10,06
Osasco	SP	777.048	403.682.386	519	4.400.803.249	5.663	9,17
S. J. dos Campos	SP	725.419	345.699.528	476	3.893.668.759	5.367	8,88
Cuiabá	MT	694.244	315.189.647	454	3.695.259.580	5.322	8,53

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.872.435.611	7.394	5.863.423.264	11.196	66,04
Caxias do Sul	RS	503.068	1.095.262.535	2.177	2.785.942.604	5.537	39,31
Contagem	MG	615.621	1.011.147.089	1.642	2.963.000.164	4.813	34,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.171.001.252	1.666	3.931.211.910	5.594	29,79
Serra	ES	546.405	630.974.506	1.154	2.332.802.261	4.269	27,05
J. dos Guararapes	PE	653.793	521.081.274	797	1.935.430.204	2.960	26,92
Joinville	SC	617.979	867.894.674	1.404	3.283.055.406	5.312	26,44
Juiz de Fora	MG	557.777	678.589.680	1.216	2.648.744.675	4.748	25,62
Londrina	PR	588.125	715.101.474	1.215	3.029.932.055	5.151	23,60
UBERLÂNDIA	MG	725.536	830.805.527	1.145	3.718.409.728	5.125	22,34
Aracaju	SE	605.309	524.323.284	866	2.750.712.486	4.544	19,06
Ananindeua	PA	515.745	182.382.662	353	1.257.330.327	2.437	14,51
Florianópolis	SC	574.200	432.497.768	753	3.200.366.239	5.573	13,51
Santo André	SP	776.640	452.995.483	583	3.619.606.570	4.660	12,52
Sorocaba	SP	738.128	463.294.153	627	4.227.266.774	5.727	10,96
A. de Goiânia	GO	500.760	213.121.912	425	2.119.396.512	4.232	10,06
Osasco	SP	777.048	403.682.386	519	4.400.803.249	5.663	9,17
S. J. dos Campos	SP	725.419	345.699.528	476	3.893.668.759	5.367	8,88
Cuiabá	MT	694.244	315.189.647	454	3.695.259.580	5.322	8,53

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples interpretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenado renda para as tesourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios

da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-25 até 28:**

A primeira observação é de que o diferencial entre o patamar da Dívida Bruta/Receita Líquida de 24,5% (Gráfico-5) e o patamar da Dívida Líquida/Receita Líquida de 5,3% (Gráfico-17) é praticamente explicado, no caso de Uberlândia, pela disponibilidade bruta da caixa. Já que o Caixa/Receita Líquida está no patamar de 22,3% (Gráfico-25). Outro aspecto importante é a forte inflexão positiva sofrida por essa variável a partir do ano-quadrimestre 2019-3 (Gráfico-26).

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

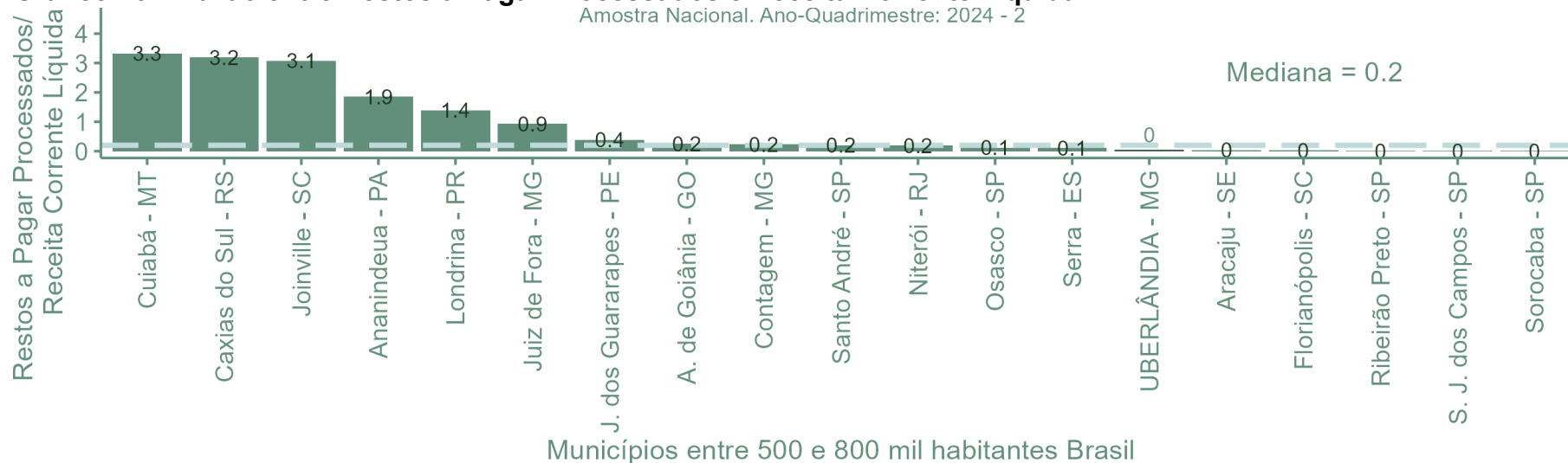
## Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

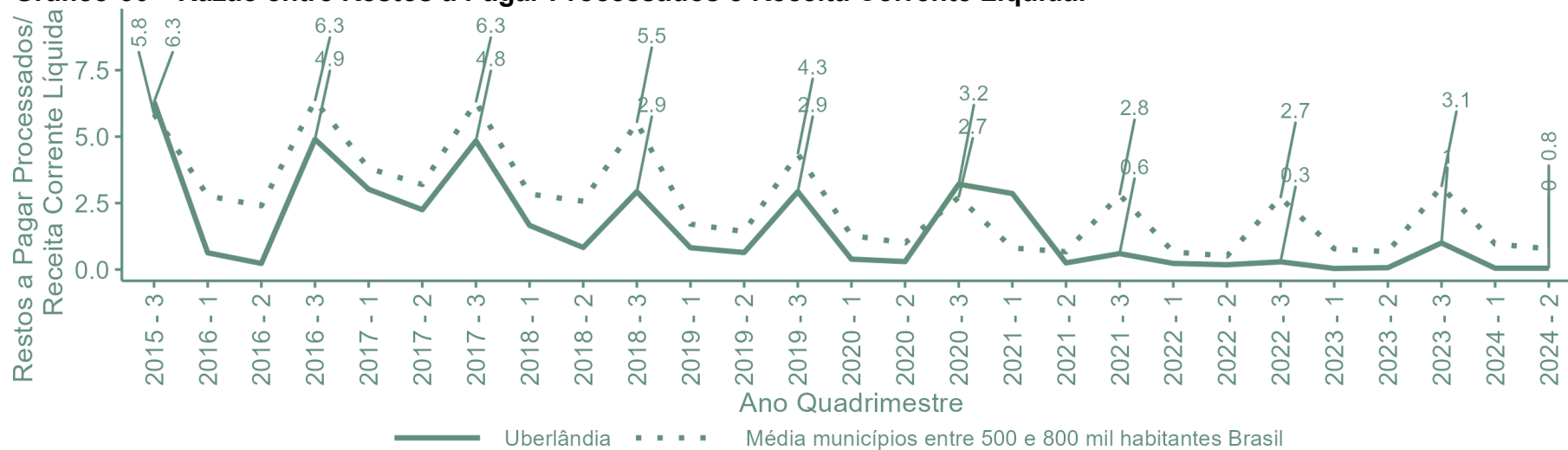
### Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



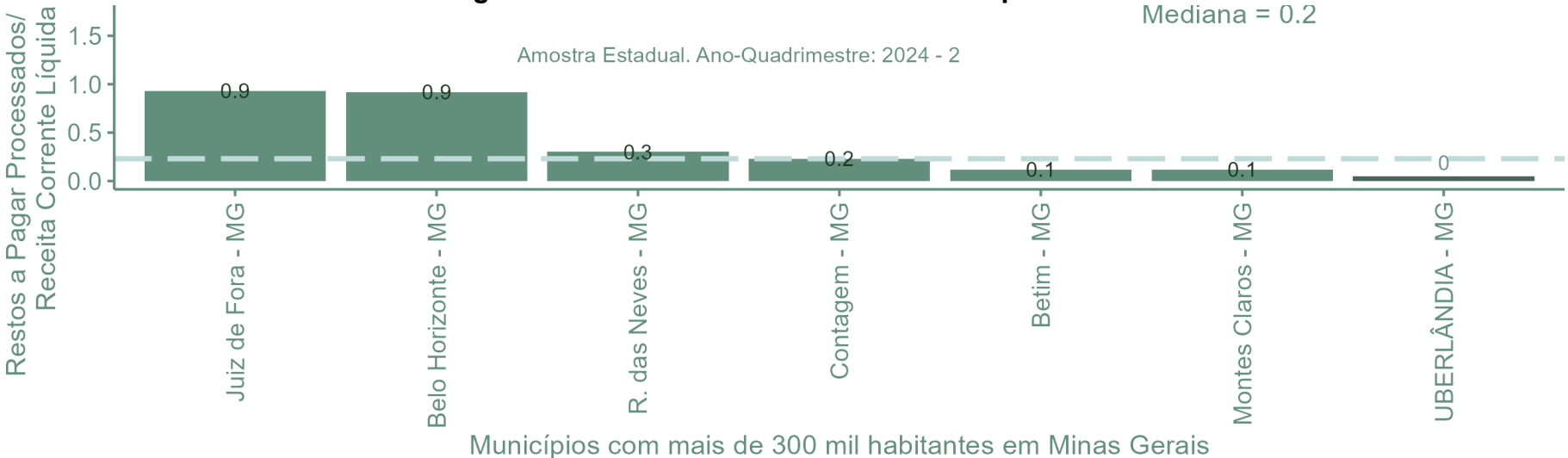
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



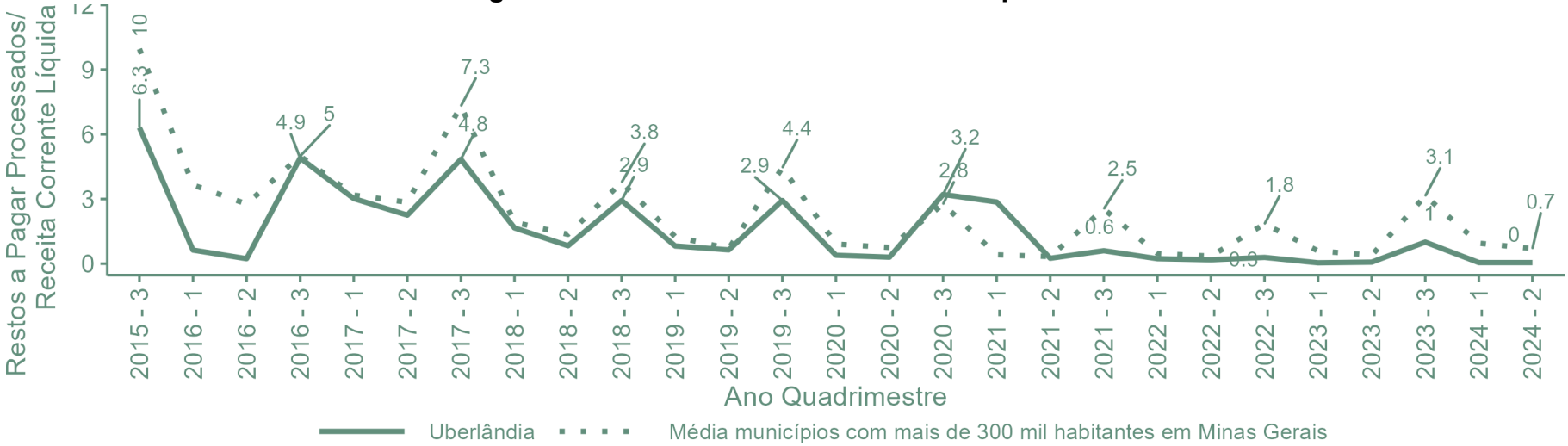
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Cuiabá	MT	694.244	122.668.004	176	3.695.259.580	5.322	3,32
Caxias do Sul	RS	503.068	89.003.340	176	2.785.942.604	5.537	3,19
Joinville	SC	617.979	101.243.227	163	3.283.055.406	5.312	3,08
Ananindeua	PA	515.745	23.381.217	45	1.257.330.327	2.437	1,86
Londrina	PR	588.125	42.145.225	71	3.029.932.055	5.151	1,39
Juiz de Fora	MG	557.777	24.538.518	43	2.648.744.675	4.748	0,93
J. dos Guararapes	PE	653.793	7.618.674	11	1.935.430.204	2.960	0,39
A. de Goiânia	GO	500.760	5.286.082	10	2.119.396.512	4.232	0,25
Contagem	MG	615.621	6.875.042	11	2.963.000.164	4.813	0,23
Santo André	SP	776.640	7.295.770	9	3.619.606.570	4.660	0,20
Niterói	RJ	523.664	10.978.968	20	5.863.423.264	11.196	0,19
Osasco	SP	777.048	5.103.074	6	4.400.803.249	5.663	0,12
Serra	ES	546.405	2.656.374	4	2.332.802.261	4.269	0,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.689.382	2	3.718.409.728	5.125	0,05
Aracaju	SE	605.309	971.143	1	2.750.712.486	4.544	0,04
Florianópolis	SC	574.200	835.033	1	3.200.366.239	5.573	0,03
Ribeirão Preto	SP	702.739	460.432	0	3.931.211.910	5.594	0,01
Sorocaba	SP	738.128	563.509	0	4.227.266.774	5.727	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	453.268	0	3.893.668.759	5.367	0,01

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>RPP</b>	<b>RPP per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>RPP/RCL</b>
Juiz de Fora	MG	557.777	24.538.518	43	2.648.744.675	4.748	0,93
Belo Horizonte	MG	2.392.678	152.122.755	63	16.449.303.994	6.874	0,92
R. das Neves	MG	327.968	2.973.209	9	989.364.959	3.016	0,30
Contagem	MG	615.621	6.875.042	11	2.963.000.164	4.813	0,23
Betim	MG	428.956	2.882.637	6	2.492.918.270	5.811	0,12
Montes Claros	MG	436.970	2.243.561	5	1.809.426.015	4.140	0,12
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.689.382	2	3.718.409.728	5.125	0,05

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** 'Restos a Pagar Processados'

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os



valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados no Gráfico-29 até 32:**

No ano-quadrimestre 2021-3 o município de Uberlândia apresentou o valor na série 0,6% de RPP/RCL, comportamento que se repete em 2022-3 com 0,3% o que destoa do histórico da série em se tratando do último quadrimestre do ano. Mais do que isso as séries temporais dos gráficos demonstravam uma nítida tendência na redução na relação RPP/RCL tanto de Uberlândia quanto dos municípios nas amostras estadual. Entretanto, no quadrimestre 2023-3 houve um ligeiro aumento no RPP/RCL de Uberlândia para 1% e um aumento considerável na média da Amostra Estadual. Já para os municípios da Amostra Nacional a tendência da redução RPP/RCL ocorre até o quadrimestre 2020-3 quando se estabiliza no patamar de 3% no último quadrimestre dos anos.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

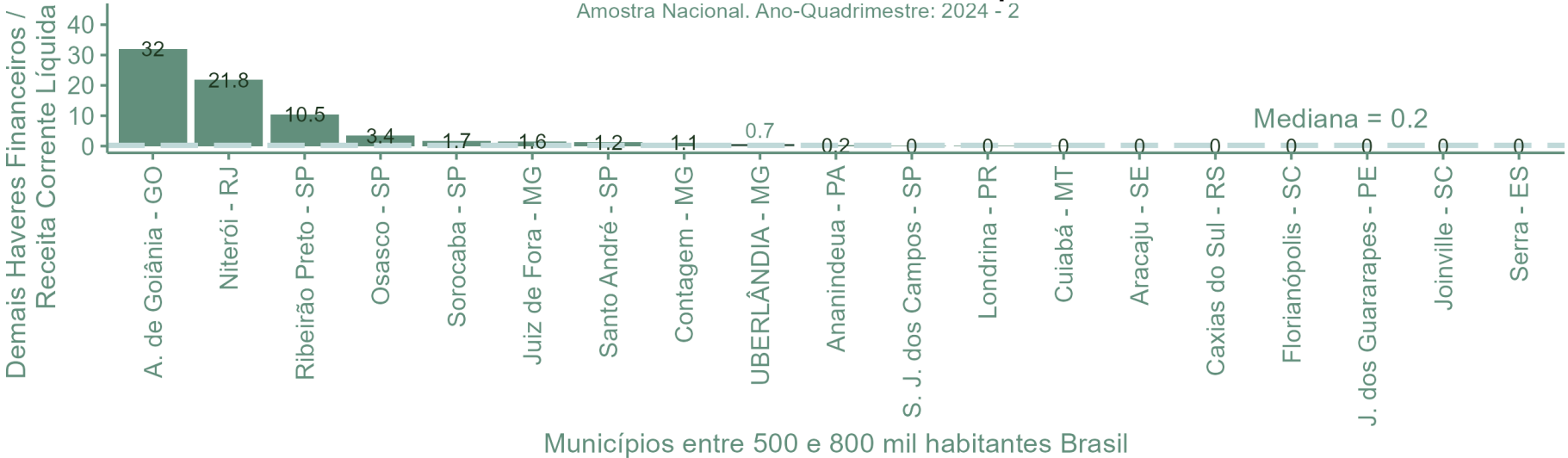
## Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

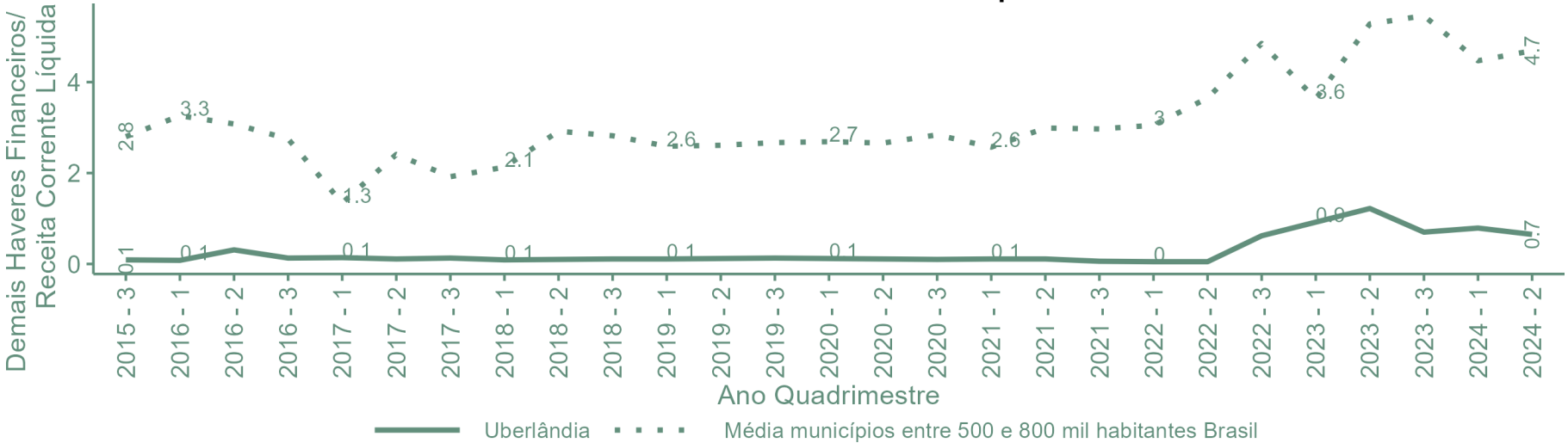
**Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.**

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



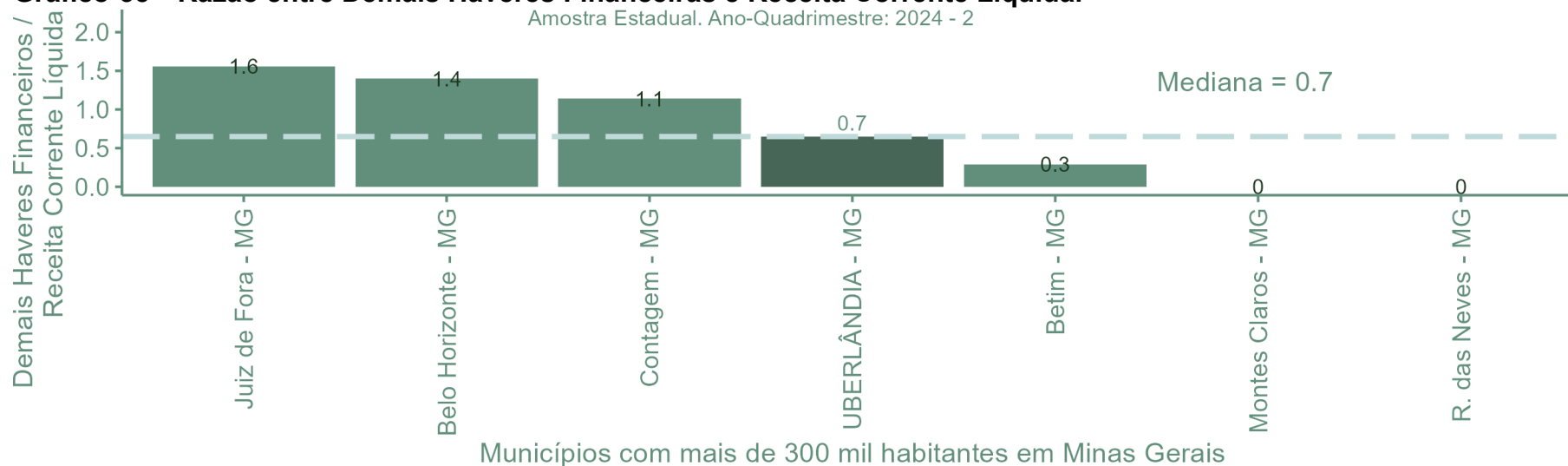
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.**



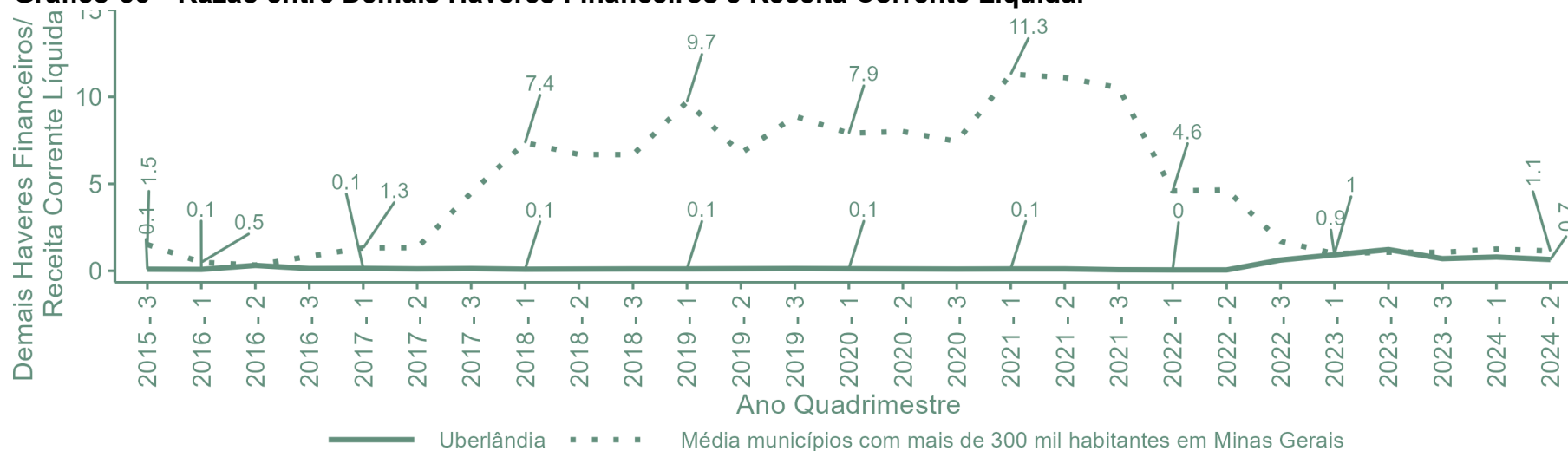
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
A. de Goiânia	GO	500.760	677.710.090	1.353	2.119.396.512	4.232	31,98
Niterói	RJ	523.664	1.278.476.491	2.441	5.863.423.264	11.196	21,80
Ribeirão Preto	SP	702.739	412.146.169	586	3.931.211.910	5.594	10,48
Osasco	SP	777.048	150.235.728	193	4.400.803.249	5.663	3,41
Sorocaba	SP	738.128	73.433.891	99	4.227.266.774	5.727	1,74
Juiz de Fora	MG	557.777	41.197.068	73	2.648.744.675	4.748	1,56
Santo André	SP	776.640	44.694.800	57	3.619.606.570	4.660	1,23
Contagem	MG	615.621	33.901.923	55	2.963.000.164	4.813	1,14
UBERLÂNDIA	MG	725.536	24.081.852	33	3.718.409.728	5.125	0,65
Ananindeua	PA	515.745	2.903.237	5	1.257.330.327	2.437	0,23
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.146.435	1	3.893.668.759	5.367	0,03
Londrina	PR	588.125	654.162	1	3.029.932.055	5.151	0,02
Cuiabá	MT	694.244	353.849	0	3.695.259.580	5.322	0,01
Aracaju	SE	605.309	97.349	0	2.750.712.486	4.544	0,00
Caxias do Sul	RS	503.068	27.300	0	2.785.942.604	5.537	0,00
Serra	ES	546.405	103.589	0	2.332.802.261	4.269	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	3.200.366.239	NA	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	1.935.430.204	NA	0,00
Joinville	SC	NA	NA	NA	3.283.055.406	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DHF</b>	<b>DHF per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DHF/RCL</b>
Juiz de Fora	MG	557.777	41.197.068	73	2.648.744.675	4.748	1,56
Belo Horizonte	MG	2.392.678	230.282.475	96	16.449.303.994	6.874	1,40
Contagem	MG	615.621	33.901.923	55	2.963.000.164	4.813	1,14
UBERLÂNDIA	MG	725.536	24.081.852	33	3.718.409.728	5.125	0,65
Betim	MG	428.956	7.109.572	16	2.492.918.270	5.811	0,29
R. das Neves	MG	327.968	1.217	0	989.364.959	3.016	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.809.426.015	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** 'Demais Haveres Financeiros'

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-33 até 36:**

Os resultados da figura demonstram que Uberlândia não classificava seus haveres nessa conta do Relatório de Gestão Fiscal/Anexo-2. Entretanto, a partir do ano-quadrimestre 2022-3 começam a aparecer próximos a 1% da RCL.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

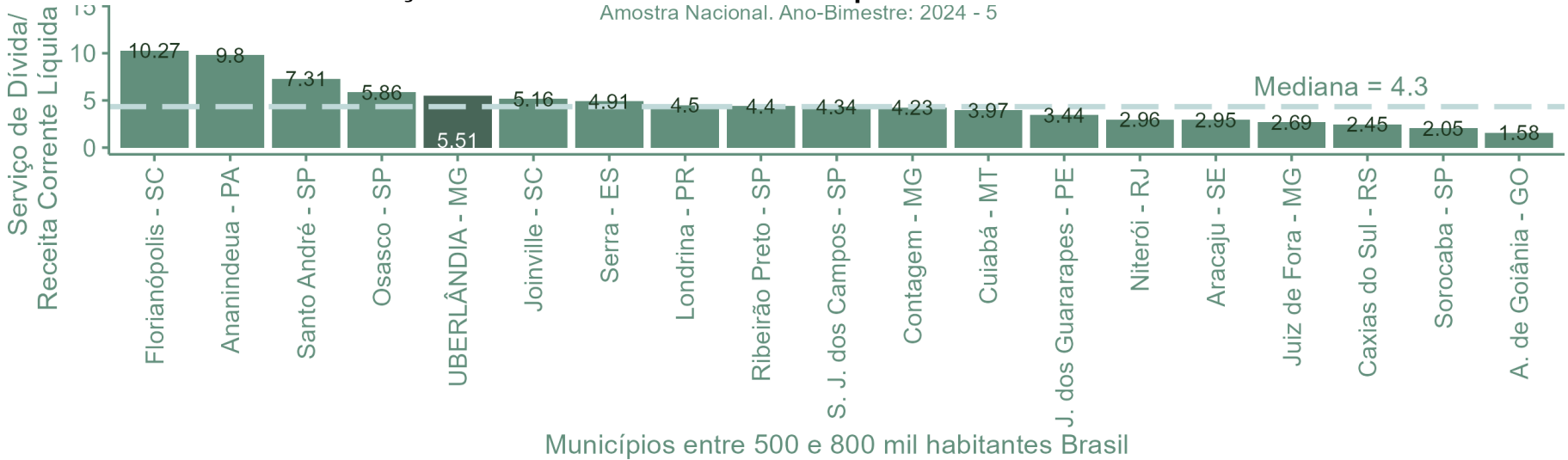


## Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

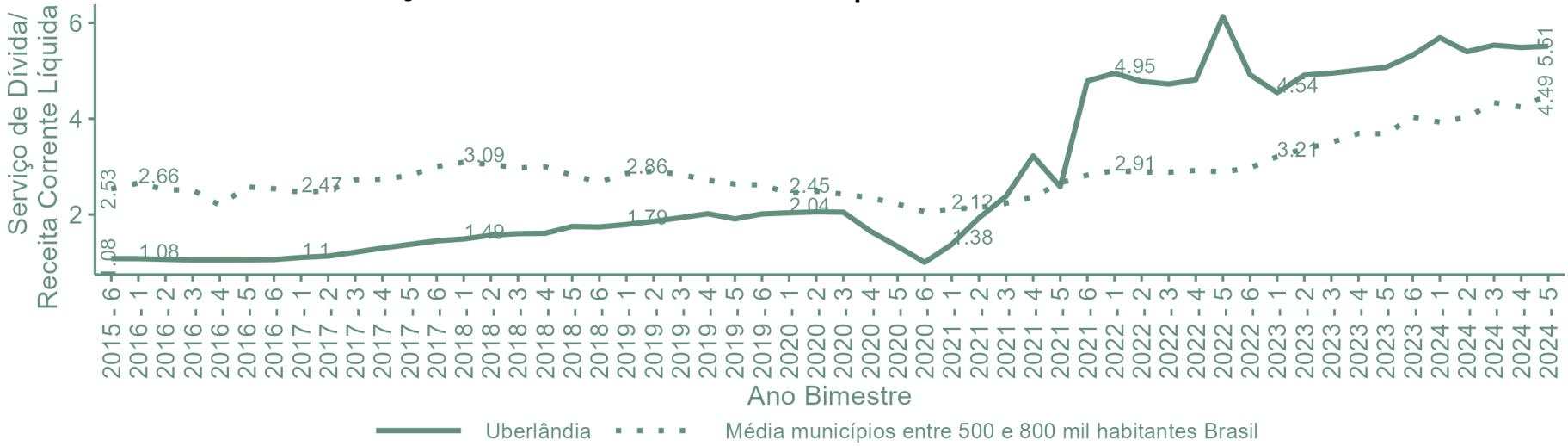
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



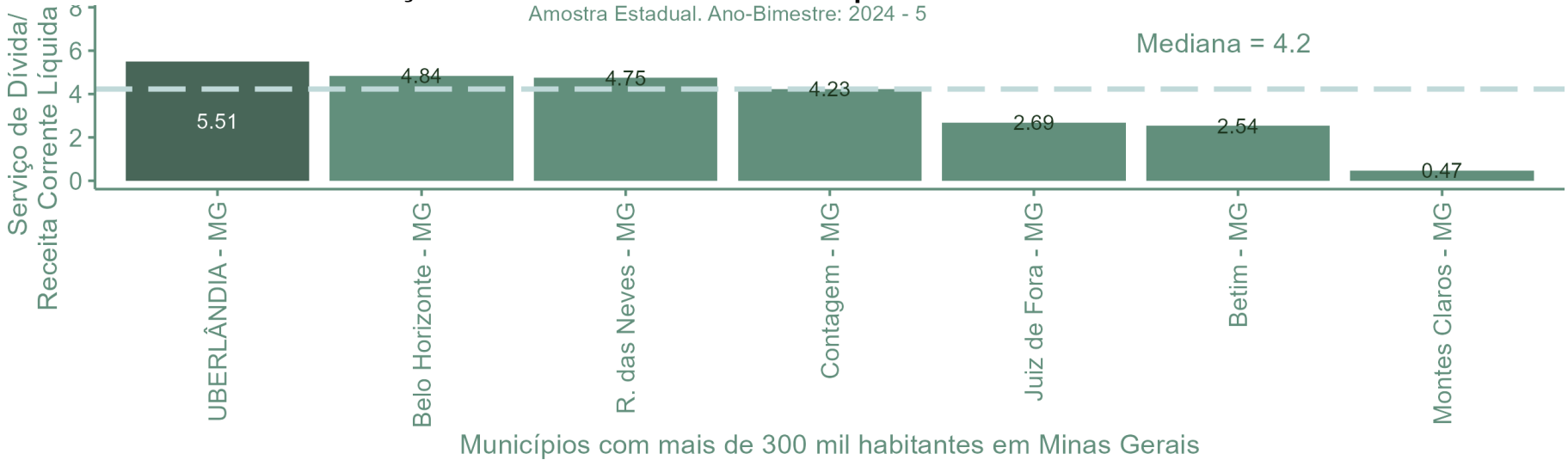
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



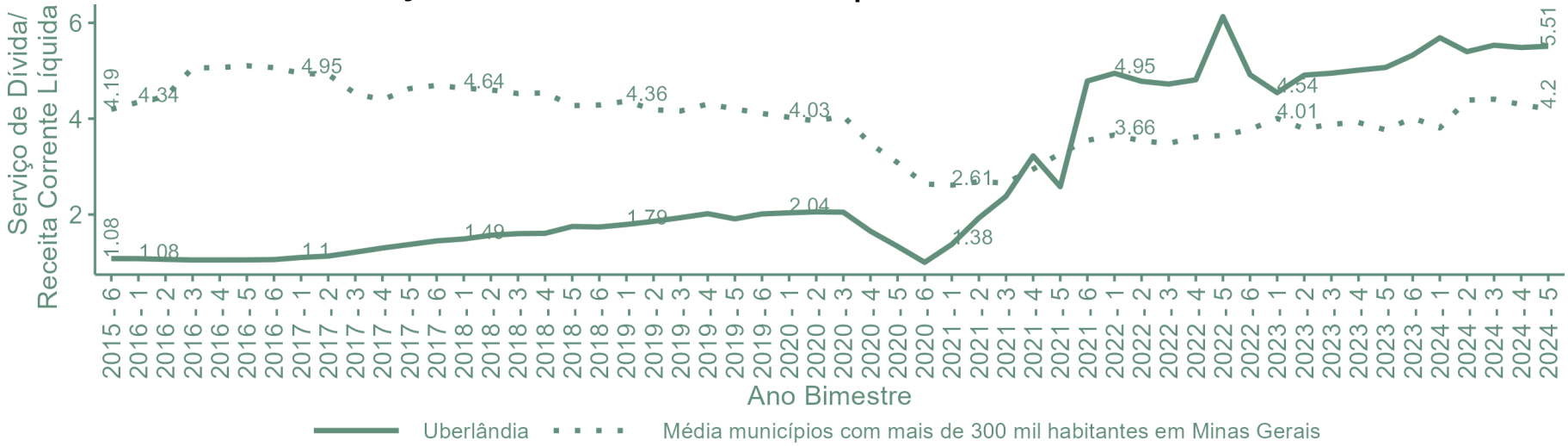
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Florianópolis	SC	574.200	334.757.707	582	3.258.752.591	5.675	10,27
Ananindeua	PA	515.745	129.058.071	250	1.316.435.739	2.552	9,80
Santo André	SP	776.640	267.652.628	344	3.663.786.900	4.717	7,31
Osasco	SP	777.048	264.003.525	339	4.504.138.303	5.796	5,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	208.666.329	287	3.786.123.348	5.218	5,51
Joinville	SC	617.979	172.551.599	279	3.344.131.446	5.411	5,16
Serra	ES	546.405	117.109.911	214	2.384.285.473	4.363	4,91
Londrina	PR	588.125	139.888.238	237	3.108.306.234	5.285	4,50
Ribeirão Preto	SP	702.739	176.564.013	251	4.012.076.077	5.709	4,40
S. J. dos Campos	SP	725.419	172.140.789	237	3.965.460.532	5.466	4,34
Contagem	MG	615.621	127.741.043	207	3.022.843.079	4.910	4,23
Cuiabá	MT	694.244	149.625.082	215	3.771.167.889	5.432	3,97
J. dos Guararapes	PE	653.793	67.928.621	103	1.973.428.095	3.018	3,44
Niterói	RJ	523.664	174.130.166	332	5.890.334.561	11.248	2,96
Aracaju	SE	605.309	83.124.300	137	2.822.066.402	4.662	2,95
Juiz de Fora	MG	557.777	72.352.929	129	2.694.676.960	4.831	2,69
Caxias do Sul	RS	503.068	69.874.347	138	2.848.718.275	5.662	2,45
Sorocaba	SP	738.128	88.039.139	119	4.301.416.562	5.827	2,05
A. de Goiânia	GO	500.760	33.480.052	66	2.117.800.764	4.229	1,58

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
UBERLÂNDIA	MG	725.536	208.666.329	287	3.786.123.348	5.218	5,51
Belo Horizonte	MG	2.392.678	801.212.409	334	16.564.362.382	6.922	4,84
R. das Neves	MG	327.968	47.614.711	145	1.001.550.397	3.053	4,75
Contagem	MG	615.621	127.741.043	207	3.022.843.079	4.910	4,23
Juiz de Fora	MG	557.777	72.352.929	129	2.694.676.960	4.831	2,69
Betim	MG	428.956	63.523.285	148	2.504.268.349	5.838	2,54
Montes Claros	MG	436.970	8.641.330	19	1.851.772.110	4.237	0,47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linhas:** 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

**Coluna:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

### Denominador do indicador:

**Demonstrativo:** 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

**Coluna:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

O Serviço de Dívida (SD) / Receita Corrente Líquida (RCL), é uma excelente oportunidade ao possível público desse texto (governo, oposição e cidadão) entender a função da publicação. Que é monitorar os indicadores chave de finança pública e quando aparecer pontos fora da curva estimular a busca pelo real entendimento para os desvios. Nesse sentido, os resultados para SD/RCL demonstra que o município de Uberlândia compromete aproximadamente 5,5% da RCL no ano-bimestre 2024-5 para custear o endividamento, ou seja, aproximadamente 1,2 pontos percentuais acima da mediana do conjunto de municípios da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual, Uberlândia apresenta a pior razão SD/RCL.

Assim, o governo tem que analisar criticamente os

resultados dessa conta e entender as causas desses resultados e propor programas de melhorias para que o montante do dispêndio com serviço de dívida em Uberlândia convirja para os patamares da mediana de Amostra Nacional.

Já a oposição deve fiscalizar se os diagnósticos do governo municipal das causas estão corretos, e se o programa de melhoria governamental ataca o problema de forma eficaz e tempestiva.

Por fim, aos cidadãos aos quais cabem o controle social, se acharem relevantes os achados aqui apontados, cobrar que tanto o governo quanto oposição cumpram seus papéis institucionais em busca de equacionar o problema, inclusive, com o apoio dos sistemas de controles externos previstos em lei.

Essa explanação sobre o papel do controle interno, externo e social, nesse caso prático, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” é importante na medida em que a função da publicação é jogar luz aos fundamentos financeiros do ente e não conjecturar sobre diagnósticos das causas e propor soluções aos problemas. Pois, o achado dessa forte inflexão para pior no SD/RCL advém daquilo que é declarado pelo próprio município e a equipe responsável pela edição dessa publicação só tem recursos disponíveis para tratar a informação até a esse nível.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries

temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Assim como a análise conjuntural do SD/RCL para o ano-bimestre 2024-5 demonstrou forte desvio de Uberlândia em relação às medianas das amostras, os resultados sugerem uma análise estrutural mais preocupante do indicador para o município de Uberlândia.

Pois, aumentos no custeio das dívidas são esperados desde que se iniciou o último ciclo de aumentos na taxa SELIC que foi do ano-bimestre 2021-2 até ano-bimestre 2023-3. Porém, os resultados das médias das amostras não apontam essa tendência de aumento tão grande nos dispêndios com custeio de dívidas a ponto de demonstrar forte inflexão da participação dessa despesa nas receitas dos municípios das amostras. Todavia, a série de Uberlândia demonstra uma inflexão muito mais forte que a média dos municípios, o que indica que o aumento do custeio da dívida de Uberlândia não é



só explicado pelos aumentos da SELIC entre 2021-2 e 2023-3, mas, principalmente por fatores internos a gestão dos negócios públicos do município.

Uma observação relevante é que, até o momento, o atual ciclo de redução da taxa SELIC, iniciado no ano-bimestre 2023-4, ainda não se refletiu na diminuição do serviço da dívida, especialmente dos juros, como é evidenciado a seguir.

Por fim, como foi informado no item “Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI” as contas que formam o numerador do indicador são as linhas ‘Juros e Encargos da Dívida (XIV)’ e ‘Amortização da Dívida (XX)’ que estão no Anexo: 6 do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Assim, nessa edição do texto, e até quando Uberlândia dezoar em relação ao SD/RCL, serão apresentados o indicador agregado em juros e amortização gráficos-37 até 40 e também desagregado em juros gráficos-41 até 44 e amortização gráficos-45 até 48.

## **Links para Juros e Encargo de Dívida desagregados da Amortização da Dívida:**

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

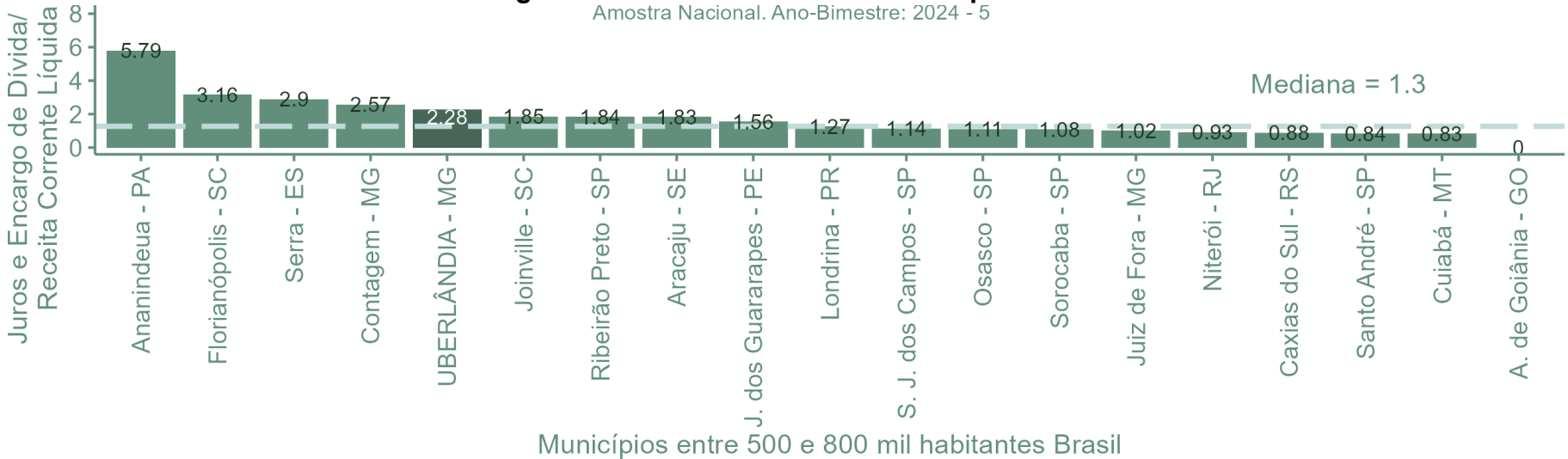
Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20

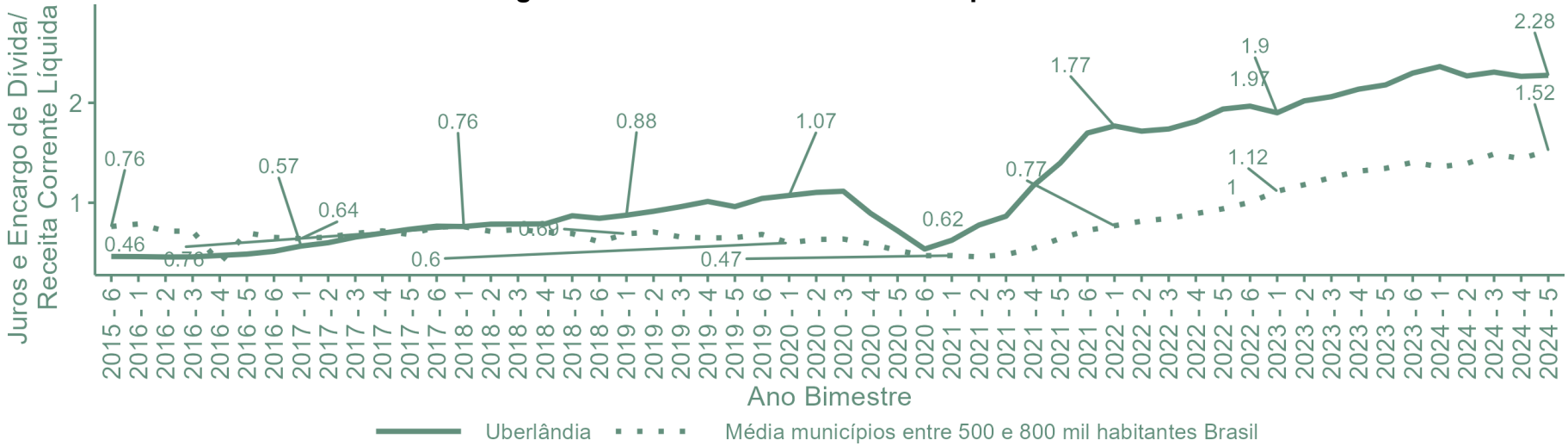
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



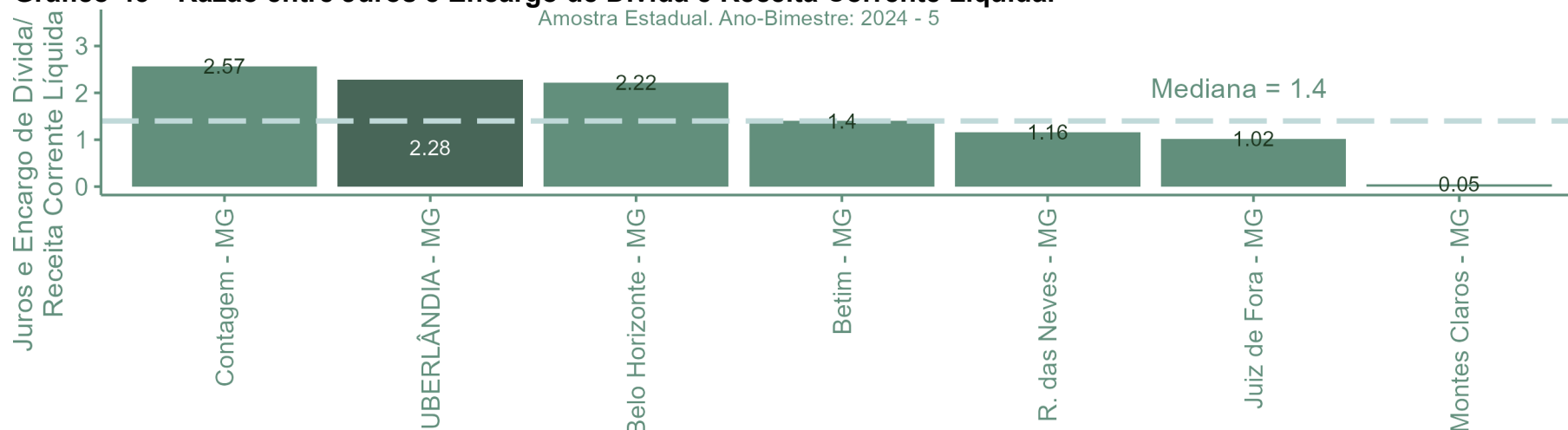
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

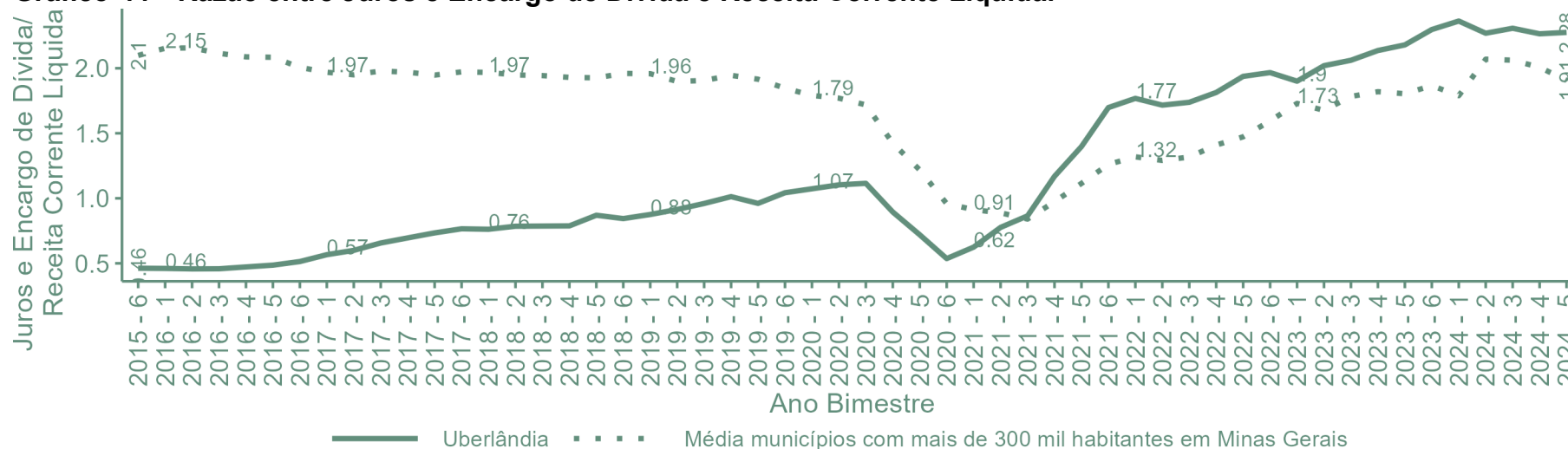
**Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	515.745	76.195.122	147	1.316.435.739	2.552	5,79
Florianópolis	SC	574.200	103.129.688	179	3.258.752.591	5.675	3,16
Serra	ES	546.405	69.140.934	126	2.384.285.473	4.363	2,90
Contagem	MG	615.621	77.749.044	126	3.022.843.079	4.910	2,57
UBERLÂNDIA	MG	725.536	86.162.987	118	3.786.123.348	5.218	2,28
Joinville	SC	617.979	62.008.758	100	3.344.131.446	5.411	1,85
Ribeirão Preto	SP	702.739	73.817.900	105	4.012.076.077	5.709	1,84
Aracaju	SE	605.309	51.586.471	85	2.822.066.402	4.662	1,83
J. dos Guararapes	PE	653.793	30.743.365	47	1.973.428.095	3.018	1,56
Londrina	PR	588.125	39.512.721	67	3.108.306.234	5.285	1,27
S. J. dos Campos	SP	725.419	45.116.186	62	3.965.460.532	5.466	1,14
Osasco	SP	777.048	50.178.911	64	4.504.138.303	5.796	1,11
Sorocaba	SP	738.128	46.393.321	62	4.301.416.562	5.827	1,08
Juiz de Fora	MG	557.777	27.418.827	49	2.694.676.960	4.831	1,02
Niterói	RJ	523.664	54.808.201	104	5.890.334.561	11.248	0,93
Caxias do Sul	RS	503.068	25.196.798	50	2.848.718.275	5.662	0,88
Santo André	SP	776.640	30.860.880	39	3.663.786.900	4.717	0,84
Cuiabá	MT	694.244	31.292.896	45	3.771.167.889	5.432	0,83
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.117.800.764	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

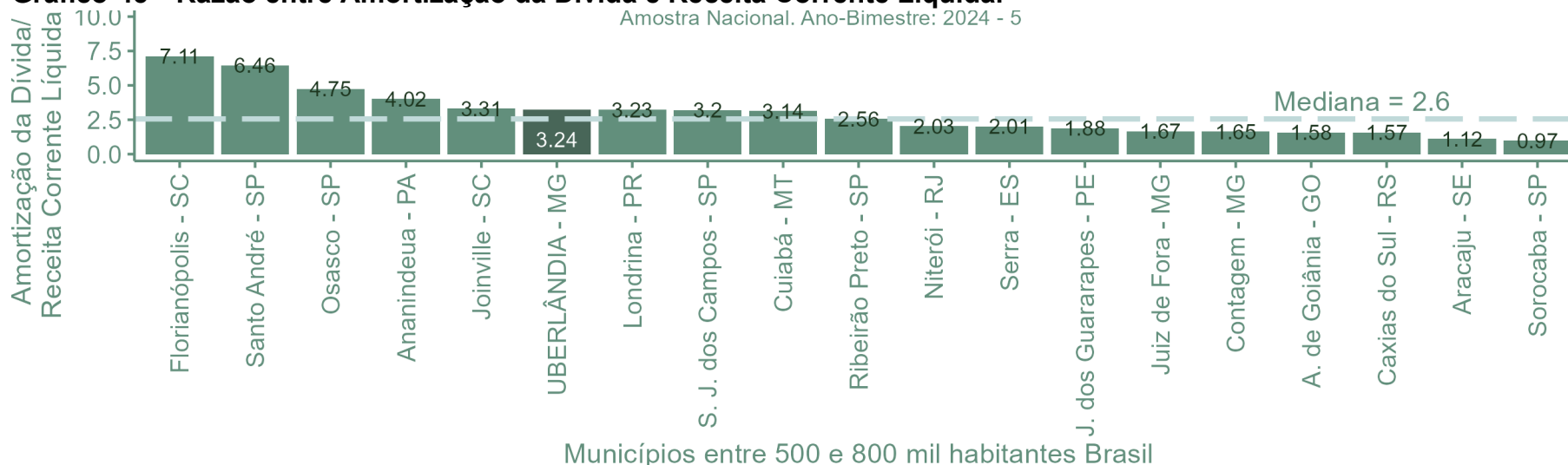
**Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>JED</b>	<b>JED per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>JED/RCL</b>
Contagem	MG	615.621	77.749.044	126	3.022.843.079	4.910	2,57
UBERLÂNDIA	MG	725.536	86.162.987	118	3.786.123.348	5.218	2,28
Belo Horizonte	MG	2.392.678	367.570.111	153	16.564.362.382	6.922	2,22
Betim	MG	428.956	34.956.128	81	2.504.268.349	5.838	1,40
R. das Neves	MG	327.968	11.642.359	35	1.001.550.397	3.053	1,16
Juiz de Fora	MG	557.777	27.418.827	49	2.694.676.960	4.831	1,02
Montes Claros	MG	436.970	947.429	2	1.851.772.110	4.237	0,05

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

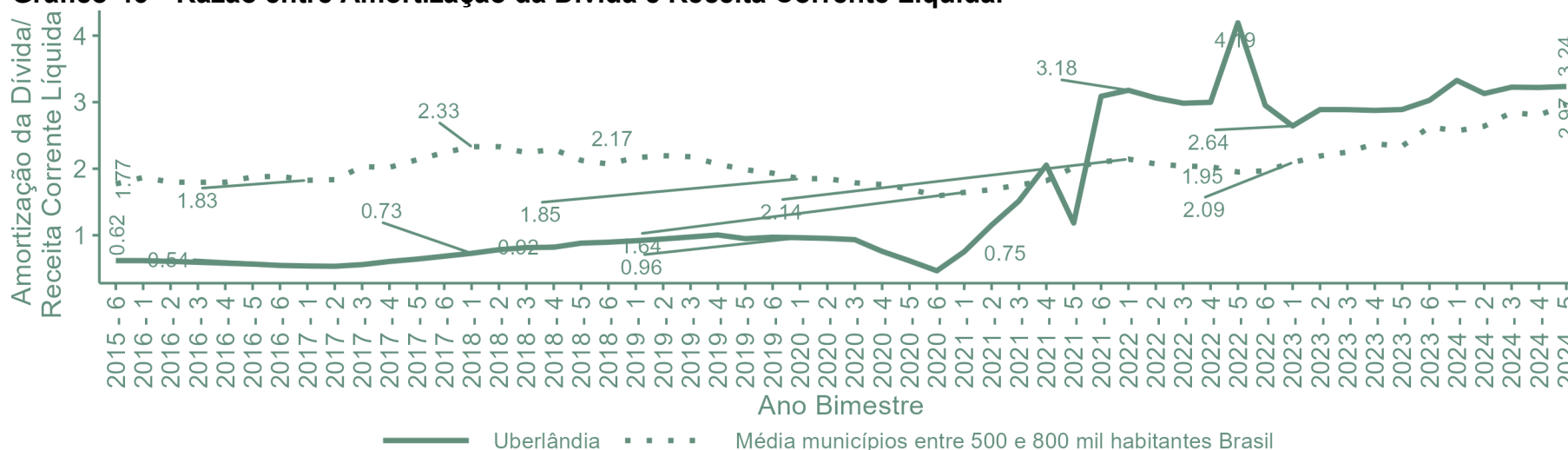
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.**



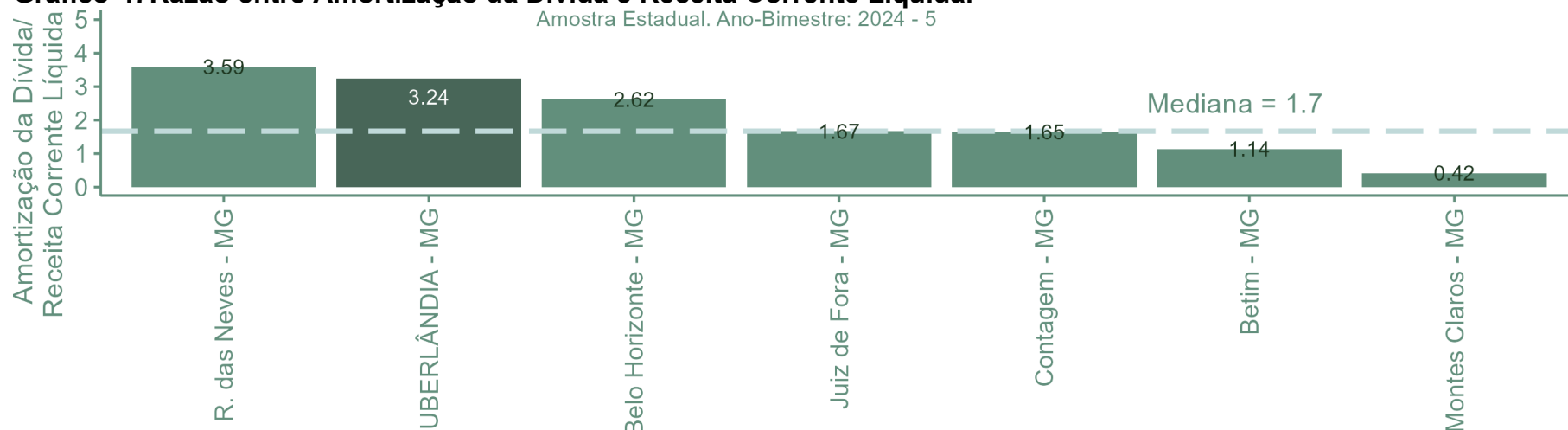
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

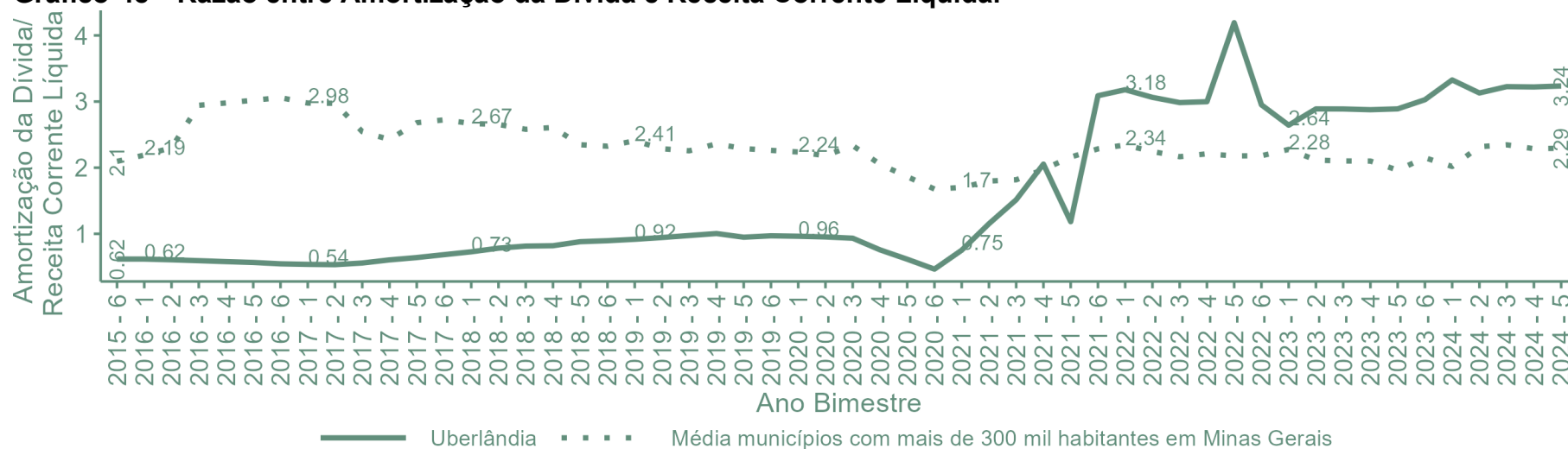
### Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Florianópolis	SC	574.200	231.628.018	403	3.258.752.591	5.675	7,11
Santo André	SP	776.640	236.791.747	304	3.663.786.900	4.717	6,46
Osasco	SP	777.048	213.824.614	275	4.504.138.303	5.796	4,75
Ananindeua	PA	515.745	52.862.948	102	1.316.435.739	2.552	4,02
Joinville	SC	617.979	110.542.840	178	3.344.131.446	5.411	3,31
UBERLÂNDIA	MG	725.536	122.503.341	168	3.786.123.348	5.218	3,24
Londrina	PR	588.125	100.375.516	170	3.108.306.234	5.285	3,23
S. J. dos Campos	SP	725.419	127.024.602	175	3.965.460.532	5.466	3,20
Cuiabá	MT	694.244	118.332.186	170	3.771.167.889	5.432	3,14
Ribeirão Preto	SP	702.739	102.746.113	146	4.012.076.077	5.709	2,56
Niterói	RJ	523.664	119.321.964	227	5.890.334.561	11.248	2,03
Serra	ES	546.405	47.968.976	87	2.384.285.473	4.363	2,01
J. dos Guararapes	PE	653.793	37.185.256	56	1.973.428.095	3.018	1,88
Juiz de Fora	MG	557.777	44.934.102	80	2.694.676.960	4.831	1,67
Contagem	MG	615.621	49.991.998	81	3.022.843.079	4.910	1,65
A. de Goiânia	GO	500.760	33.480.052	66	2.117.800.764	4.229	1,58
Caxias do Sul	RS	503.068	44.677.548	88	2.848.718.275	5.662	1,57
Aracaju	SE	605.309	31.537.829	52	2.822.066.402	4.662	1,12
Sorocaba	SP	738.128	41.645.817	56	4.301.416.562	5.827	0,97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
R. das Neves	MG	327.968	35.972.351	109	1.001.550.397	3.053	3,59
UBERLÂNDIA	MG	725.536	122.503.341	168	3.786.123.348	5.218	3,24
Belo Horizonte	MG	2.392.678	433.642.297	181	16.564.362.382	6.922	2,62
Juiz de Fora	MG	557.777	44.934.102	80	2.694.676.960	4.831	1,67
Contagem	MG	615.621	49.991.998	81	3.022.843.079	4.910	1,65
Betim	MG	428.956	28.567.157	66	2.504.268.349	5.838	1,14
Montes Claros	MG	436.970	7.693.901	17	1.851.772.110	4.237	0,42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

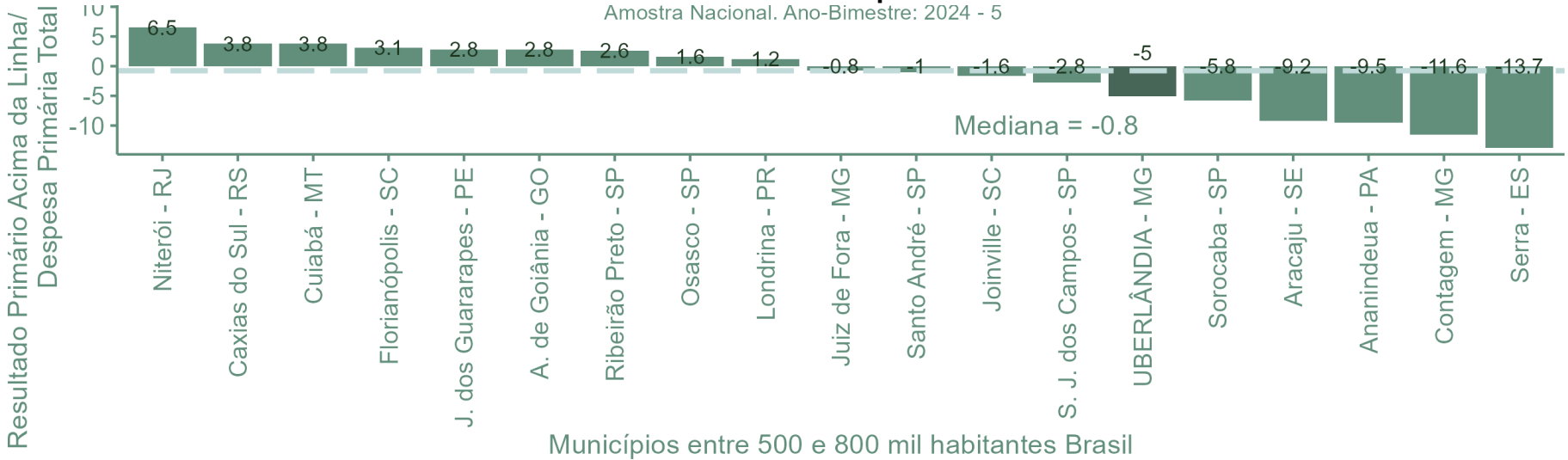
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

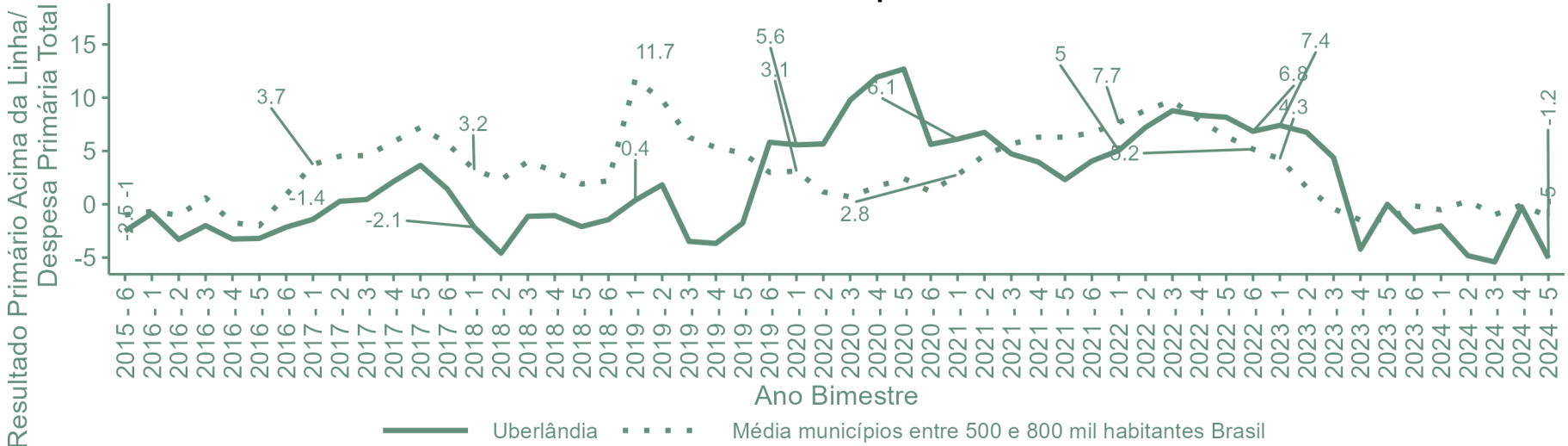
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



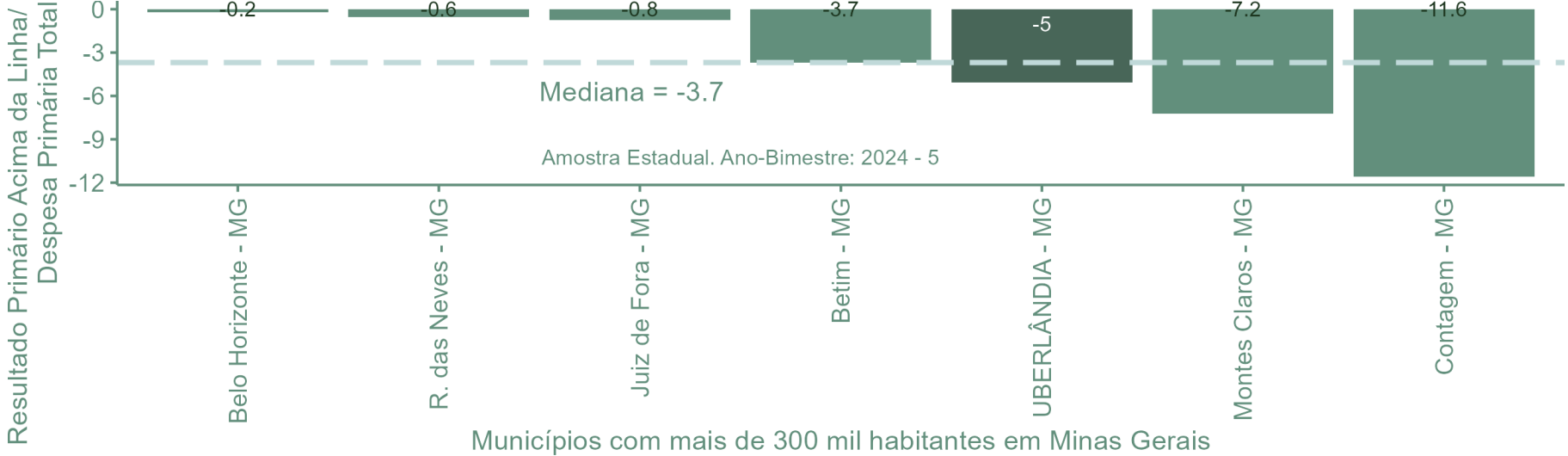
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



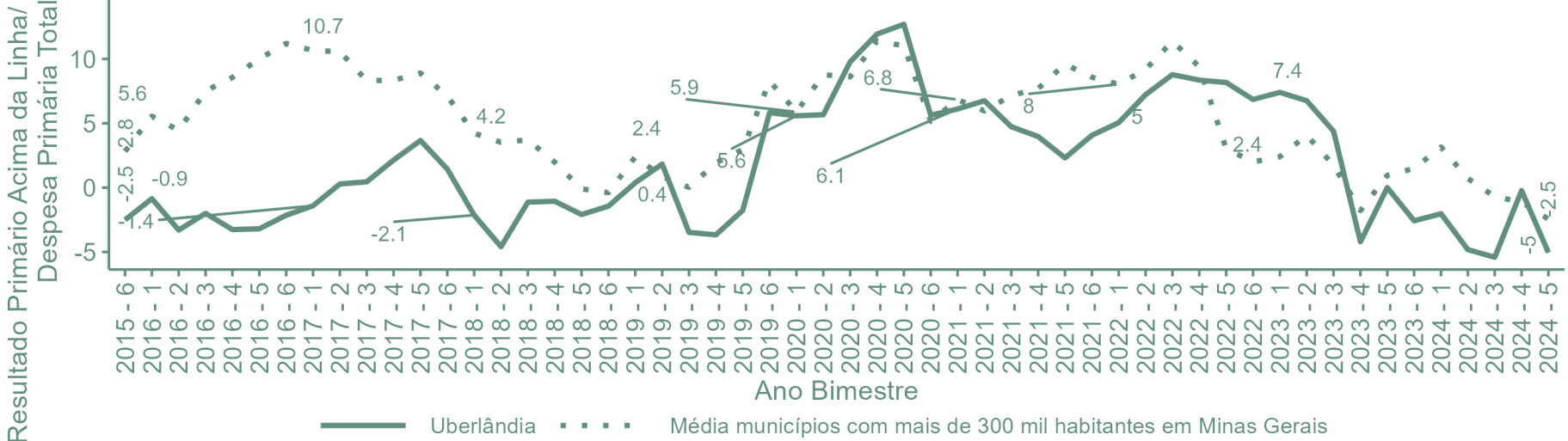
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Niterói	RJ	523.664	352.481.081	673	5.409.964.978	10.330	6,52
Caxias do Sul	RS	503.068	119.419.470	237	3.141.623.180	6.244	3,80
Cuiabá	MT	694.244	158.299.562	228	4.206.630.130	6.059	3,76
Florianópolis	SC	574.200	110.453.446	192	3.534.629.464	6.155	3,12
J. dos Guararapes	PE	653.793	59.250.920	90	2.103.427.847	3.217	2,82
A. de Goiânia	GO	500.760	72.534.199	144	2.576.738.028	5.145	2,81
Ribeirão Preto	SP	702.739	112.994.711	160	4.282.310.998	6.093	2,64
Osasco	SP	777.048	77.510.918	99	4.787.897.806	6.161	1,62
Londrina	PR	588.125	45.128.749	76	3.717.833.066	6.321	1,21
Juiz de Fora	MG	557.777	-23.988.945	-43	3.129.797.271	5.611	-0,77
Santo André	SP	776.640	-43.542.830	-56	4.168.237.034	5.367	-1,04
Joinville	SC	617.979	-62.777.432	-101	3.924.610.011	6.350	-1,60
S. J. dos Campos	SP	725.419	-134.238.300	-185	4.871.331.017	6.715	-2,76
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-224.807.166	-309	4.449.912.198	6.133	-5,05
Sorocaba	SP	738.128	-291.767.587	-395	5.018.086.466	6.798	-5,81
Aracaju	SE	605.309	-328.847.707	-543	3.563.328.658	5.886	-9,23
Ananindeua	PA	515.745	-141.183.230	-273	1.488.735.310	2.886	-9,48
Contagem	MG	615.621	-426.994.748	-693	3.687.941.632	5.990	-11,58
Serra	ES	546.405	-426.860.484	-781	3.113.367.073	5.697	-13,71

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>RPACL</b>	<b>RPACL per capita</b>	<b>DPT</b>	<b>DPT per capita</b>	<b>RPACL/DPT</b>
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-39.345.742	-16	17.872.758.008	7.469	-0,22
R. das Neves	MG	327.968	-5.772.142	-17	1.034.491.806	3.154	-0,56
Juiz de Fora	MG	557.777	-23.988.945	-43	3.129.797.271	5.611	-0,77
Betim	MG	428.956	-109.080.560	-254	2.959.533.290	6.899	-3,69
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-224.807.166	-309	4.449.912.198	6.133	-5,05
Montes Claros	MG	436.970	-148.862.085	-340	2.057.461.623	4.708	-7,24
Contagem	MG	615.621	-426.994.748	-693	3.687.941.632	5.990	-11,58

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações

futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a perseguição de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços públicos de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))'.

**Colunas:** 'VALOR'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

**Colunas:** 'DESPEAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior,

já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

#### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**

#### **Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do

valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto



mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

No ano-bimestre 2023-4 o RPACL apresentou uma piora considerável. Pois, no ano-bimestre 2023-3 esse indicador apresentou 4,7%, já ano-bimestre 2023-4 está em -4.2%. Essa variação se deve a soma da queda nas receitas primárias com o aumento das despesas primárias. Em relação ao 3º bimestre as receitas primárias do 4º bimestre caíram cerca de 10%. Essa diminuição de receitas está localizada, principalmente, na contas “Cota-Parte do ICMS” e “Cota-Parte do IPVA”. Ao passo que as despesas primárias do 4º bimestre aumentaram 49% quando comparadas com as do 3º bimestre. Os aumentos em despesas estão localizados, principalmente, em “Pessoal e Encargos Sociais”.

Entretanto, já no ano-bimestre 2023-5 o RPACL apresentou uma melhora importante, já que pôde ser observado um reequilíbrio entre despesas e receitas primárias. Pois o RPACL foi de 0%.

Acrescenta-se o fato de que Uberlândia fechou o exercício de 2023 com RPACL negativo, -2,6% da despesa primária total, o primeiro fechamento negativo de exercício desde 2018.

Por fim, já nos primeiros bimestres do ano, apresenta-se resultados negativos, -2 % e -4,8 %, respectivamente, no primeiro e segundo bimestres.

Já no ano-bimestre 2024-5 todo o efeito pontual que ocorrera em 2023-3 em “Pessoal e Encargos Sociais” não está mais computado no cálculo do indicador. Mesmo com isso, apresenta-se um pequeno deficit de -5,00% no resultado primário do município. Dificilmente esse déficit será revertido no 6º bimestre de 2024. Com isso, Uberlândia deve fechar

pelo segundo ano consecutivo com as despesas primárias maiores do que as receitas primárias.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento muito semelhante à série média nacional desde o início, com

descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

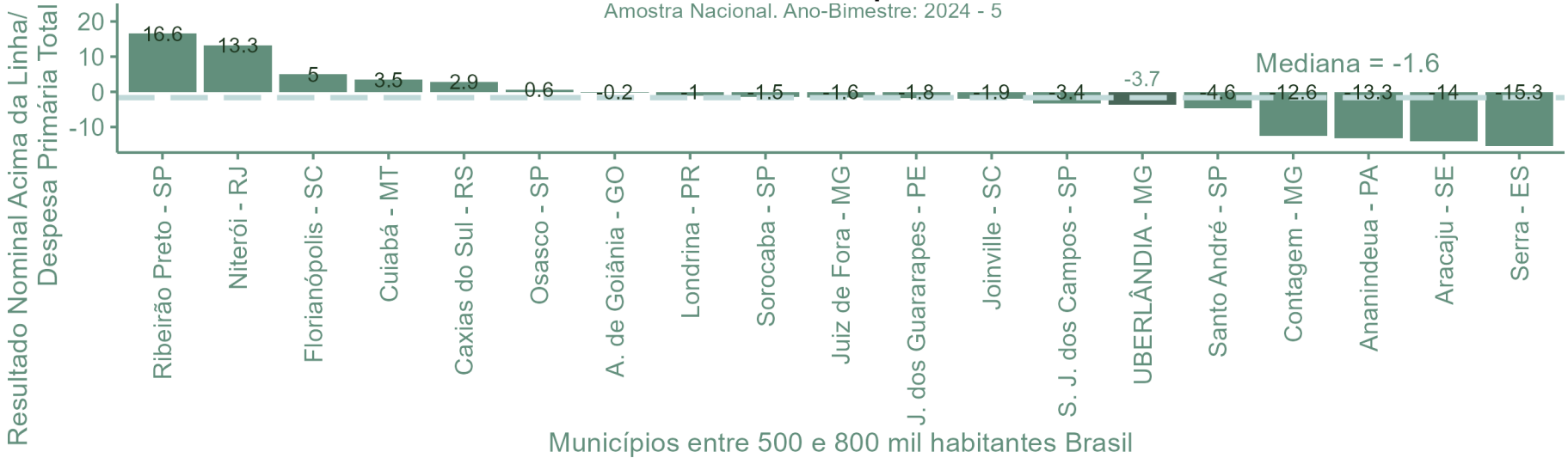
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

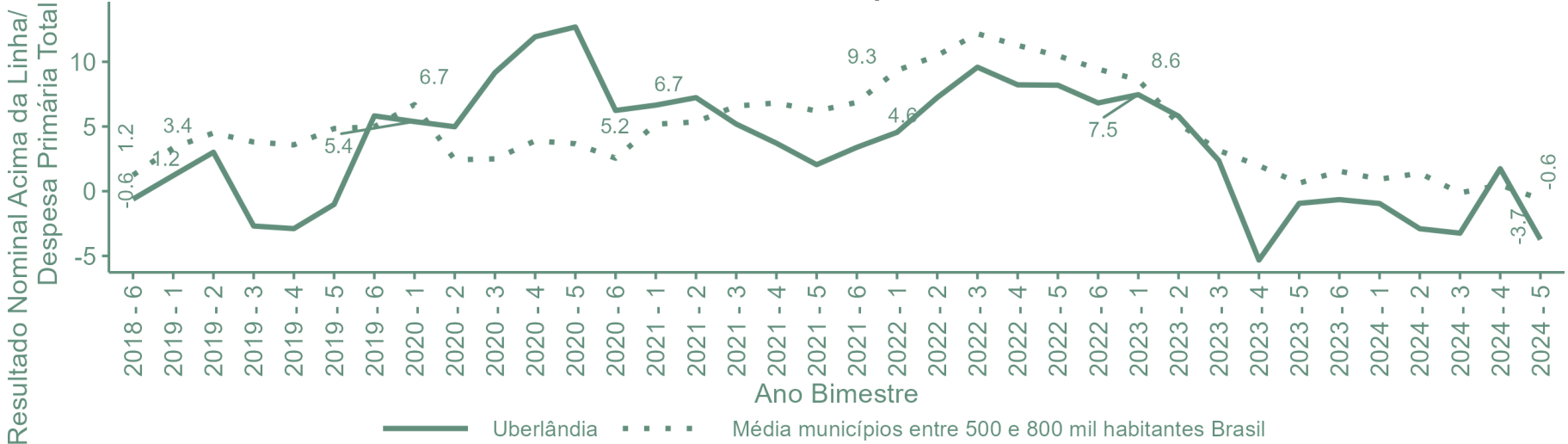
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



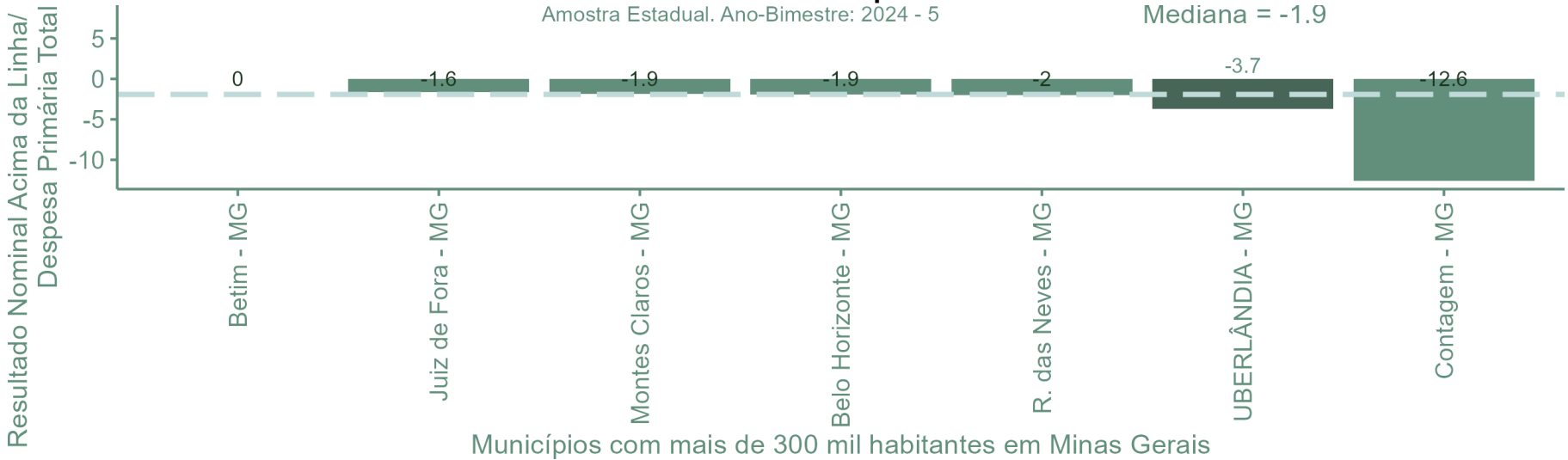
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



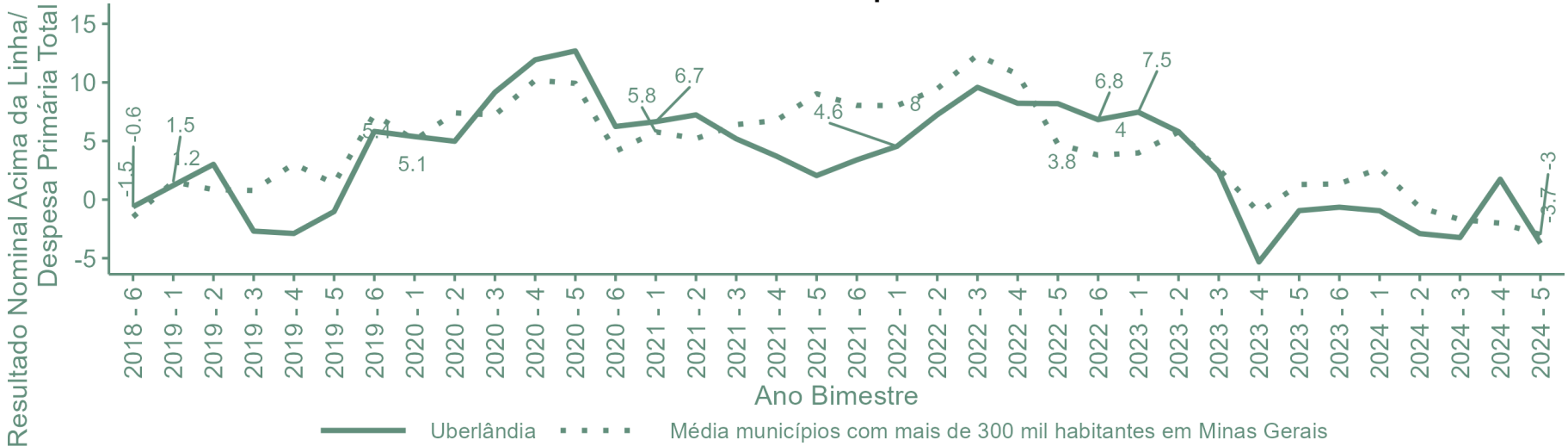
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Ribeirão Preto	SP	702.739	709.767.433	1.010	4.282.310.998	6.093	16,57
Niterói	RJ	523.664	718.000.799	1.371	5.409.964.978	10.330	13,27
Florianópolis	SC	574.200	177.011.077	308	3.534.629.464	6.155	5,01
Cuiabá	MT	694.244	145.000.736	208	4.206.630.130	6.059	3,45
Caxias do Sul	RS	503.068	90.557.060	180	3.141.623.180	6.244	2,88
Osasco	SP	777.048	30.281.833	38	4.787.897.806	6.161	0,63
A. de Goiânia	GO	500.760	-4.745.310	-9	2.576.738.028	5.145	-0,18
Londrina	PR	588.125	-38.881.982	-66	3.717.833.066	6.321	-1,05
Sorocaba	SP	738.128	-75.130.355	-101	5.018.086.466	6.798	-1,50
Juiz de Fora	MG	557.777	-51.540.953	-92	3.129.797.271	5.611	-1,65
J. dos Guararapes	PE	653.793	-38.788.848	-59	2.103.427.847	3.217	-1,84
Joinville	SC	617.979	-74.176.977	-120	3.924.610.011	6.350	-1,89
S. J. dos Campos	SP	725.419	-165.036.305	-227	4.871.331.017	6.715	-3,39
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-165.840.321	-228	4.449.912.198	6.133	-3,73
Santo André	SP	776.640	-191.931.779	-247	4.168.237.034	5.367	-4,60
Contagem	MG	615.621	-464.226.922	-754	3.687.941.632	5.990	-12,59
Ananindeua	PA	515.745	-197.425.095	-382	1.488.735.310	2.886	-13,26
Aracaju	SE	605.309	-500.076.656	-826	3.563.328.658	5.886	-14,03
Serra	ES	546.405	-477.247.326	-873	3.113.367.073	5.697	-15,33

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>RNACL</b>	<b>RNACLper capita</b>	<b>DPT</b>	<b>DPT per capita</b>	<b>RNACL/DPT</b>
Betim	MG	428.956	784.210	1	2.959.533.290	6.899	0,03
Juiz de Fora	MG	557.777	-51.540.953	-92	3.129.797.271	5.611	-1,65
Montes Claros	MG	436.970	-38.854.385	-88	2.057.461.623	4.708	-1,89
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-342.505.657	-143	17.872.758.008	7.469	-1,92
R. das Neves	MG	327.968	-20.566.373	-62	1.034.491.806	3.154	-1,99
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-165.840.321	-228	4.449.912.198	6.133	-3,73
Contagem	MG	615.621	-464.226.922	-754	3.687.941.632	5.990	-12,59

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de

manutenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'

**Colunas:** 'VALOR'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'



## **Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:**

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

#### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada

mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

**Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que

a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

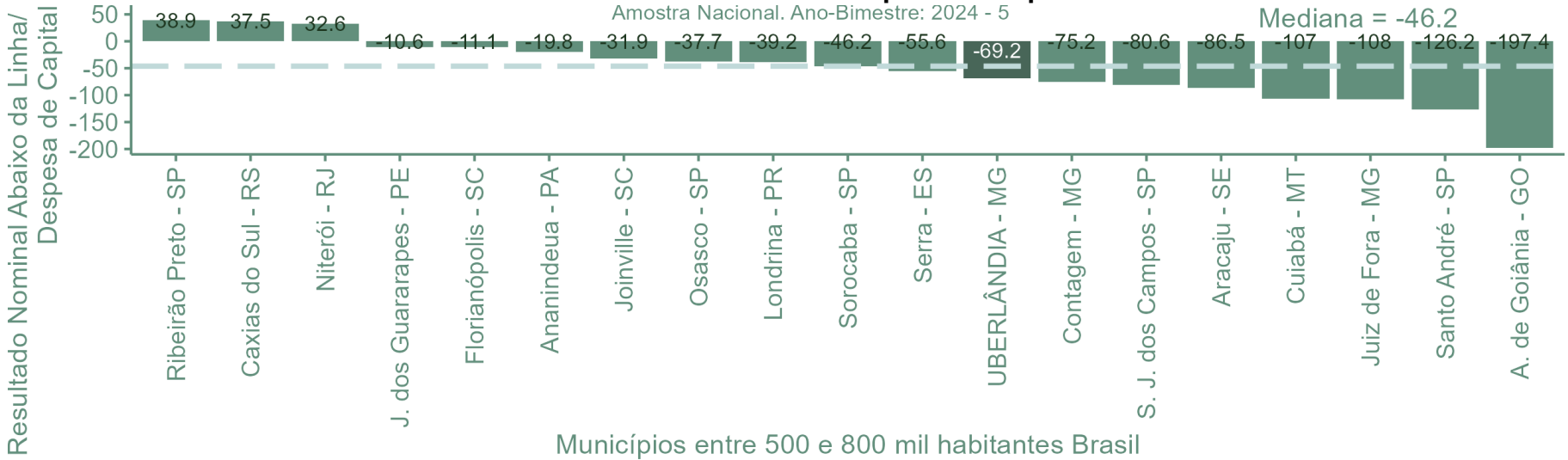
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

### Métricas do indicador

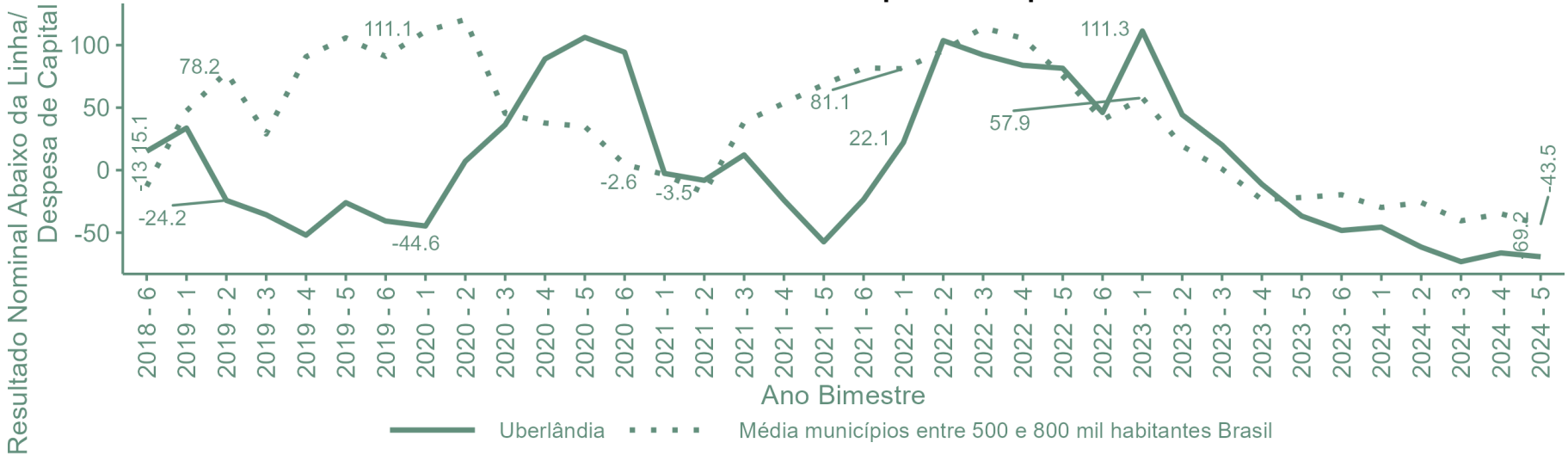
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**



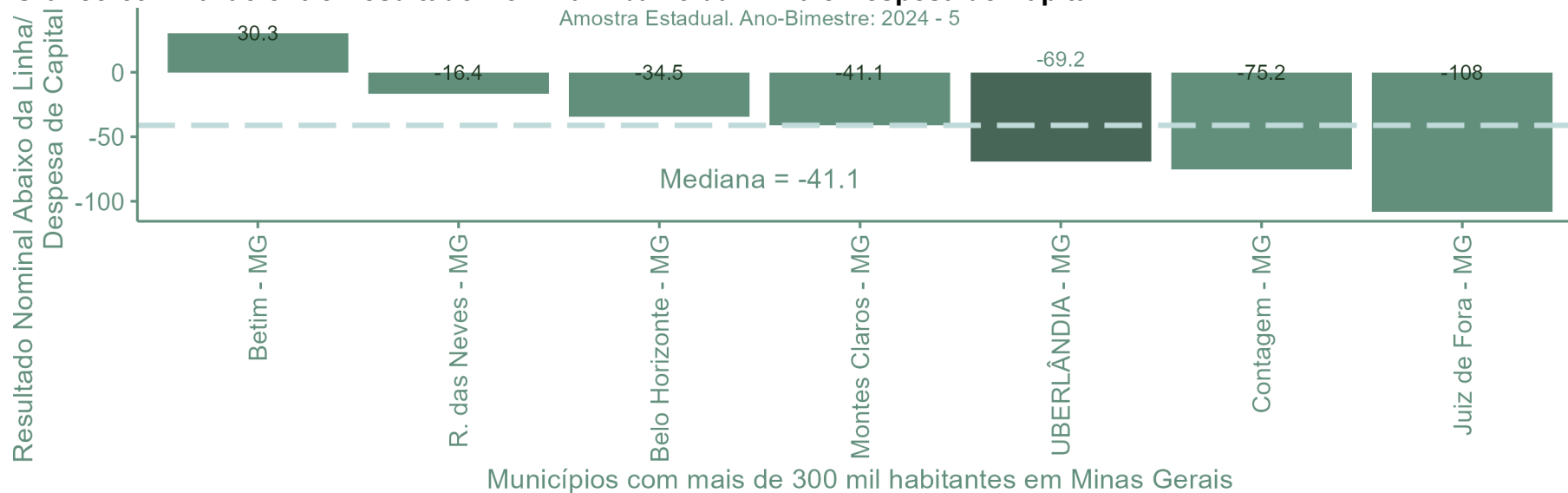
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**

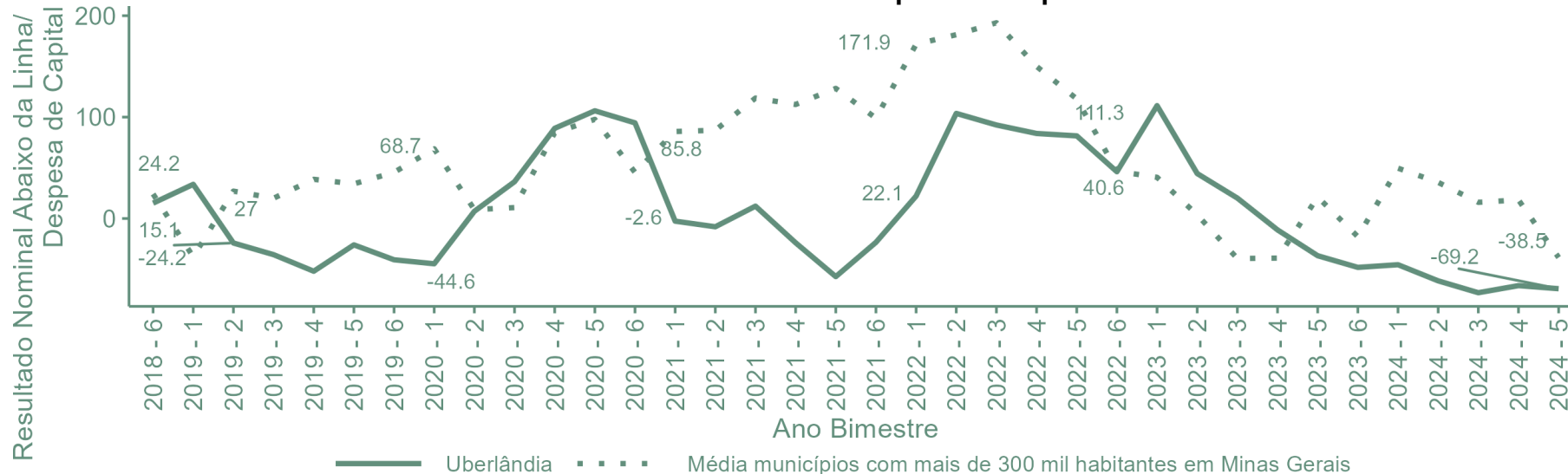


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**



**Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**



**Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Ribeirão Preto	SP	702.739	136.209.008	193	349.827.946	497	38,94
Caxias do Sul	RS	503.068	77.007.435	153	205.055.951	407	37,55
Niterói	RJ	523.664	365.110.527	697	1.120.054.944	2.138	32,60
J. dos Guararapes	PE	653.793	-23.745.748	-36	223.600.041	342	-10,62
Florianópolis	SC	574.200	-61.300.955	-106	552.999.604	963	-11,09
Ananindeua	PA	515.745	-83.522.067	-161	422.576.943	819	-19,76
Joinville	SC	617.979	-147.569.489	-238	462.122.219	747	-31,93
Osasco	SP	777.048	-160.282.353	-206	424.828.731	546	-37,73
Londrina	PR	588.125	-140.637.478	-239	358.598.149	609	-39,22
Sorocaba	SP	738.128	-163.439.191	-221	353.707.613	479	-46,21
Serra	ES	546.405	-473.774.706	-867	852.311.010	1.559	-55,59
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-293.277.117	-404	423.577.714	583	-69,24
Contagem	MG	615.621	-411.490.136	-668	547.380.498	889	-75,17
S. J. dos Campos	SP	725.419	-326.416.044	-449	404.926.637	558	-80,61
Aracaju	SE	605.309	-565.404.378	-934	653.933.529	1.080	-86,46
Cuiabá	MT	694.244	-348.153.790	-501	325.523.540	468	-106,95
Juiz de Fora	MG	557.777	-249.556.854	-447	231.133.738	414	-107,97
Santo André	SP	776.640	-785.101.819	-1.010	622.206.217	801	-126,18
A. de Goiânia	GO	500.760	-213.204.910	-425	108.006.224	215	-197,40

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Betim	MG	428.956	114.044.552	265	376.012.011	876	30,33
R. das Neves	MG	327.968	-28.464.645	-86	173.246.771	528	-16,43
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-617.731.838	-258	1.790.414.028	748	-34,50
Montes Claros	MG	436.970	-97.952.755	-224	238.106.203	544	-41,14
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-293.277.117	-404	423.577.714	583	-69,24
Contagem	MG	615.621	-411.490.136	-668	547.380.498	889	-75,17
Juiz de Fora	MG	557.777	-249.556.854	-447	231.133.738	414	-107,97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa

que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuindo a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** ‘RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)’.

**Colunas:** ‘VALOR’

#### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** ‘ DESPESAS DE CAPITAL (XVI)’



**Colunas:** 'DESpesas PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

### **Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:**

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos

períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

**Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

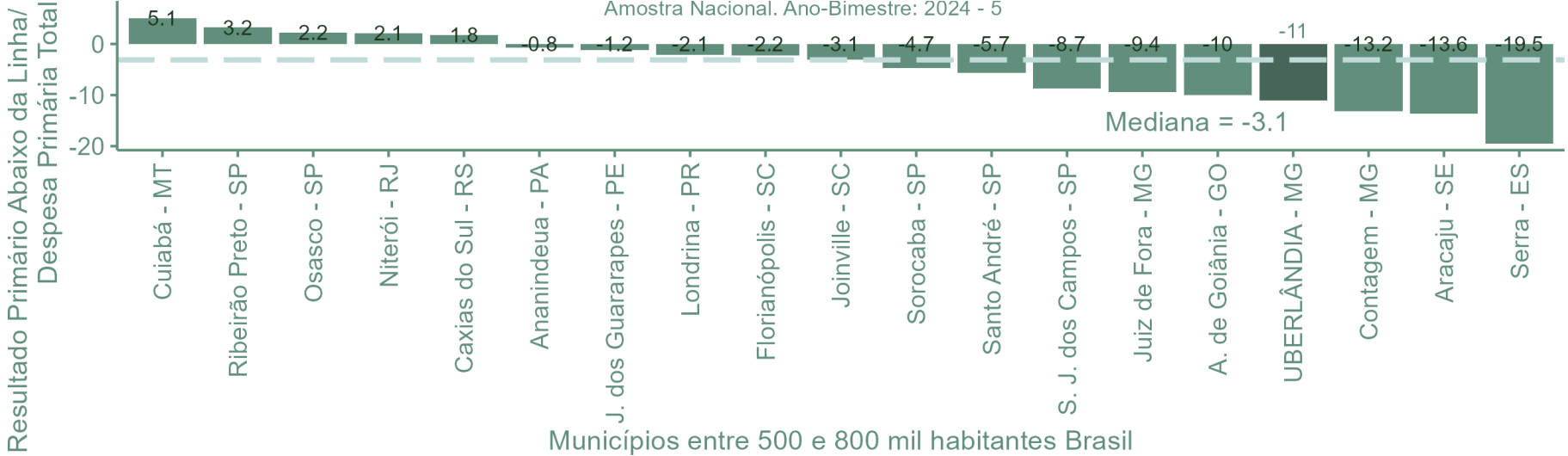
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

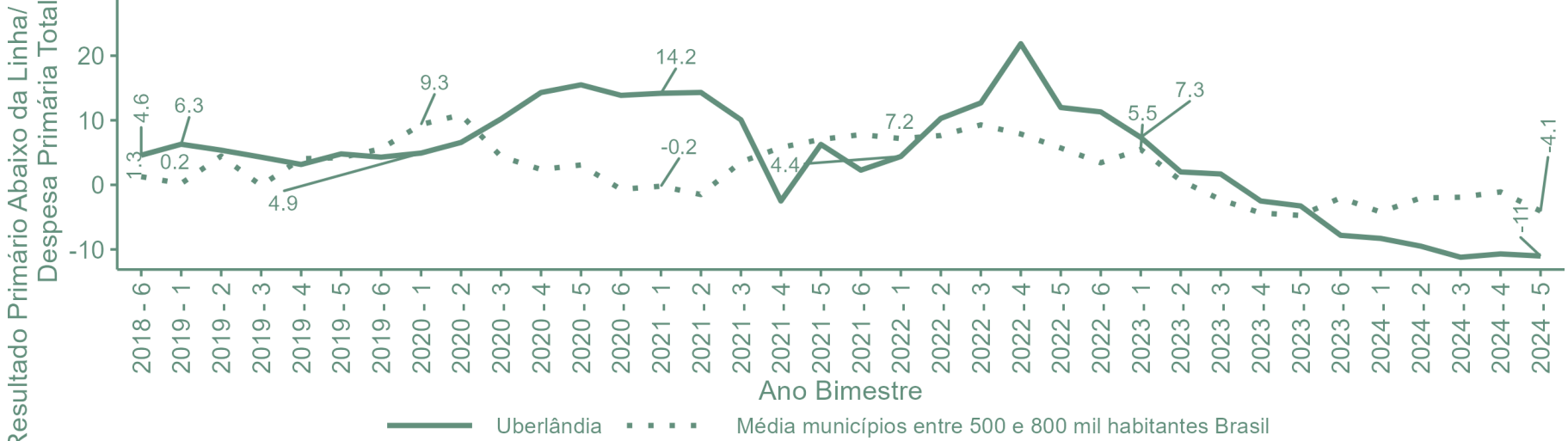
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.**



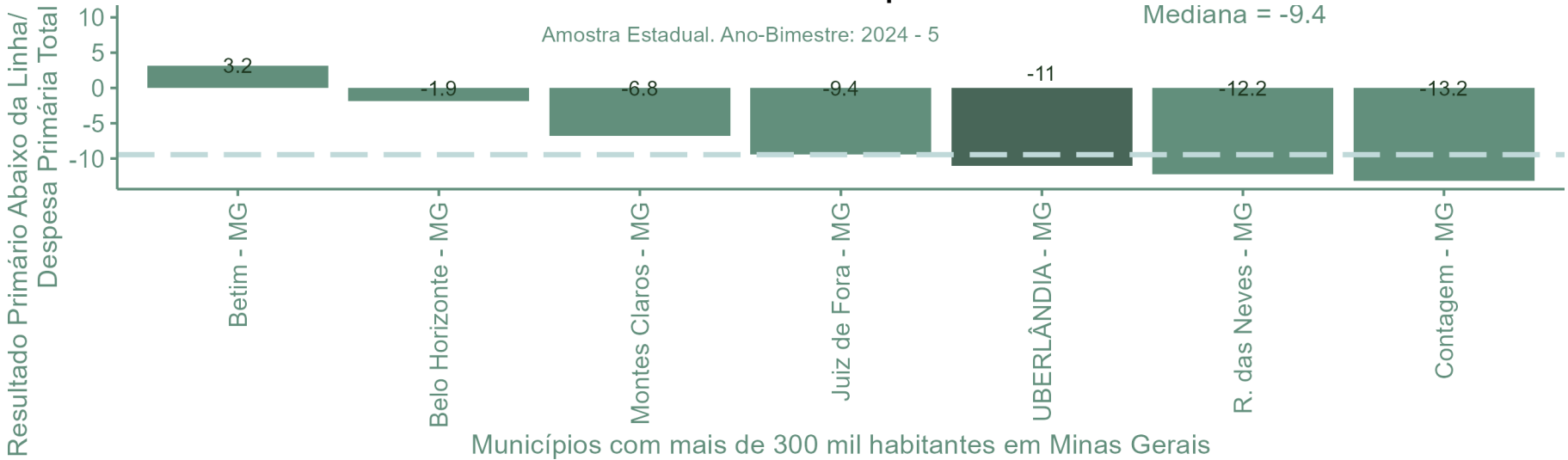
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.**



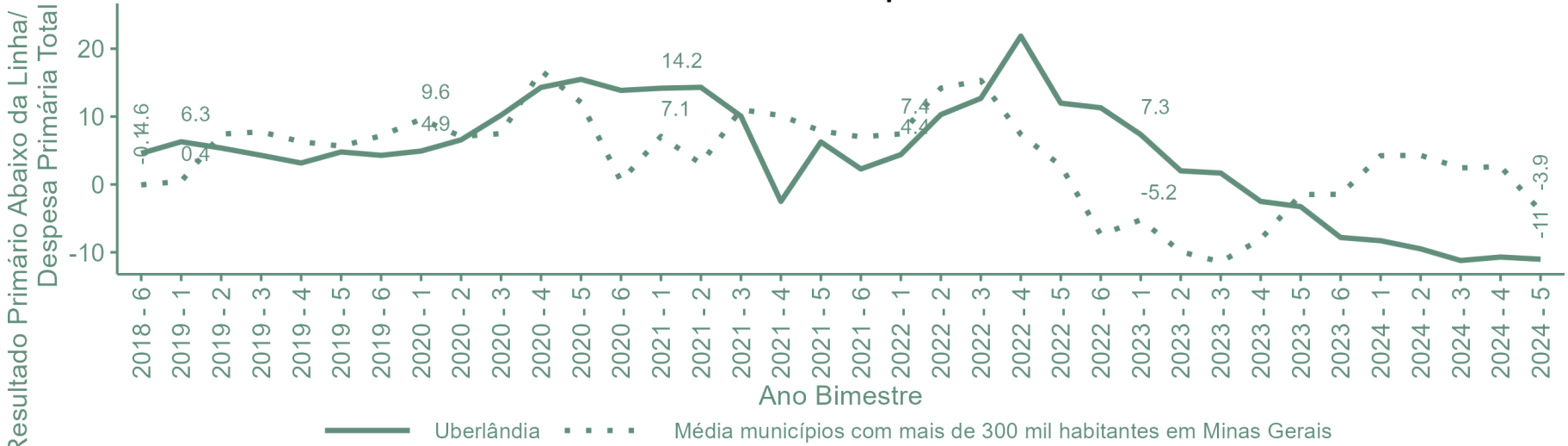
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Cuiabá	MT	694.244	197.114.899	283	3.882.721.375	5.592	5,08
Ribeirão Preto	SP	702.739	115.278.273	164	3.556.056.741	5.060	3,24
Osasco	SP	777.048	98.285.004	126	4.390.910.198	5.650	2,24
Niterói	RJ	523.664	113.981.703	217	5.303.598.959	10.127	2,15
Caxias do Sul	RS	503.068	49.410.805	98	2.794.154.204	5.554	1,77
Ananindeua	PA	515.745	-10.975.901	-21	1.421.828.392	2.756	-0,77
J. dos Guararapes	PE	653.793	-23.745.748	-36	2.029.190.854	3.103	-1,17
Londrina	PR	588.125	-67.334.984	-114	3.140.763.627	5.340	-2,14
Florianópolis	SC	574.200	-67.724.051	-117	3.055.656.354	5.321	-2,22
Joinville	SC	617.979	-108.195.220	-175	3.477.364.852	5.626	-3,11
Sorocaba	SP	738.128	-210.956.590	-285	4.445.933.602	6.023	-4,74
Santo André	SP	776.640	-210.372.965	-270	3.701.293.976	4.765	-5,68
S. J. dos Campos	SP	725.419	-360.059.660	-496	4.140.009.898	5.707	-8,70
Juiz de Fora	MG	557.777	-260.372.174	-466	2.754.486.939	4.938	-9,45
A. de Goiânia	GO	500.760	-251.191.723	-501	2.515.505.165	5.023	-9,99
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-446.704.867	-615	4.053.595.561	5.587	-11,02
Contagem	MG	615.621	-447.312.857	-726	3.402.133.189	5.526	-13,15
Aracaju	SE	605.309	-429.262.373	-709	3.151.311.692	5.206	-13,62
Serra	ES	546.405	-563.985.424	-1.032	2.898.265.107	5.304	-19,46

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Betim	MG	428.956	82.516.128	192	2.613.975.760	6.093	3,16
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-325.675.916	-136	17.129.622.872	7.159	-1,90
Montes Claros	MG	436.970	-129.823.821	-297	1.907.805.472	4.365	-6,80
Juiz de Fora	MG	557.777	-260.372.174	-466	2.754.486.939	4.938	-9,45
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-446.704.867	-615	4.053.595.561	5.587	-11,02
R. das Neves	MG	327.968	-126.239.515	-384	1.034.491.806	3.154	-12,20
Contagem	MG	615.621	-447.312.857	-726	3.402.133.189	5.526	-13,15

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'

**Colunas:** 'VALOR'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.



## **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado.

Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

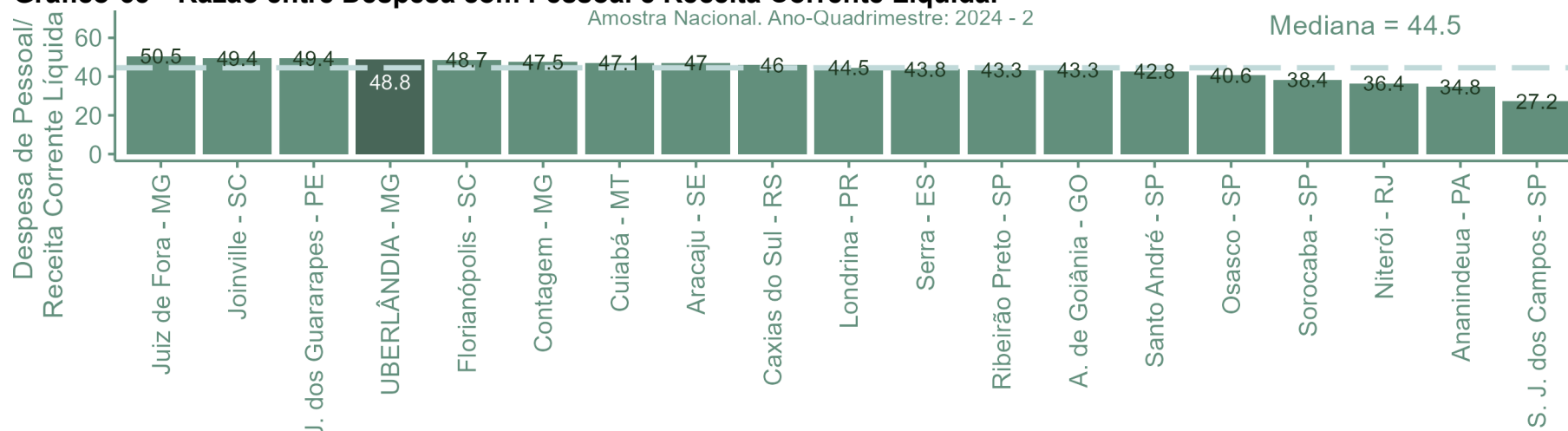
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

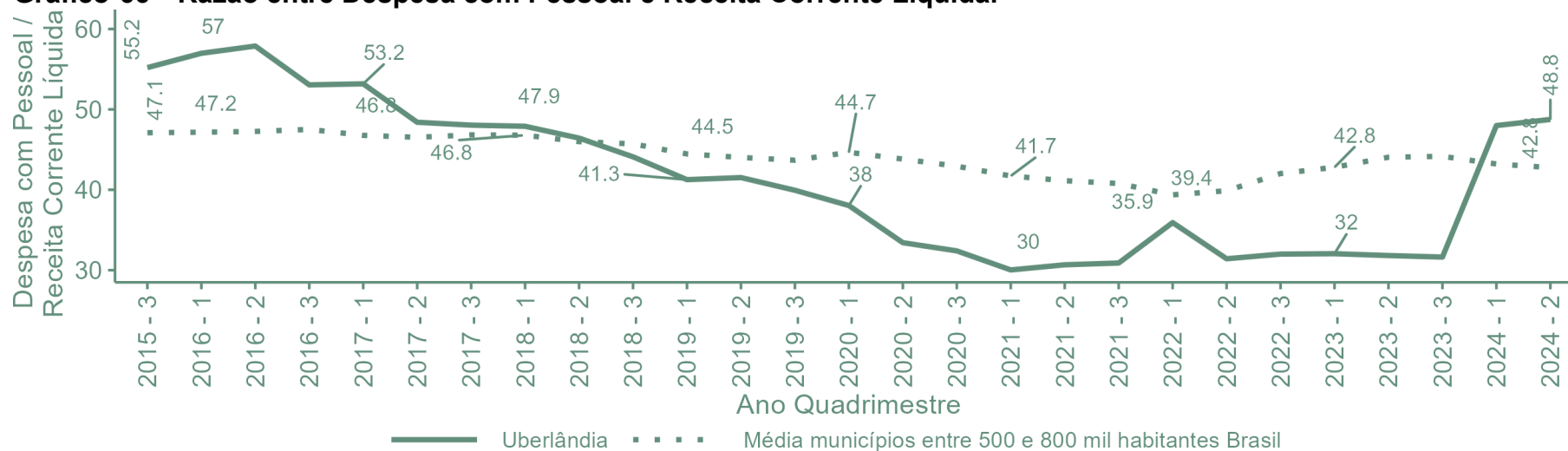
### Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

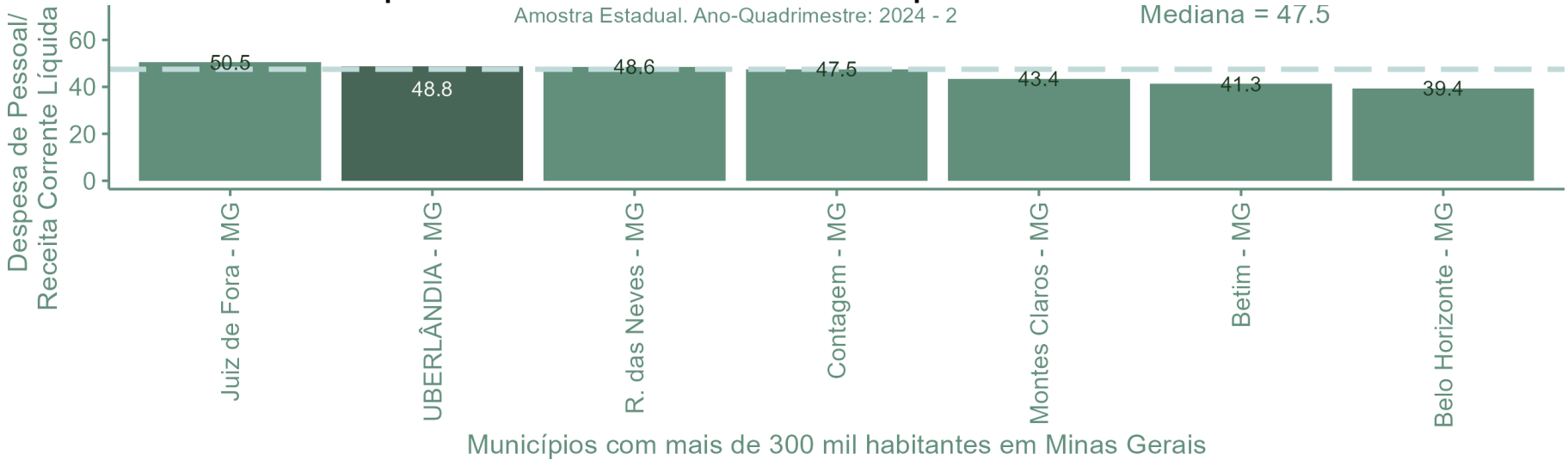
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



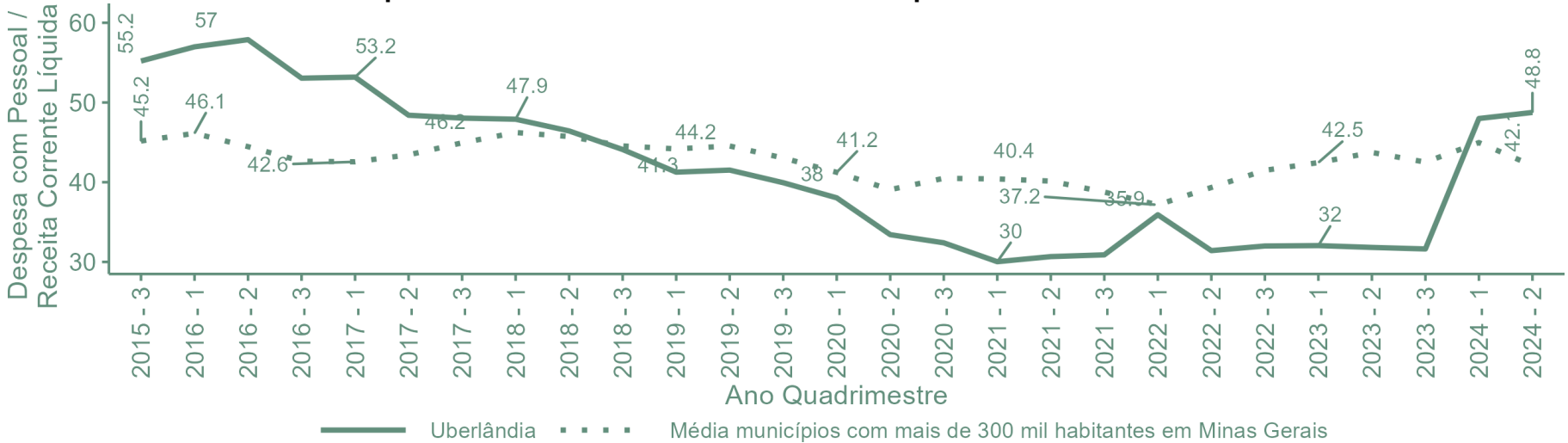
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	1.320.672.552	2.367	2.617.315.349	4.692	50,46
Joinville	SC	617.979	1.612.585.486	2.609	3.262.288.623	5.278	49,43
J. dos Guararapes	PE	653.793	937.290.203	1.433	1.896.396.964	2.900	49,42
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.801.458.017	2.482	3.695.180.626	5.093	48,75
Florianópolis	SC	574.200	1.550.792.760	2.700	3.184.970.519	5.546	48,69
Contagem	MG	615.621	1.394.497.322	2.265	2.935.724.633	4.768	47,50
Cuiabá	MT	694.244	1.714.111.243	2.469	3.640.690.523	5.244	47,08
Aracaju	SE	605.309	1.277.207.403	2.110	2.716.042.990	4.487	47,02
Caxias do Sul	RS	503.068	1.273.190.494	2.530	2.765.381.161	5.497	46,04
Londrina	PR	588.125	1.341.882.054	2.281	3.012.781.541	5.122	44,54
Serra	ES	546.405	1.017.637.950	1.862	2.321.351.606	4.248	43,84
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.692.501.194	2.408	3.909.169.046	5.562	43,30
A. de Goiânia	GO	500.760	917.330.836	1.831	2.119.396.512	4.232	43,28
Santo André	SP	776.640	1.545.425.180	1.989	3.611.913.386	4.650	42,79
Osasco	SP	777.048	1.771.025.057	2.279	4.358.169.980	5.608	40,64
Sorocaba	SP	738.128	1.618.406.877	2.192	4.216.381.531	5.712	38,38
Niterói	RJ	523.664	2.130.836.209	4.069	5.852.188.960	11.175	36,41
Ananindeua	PA	515.745	429.290.631	832	1.233.780.391	2.392	34,79
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.054.157.707	1.453	3.875.289.224	5.342	27,20

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DP</b>	<b>DP per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DP/RCL</b>
Juiz de Fora	MG	557.777	1.320.672.552	2.367	2.617.315.349	4.692	50,46
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.801.458.017	2.482	3.695.180.626	5.093	48,75
R. das Neves	MG	327.968	472.832.816	1.441	973.333.207	2.967	48,58
Contagem	MG	615.621	1.394.497.322	2.265	2.935.724.633	4.768	47,50
Montes Claros	MG	436.970	772.994.416	1.768	1.780.017.821	4.073	43,43
Betim	MG	428.956	1.029.094.962	2.399	2.492.352.578	5.810	41,29
Belo Horizonte	MG	2.392.678	6.412.448.762	2.680	16.291.183.307	6.808	39,36

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 1

**Linhas:** DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

**Coluna:** Valor

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 1

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

**Coluna:** Valor

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.



## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

A DP/RCL de Uberlândia, com cerca de 48% no quadrimestre 2024-1 representa um aumento de 16 pon-

tos percentuais em relação ao quadrimestre 2023-3. Esse aumento expressivo foi na rubrica “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)”. Pois, no quadrimestre 2023-3 foi declarado 2,5 milhões de reais no fechamento do ano, enquanto no quadrimestre 2024-1 a Prefeitura Municipal de Uberlândia declarou 639 milhões de reais para 12 meses.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios

melhor, pois, o município encontra em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

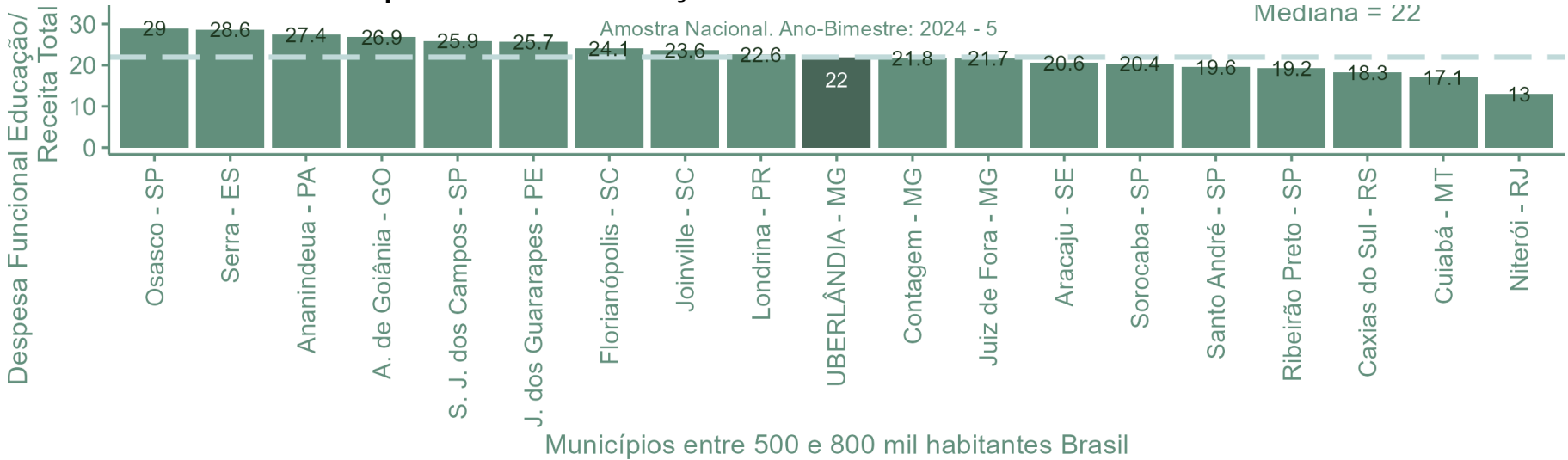
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

### Métricas do indicador

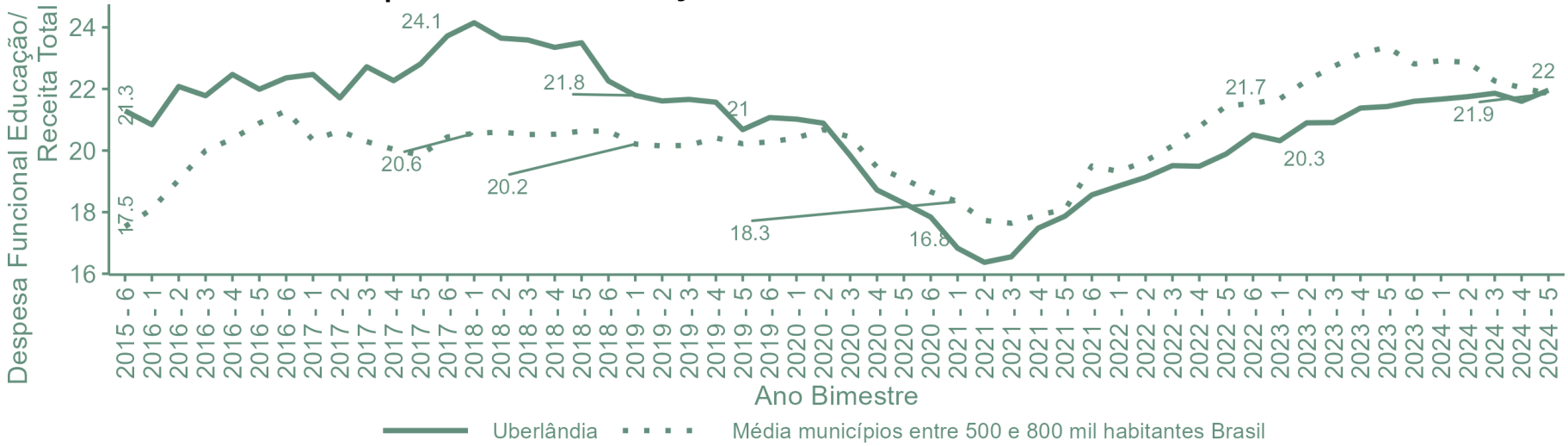
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



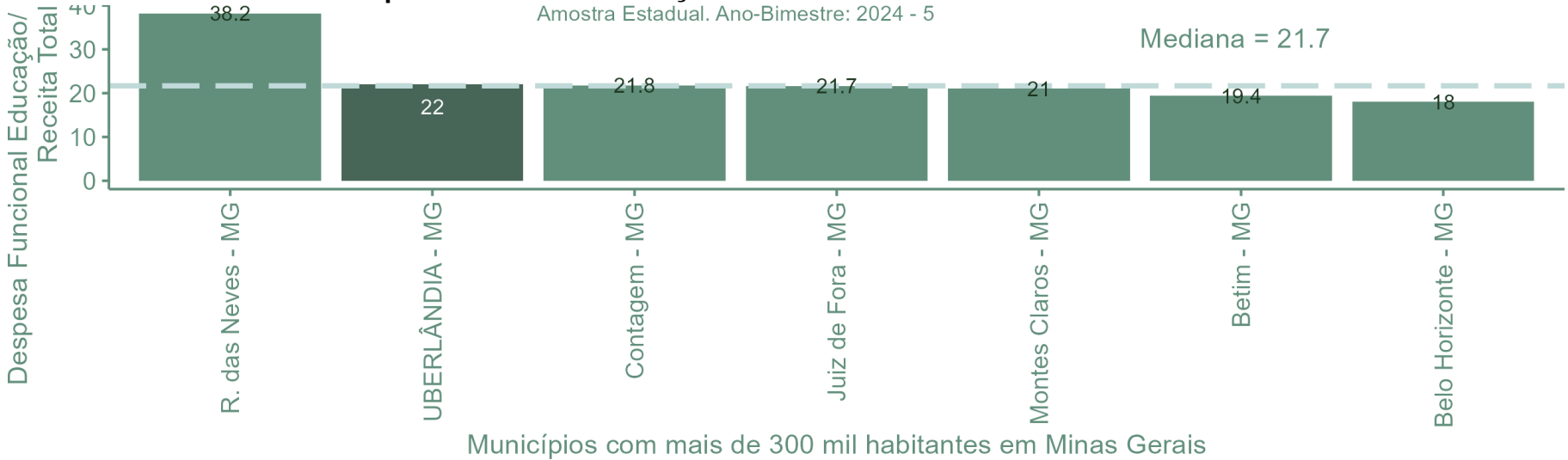
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



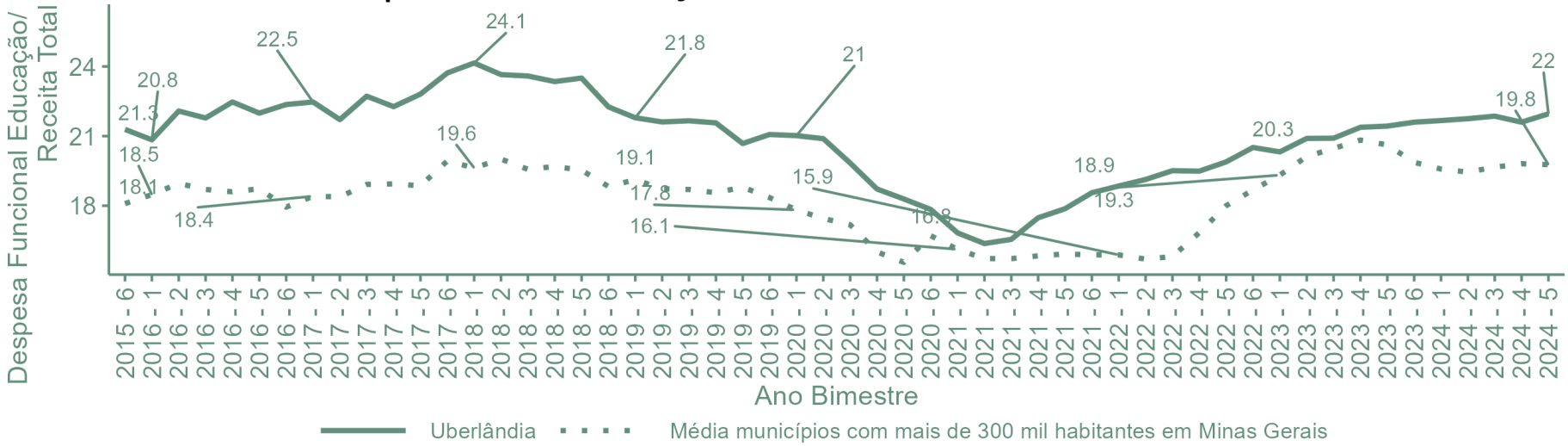
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Osasco	SP	777.048	1.533.170.014	1.973	5.294.895.179	6.814	28.96
Serra	ES	546.405	882.023.607	1.614	3.081.347.960	5.639	28.62
Ananindeua	PA	515.745	438.283.213	849	1.600.507.357	3.103	27.38
A. de Goiânia	GO	500.760	629.642.033	1.257	2.343.821.266	4.680	26.86
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.227.804.270	1.692	4.739.924.664	6.534	25.90
J. dos Guararapes	PE	653.793	614.308.480	939	2.393.070.310	3.660	25.67
Florianópolis	SC	574.200	919.055.872	1.600	3.820.574.951	6.653	24.06
Joinville	SC	617.979	1.036.993.603	1.678	4.394.848.726	7.111	23.60
Londrina	PR	588.125	890.766.949	1.514	3.937.772.039	6.695	22.62
UBERLÂNDIA	MG	725.536	995.420.045	1.371	4.532.416.964	6.246	21.96
Contagem	MG	615.621	811.720.042	1.318	3.730.166.478	6.059	21.76
Juiz de Fora	MG	557.777	700.440.071	1.255	3.232.111.847	5.794	21.67
Aracaju	SE	605.309	687.990.621	1.136	3.344.343.297	5.525	20.57
Sorocaba	SP	738.128	1.046.895.505	1.418	5.135.703.892	6.957	20.38
Santo André	SP	776.640	871.154.774	1.121	4.451.415.595	5.731	19.57
Ribeirão Preto	SP	702.739	906.916.668	1.290	4.714.651.020	6.708	19.24
Caxias do Sul	RS	503.068	631.060.763	1.254	3.455.789.080	6.869	18.26
Cuiabá	MT	694.244	777.279.697	1.119	4.554.439.936	6.560	17.07
Niterói	RJ	523.664	846.326.111	1.616	6.507.663.872	12.427	13.01

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	327.968	403.363.713	1.229	1.056.608.841	3.221	38.18
UBERLÂNDIA	MG	725.536	995.420.045	1.371	4.532.416.964	6.246	21.96
Contagem	MG	615.621	811.720.041	1.318	3.730.166.478	6.059	21.76
Juiz de Fora	MG	557.777	700.440.070	1.255	3.232.111.847	5.794	21.67
Montes Claros	MG	436.970	419.049.630	958	1.992.722.868	4.560	21.03
Betim	MG	428.956	669.236.622	1.560	3.452.765.468	8.049	19.38
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.449	19.273.994.705	8.055	18.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** ‘Educação’.

**Colunas:** ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

**Colunas:** ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta



do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a

oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

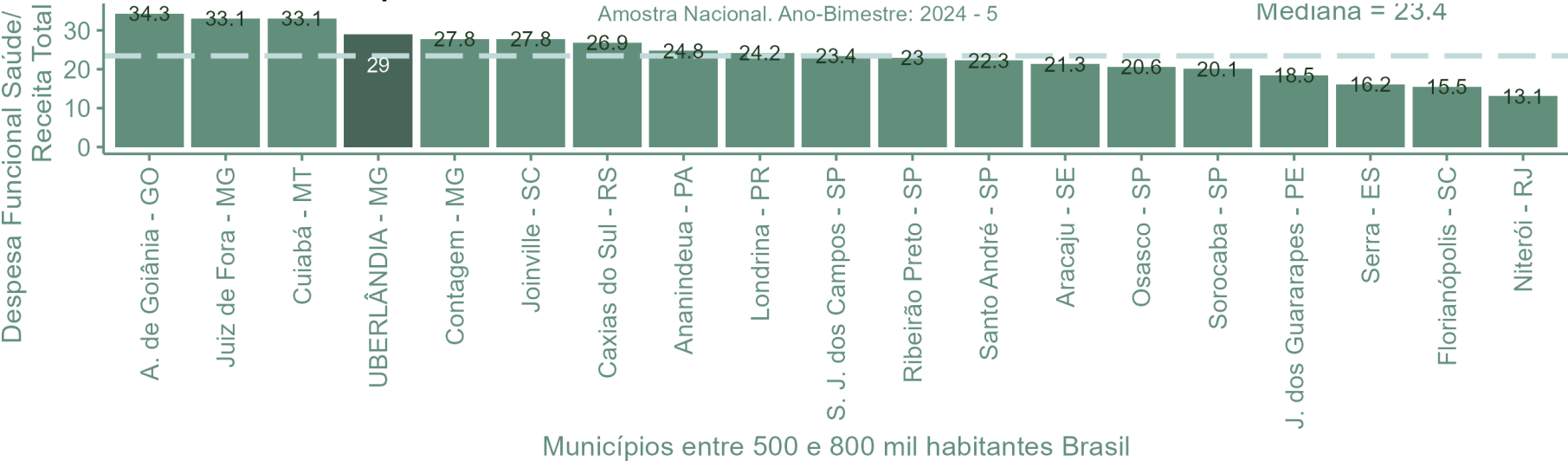
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

### Métricas do indicador

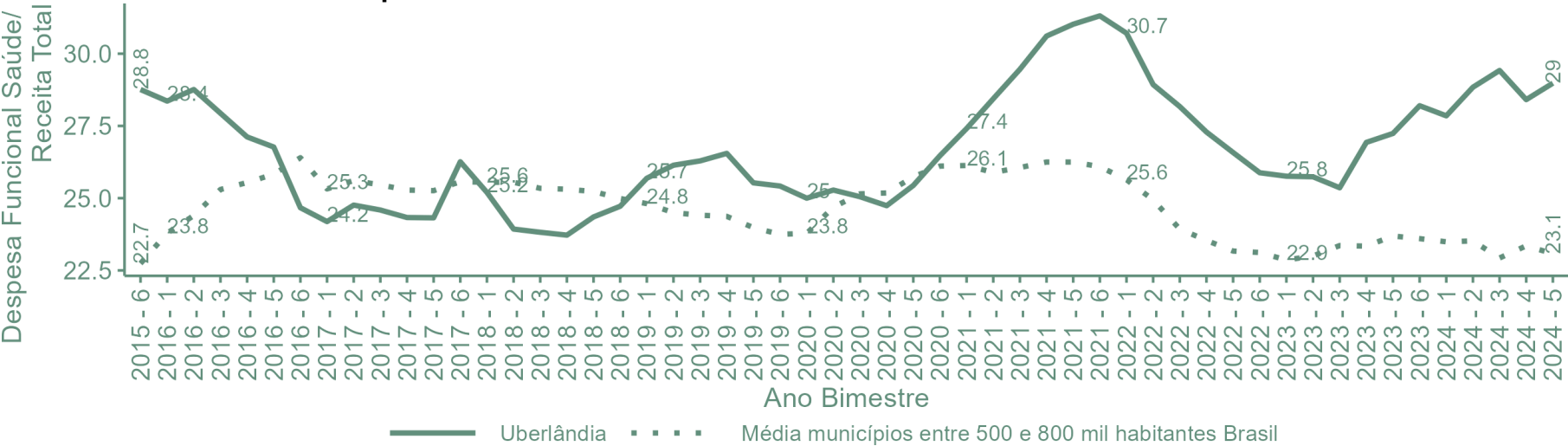
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**



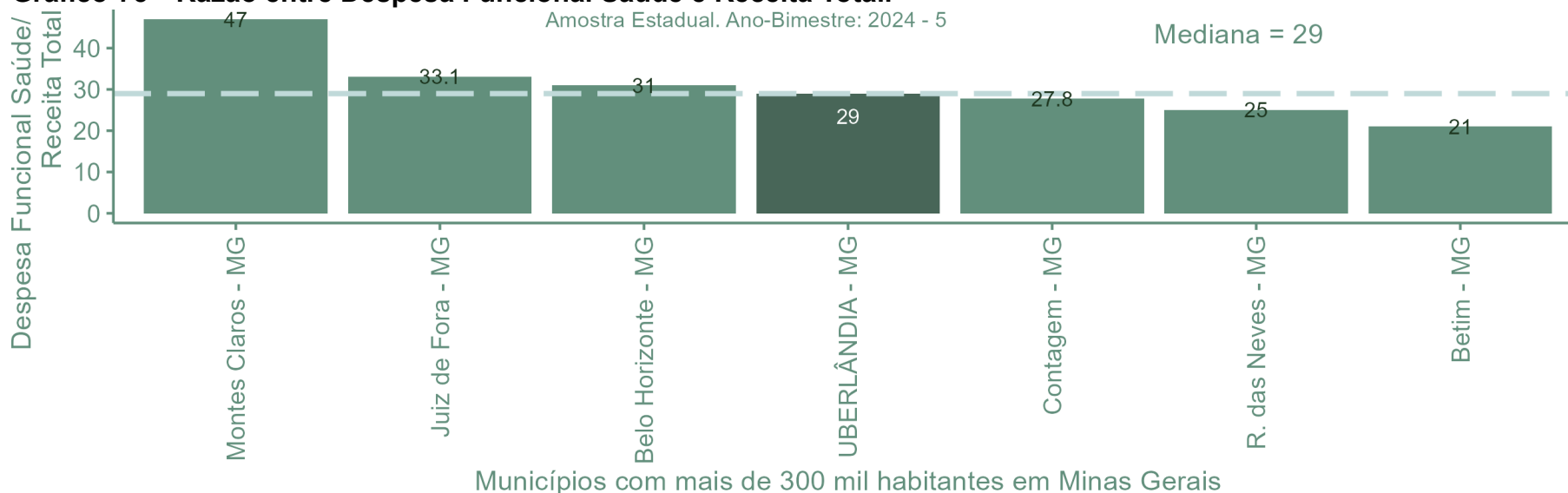
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**

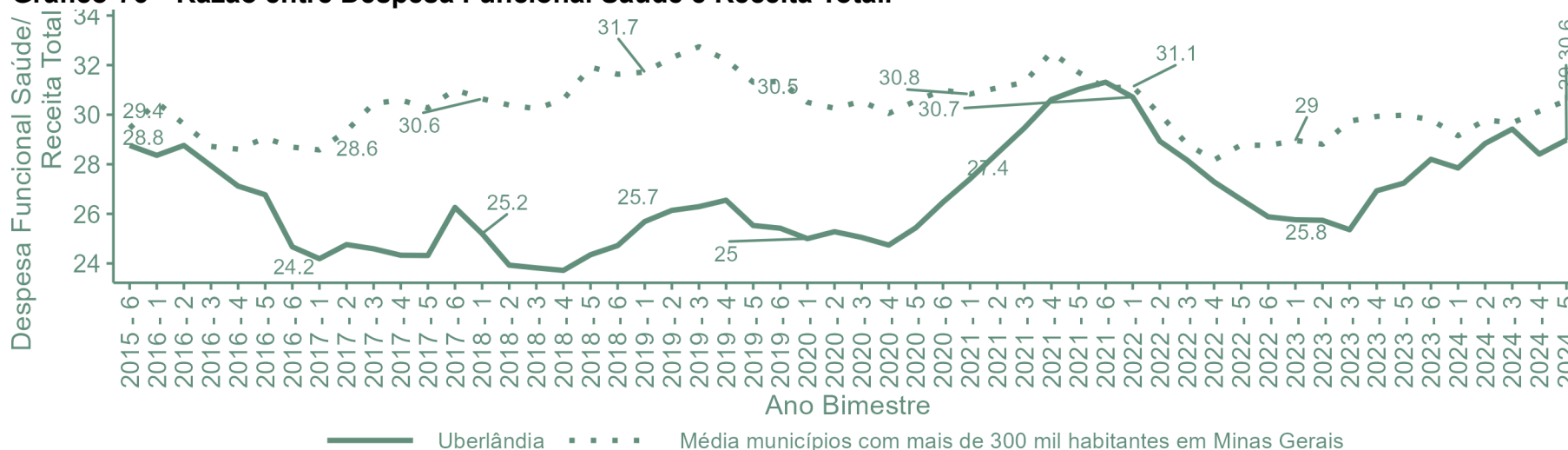


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**



**Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	804.728.119	1.607	2.343.821.266	4.680	34.33
Juiz de Fora	MG	557.777	1.069.179.122	1.916	3.232.111.847	5.794	33.08
Cuiabá	MT	694.244	1.506.348.168	2.169	4.554.439.936	6.560	33.07
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.313.470.218	1.810	4.532.416.964	6.246	28.98
Contagem	MG	615.621	1.035.438.043	1.681	3.730.166.478	6.059	27.76
Joinville	SC	617.979	1.219.848.400	1.973	4.394.848.726	7.111	27.76
Caxias do Sul	RS	503.068	928.408.602	1.845	3.455.789.080	6.869	26.87
Ananindeua	PA	515.745	396.391.406	768	1.600.507.357	3.103	24.77
Londrina	PR	588.125	953.282.305	1.620	3.937.772.039	6.695	24.21
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.111.004.242	1.531	4.739.924.664	6.534	23.44
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.083.859.551	1.542	4.714.651.020	6.708	22.99
Santo André	SP	776.640	991.550.629	1.276	4.451.415.595	5.731	22.27
Aracaju	SE	605.309	712.361.181	1.176	3.344.343.297	5.525	21.30
Osasco	SP	777.048	1.093.035.370	1.406	5.294.895.179	6.814	20.64
Sorocaba	SP	738.128	1.033.557.505	1.400	5.135.703.892	6.957	20.12
J. dos Guararapes	PE	653.793	442.220.490	676	2.393.070.310	3.660	18.48
Serra	ES	546.405	497.974.026	911	3.081.347.960	5.639	16.16
Florianópolis	SC	574.200	593.757.015	1.034	3.820.574.951	6.653	15.54
Niterói	RJ	523.664	851.214.869	1.625	6.507.663.872	12.427	13.08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DFS</b>	<b>DFS per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>DFS/RT</b>
Montes Claros	MG	436.970	936.463.798	2.143	1.992.722.868	4.560	46.99
Juiz de Fora	MG	557.777	1.069.179.122	1.916	3.232.111.847	5.794	33.08
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	2.496	19.273.994.705	8.055	31.00
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.313.470.218	1.810	4.532.416.964	6.246	28.98
Contagem	MG	615.621	1.035.438.042	1.681	3.730.166.478	6.059	27.76
R. das Neves	MG	327.968	264.515.764	806	1.056.608.841	3.221	25.03
Betim	MG	428.956	726.501.500	1.693	3.452.765.468	8.049	21.04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;”.

Nesse sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Fed-

eral.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR ficalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por constuir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** ‘Saúde’.

**Colunas:** ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

**Colunas:** ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer

para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois,

a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

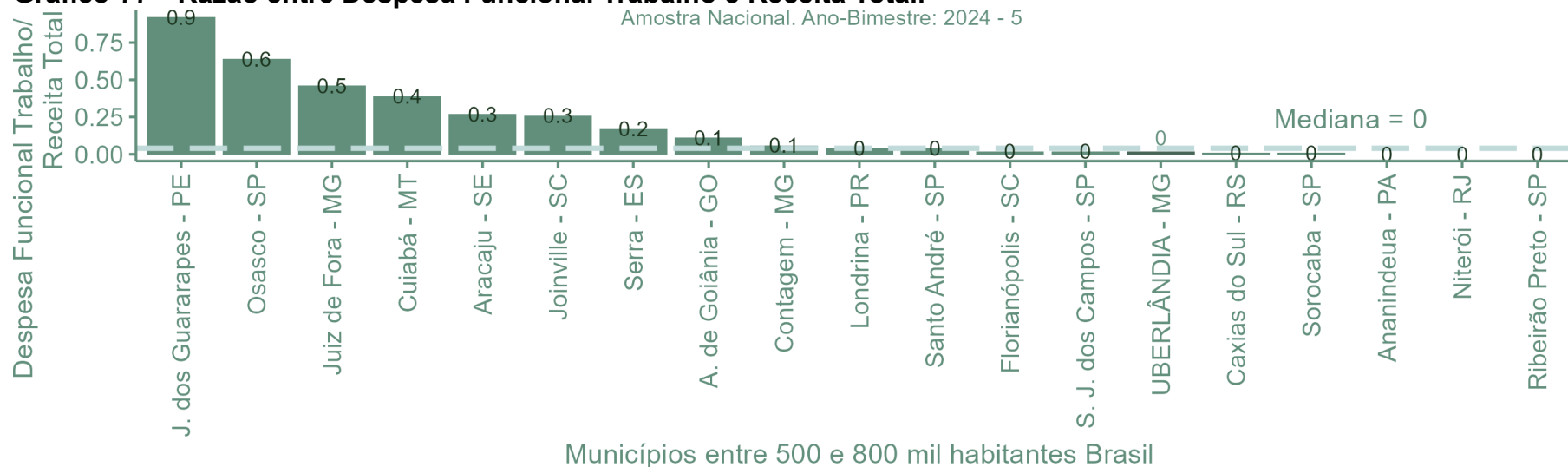
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

### Métricas do indicador

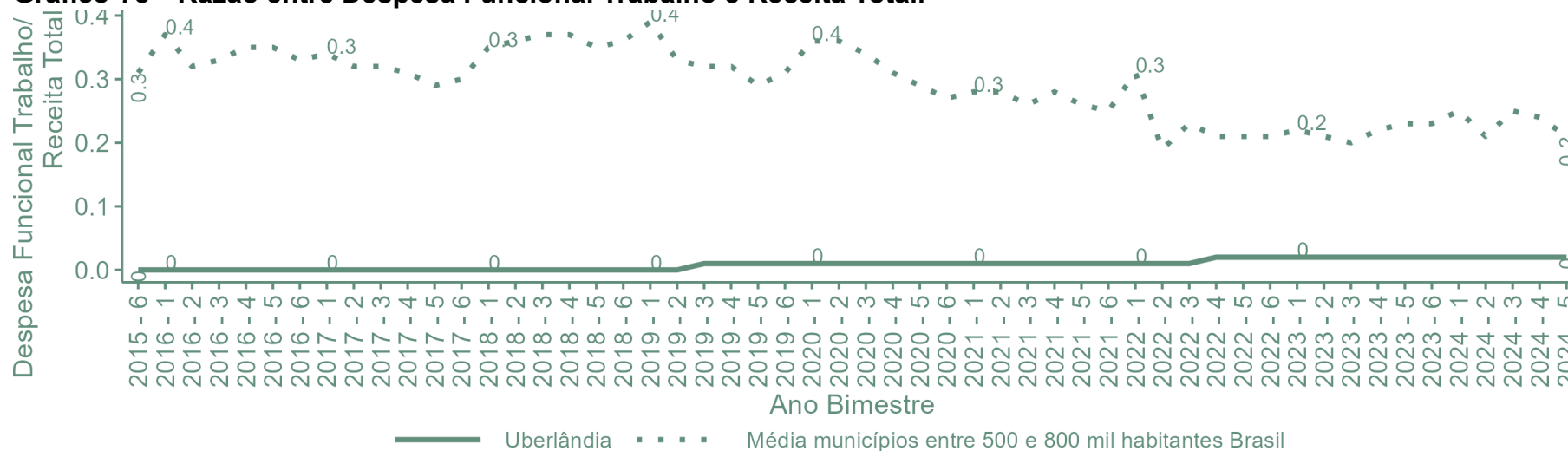
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



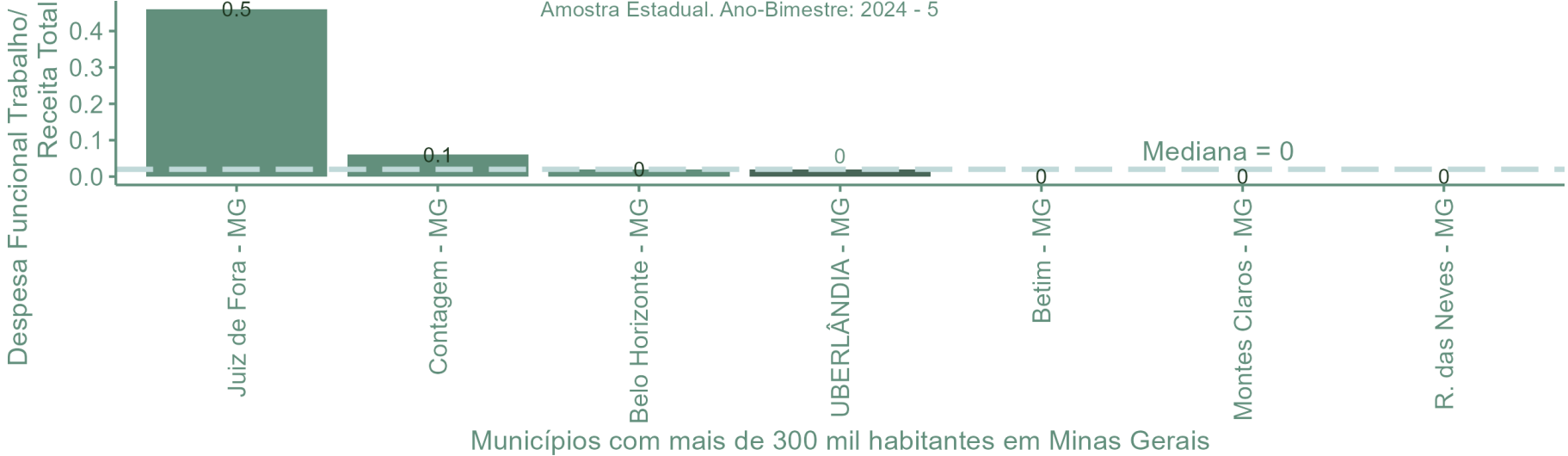
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



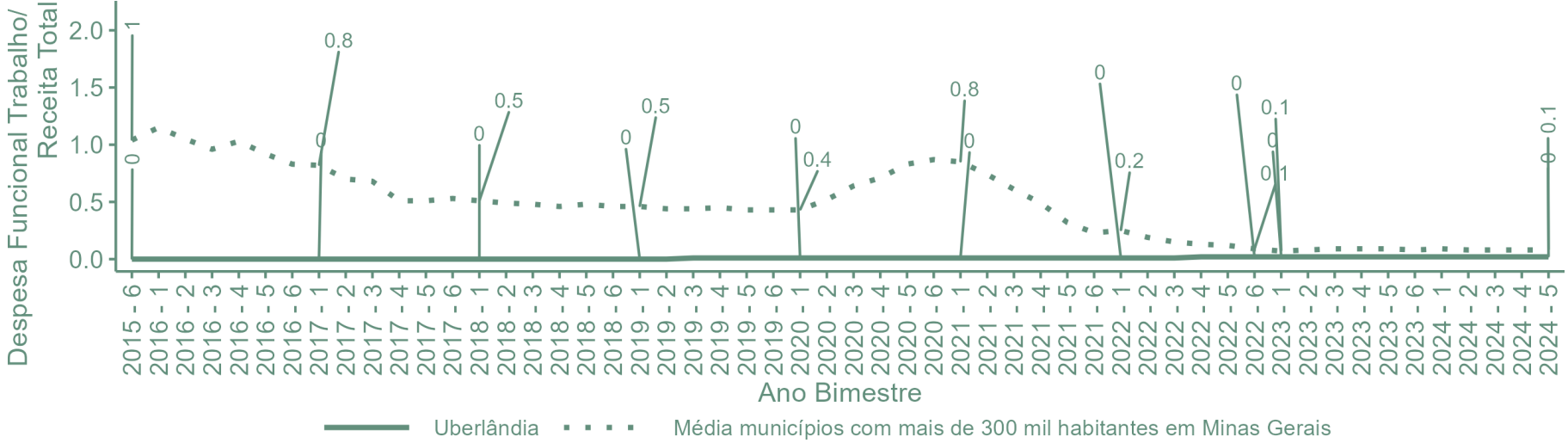
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. dos Guararapes	PE	653.793	21.963.715	33	2.393.070.310	3.660	0.92
Osasco	SP	777.048	33.657.939	43	5.294.895.179	6.814	0.64
Juiz de Fora	MG	557.777	14.749.229	26	3.232.111.847	5.794	0.46
Cuiabá	MT	694.244	17.721.442	25	4.554.439.936	6.560	0.39
Aracaju	SE	605.309	9.088.244	15	3.344.343.297	5.525	0.27
Joinville	SC	617.979	11.445.793	18	4.394.848.726	7.111	0.26
Serra	ES	546.405	5.180.440	9	3.081.347.960	5.639	0.17
A. de Goiânia	GO	500.760	2.514.948	5	2.343.821.266	4.680	0.11
Contagem	MG	615.621	2.217.530	3	3.730.166.478	6.059	0.06
Londrina	PR	588.125	1.643.097	2	3.937.772.039	6.695	0.04
Santo André	SP	776.640	1.697.010	2	4.451.415.595	5.731	0.04
Florianópolis	SC	574.200	726.029	1	3.820.574.951	6.653	0.02
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.180.307	1	4.739.924.664	6.534	0.02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	757.542	1	4.532.416.964	6.246	0.02
Caxias do Sul	RS	503.068	241.458	0	3.455.789.080	6.869	0.01
Sorocaba	SP	738.128	455.200	0	5.135.703.892	6.957	0.01
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.600.507.357	NA	0.00
Niterói	RJ	NA	NA	NA	6.507.663.872	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.714.651.020	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	14.749.229	26	3.232.111.847	5.794	0.46
Contagem	MG	615.621	2.217.530	3	3.730.166.478	6.059	0.06
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.176.830	1	19.273.994.705	8.055	0.02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	757.542	1	4.532.416.964	6.246	0.02
Betim	MG	NA	NA	NA	3.452.765.468	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.992.722.868	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.056.608.841	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Trabalho'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

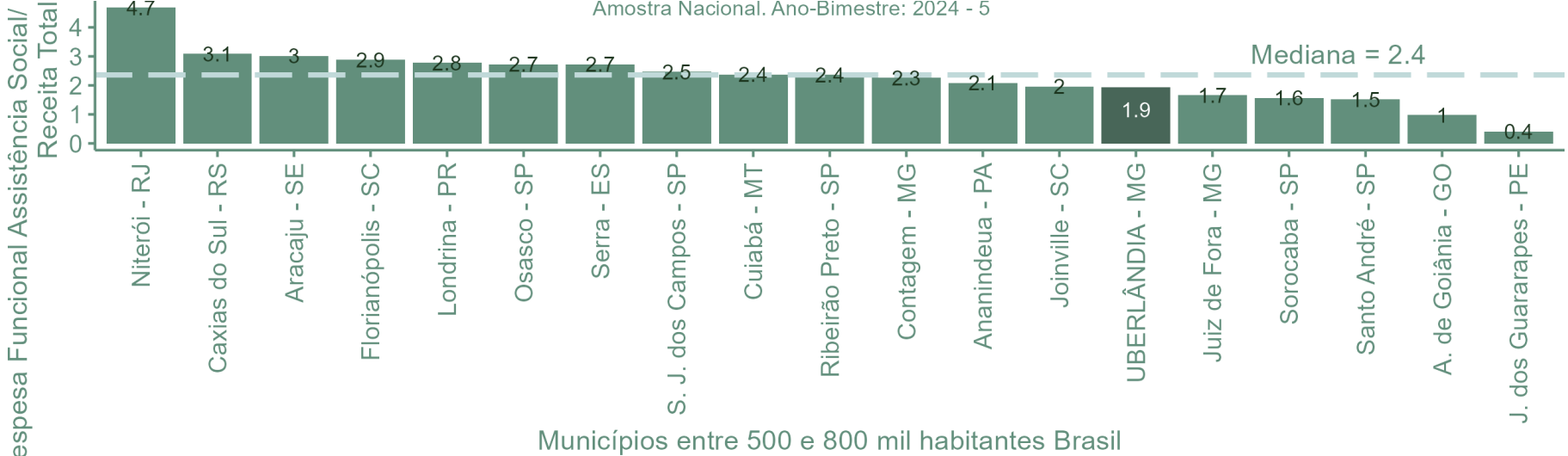
## Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

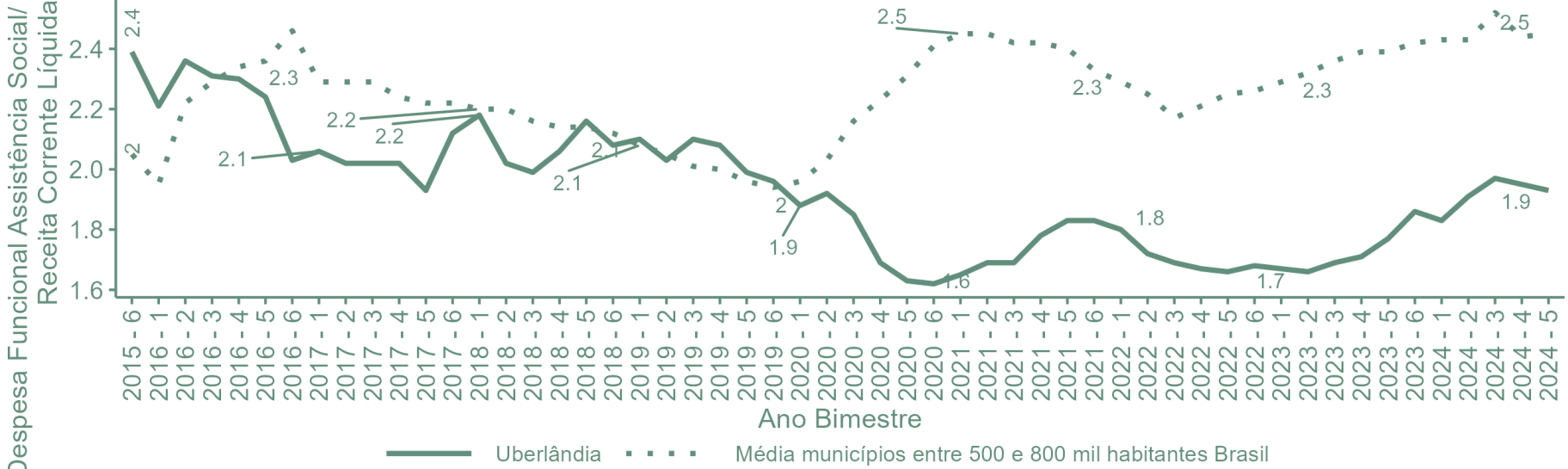
**Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5

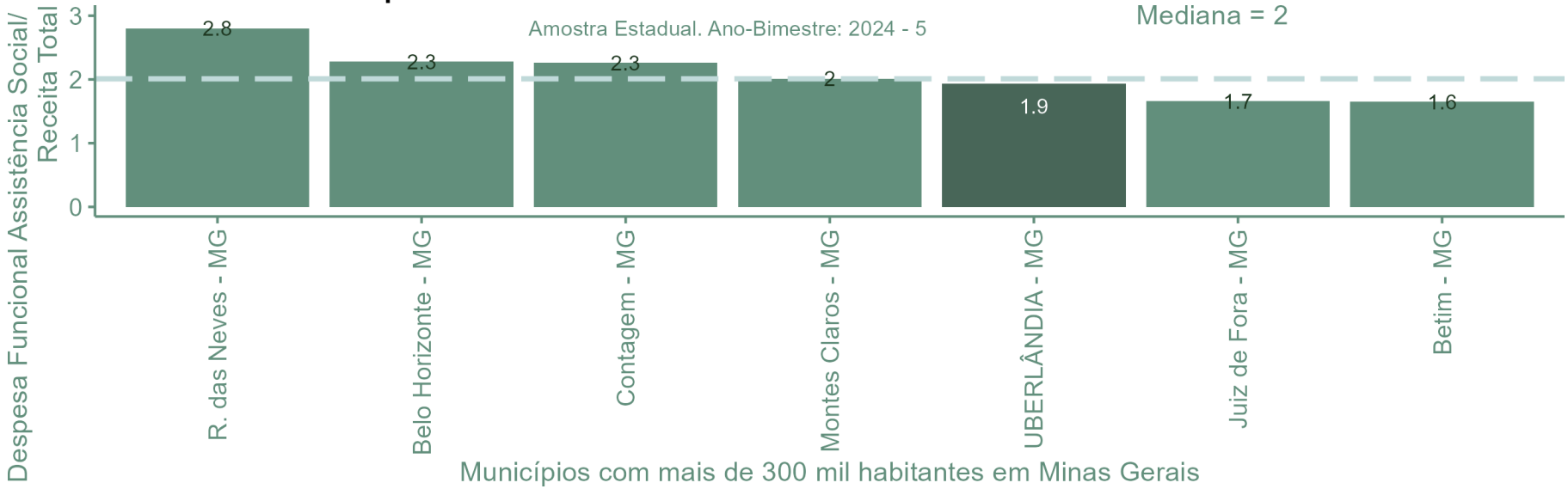


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

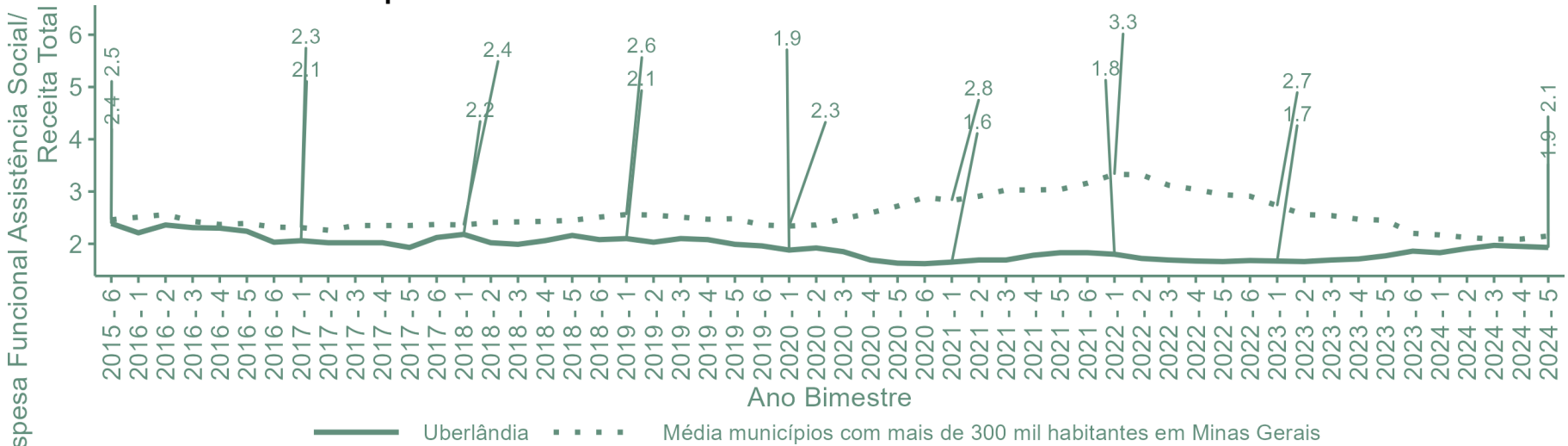
**Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**



**Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**



**Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5..**

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	523.664	304.422.222	581	6.507.663.872	12.427	4.68
Caxias do Sul	RS	503.068	106.864.839	212	3.455.789.080	6.869	3.09
Aracaju	SE	605.309	100.936.595	166	3.344.343.297	5.525	3.02
Florianópolis	SC	574.200	109.897.769	191	3.820.574.951	6.653	2.88
Londrina	PR	588.125	109.435.713	186	3.937.772.039	6.695	2.78
Osasco	SP	777.048	144.395.603	185	5.294.895.179	6.814	2.73
Serra	ES	546.405	84.250.829	154	3.081.347.960	5.639	2.73
S. J. dos Campos	SP	725.419	116.859.352	161	4.739.924.664	6.534	2.47
Cuiabá	MT	694.244	107.856.768	155	4.554.439.936	6.560	2.37
Ribeirão Preto	SP	702.739	111.206.149	158	4.714.651.020	6.708	2.36
Contagem	MG	615.621	84.139.374	136	3.730.166.478	6.059	2.26
Ananindeua	PA	515.745	33.334.883	64	1.600.507.357	3.103	2.08
Joinville	SC	617.979	85.981.405	139	4.394.848.726	7.111	1.96
UBERLÂNDIA	MG	725.536	87.346.461	120	4.532.416.964	6.246	1.93
Juiz de Fora	MG	557.777	53.680.246	96	3.232.111.847	5.794	1.66
Sorocaba	SP	738.128	80.455.540	108	5.135.703.892	6.957	1.57
Santo André	SP	776.640	67.688.122	87	4.451.415.595	5.731	1.52
A. de Goiânia	GO	500.760	23.073.509	46	2.343.821.266	4.680	0.98
J. dos Guararapes	PE	653.793	9.889.136	15	2.393.070.310	3.660	0.41

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	327.968	29.607.135	90	1.056.608.841	3.221	2.80
Belo Horizonte	MG	2.392.678	440.014.181	183	19.273.994.705	8.055	2.28
Contagem	MG	615.621	84.139.374	136	3.730.166.478	6.059	2.26
Montes Claros	MG	436.970	40.057.131	91	1.992.722.868	4.560	2.01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	87.346.461	120	4.532.416.964	6.246	1.93
Juiz de Fora	MG	557.777	53.680.246	96	3.232.111.847	5.794	1.66
Betim	MG	428.956	56.976.841	132	3.452.765.468	8.049	1.65

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Assistência Social'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

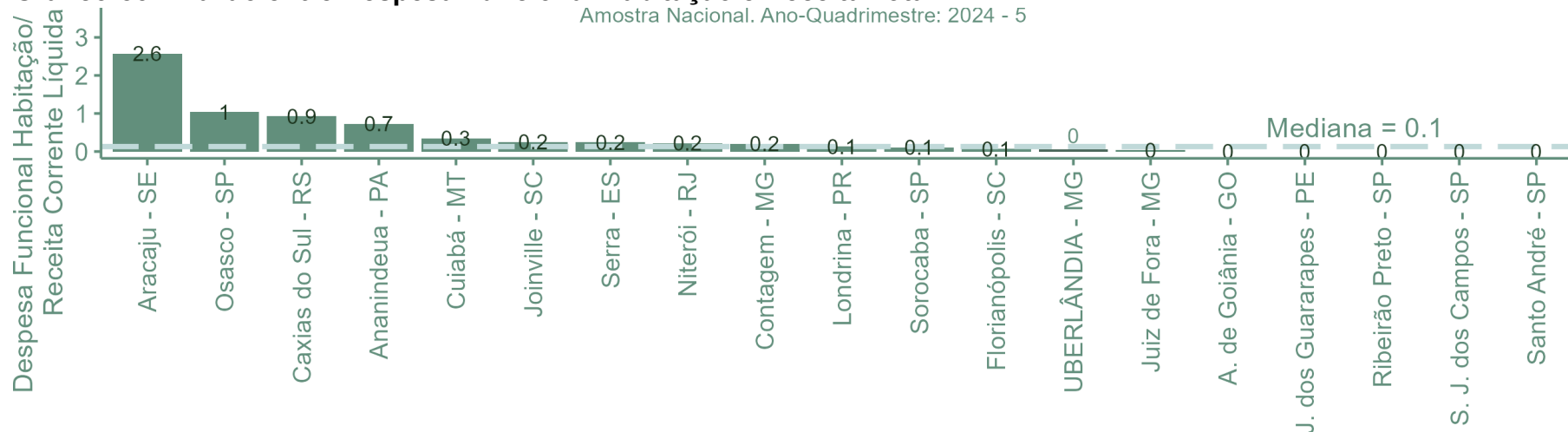
## Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

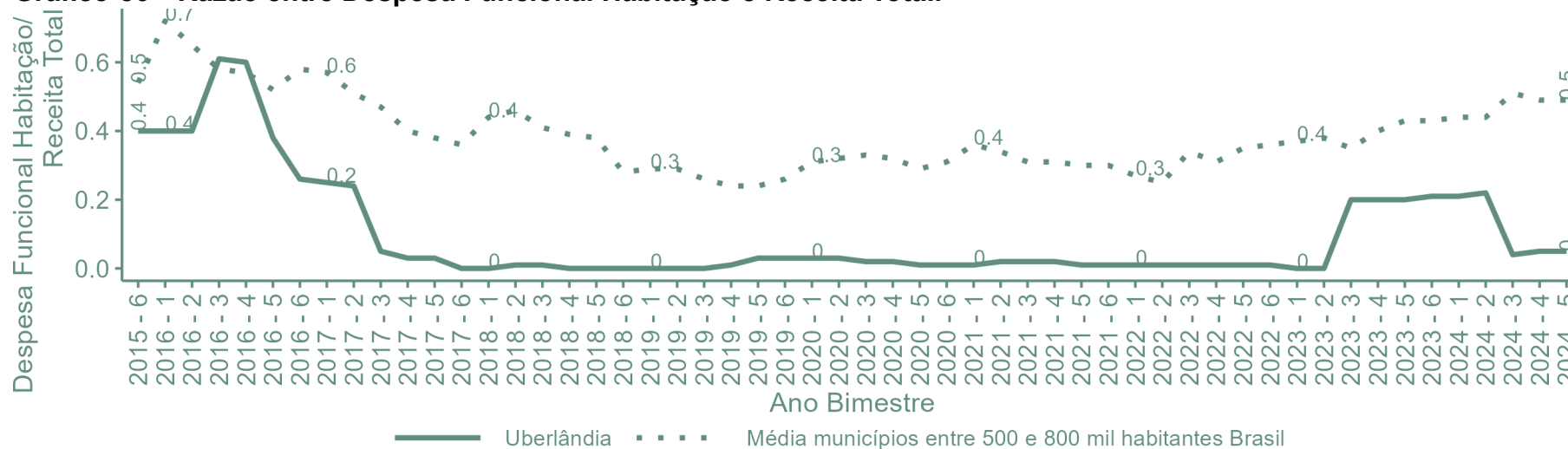
Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 5



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

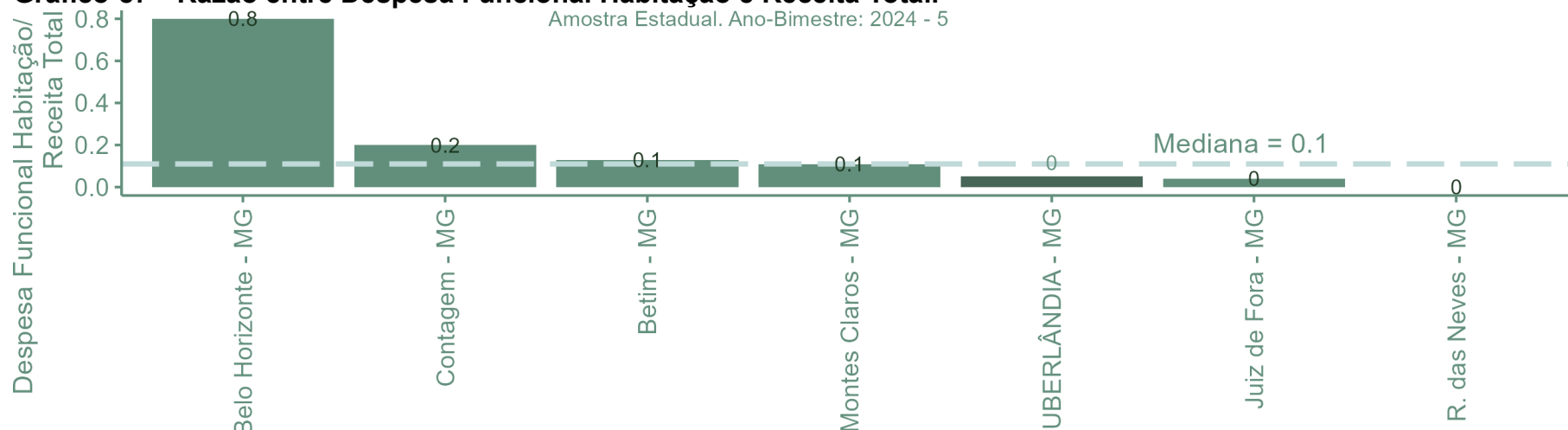
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

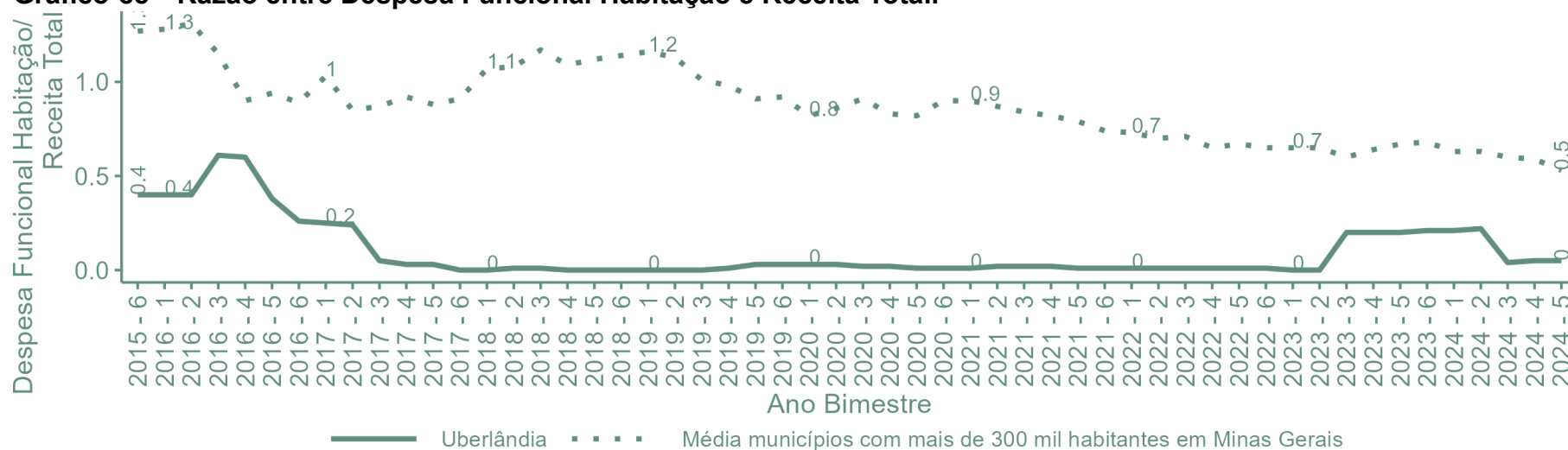
**Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Aracaju	SE	605.309	85.881.387	141	3.344.343.297	5.525	2.57
Osasco	SP	777.048	55.112.410	70	5.294.895.179	6.814	1.04
Caxias do Sul	RS	503.068	32.234.521	64	3.455.789.080	6.869	0.93
Ananindeua	PA	515.745	11.645.438	22	1.600.507.357	3.103	0.73
Cuiabá	MT	694.244	16.124.243	23	4.554.439.936	6.560	0.35
Joinville	SC	617.979	10.954.983	17	4.394.848.726	7.111	0.25
Serra	ES	546.405	7.412.125	13	3.081.347.960	5.639	0.24
Niterói	RJ	523.664	14.508.219	27	6.507.663.872	12.427	0.22
Contagem	MG	615.621	7.372.289	11	3.730.166.478	6.059	0.20
Londrina	PR	588.125	5.192.637	8	3.937.772.039	6.695	0.13
Sorocaba	SP	738.128	5.527.790	7	5.135.703.892	6.957	0.11
Florianópolis	SC	574.200	2.529.373	4	3.820.574.951	6.653	0.07
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.368.991	3	4.532.416.964	6.246	0.05
Juiz de Fora	MG	557.777	1.246.538	2	3.232.111.847	5.794	0.04
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.343.821.266	NA	0.00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.393.070.310	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.714.651.020	NA	0.00
Santo André	SP	NA	NA	NA	4.451.415.595	NA	0.00
S. J. dos Campos	SP	NA	NA	NA	4.739.924.664	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	153.812.534	64	19.273.994.705	8.055	0.80
Contagem	MG	615.621	7.372.289	11	3.730.166.478	6.059	0.20
Betim	MG	428.956	4.401.887	10	3.452.765.468	8.049	0.13
Montes Claros	MG	436.970	2.286.712	5	1.992.722.868	4.560	0.11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.368.991	3	4.532.416.964	6.246	0.05
Juiz de Fora	MG	557.777	1.246.538	2	3.232.111.847	5.794	0.04
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.056.608.841	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Trabalho'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

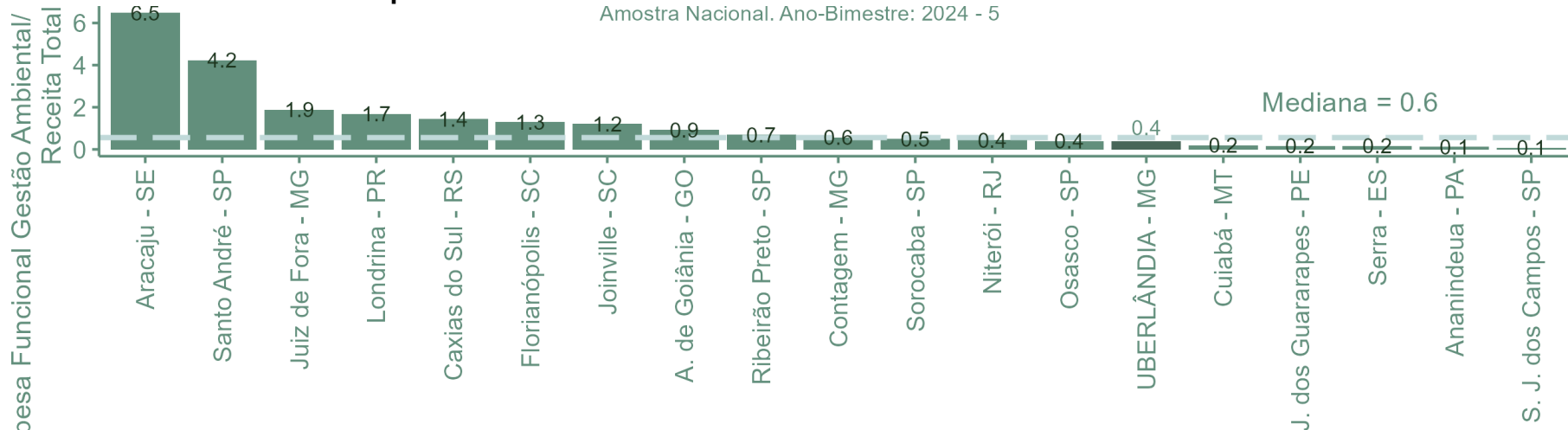
## Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

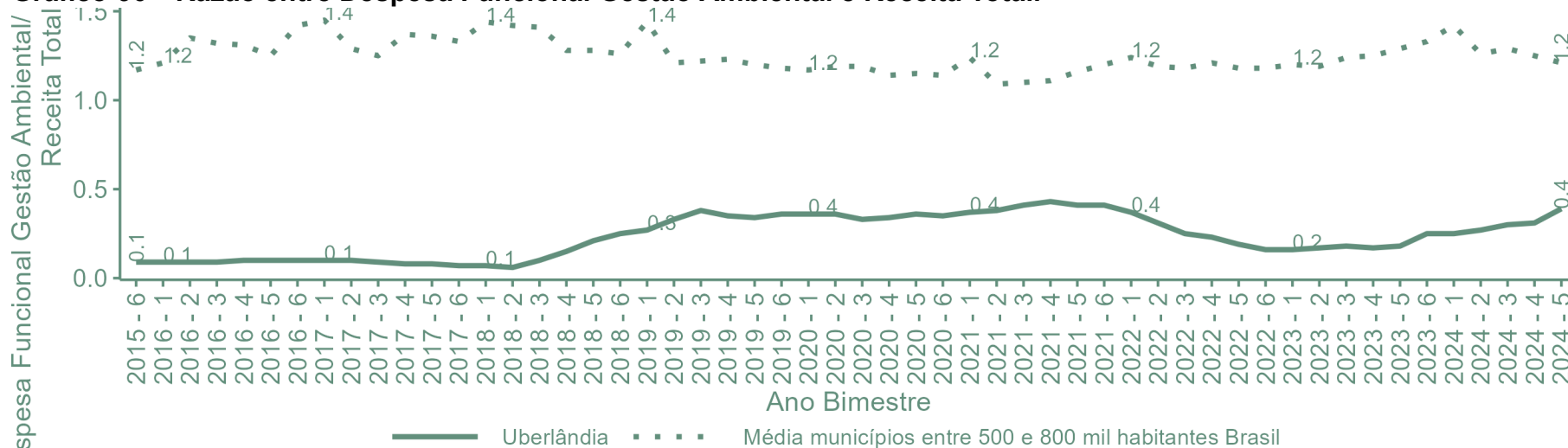
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

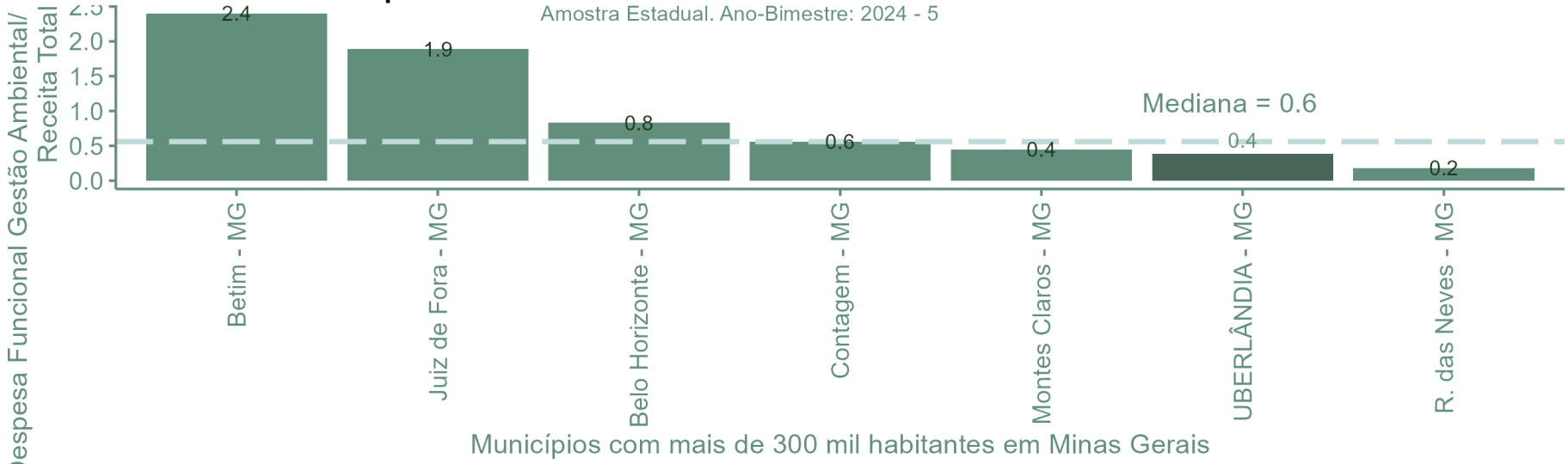
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



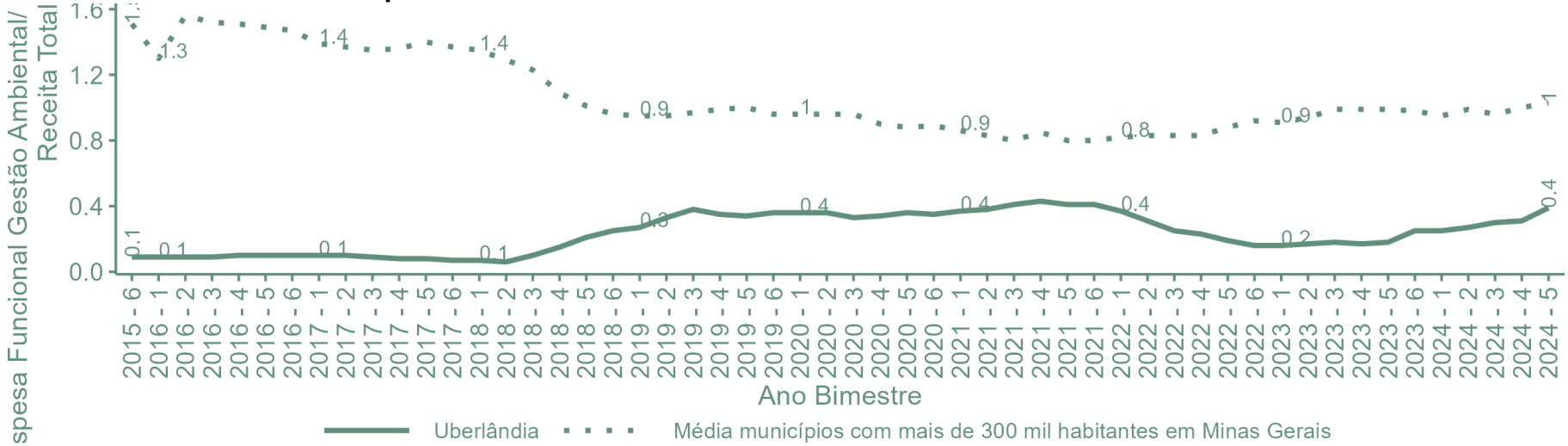
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	605.309	216.876.611	358	3.344.343.297	5.525	6.48
Santo André	SP	776.640	188.673.047	242	4.451.415.595	5.731	4.24
Juiz de Fora	MG	557.777	61.060.137	109	3.232.111.847	5.794	1.89
Londrina	PR	588.125	66.696.755	113	3.937.772.039	6.695	1.69
Caxias do Sul	RS	503.068	49.723.909	98	3.455.789.080	6.869	1.44
Florianópolis	SC	574.200	49.622.160	86	3.820.574.951	6.653	1.30
Joinville	SC	617.979	53.377.864	86	4.394.848.726	7.111	1.21
A. de Goiânia	GO	500.760	21.885.319	43	2.343.821.266	4.680	0.93
Ribeirão Preto	SP	702.739	32.364.503	46	4.714.651.020	6.708	0.69
Contagem	MG	615.621	20.985.478	34	3.730.166.478	6.059	0.56
Sorocaba	SP	738.128	24.912.568	33	5.135.703.892	6.957	0.49
Niterói	RJ	523.664	28.820.052	55	6.507.663.872	12.427	0.44
Osasco	SP	777.048	20.468.375	26	5.294.895.179	6.814	0.39
UBERLÂNDIA	MG	725.536	17.681.561	24	4.532.416.964	6.246	0.39
Cuiabá	MT	694.244	8.665.399	12	4.554.439.936	6.560	0.19
J. dos Guararapes	PE	653.793	3.728.406	5	2.393.070.310	3.660	0.16
Serra	ES	546.405	4.998.512	9	3.081.347.960	5.639	0.16
Ananindeua	PA	515.745	2.068.341	4	1.600.507.357	3.103	0.13
S. J. dos Campos	SP	725.419	3.617.222	4	4.739.924.664	6.534	0.08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Betim	MG	428.956	82.743.550	192	3.452.765.468	8.049	2.40
Juiz de Fora	MG	557.777	61.060.137	109	3.232.111.847	5.794	1.89
Belo Horizonte	MG	2.392.678	160.154.758	66	19.273.994.705	8.055	0.83
Contagem	MG	615.621	20.985.478	34	3.730.166.478	6.059	0.56
Montes Claros	MG	436.970	8.897.521	20	1.992.722.868	4.560	0.45
UBERLÂNDIA	MG	725.536	17.681.561	24	4.532.416.964	6.246	0.39
R. das Neves	MG	327.968	1.902.068	5	1.056.608.841	3.221	0.18

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Gestão Ambiental'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

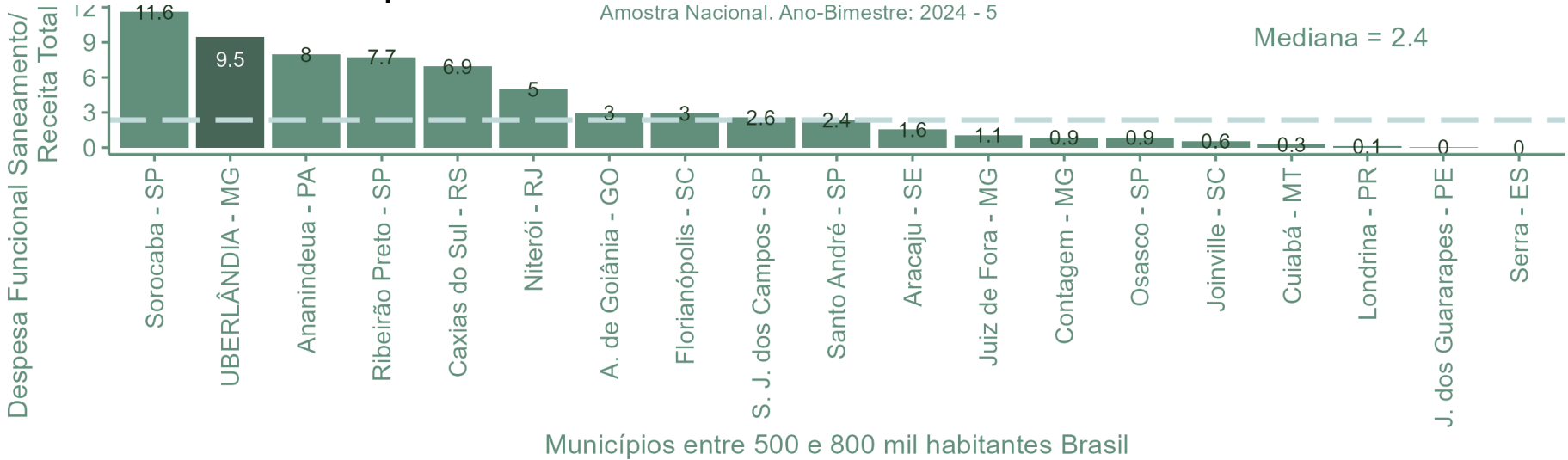
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

### Métricas do indicador

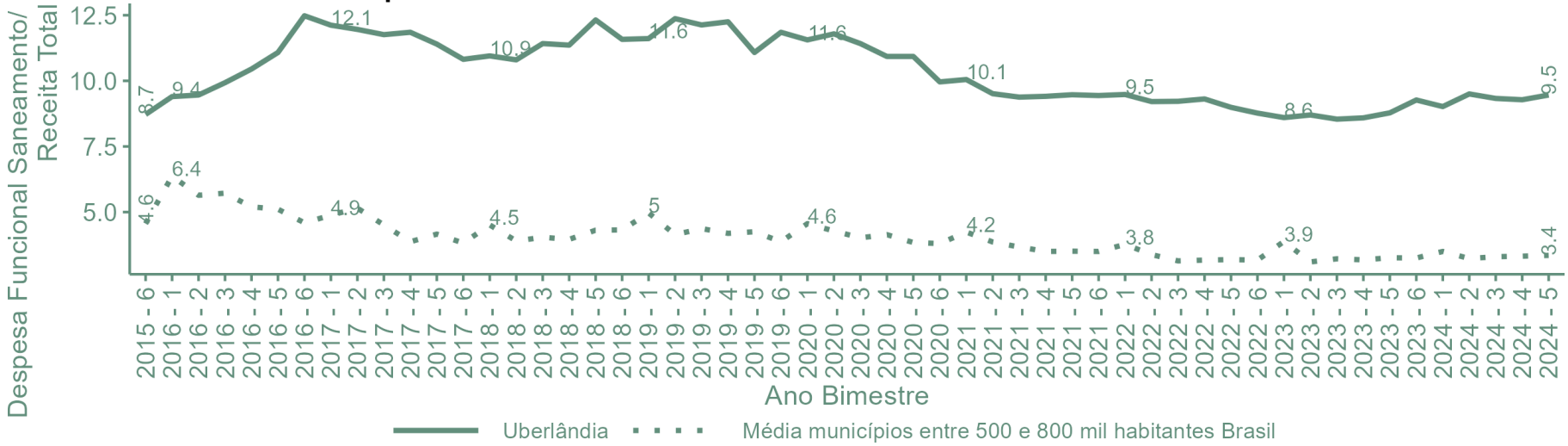
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

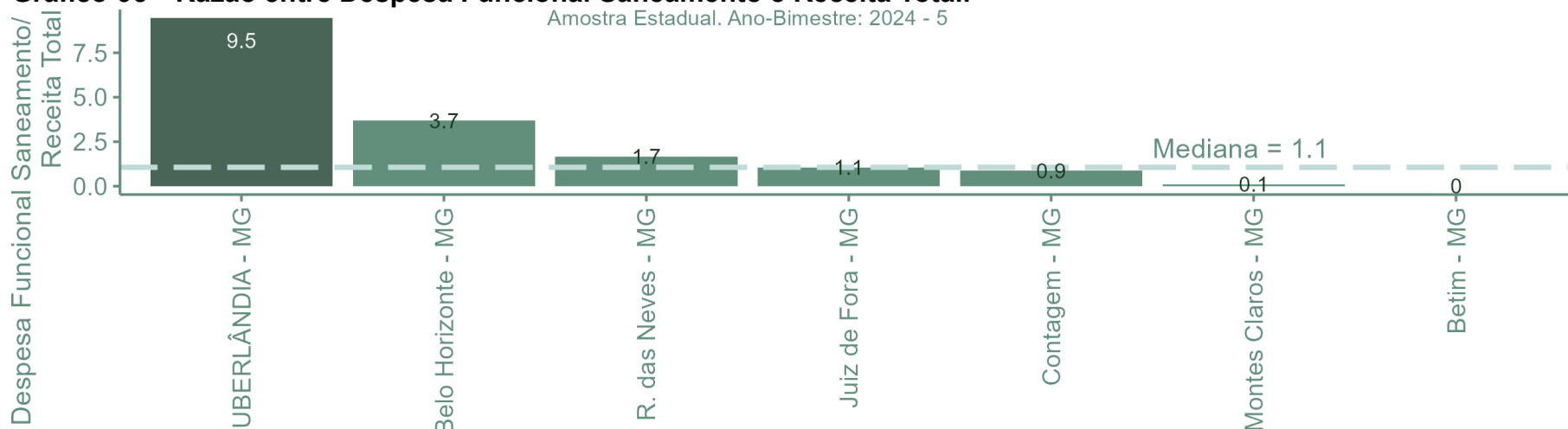
**Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

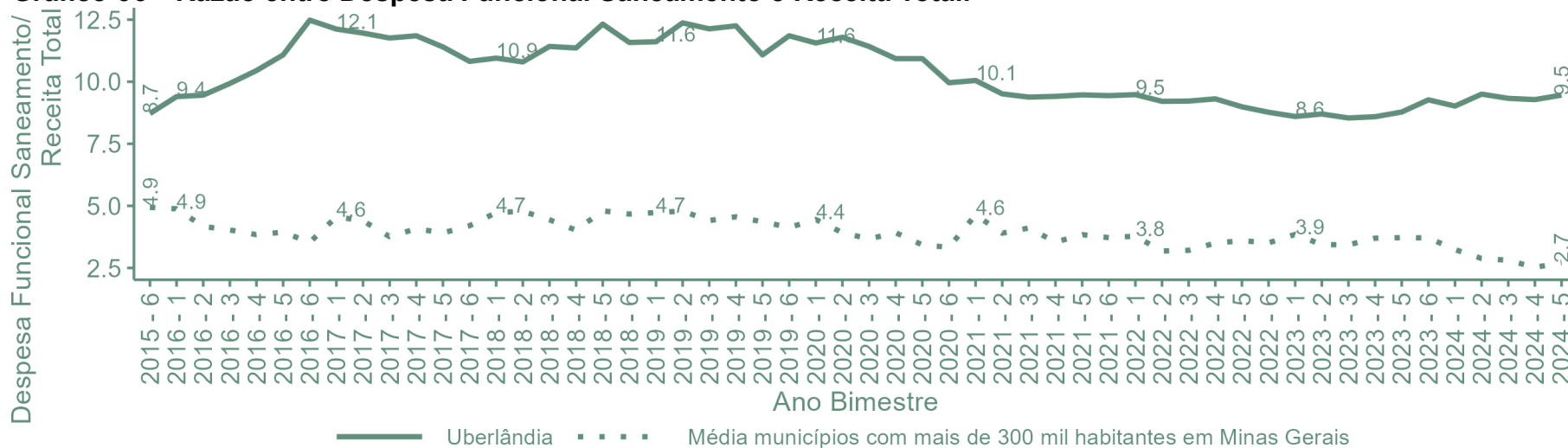
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 5



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	738.128	595.745.742	807	5.135.703.892	6.957	11.60
UBERLÂNDIA	MG	725.536	428.907.039	591	4.532.416.964	6.246	9.46
Ananindeua	PA	515.745	127.458.415	247	1.600.507.357	3.103	7.96
Ribeirão Preto	SP	702.739	364.399.002	518	4.714.651.020	6.708	7.73
Caxias do Sul	RS	503.068	239.533.788	476	3.455.789.080	6.869	6.93
Niterói	RJ	523.664	325.484.045	621	6.507.663.872	12.427	5.00
A. de Goiânia	GO	500.760	69.354.147	138	2.343.821.266	4.680	2.96
Florianópolis	SC	574.200	112.640.987	196	3.820.574.951	6.653	2.95
S. J. dos Campos	SP	725.419	122.822.995	169	4.739.924.664	6.534	2.59
Santo André	SP	776.640	105.159.298	135	4.451.415.595	5.731	2.36
Aracaju	SE	605.309	52.201.196	86	3.344.343.297	5.525	1.56
Juiz de Fora	MG	557.777	34.222.784	61	3.232.111.847	5.794	1.06
Contagem	MG	615.621	32.366.549	52	3.730.166.478	6.059	0.87
Osasco	SP	777.048	45.513.978	58	5.294.895.179	6.814	0.86
Joinville	SC	617.979	24.258.855	39	4.394.848.726	7.111	0.55
Cuiabá	MT	694.244	11.902.353	17	4.554.439.936	6.560	0.26
Londrina	PR	588.125	4.357.864	7	3.937.772.039	6.695	0.11
J. dos Guararapes	PE	653.793	926.447	1	2.393.070.310	3.660	0.04
Serra	ES	NA	NA	NA	3.081.347.960	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	428.907.039	591	4.532.416.964	6.246	9.46
Belo Horizonte	MG	2.392.678	710.073.959	296	19.273.994.705	8.055	3.68
R. das Neves	MG	327.968	17.623.310	53	1.056.608.841	3.221	1.67
Juiz de Fora	MG	557.777	34.222.784	61	3.232.111.847	5.794	1.06
Contagem	MG	615.621	32.366.549	52	3.730.166.478	6.059	0.87
Montes Claros	MG	436.970	2.082.122	4	1.992.722.868	4.560	0.10
Betim	MG	NA	NA	NA	3.452.765.468	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Saneamento'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

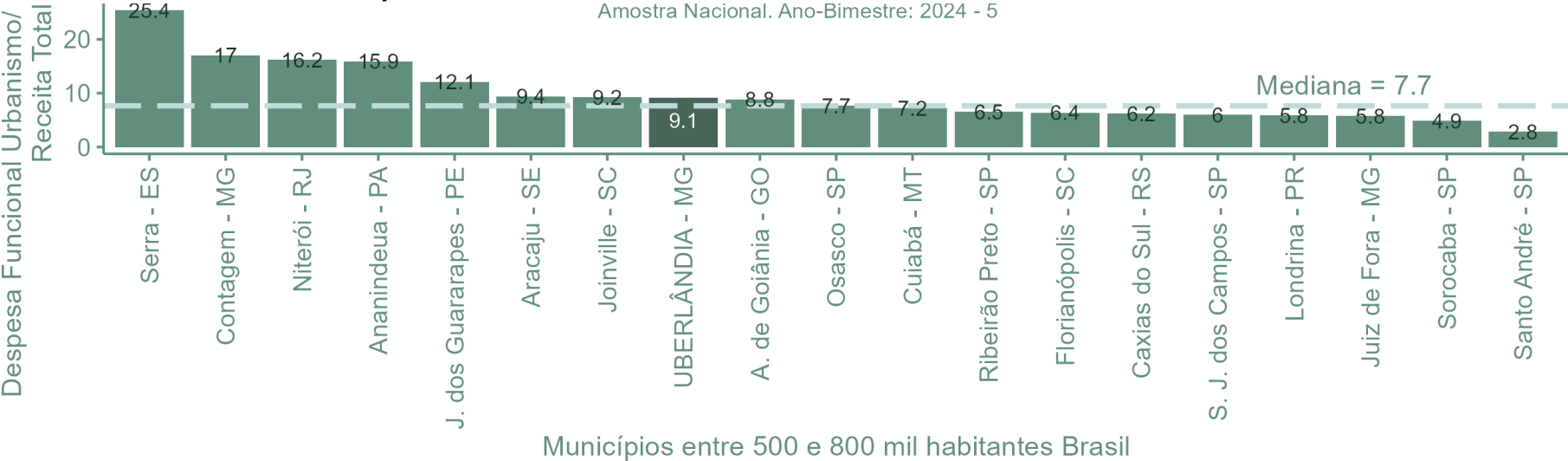
## Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

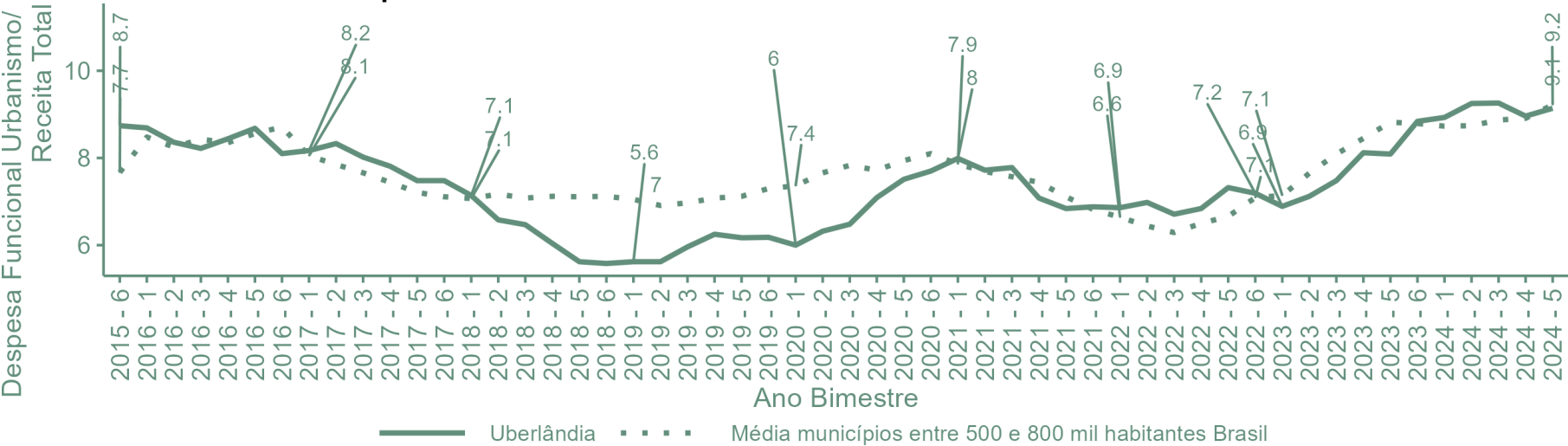
**Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.**

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



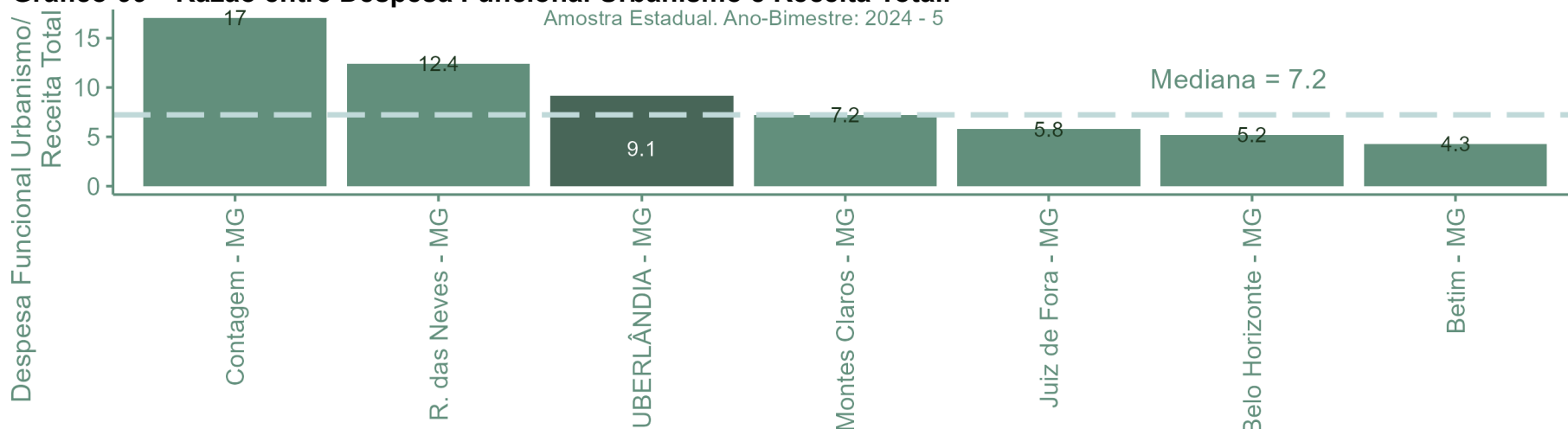
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

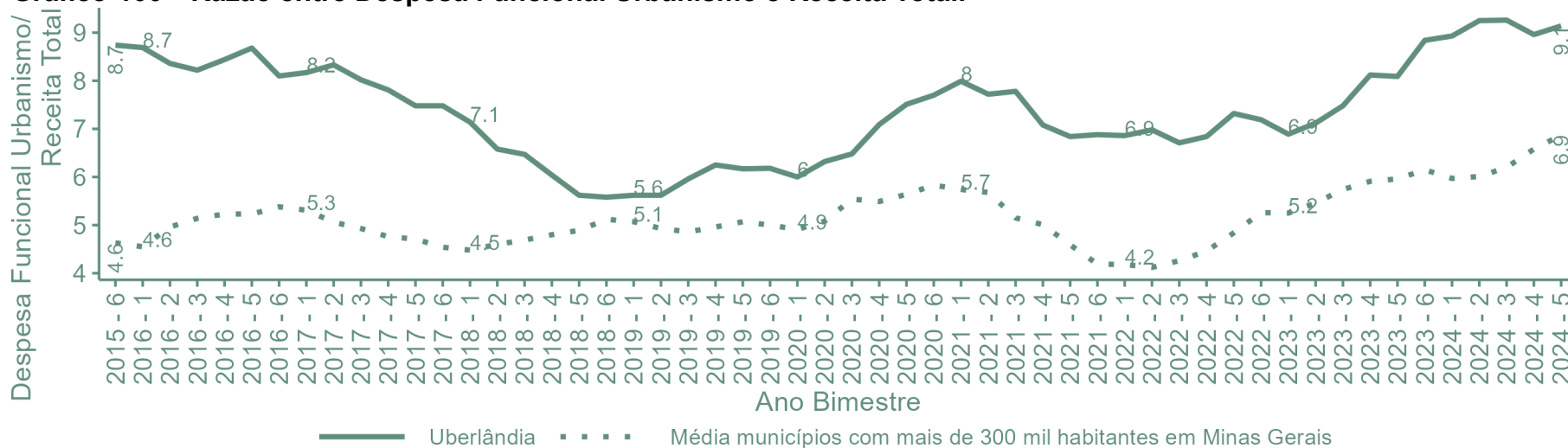
### Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Serra	ES	546.405	782.681.669	1.432	3.081.347.960	5.639	25.40
Contagem	MG	615.621	635.960.855	1.033	3.730.166.478	6.059	17.05
Niterói	RJ	523.664	1.053.512.125	2.011	6.507.663.872	12.427	16.19
Ananindeua	PA	515.745	254.446.408	493	1.600.507.357	3.103	15.90
J. dos Guararapes	PE	653.793	289.324.385	442	2.393.070.310	3.660	12.09
Aracaju	SE	605.309	314.982.624	520	3.344.343.297	5.525	9.42
Joinville	SC	617.979	405.186.454	655	4.394.848.726	7.111	9.22
UBERLÂNDIA	MG	725.536	414.200.466	570	4.532.416.964	6.246	9.14
A. de Goiânia	GO	500.760	207.114.689	413	2.343.821.266	4.680	8.84
Osasco	SP	777.048	405.044.771	521	5.294.895.179	6.814	7.65
Cuiabá	MT	694.244	329.927.684	475	4.554.439.936	6.560	7.24
Ribeirão Preto	SP	702.739	308.403.129	438	4.714.651.020	6.708	6.54
Florianópolis	SC	574.200	243.351.016	423	3.820.574.951	6.653	6.37
Caxias do Sul	RS	503.068	214.230.068	425	3.455.789.080	6.869	6.20
S. J. dos Campos	SP	725.419	284.717.442	392	4.739.924.664	6.534	6.01
Londrina	PR	588.125	230.384.613	391	3.937.772.039	6.695	5.85
Juiz de Fora	MG	557.777	186.760.870	334	3.232.111.847	5.794	5.78
Sorocaba	SP	738.128	250.066.175	338	5.135.703.892	6.957	4.87
Santo André	SP	776.640	126.565.990	162	4.451.415.595	5.731	2.84

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Contagem	MG	615.621	635.960.855	1.033	3.730.166.478	6.059	17.05
R. das Neves	MG	327.968	131.339.133	400	1.056.608.841	3.221	12.43
UBERLÂNDIA	MG	725.536	414.200.466	570	4.532.416.964	6.246	9.14
Montes Claros	MG	436.970	144.090.065	329	1.992.722.868	4.560	7.23
Juiz de Fora	MG	557.777	186.760.870	334	3.232.111.847	5.794	5.78
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.001.285.286	418	19.273.994.705	8.055	5.20
Betim	MG	428.956	148.375.000	345	3.452.765.468	8.049	4.30

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Urbanismo'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que

há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

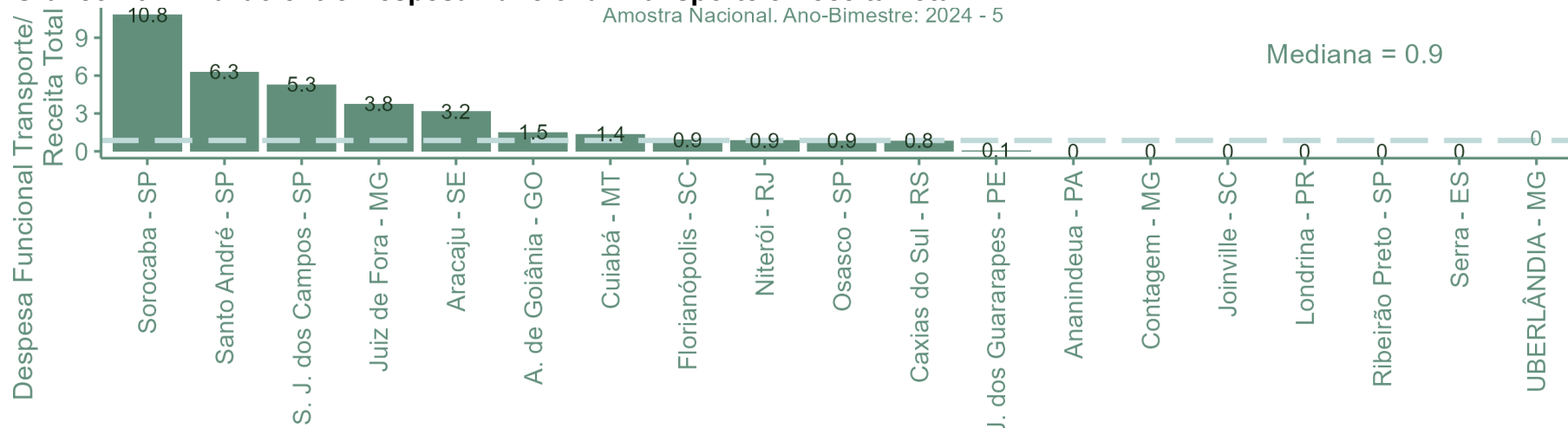
## Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

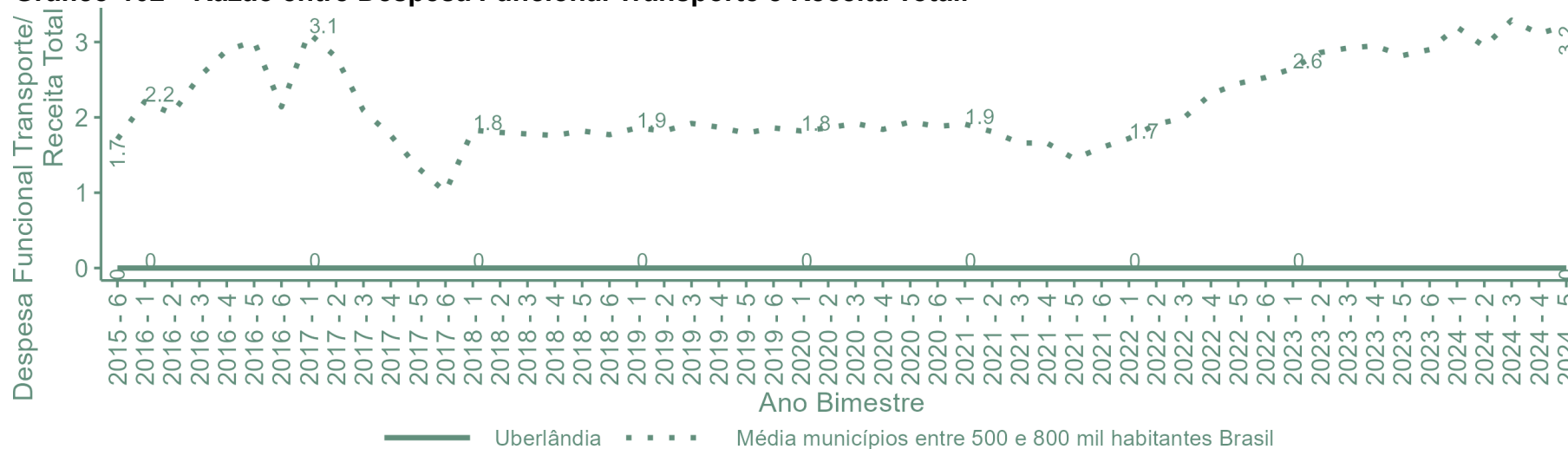
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

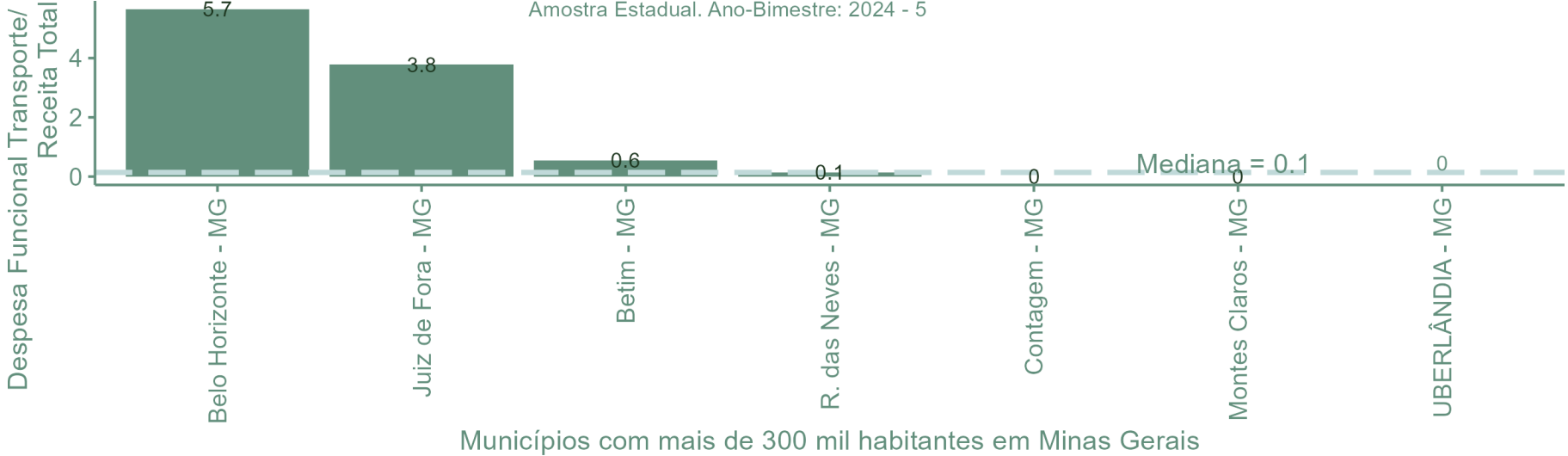
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



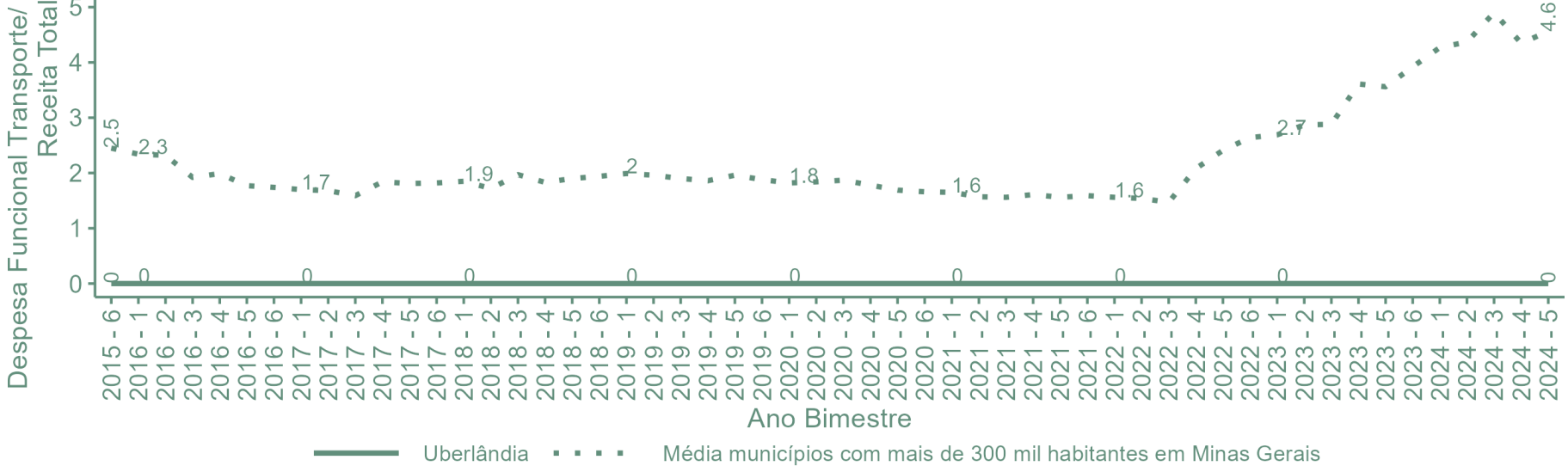
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.**



**Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	738.128	556.289.360	753	5.135.703.892	6.957	10.83
Santo André	SP	776.640	281.300.832	362	4.451.415.595	5.731	6.32
S. J. dos Campos	SP	725.419	251.356.786	346	4.739.924.664	6.534	5.30
Juiz de Fora	MG	557.777	122.277.168	219	3.232.111.847	5.794	3.78
Aracaju	SE	605.309	106.107.464	175	3.344.343.297	5.525	3.17
A. de Goiânia	GO	500.760	35.778.727	71	2.343.821.266	4.680	1.53
Cuiabá	MT	694.244	63.429.390	91	4.554.439.936	6.560	1.39
Florianópolis	SC	574.200	35.341.111	61	3.820.574.951	6.653	0.93
Niterói	RJ	523.664	57.381.614	109	6.507.663.872	12.427	0.88
Osasco	SP	777.048	45.353.077	58	5.294.895.179	6.814	0.86
Caxias do Sul	RS	503.068	29.466.237	58	3.455.789.080	6.869	0.85
J. dos Guararapes	PE	653.793	2.051.652	3	2.393.070.310	3.660	0.09
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.600.507.357	NA	0.00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.730.166.478	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	4.394.848.726	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	3.937.772.039	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.714.651.020	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.081.347.960	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.532.416.964	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.089.360.487	455	19.273.994.705	8.055	5.65
Juiz de Fora	MG	557.777	122.277.168	219	3.232.111.847	5.794	3.78
Betim	MG	428.956	18.909.677	44	3.452.765.468	8.049	0.55
R. das Neves	MG	327.968	1.531.946	4	1.056.608.841	3.221	0.14
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.730.166.478	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.992.722.868	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.532.416.964	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Transporte'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

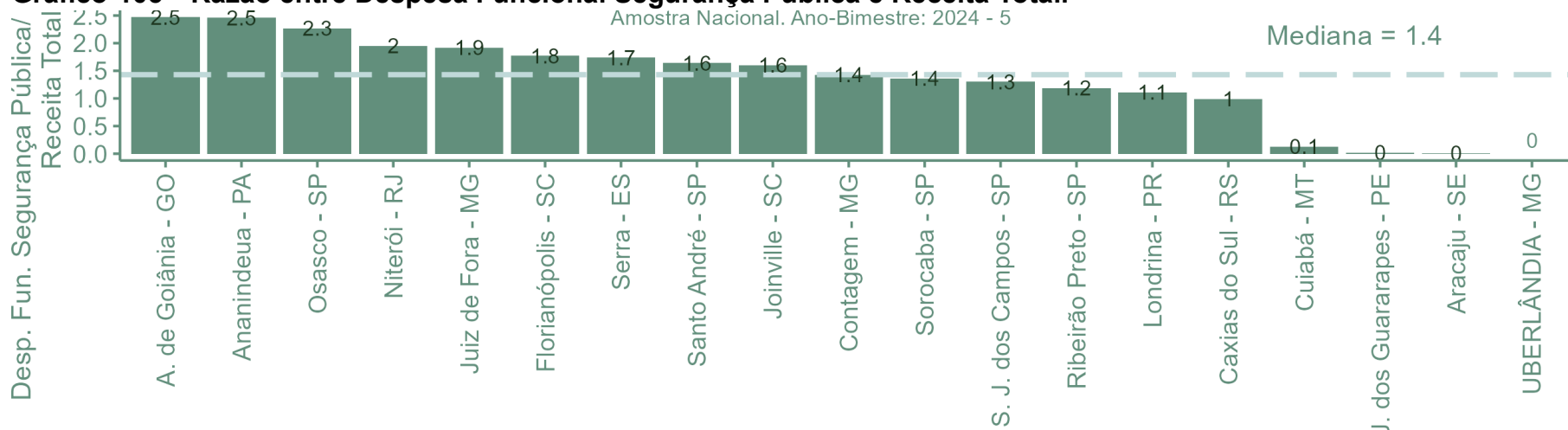
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

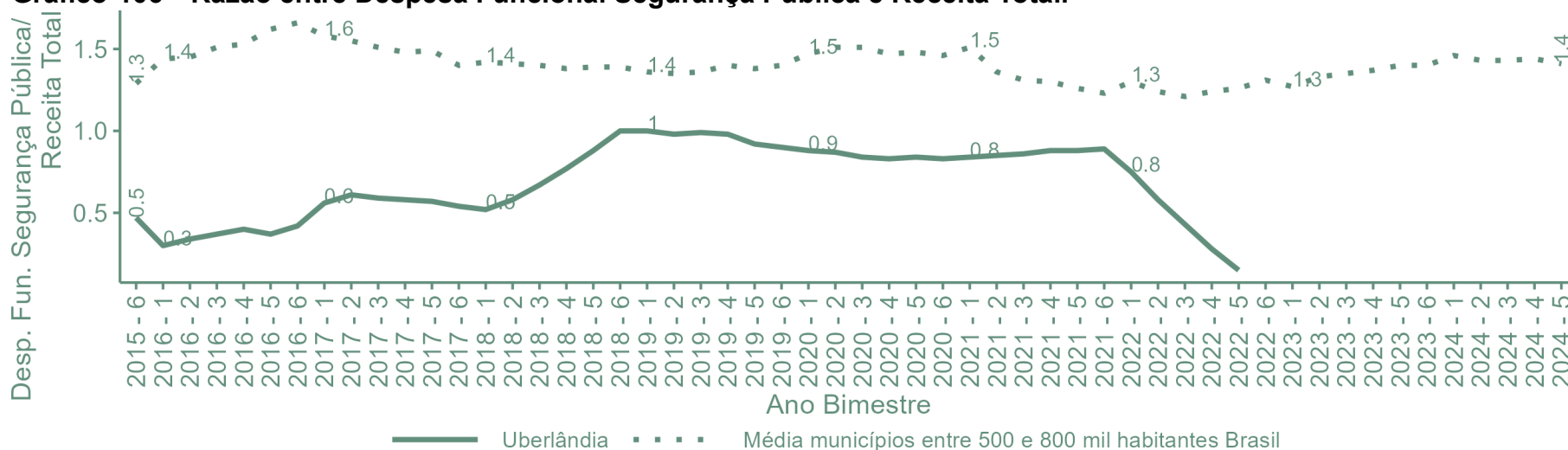
**Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

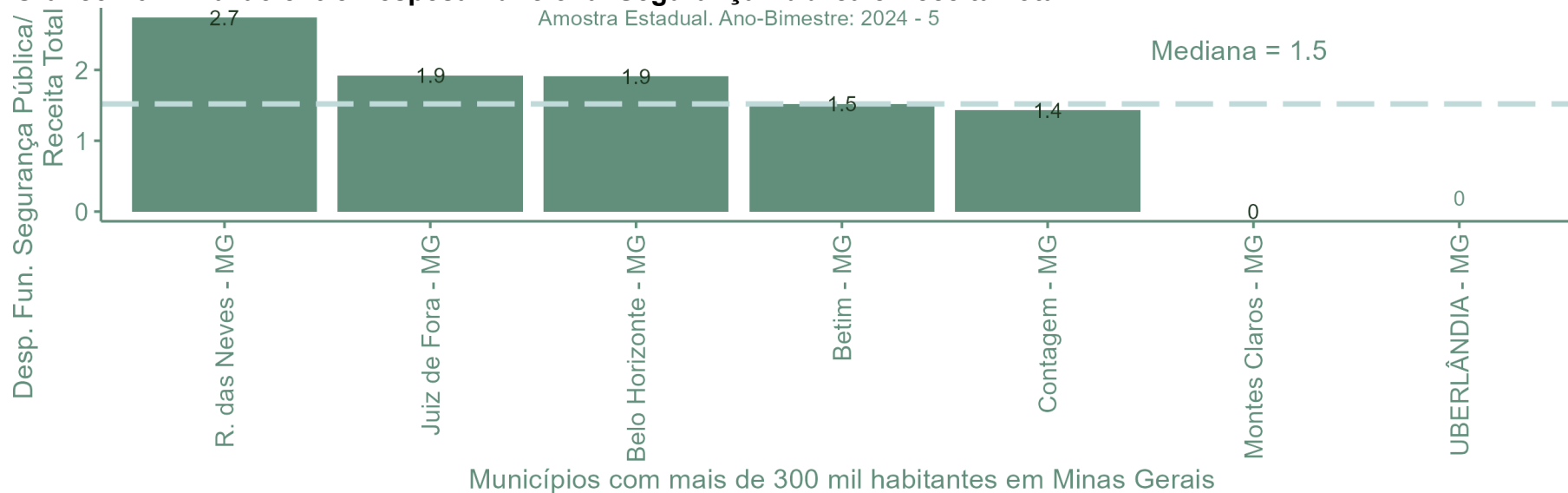
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**

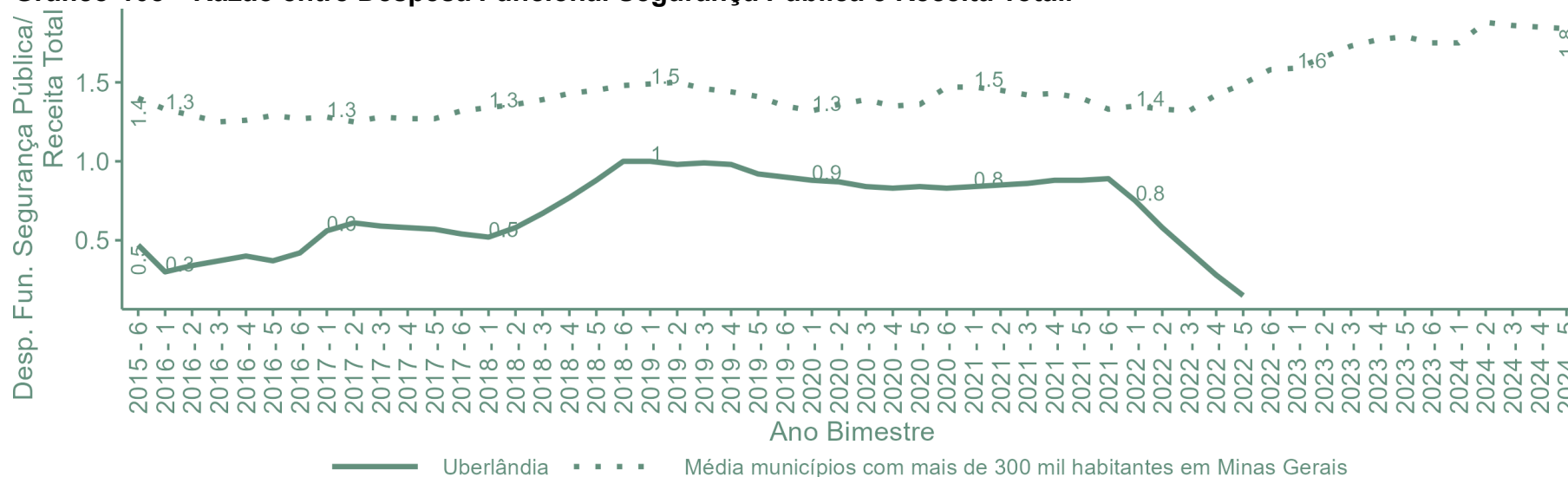


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**



**Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**



**Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	57.851.908	115	2.343.821.266	4.680	2.47
Ananindeua	PA	515.745	39.347.027	76	1.600.507.357	3.103	2.46
Osasco	SP	777.048	120.347.020	154	5.294.895.179	6.814	2.27
Niterói	RJ	523.664	126.753.915	242	6.507.663.872	12.427	1.95
Juiz de Fora	MG	557.777	62.055.276	111	3.232.111.847	5.794	1.92
Florianópolis	SC	574.200	67.603.996	117	3.820.574.951	6.653	1.77
Serra	ES	546.405	53.665.227	98	3.081.347.960	5.639	1.74
Santo André	SP	776.640	73.093.002	94	4.451.415.595	5.731	1.64
Joinville	SC	617.979	70.465.336	114	4.394.848.726	7.111	1.60
Contagem	MG	615.621	53.279.562	86	3.730.166.478	6.059	1.43
Sorocaba	SP	738.128	69.960.644	94	5.135.703.892	6.957	1.36
S. J. dos Campos	SP	725.419	61.598.553	84	4.739.924.664	6.534	1.30
Ribeirão Preto	SP	702.739	55.978.284	79	4.714.651.020	6.708	1.19
Londrina	PR	588.125	43.564.048	74	3.937.772.039	6.695	1.11
Caxias do Sul	RS	503.068	34.149.461	67	3.455.789.080	6.869	0.99
Cuiabá	MT	694.244	5.895.239	8	4.554.439.936	6.560	0.13
J. dos Guararapes	PE	653.793	487.249	0	2.393.070.310	3.660	0.02
Aracaju	SE	605.309	301.992	0	3.344.343.297	5.525	0.01
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.532.416.964	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	327.968	28.962.882	88	1.056.608.841	3.221	2.74
Juiz de Fora	MG	557.777	62.055.276	111	3.232.111.847	5.794	1.92
Belo Horizonte	MG	2.392.678	368.944.049	154	19.273.994.705	8.055	1.91
Betim	MG	428.956	52.429.617	122	3.452.765.468	8.049	1.52
Contagem	MG	615.621	53.279.562	86	3.730.166.478	6.059	1.43
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.992.722.868	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.532.416.964	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Segurança Pública'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

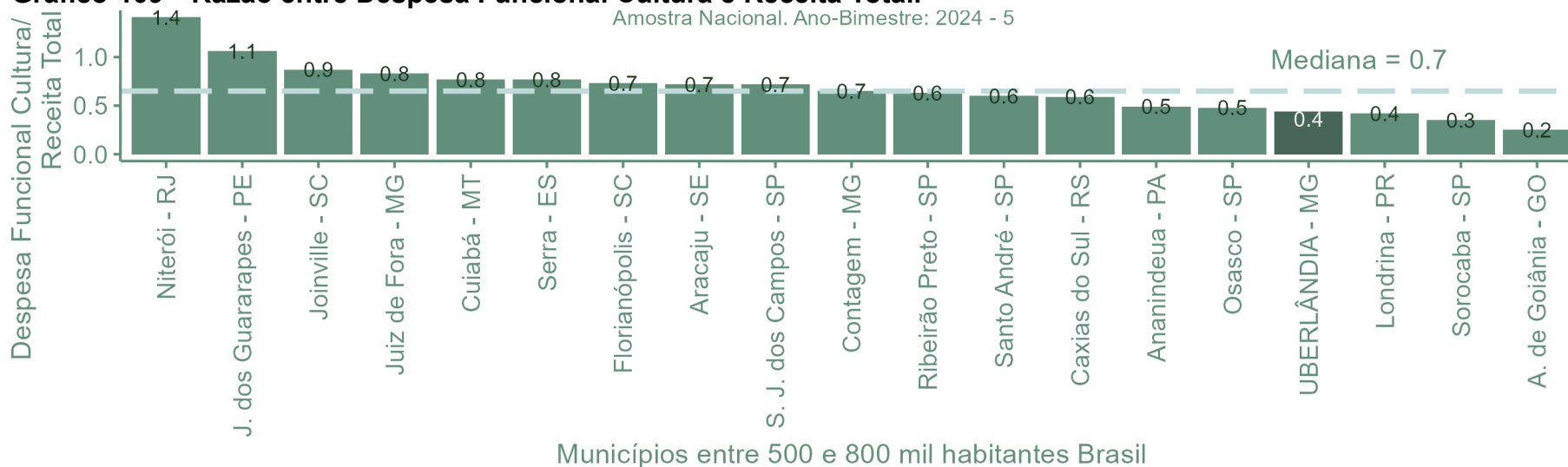
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

### Métricas do indicador

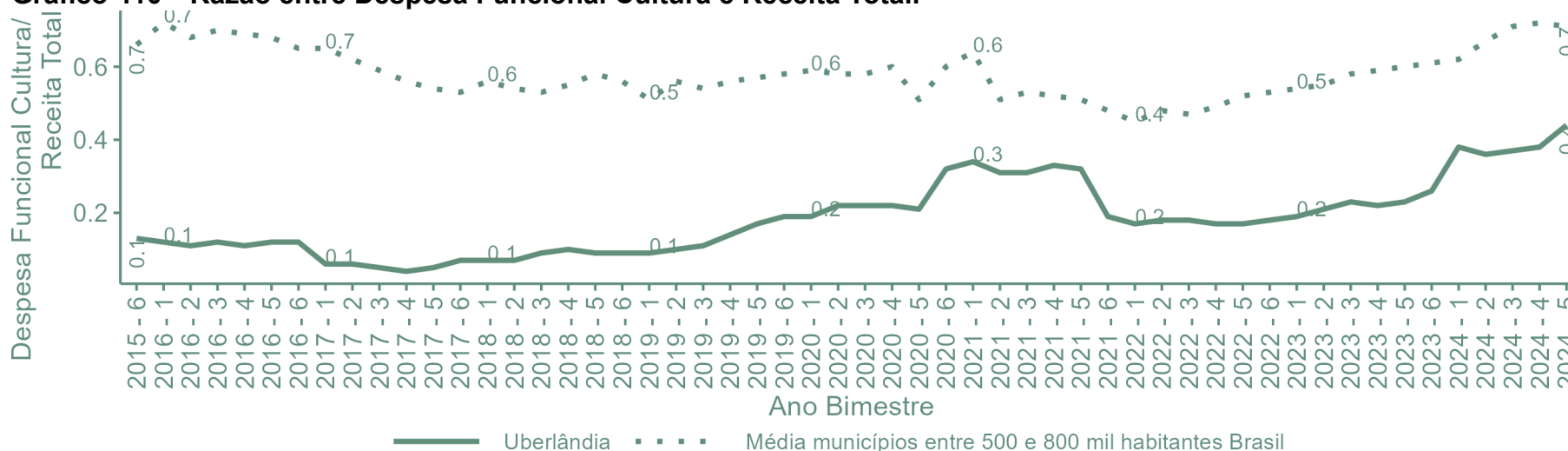
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**



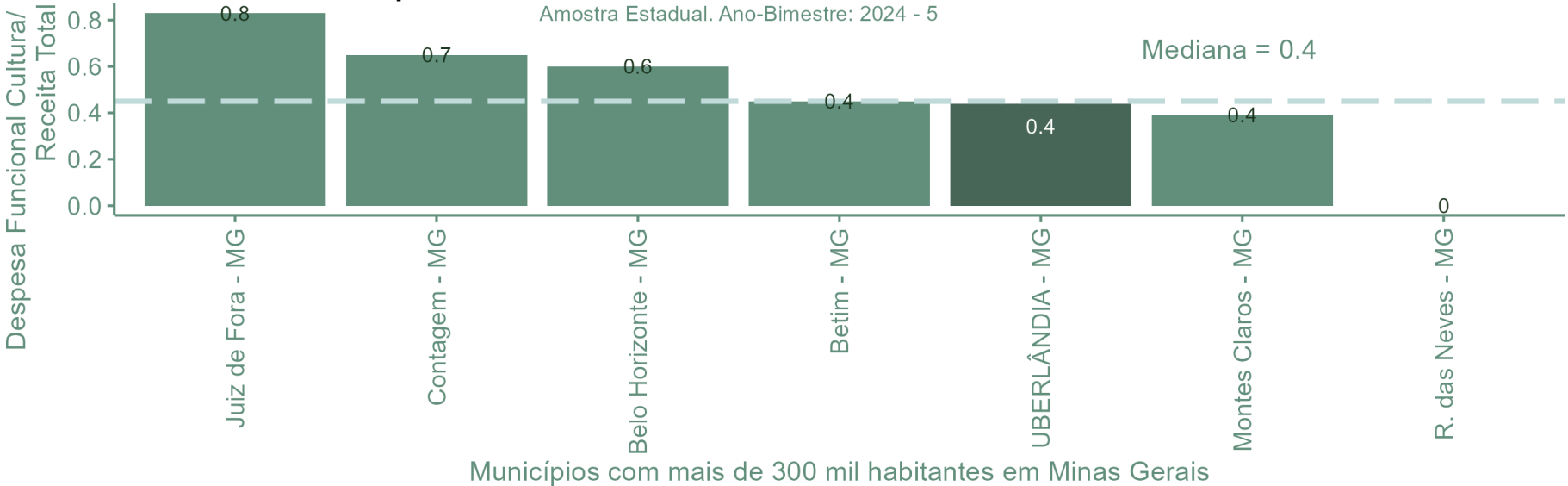
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**

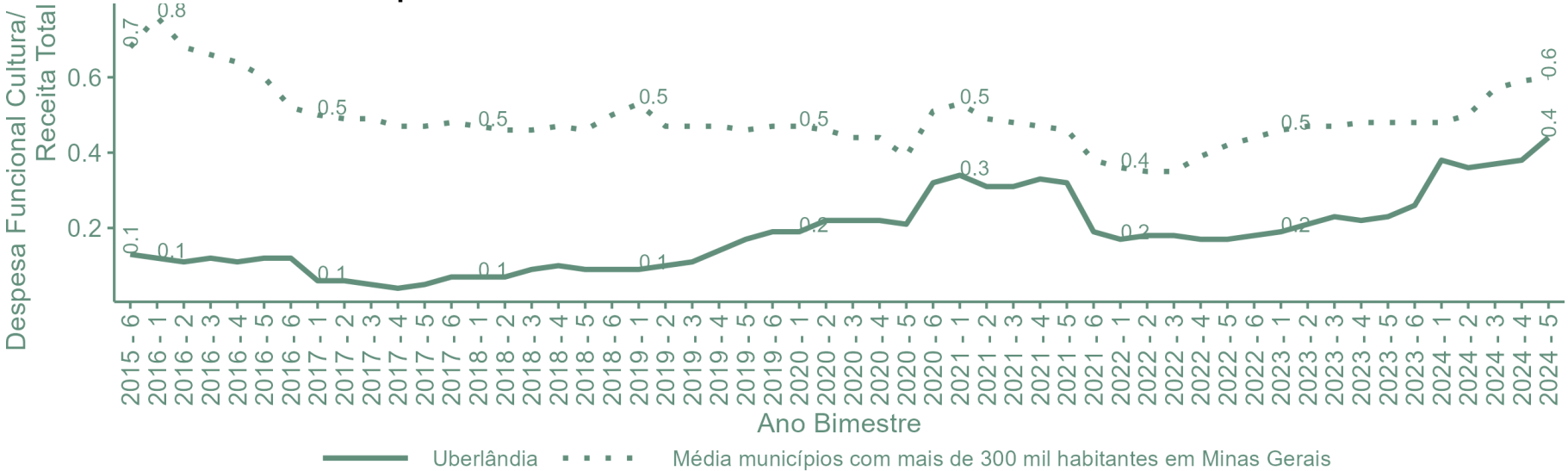


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**



**Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**



**Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Niterói	RJ	523.664	92.076.863	175	6.507.663.872	12.427	1.41
J. dos Guararapes	PE	653.793	25.400.649	38	2.393.070.310	3.660	1.06
Joinville	SC	617.979	38.312.257	61	4.394.848.726	7.111	0.87
Juiz de Fora	MG	557.777	26.840.022	48	3.232.111.847	5.794	0.83
Cuiabá	MT	694.244	34.898.070	50	4.554.439.936	6.560	0.77
Serra	ES	546.405	23.718.581	43	3.081.347.960	5.639	0.77
Florianópolis	SC	574.200	27.720.795	48	3.820.574.951	6.653	0.73
Aracaju	SE	605.309	24.013.038	39	3.344.343.297	5.525	0.72
S. J. dos Campos	SP	725.419	34.180.165	47	4.739.924.664	6.534	0.72
Contagem	MG	615.621	24.326.975	39	3.730.166.478	6.059	0.65
Ribeirão Preto	SP	702.739	29.801.142	42	4.714.651.020	6.708	0.63
Santo André	SP	776.640	26.673.628	34	4.451.415.595	5.731	0.60
Caxias do Sul	RS	503.068	20.262.837	40	3.455.789.080	6.869	0.59
Ananindeua	PA	515.745	7.918.887	15	1.600.507.357	3.103	0.49
Osasco	SP	777.048	25.214.138	32	5.294.895.179	6.814	0.48
UBERLÂNDIA	MG	725.536	20.106.044	27	4.532.416.964	6.246	0.44
Londrina	PR	588.125	16.435.585	27	3.937.772.039	6.695	0.42
Sorocaba	SP	738.128	17.774.691	24	5.135.703.892	6.957	0.35
A. de Goiânia	GO	500.760	5.922.608	11	2.343.821.266	4.680	0.25

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	26.840.022	48	3.232.111.847	5.794	0.83
Contagem	MG	615.621	24.326.975	39	3.730.166.478	6.059	0.65
Belo Horizonte	MG	2.392.678	115.522.376	48	19.273.994.705	8.055	0.60
Betim	MG	428.956	15.702.482	36	3.452.765.468	8.049	0.45
UBERLÂNDIA	MG	725.536	20.106.044	27	4.532.416.964	6.246	0.44
Montes Claros	MG	436.970	7.726.220	17	1.992.722.868	4.560	0.39
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.056.608.841	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constroí-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Cultura'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

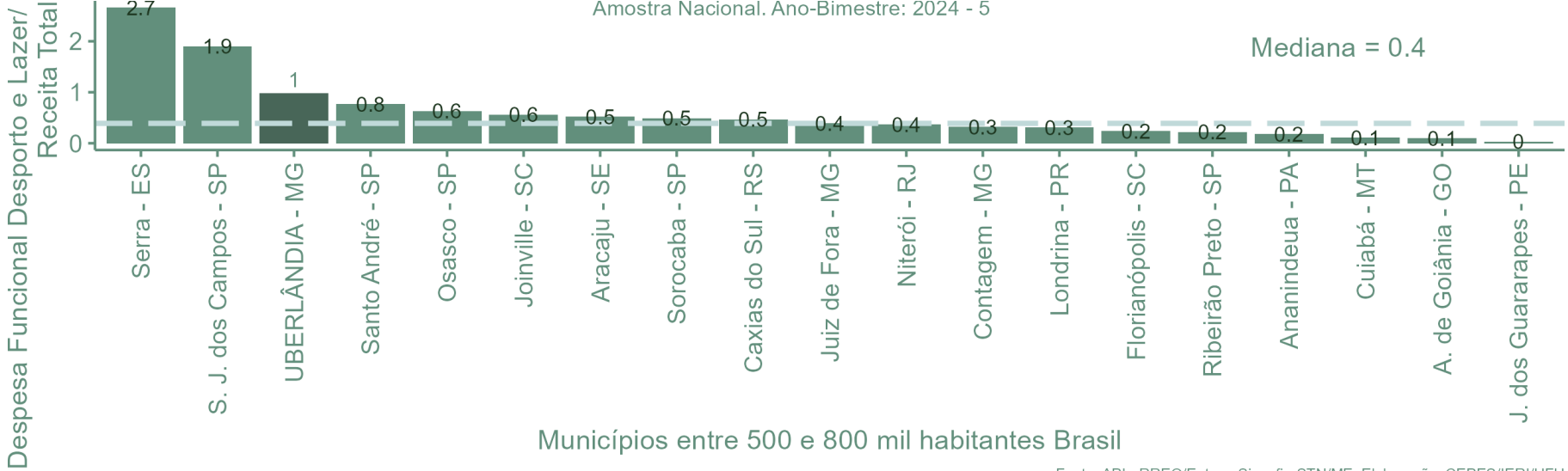
## Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

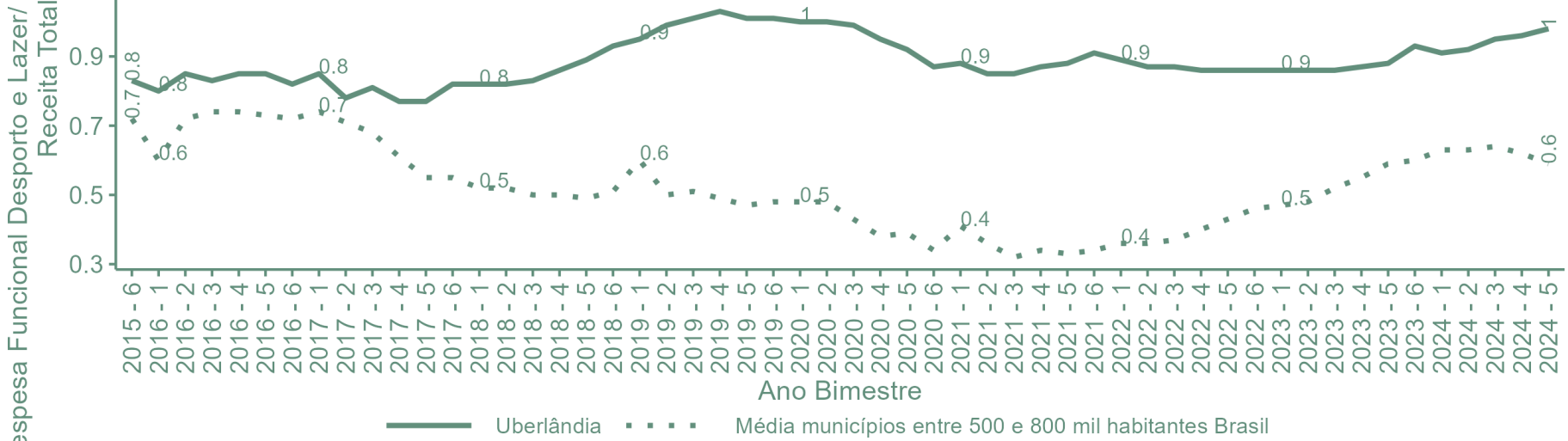
**Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



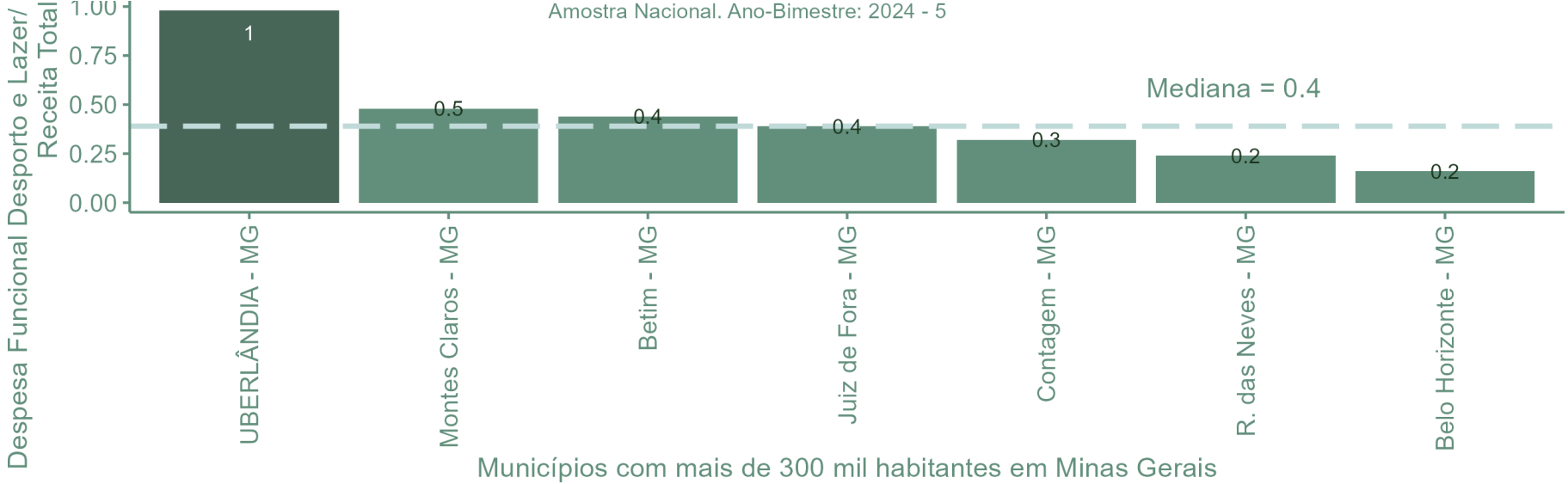
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**

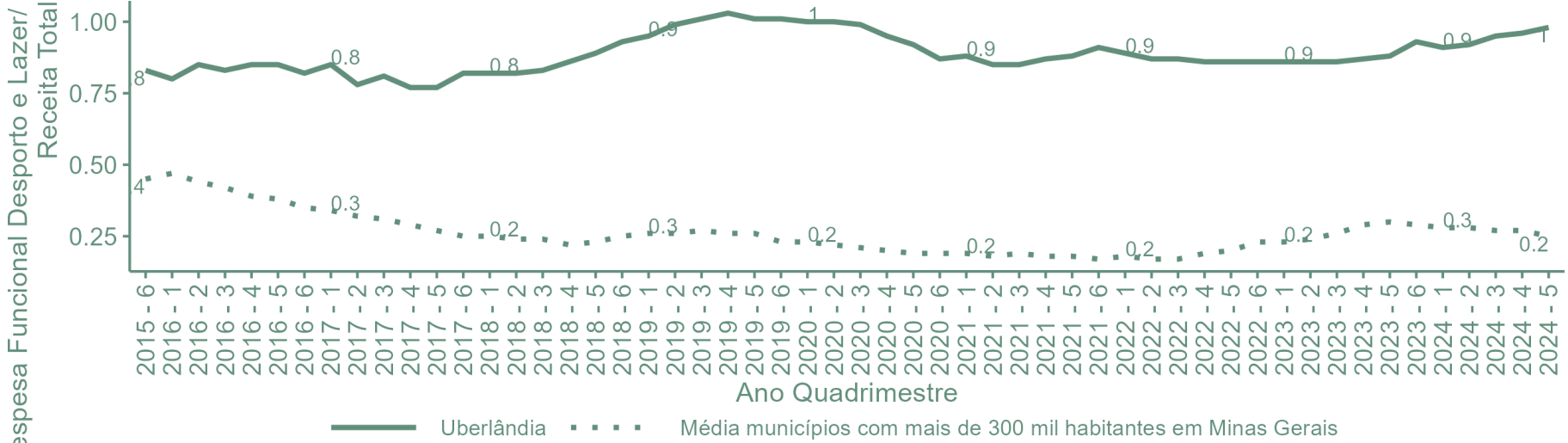


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**



**Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
Serra	ES	546.405	82.075.607	150	3.081.347.960	5.639	2.66
S. J. dos Campos	SP	725.419	90.229.919	124	4.739.924.664	6.534	1.90
UBERLÂNDIA	MG	725.536	44.400.872	61	4.532.416.964	6.246	0.98
Santo André	SP	776.640	34.076.984	43	4.451.415.595	5.731	0.77
Osasco	SP	777.048	33.122.660	42	5.294.895.179	6.814	0.63
Joinville	SC	617.979	24.640.077	39	4.394.848.726	7.111	0.56
Aracaju	SE	605.309	17.423.985	28	3.344.343.297	5.525	0.52
Sorocaba	SP	738.128	25.097.384	34	5.135.703.892	6.957	0.49
Caxias do Sul	RS	503.068	16.399.427	32	3.455.789.080	6.869	0.47
Juiz de Fora	MG	557.777	12.716.346	22	3.232.111.847	5.794	0.39
Niterói	RJ	523.664	24.183.708	46	6.507.663.872	12.427	0.37
Contagem	MG	615.621	11.866.817	19	3.730.166.478	6.059	0.32
Londrina	PR	588.125	12.049.079	20	3.937.772.039	6.695	0.31
Florianópolis	SC	574.200	9.286.621	16	3.820.574.951	6.653	0.24
Ribeirão Preto	SP	702.739	10.265.380	14	4.714.651.020	6.708	0.22
Ananindeua	PA	515.745	2.803.033	5	1.600.507.357	3.103	0.18
Cuiabá	MT	694.244	4.835.701	6	4.554.439.936	6.560	0.11
A. de Goiânia	GO	500.760	2.278.584	4	2.343.821.266	4.680	0.10
J. dos Guararapes	PE	653.793	764.198	1	2.393.070.310	3.660	0.03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	44.400.872	61	4.532.416.964	6.246	0.98
Montes Claros	MG	436.970	9.578.447	21	1.992.722.868	4.560	0.48
Betim	MG	428.956	15.222.018	35	3.452.765.468	8.049	0.44
Juiz de Fora	MG	557.777	12.716.346	22	3.232.111.847	5.794	0.39
Contagem	MG	615.621	11.866.817	19	3.730.166.478	6.059	0.32
R. das Neves	MG	327.968	2.500.982	7	1.056.608.841	3.221	0.24
Belo Horizonte	MG	2.392.678	31.315.695	13	19.273.994.705	8.055	0.16

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Desporto e Lazer'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

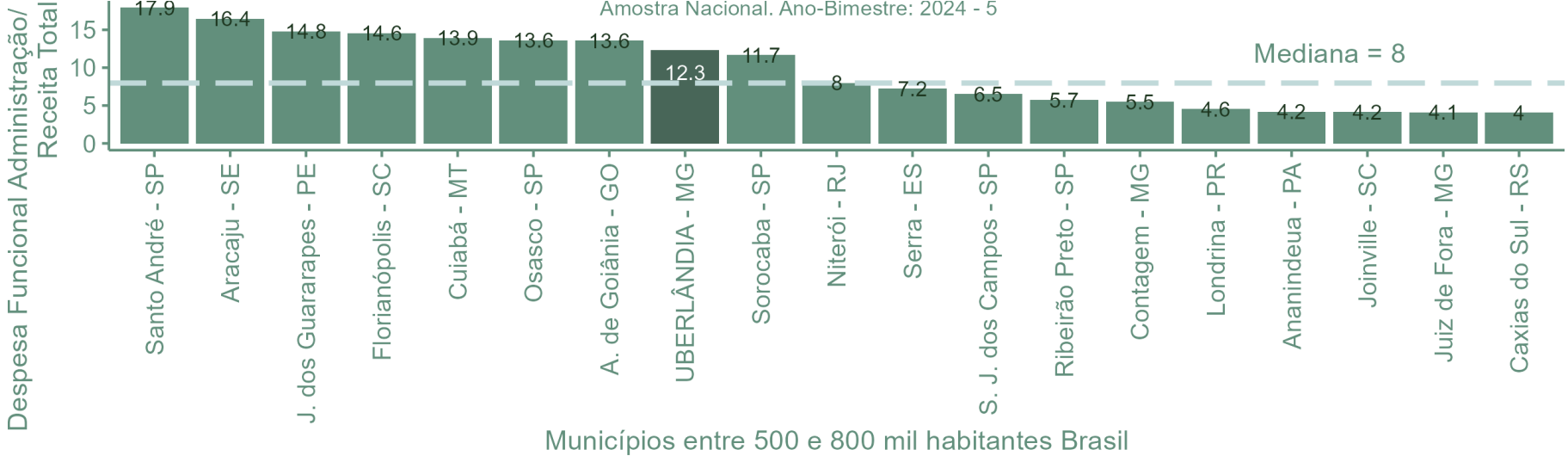
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

### Métricas do indicador

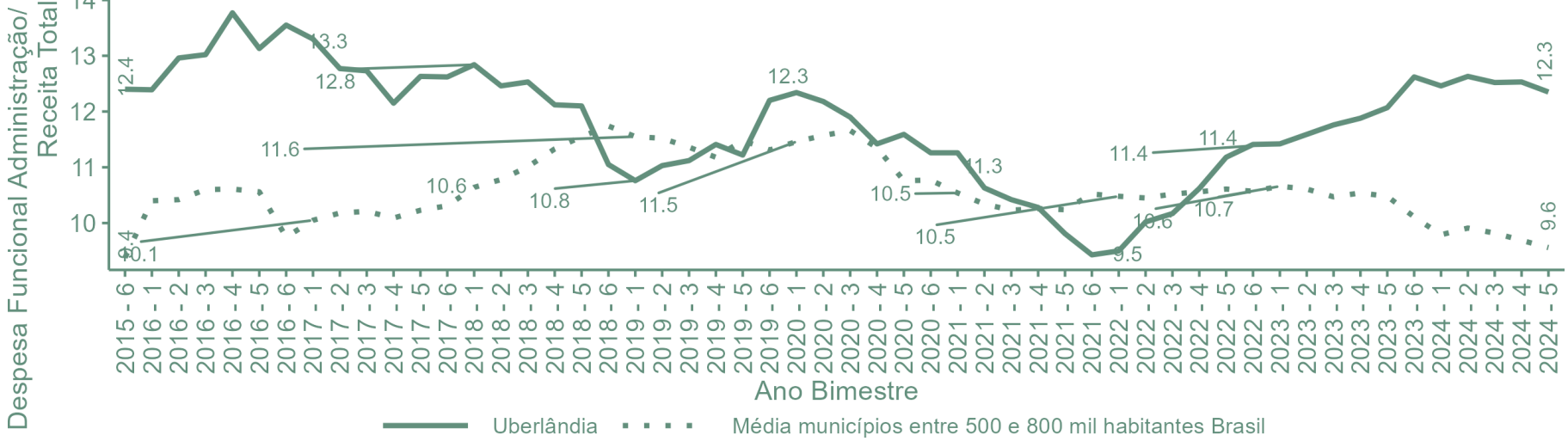
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**



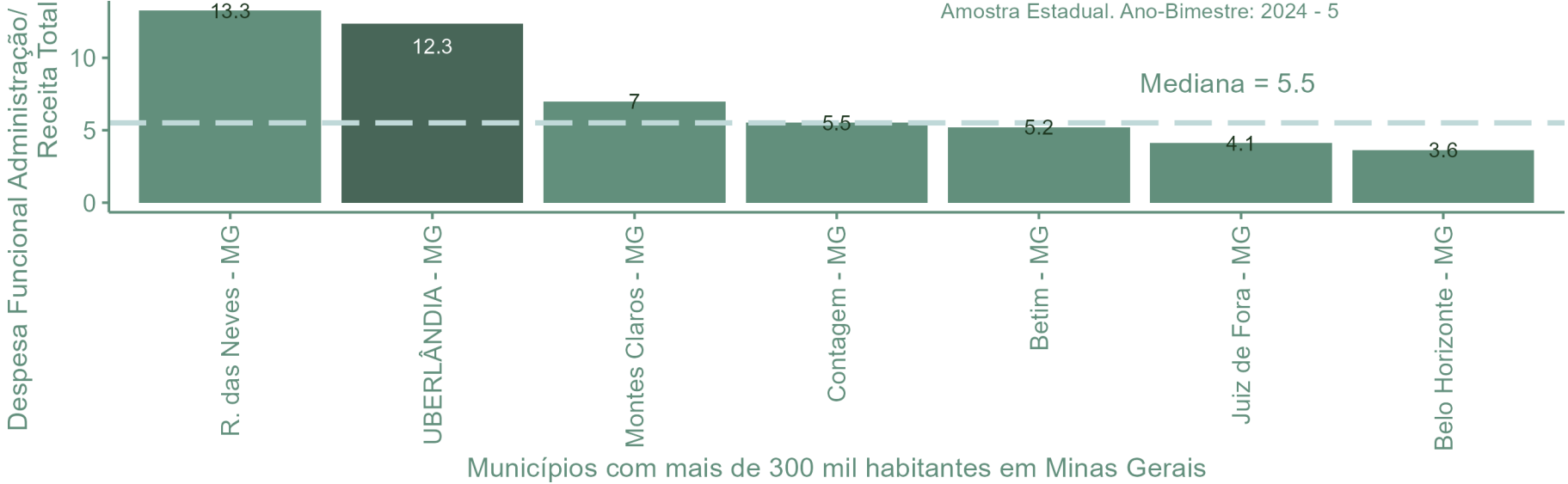
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**

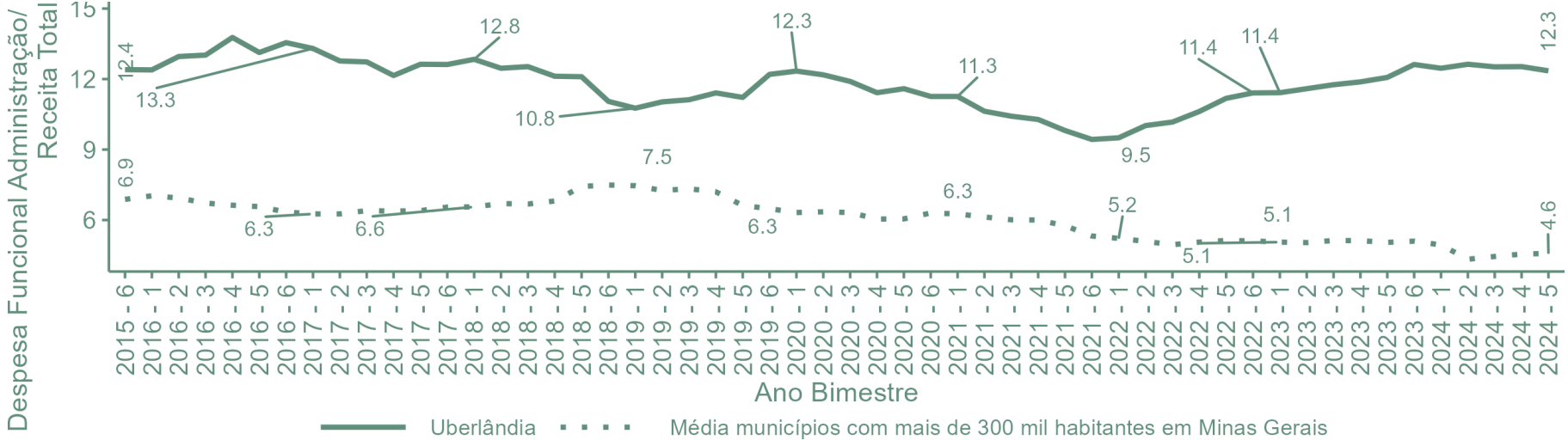


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**



**Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Santo André	SP	776.640	798.334.834	1.027	4.451.415.595	5.731	17.93
Aracaju	SE	605.309	550.202.138	908	3.344.343.297	5.525	16.45
J. dos Guararapes	PE	653.793	353.979.620	541	2.393.070.310	3.660	14.79
Florianópolis	SC	574.200	555.780.178	967	3.820.574.951	6.653	14.55
Cuiabá	MT	694.244	633.967.434	913	4.554.439.936	6.560	13.92
Osasco	SP	777.048	721.612.043	928	5.294.895.179	6.814	13.63
A. de Goiânia	GO	500.760	318.356.801	635	2.343.821.266	4.680	13.58
UBERLÂNDIA	MG	725.536	559.723.407	771	4.532.416.964	6.246	12.35
Sorocaba	SP	738.128	599.596.213	812	5.135.703.892	6.957	11.68
Niterói	RJ	523.664	518.526.158	990	6.507.663.872	12.427	7.97
Serra	ES	546.405	223.054.315	408	3.081.347.960	5.639	7.24
S. J. dos Campos	SP	725.419	308.954.843	425	4.739.924.664	6.534	6.52
Ribeirão Preto	SP	702.739	270.650.908	385	4.714.651.020	6.708	5.74
Contagem	MG	615.621	205.649.026	334	3.730.166.478	6.059	5.51
Londrina	PR	588.125	179.744.640	305	3.937.772.039	6.695	4.56
Ananindeua	PA	515.745	67.078.350	130	1.600.507.357	3.103	4.19
Joinville	SC	617.979	182.760.150	295	4.394.848.726	7.111	4.16
Juiz de Fora	MG	557.777	132.738.757	237	3.232.111.847	5.794	4.11
Caxias do Sul	RS	503.068	140.086.114	278	3.455.789.080	6.869	4.05

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
R. das Neves	MG	327.968	140.226.327	427	1.056.608.841	3.221	13.27
UBERLÂNDIA	MG	725.536	559.723.407	771	4.532.416.964	6.246	12.35
Montes Claros	MG	436.970	139.556.512	319	1.992.722.868	4.560	7.00
Contagem	MG	615.621	205.649.026	334	3.730.166.478	6.059	5.51
Betim	MG	428.956	179.925.892	419	3.452.765.468	8.049	5.21
Juiz de Fora	MG	557.777	132.738.757	237	3.232.111.847	5.794	4.11
Belo Horizonte	MG	2.392.678	700.189.019	292	19.273.994.705	8.055	3.63

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muito baixos da participação da Administração no cômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Administração'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam

essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador

dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

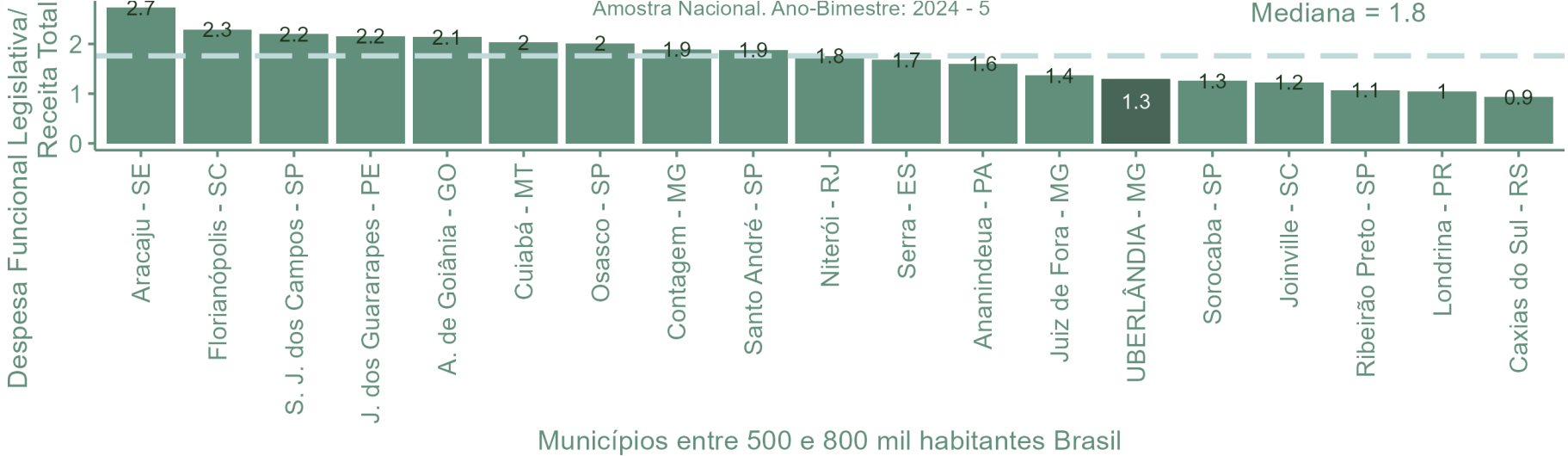
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

### Métricas do indicador

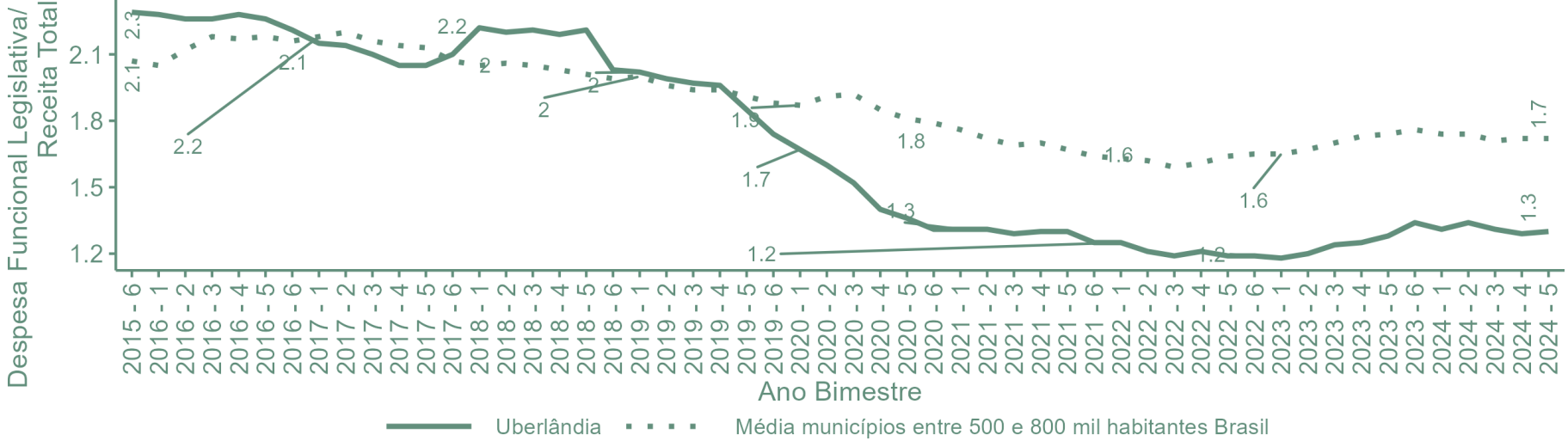
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-121 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**



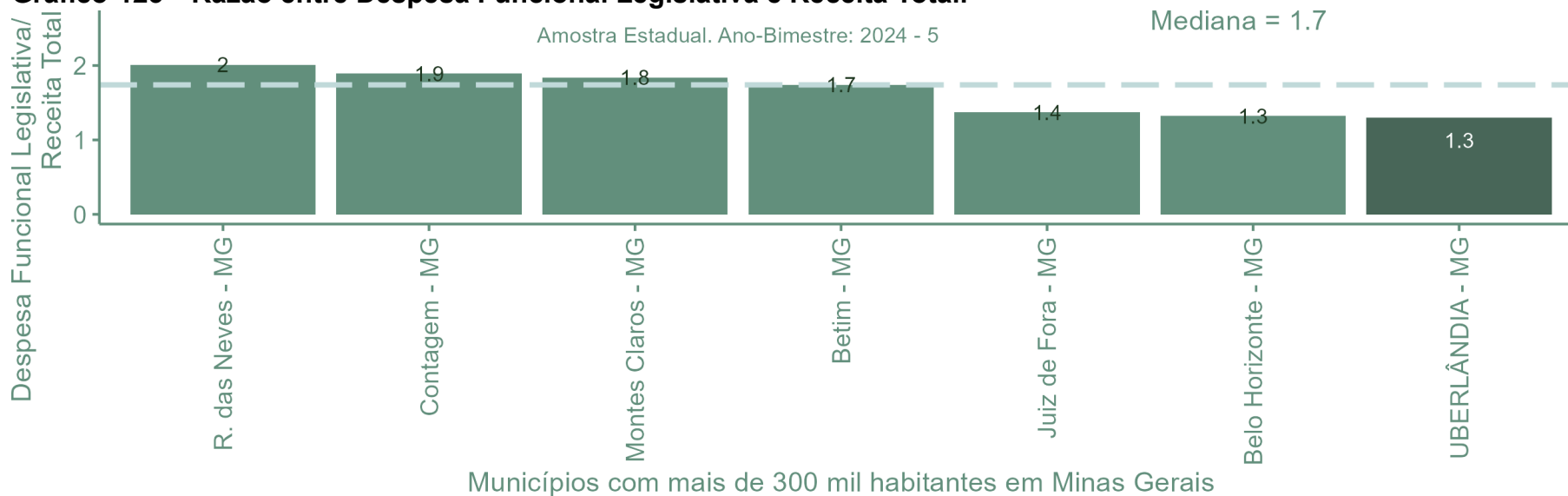
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-122 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**

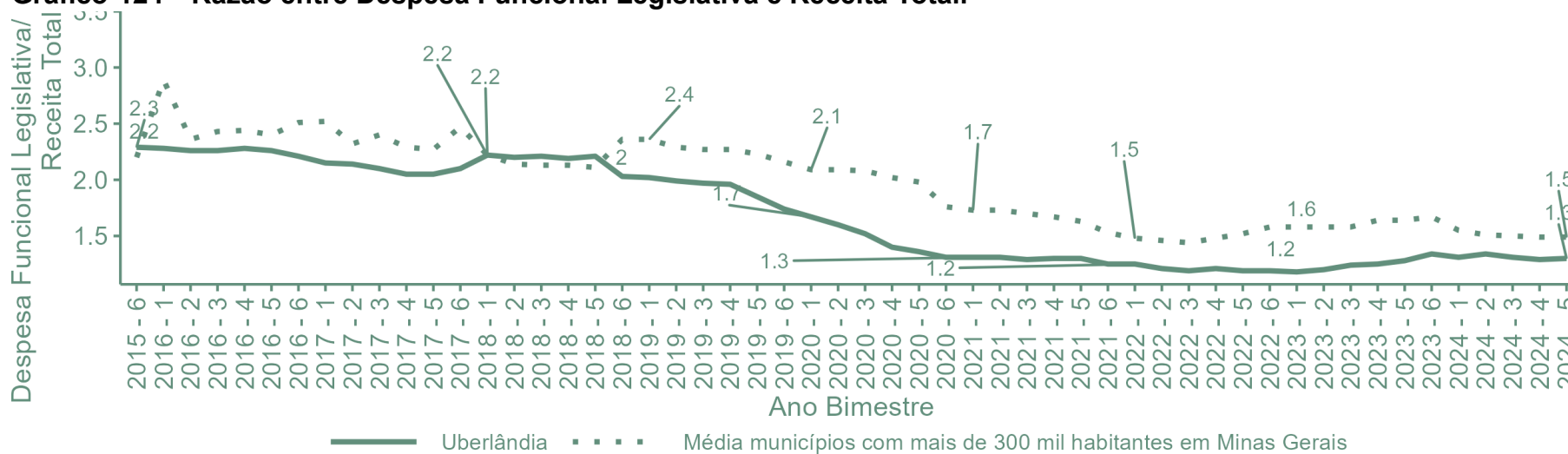


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**



**Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Aracaju	SE	605.309	91.241.188	150	3.344.343.297	5.525	2.73
Florianópolis	SC	574.200	87.368.886	152	3.820.574.951	6.653	2.29
S. J. dos Campos	SP	725.419	104.351.028	143	4.739.924.664	6.534	2.20
J. dos Guararapes	PE	653.793	51.612.966	78	2.393.070.310	3.660	2.16
A. de Goiânia	GO	500.760	50.052.217	99	2.343.821.266	4.680	2.14
Cuiabá	MT	694.244	92.248.054	132	4.554.439.936	6.560	2.03
Osasco	SP	777.048	106.198.507	136	5.294.895.179	6.814	2.01
Contagem	MG	615.621	70.397.116	114	3.730.166.478	6.059	1.89
Santo André	SP	776.640	83.677.935	107	4.451.415.595	5.731	1.88
Niterói	RJ	523.664	114.277.922	218	6.507.663.872	12.427	1.76
Serra	ES	546.405	51.797.314	94	3.081.347.960	5.639	1.68
Ananindeua	PA	515.745	25.681.017	49	1.600.507.357	3.103	1.60
Juiz de Fora	MG	557.777	44.305.265	79	3.232.111.847	5.794	1.37
UBERLÂNDIA	MG	725.536	58.834.438	81	4.532.416.964	6.246	1.30
Sorocaba	SP	738.128	64.871.160	87	5.135.703.892	6.957	1.26
Joinville	SC	617.979	54.131.464	87	4.394.848.726	7.111	1.23
Ribeirão Preto	SP	702.739	50.241.238	71	4.714.651.020	6.708	1.07
Londrina	PR	588.125	41.247.569	70	3.937.772.039	6.695	1.05
Caxias do Sul	RS	503.068	32.273.943	64	3.455.789.080	6.869	0.93

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
R. das Neves	MG	327.968	21.186.869	64	1.056.608.841	3.221	2.01
Contagem	MG	615.621	70.397.116	114	3.730.166.478	6.059	1.89
Montes Claros	MG	436.970	36.705.372	83	1.992.722.868	4.560	1.84
Betim	MG	428.956	60.161.850	140	3.452.765.468	8.049	1.74
Juiz de Fora	MG	557.777	44.305.265	79	3.232.111.847	5.794	1.37
Belo Horizonte	MG	2.392.678	255.258.665	106	19.273.994.705	8.055	1.32
UBERLÂNDIA	MG	725.536	58.834.438	81	4.532.416.964	6.246	1.30

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Legislativa'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta

do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

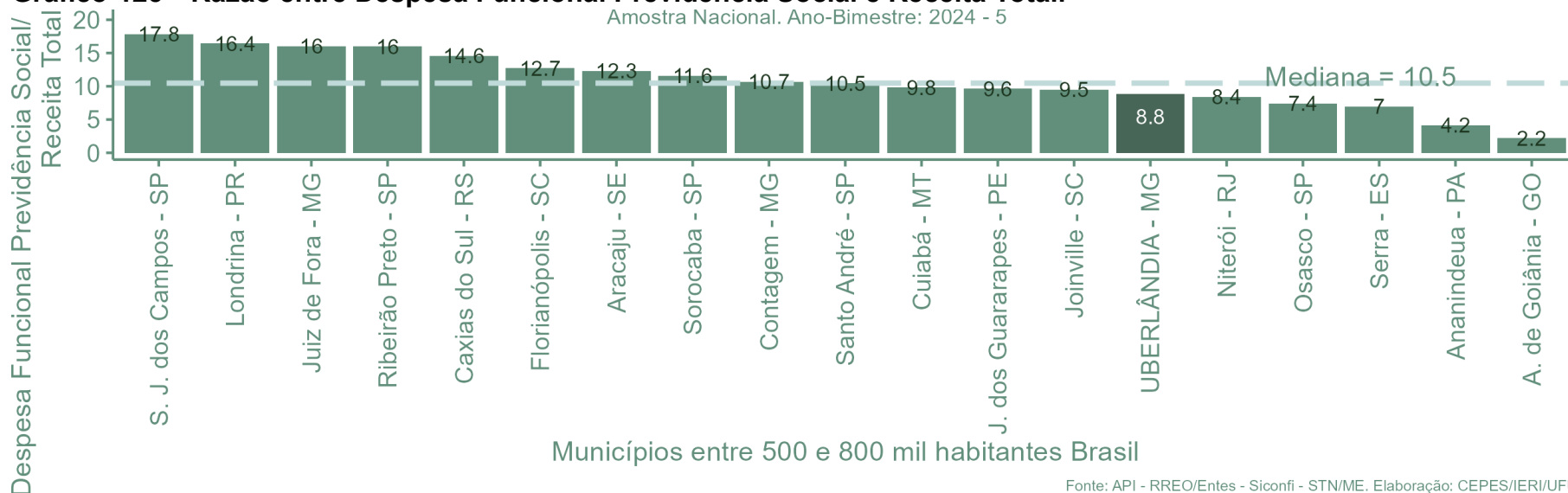
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

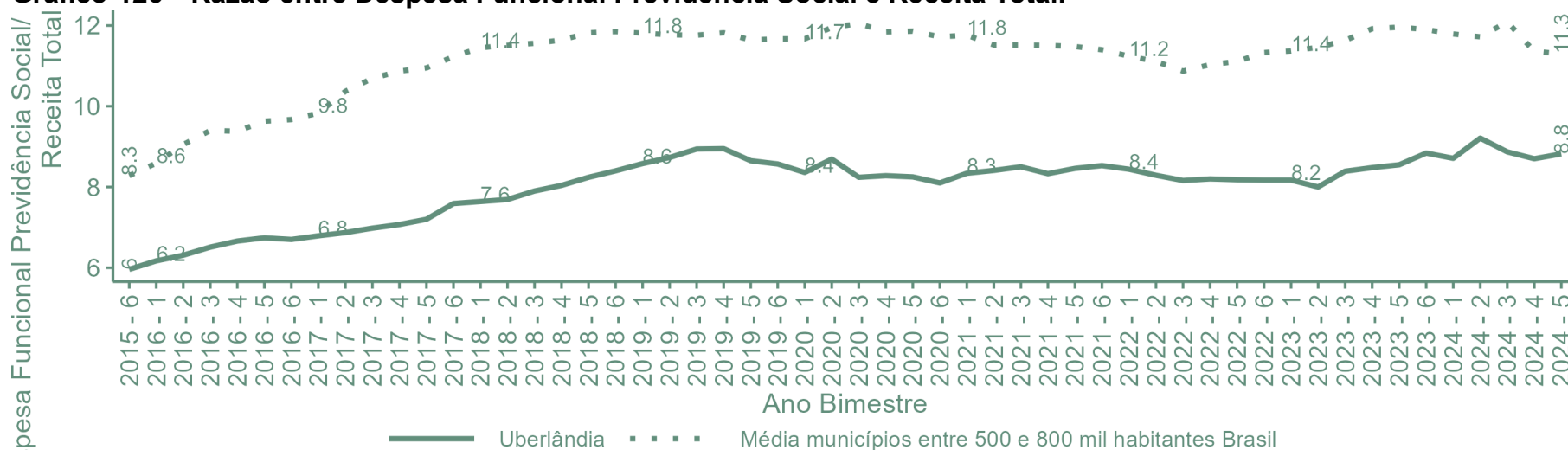
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

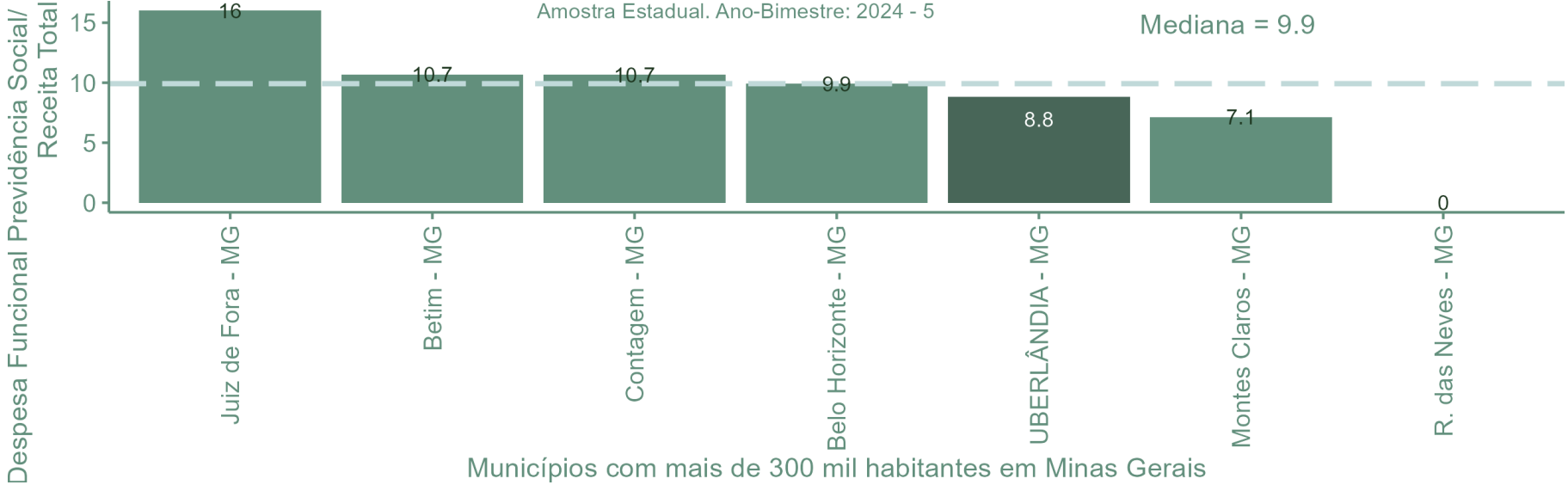
### Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



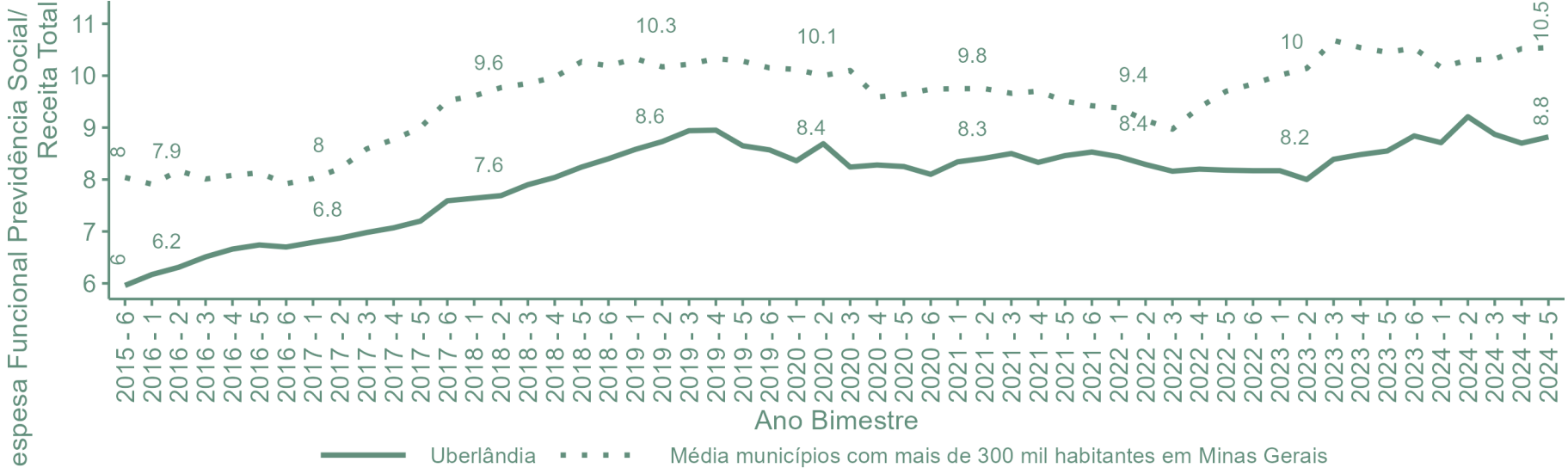
### Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



**Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.**



**Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.**



**Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	845.591.918	1.165	4.739.924.664	6.534	17.84
Londrina	PR	588.125	647.900.950	1.101	3.937.772.039	6.695	16.45
Juiz de Fora	MG	557.777	517.634.483	928	3.232.111.847	5.794	16.02
Ribeirão Preto	SP	702.739	753.351.079	1.072	4.714.651.020	6.708	15.98
Caxias do Sul	RS	503.068	503.478.204	1.000	3.455.789.080	6.869	14.57
Florianópolis	SC	574.200	486.297.019	846	3.820.574.951	6.653	12.73
Aracaju	SE	605.309	411.809.485	680	3.344.343.297	5.525	12.31
Sorocaba	SP	738.128	594.372.403	805	5.135.703.892	6.957	11.57
Contagem	MG	615.621	397.922.046	646	3.730.166.478	6.059	10.67
Santo André	SP	776.640	466.196.156	600	4.451.415.595	5.731	10.47
Cuiabá	MT	694.244	448.331.321	645	4.554.439.936	6.560	9.84
J. dos Guararapes	PE	653.793	230.401.271	352	2.393.070.310	3.660	9.63
Joinville	SC	617.979	417.257.136	675	4.394.848.726	7.111	9.49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	399.595.151	550	4.532.416.964	6.246	8.82
Niterói	RJ	523.664	547.964.096	1.046	6.507.663.872	12.427	8.42
Osasco	SP	777.048	393.259.148	506	5.294.895.179	6.814	7.43
Serra	ES	546.405	214.746.925	393	3.081.347.960	5.639	6.97
Ananindeua	PA	515.745	66.752.157	129	1.600.507.357	3.103	4.17
A. de Goiânia	GO	500.760	51.955.365	103	2.343.821.266	4.680	2.22

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	517.634.483	928	3.232.111.847	5.794	16.02
Betim	MG	428.956	368.688.849	859	3.452.765.468	8.049	10.68
Contagem	MG	615.621	397.922.046	646	3.730.166.478	6.059	10.67
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.912.503.328	799	19.273.994.705	8.055	9.92
UBERLÂNDIA	MG	725.536	399.595.151	550	4.532.416.964	6.246	8.82
Montes Claros	MG	436.970	142.329.020	325	1.992.722.868	4.560	7.14
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.056.608.841	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contruíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que o valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualrial do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: [Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total](#).

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Previdência Social'.

**Colunas:** 'DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar

a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de

anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicipios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

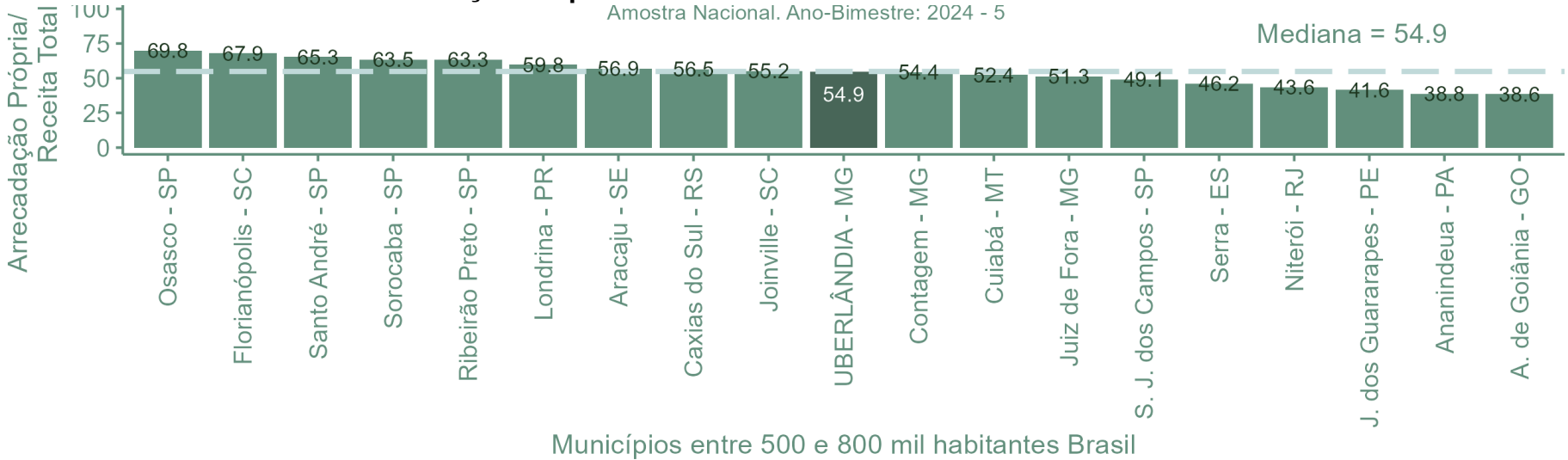
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Arrecadação Própria sobre Receita Total

### Métricas do indicador

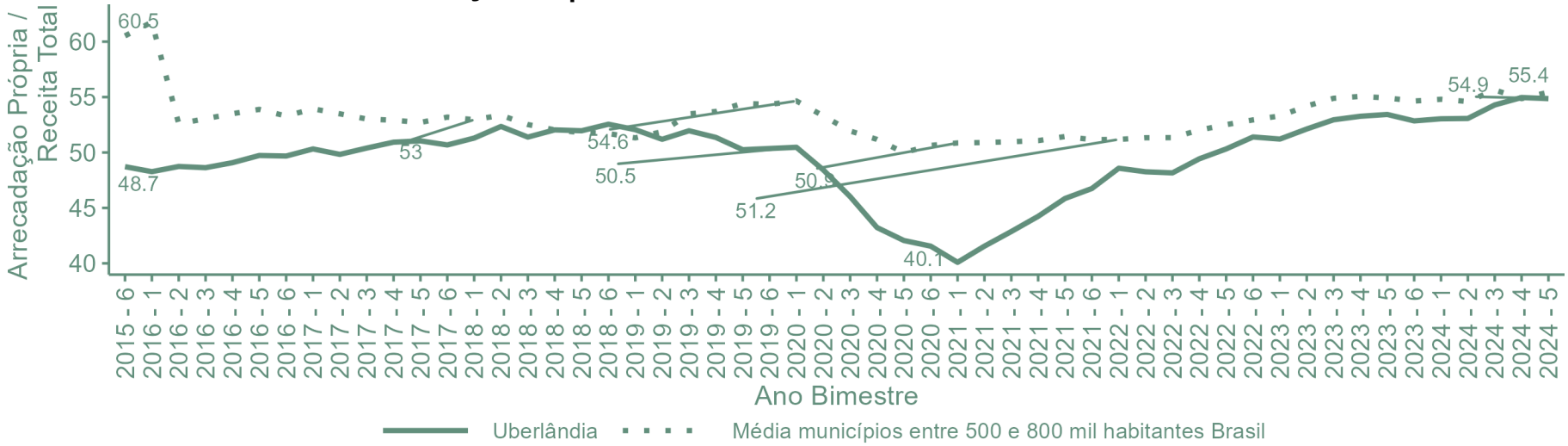
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**



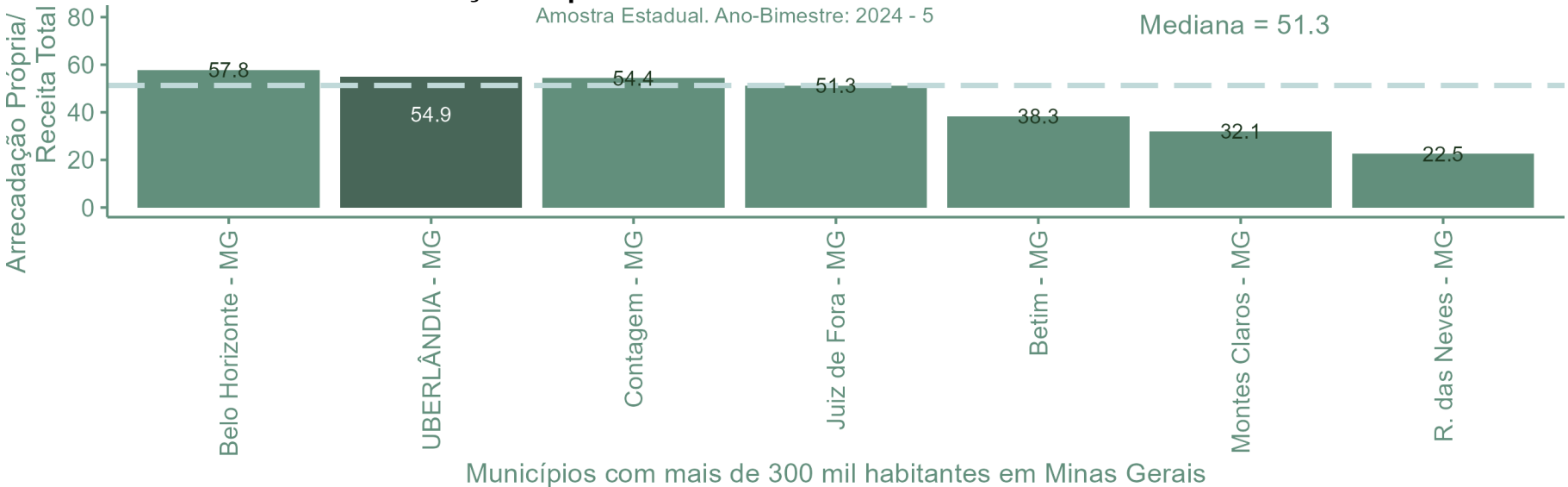
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**

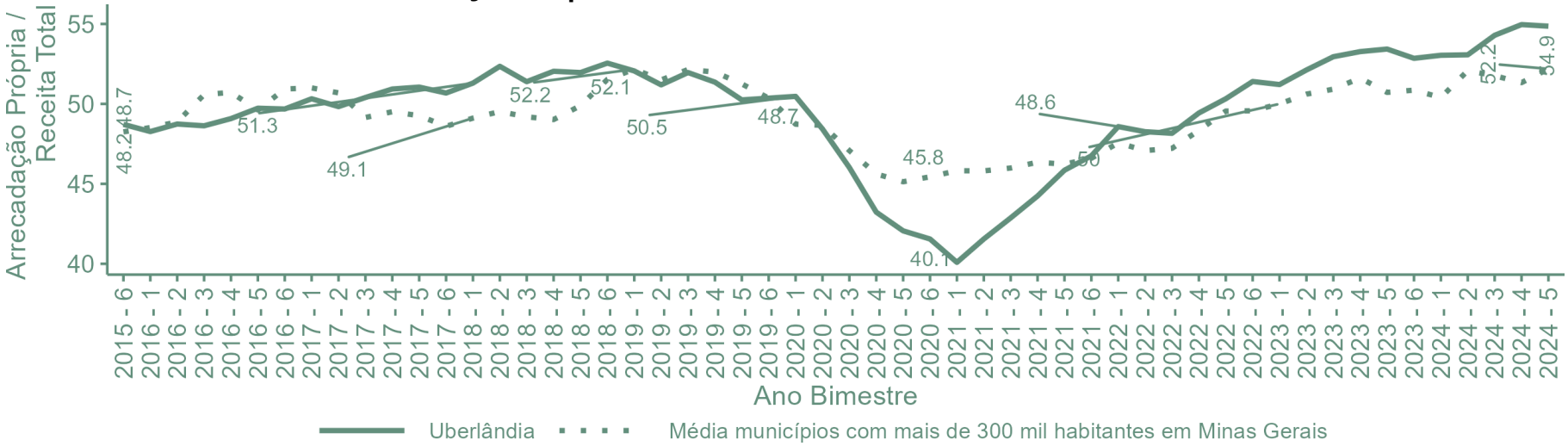


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**



**Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Osasco	SP	777.048	3.697.473.765	4.758	5.294.895.179	6.814	69,83
Florianópolis	SC	574.200	2.595.035.359	4.519	3.820.574.951	6.653	67,92
Santo André	SP	776.640	2.907.039.882	3.743	4.451.415.595	5.731	65,31
Sorocaba	SP	738.128	3.262.888.202	4.420	5.135.703.892	6.957	63,53
Ribeirão Preto	SP	702.739	2.985.765.154	4.248	4.714.651.020	6.708	63,33
Londrina	PR	588.125	2.356.133.110	4.006	3.937.772.039	6.695	59,83
Aracaju	SE	605.309	2.102.356.641	3.473	3.696.486.797	6.106	56,87
Caxias do Sul	RS	503.068	1.952.909.625	3.881	3.455.789.080	6.869	56,51
Joinville	SC	617.979	2.427.064.436	3.927	4.394.848.726	7.111	55,23
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.486.620.423	3.427	4.532.416.964	6.246	54,86
Contagem	MG	615.621	2.029.733.310	3.297	3.730.166.478	6.059	54,41
Cuiabá	MT	694.244	2.387.092.026	3.438	4.554.439.936	6.560	52,41
Juiz de Fora	MG	557.777	1.657.962.257	2.972	3.232.111.847	5.794	51,30
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.327.341.595	3.208	4.739.924.664	6.534	49,10
Serra	ES	546.405	1.423.817.488	2.605	3.081.347.960	5.639	46,21
Niterói	RJ	523.664	2.836.367.434	5.416	6.498.557.206	12.409	43,65
J. dos Guararapes	PE	653.793	996.767.346	1.524	2.393.070.310	3.660	41,65
Ananindeua	PA	515.745	620.708.340	1.203	1.600.507.357	3.103	38,78
A. de Goiânia	GO	500.760	1.060.707.668	2.118	2.746.226.190	5.484	38,62

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	11.148.810.898	4.659	19.273.994.705	8.055	57,84
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.486.620.423	3.427	4.532.416.964	6.246	54,86
Contagem	MG	615.621	2.029.733.310	3.297	3.730.166.478	6.059	54,41
Juiz de Fora	MG	557.777	1.657.962.257	2.972	3.232.111.847	5.794	51,30
Betim	MG	428.956	1.189.006.701	2.771	3.102.317.172	7.232	38,33
Montes Claros	MG	436.970	639.384.798	1.463	1.992.722.868	4.560	32,09
R. das Neves	MG	327.968	238.255.568	726	1.056.940.501	3.222	22,54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'Receita Tributária', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes',

e 'Receitas de Operações de Crédito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Crédito de Refinanciamento'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário,

pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que

há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os ano-bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município cai do patamar de 50% para 40%.

Todavia em “CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>.” restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: “A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois,

remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores.” Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município provenientes de ganhos em ações judiciais.

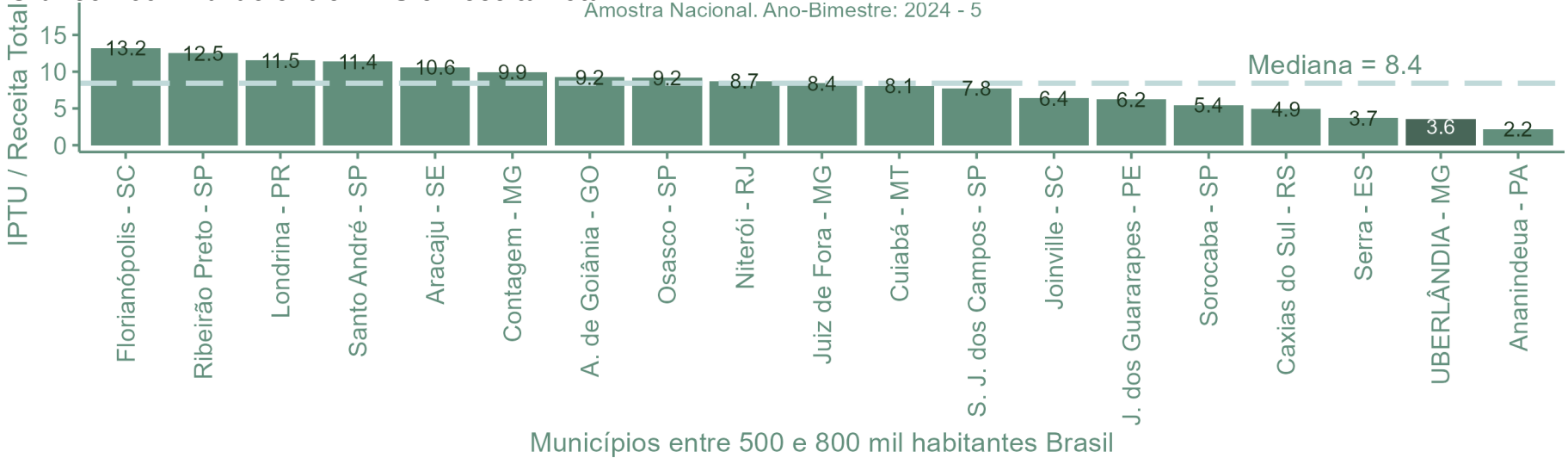
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## IPTU sobre Receita Total

### Métricas do indicador

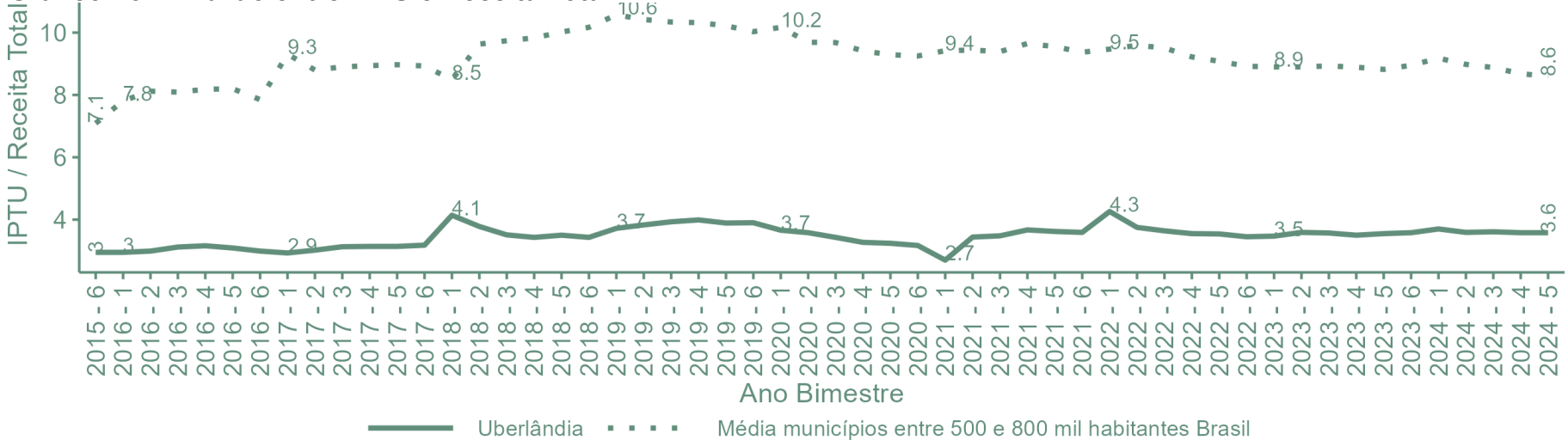
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.**



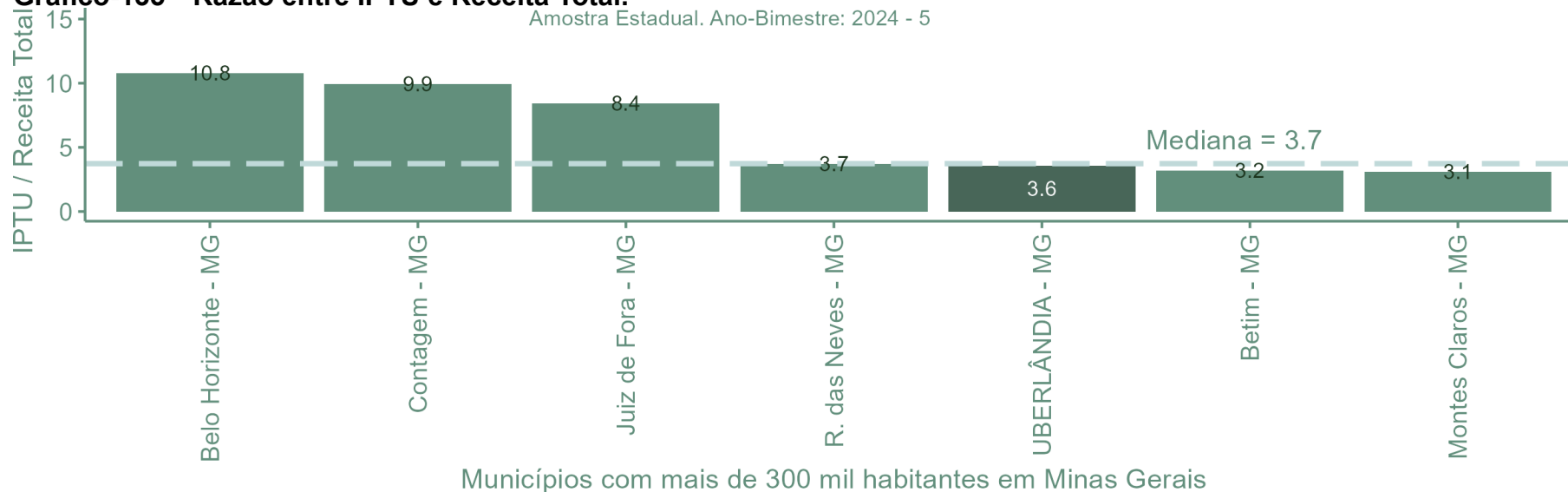
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.**

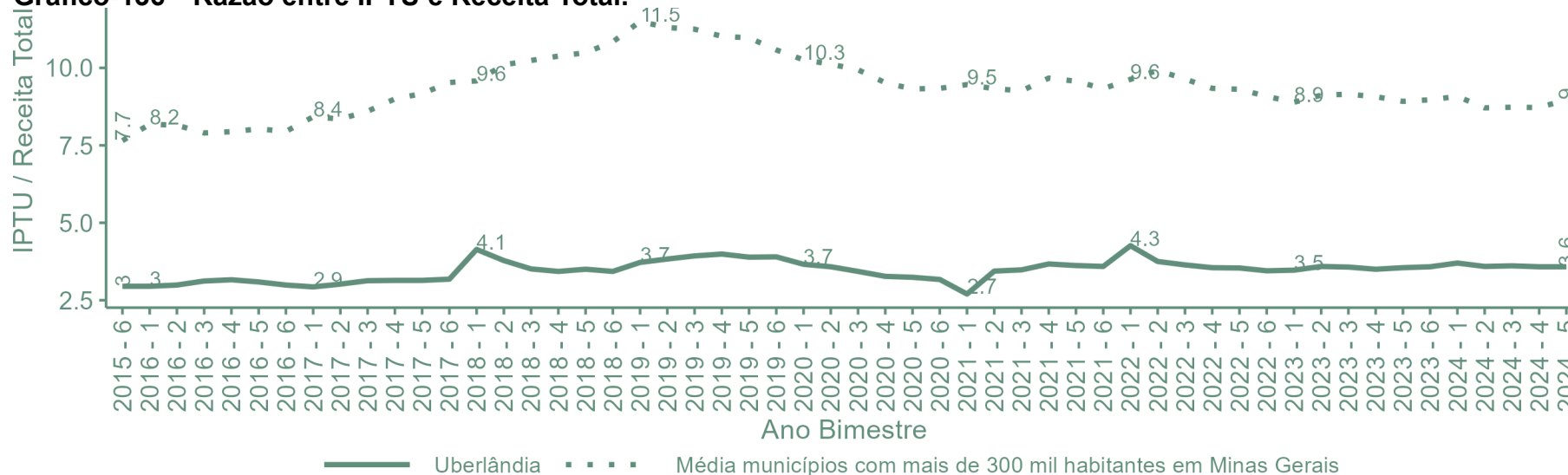


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.**



**Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.**



**Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Florianópolis	SC	574.200	504.349.564	878	3.820.574.951	6.653	13,20
Ribeirão Preto	SP	702.739	591.360.103	841	4.714.651.020	6.708	12,54
Londrina	PR	588.125	454.156.378	772	3.937.772.039	6.695	11,53
Santo André	SP	776.640	505.886.739	651	4.451.415.595	5.731	11,36
Aracaju	SE	605.309	354.851.444	586	3.344.343.297	5.525	10,61
Contagem	MG	615.621	370.919.249	602	3.730.166.478	6.059	9,94
A. de Goiânia	GO	500.760	216.747.071	432	2.343.821.266	4.680	9,25
Osasco	SP	777.048	485.297.820	624	5.294.895.179	6.814	9,17
Niterói	RJ	523.664	566.938.209	1.082	6.507.663.872	12.427	8,71
Juiz de Fora	MG	557.777	272.370.079	488	3.232.111.847	5.794	8,43
Cuiabá	MT	694.244	366.648.587	528	4.554.439.936	6.560	8,05
S. J. dos Campos	SP	725.419	367.721.621	506	4.739.924.664	6.534	7,76
Joinville	SC	617.979	280.696.575	454	4.394.848.726	7.111	6,39
J. dos Guararapes	PE	653.793	149.647.332	228	2.393.070.310	3.660	6,25
Sorocaba	SP	738.128	279.323.663	378	5.135.703.892	6.957	5,44
Caxias do Sul	RS	503.068	169.831.386	337	3.455.789.080	6.869	4,91
Serra	ES	546.405	114.214.250	209	3.081.347.960	5.639	3,71
UBERLÂNDIA	MG	725.536	162.041.029	223	4.532.416.964	6.246	3,58
Ananindeua	PA	515.745	34.746.195	67	1.600.507.357	3.103	2,17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>IPTU</b>	<b>IPTU per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>IPTU/RT</b>
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.080.805.909	869	19.273.994.705	8.055	10,80
Contagem	MG	615.621	370.919.249	602	3.730.166.478	6.059	9,94
Juiz de Fora	MG	557.777	272.370.079	488	3.232.111.847	5.794	8,43
R. das Neves	MG	327.968	39.388.237	120	1.056.608.841	3.221	3,73
UBERLÂNDIA	MG	725.536	162.041.029	223	4.532.416.964	6.246	3,58
Betim	MG	428.956	110.336.320	257	3.452.765.468	8.049	3,20
Montes Claros	MG	436.970	61.943.721	141	1.992.722.868	4.560	3,11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 3

**Linha:** 'IPTU'.

**Colunas:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015,

portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

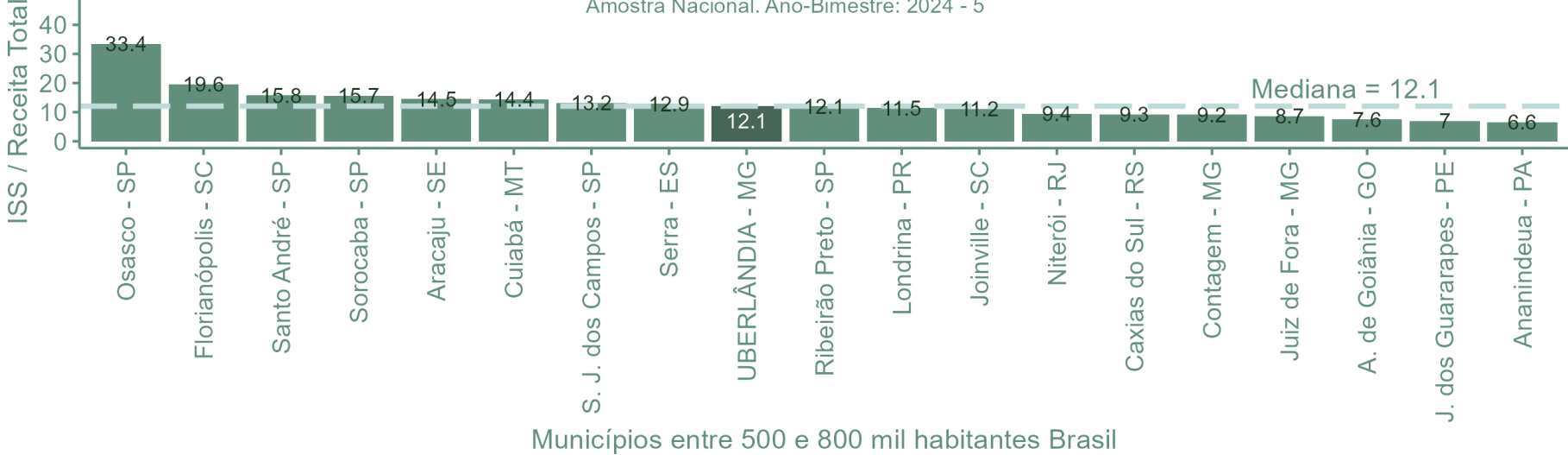
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## ISS sobre Receita Total

### Métricas do indicador

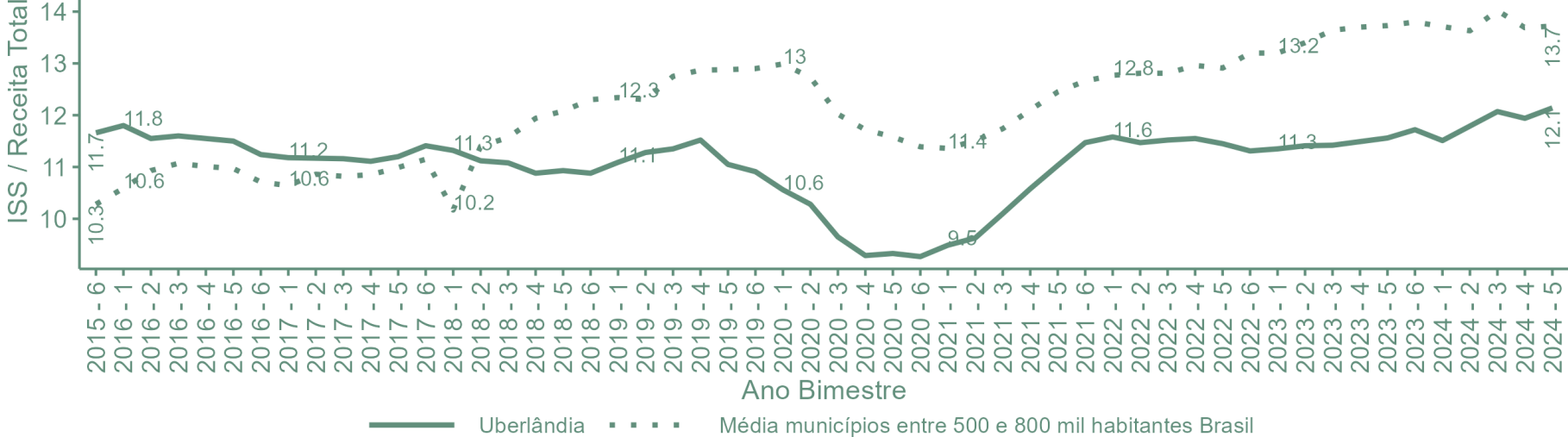
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.**



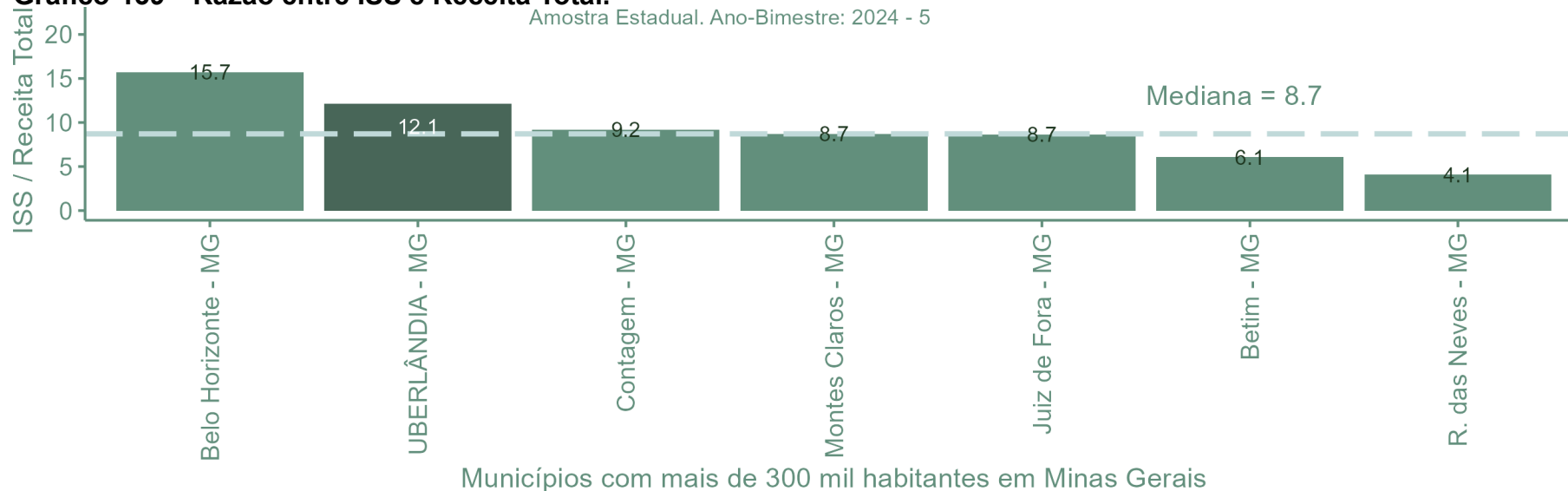
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.**

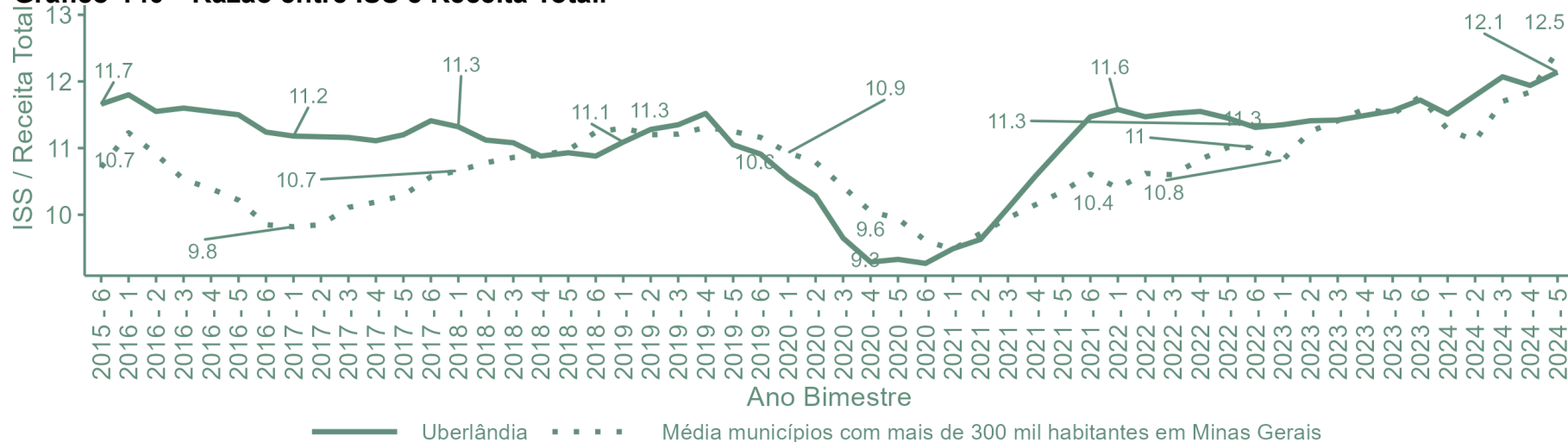


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.**



**Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	777.048	1.768.987.399	2.276	5.294.895.179	6.814	33,41
Florianópolis	SC	574.200	750.803.359	1.307	3.820.574.951	6.653	19,65
Santo André	SP	776.640	701.096.201	902	4.451.415.595	5.731	15,75
Sorocaba	SP	738.128	803.598.621	1.088	5.135.703.892	6.957	15,65
Aracaju	SE	605.309	484.464.787	800	3.344.343.297	5.525	14,49
Cuiabá	MT	694.244	655.979.532	944	4.554.439.936	6.560	14,40
S. J. dos Campos	SP	725.419	624.529.203	860	4.739.924.664	6.534	13,18
Serra	ES	546.405	396.822.460	726	3.081.347.960	5.639	12,88
UBERLÂNDIA	MG	725.536	550.109.426	758	4.532.416.964	6.246	12,14
Ribeirão Preto	SP	702.739	568.865.249	809	4.714.651.020	6.708	12,07
Londrina	PR	588.125	451.220.098	767	3.937.772.039	6.695	11,46
Joinville	SC	617.979	490.370.241	793	4.394.848.726	7.111	11,16
Niterói	RJ	523.664	614.059.053	1.172	6.507.663.872	12.427	9,44
Caxias do Sul	RS	503.068	320.295.663	636	3.455.789.080	6.869	9,27
Contagem	MG	615.621	342.408.965	556	3.730.166.478	6.059	9,18
Juiz de Fora	MG	557.777	279.872.254	501	3.232.111.847	5.794	8,66
A. de Goiânia	GO	500.760	176.900.853	353	2.343.821.266	4.680	7,55
J. dos Guararapes	PE	653.793	167.082.885	255	2.393.070.310	3.660	6,98
Ananindeua	PA	515.745	105.044.253	203	1.600.507.357	3.103	6,56

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>ISS</b>	<b>ISS per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>ISS/RT</b>
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.266	19.273.994.705	8.055	15,73
UBERLÂNDIA	MG	725.536	550.109.426	758	4.532.416.964	6.246	12,14
Contagem	MG	615.621	342.408.964	556	3.730.166.478	6.059	9,18
Montes Claros	MG	436.970	173.619.409	397	1.992.722.868	4.560	8,71
Juiz de Fora	MG	557.777	279.872.254	501	3.232.111.847	5.794	8,66
Betim	MG	428.956	209.683.265	488	3.452.765.468	8.049	6,07
R. das Neves	MG	327.968	43.147.230	131	1.056.608.841	3.221	4,08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** 'ISS'.

**Colunas:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que

há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

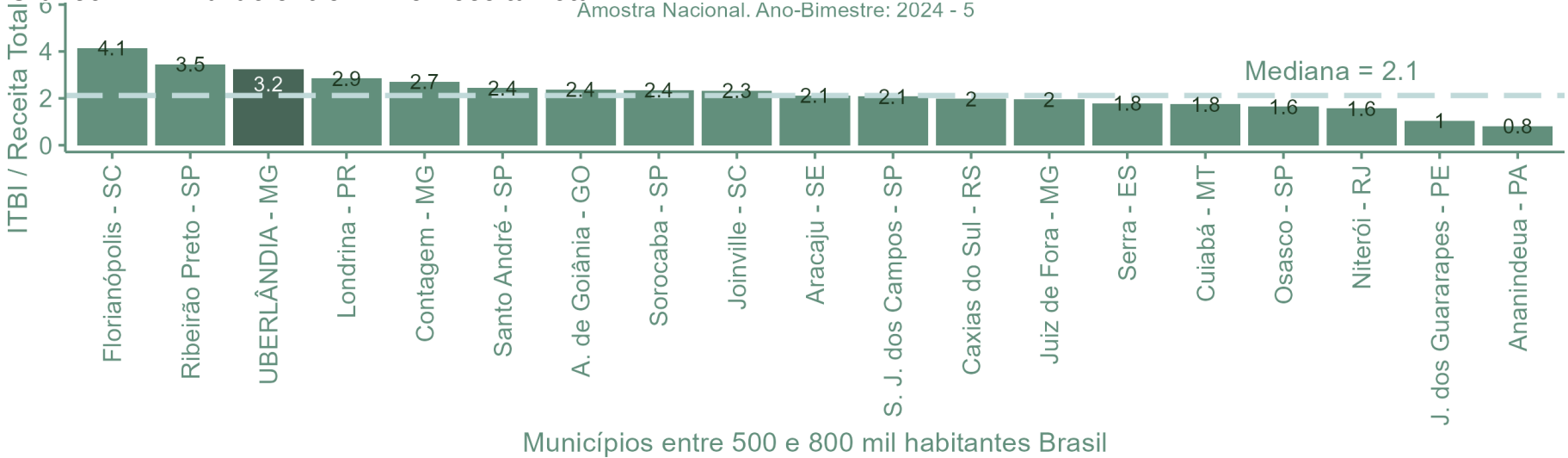
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## ITBI sobre Receita Total

### Métricas do indicador

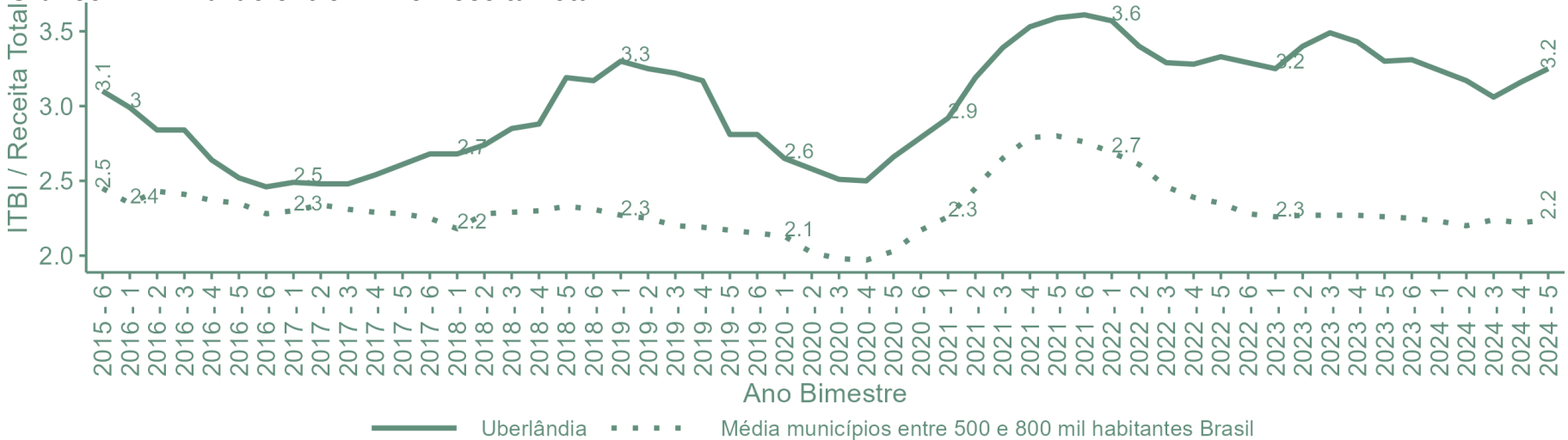
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.**



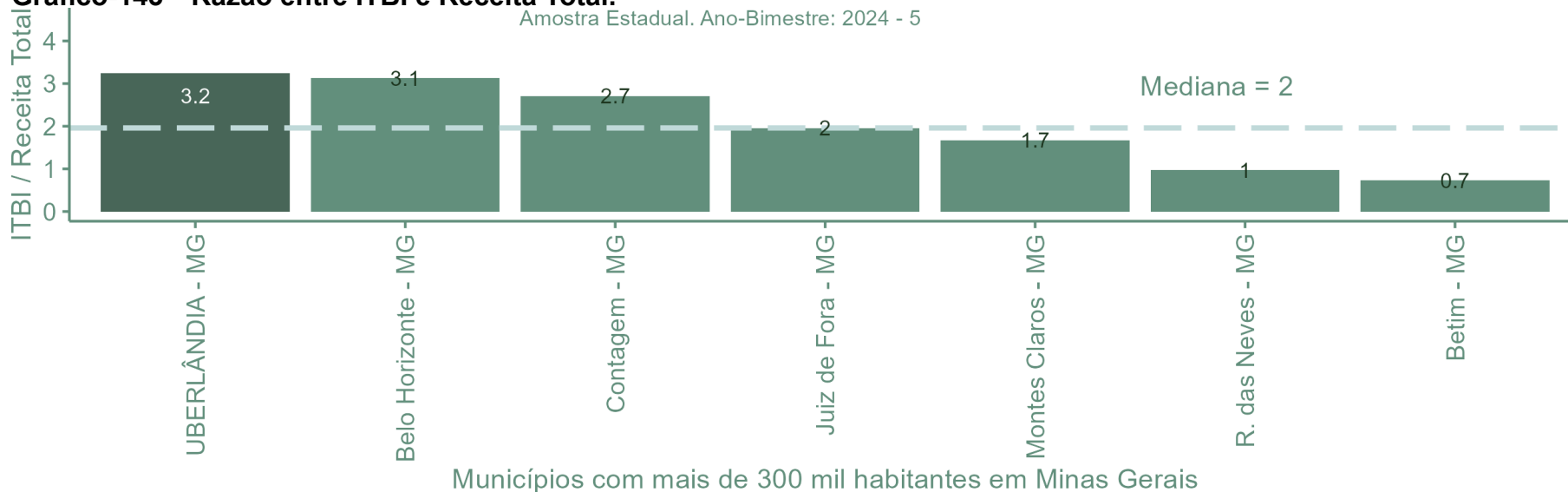
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.**

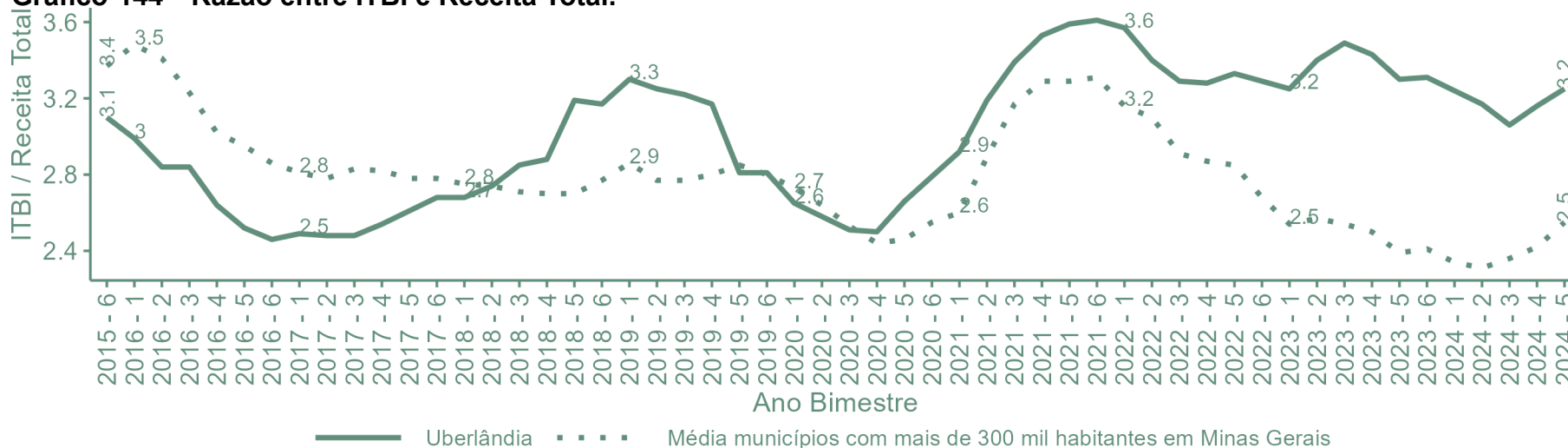


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.**



**Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	574.200	158.320.980	275	3.820.574.951	6.653	4,14
Ribeirão Preto	SP	702.739	162.795.603	231	4.714.651.020	6.708	3,45
UBERLÂNDIA	MG	725.536	147.351.147	203	4.532.416.964	6.246	3,25
Londrina	PR	588.125	112.235.679	190	3.937.772.039	6.695	2,85
Contagem	MG	615.621	101.265.648	164	3.730.166.478	6.059	2,71
Santo André	SP	776.640	108.782.720	140	4.451.415.595	5.731	2,44
A. de Goiânia	GO	500.760	55.711.323	111	2.343.821.266	4.680	2,38
Sorocaba	SP	738.128	120.820.900	163	5.135.703.892	6.957	2,35
Joinville	SC	617.979	102.180.391	165	4.394.848.726	7.111	2,33
Aracaju	SE	605.309	70.936.462	117	3.344.343.297	5.525	2,12
S. J. dos Campos	SP	725.419	98.722.523	136	4.739.924.664	6.534	2,08
Caxias do Sul	RS	503.068	68.457.299	136	3.455.789.080	6.869	1,98
Juiz de Fora	MG	557.777	63.440.402	113	3.232.111.847	5.794	1,96
Serra	ES	546.405	55.202.306	101	3.081.347.960	5.639	1,79
Cuiabá	MT	694.244	79.712.087	114	4.554.439.936	6.560	1,75
Osasco	SP	777.048	87.606.293	112	5.294.895.179	6.814	1,65
Niterói	RJ	523.664	102.232.387	195	6.507.663.872	12.427	1,57
J. dos Guararapes	PE	653.793	25.106.329	38	2.393.070.310	3.660	1,05
Ananindeua	PA	515.745	13.015.475	25	1.600.507.357	3.103	0,81

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	147.351.147	203	4.532.416.964	6.246	3,25
Belo Horizonte	MG	2.392.678	602.357.199	251	19.273.994.705	8.055	3,13
Contagem	MG	615.621	101.265.648	164	3.730.166.478	6.059	2,71
Juiz de Fora	MG	557.777	63.440.402	113	3.232.111.847	5.794	1,96
Montes Claros	MG	436.970	33.311.755	76	1.992.722.868	4.560	1,67
R. das Neves	MG	327.968	10.228.166	31	1.056.608.841	3.221	0,97
Betim	MG	428.956	25.361.254	59	3.452.765.468	8.049	0,73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis (ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** ‘ITBI’.

**Colunas:** ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

**Colunas:** ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoa da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem

impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

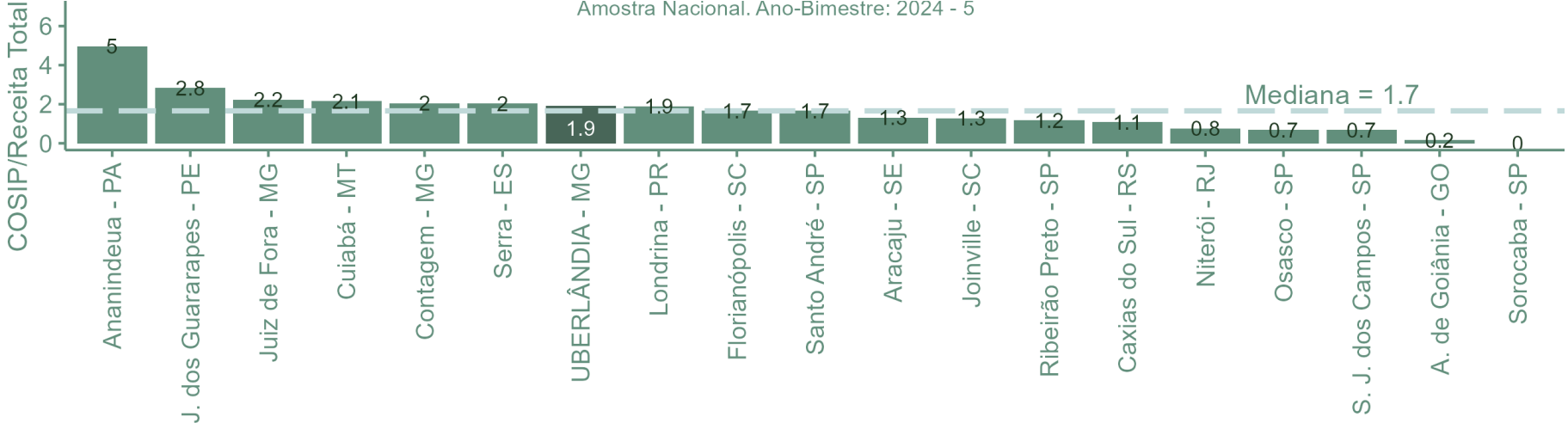
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## COSIP sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

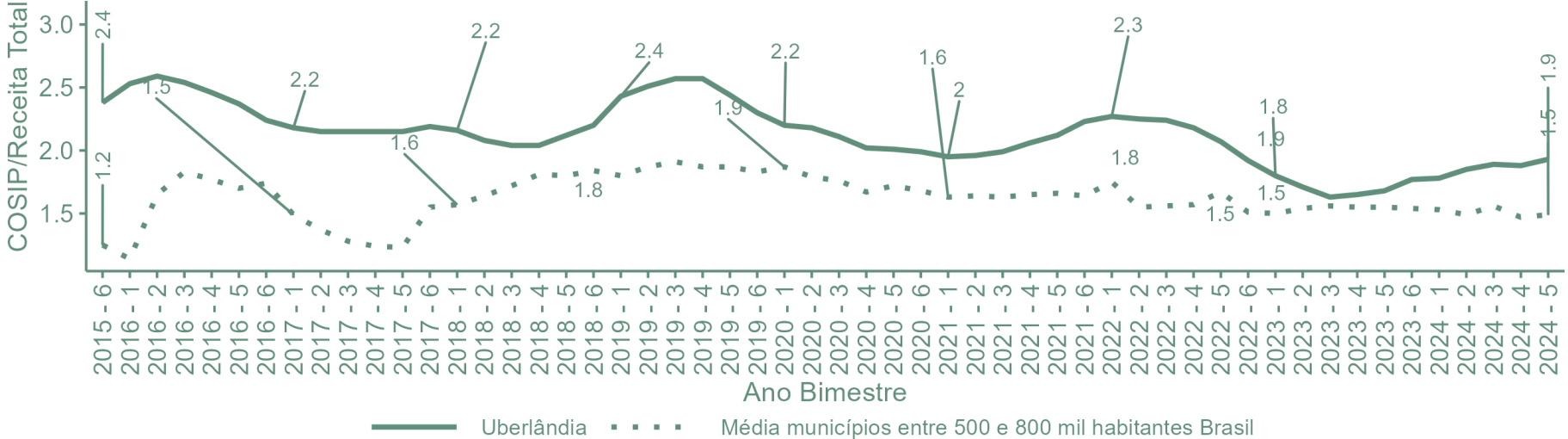
**Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.**



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

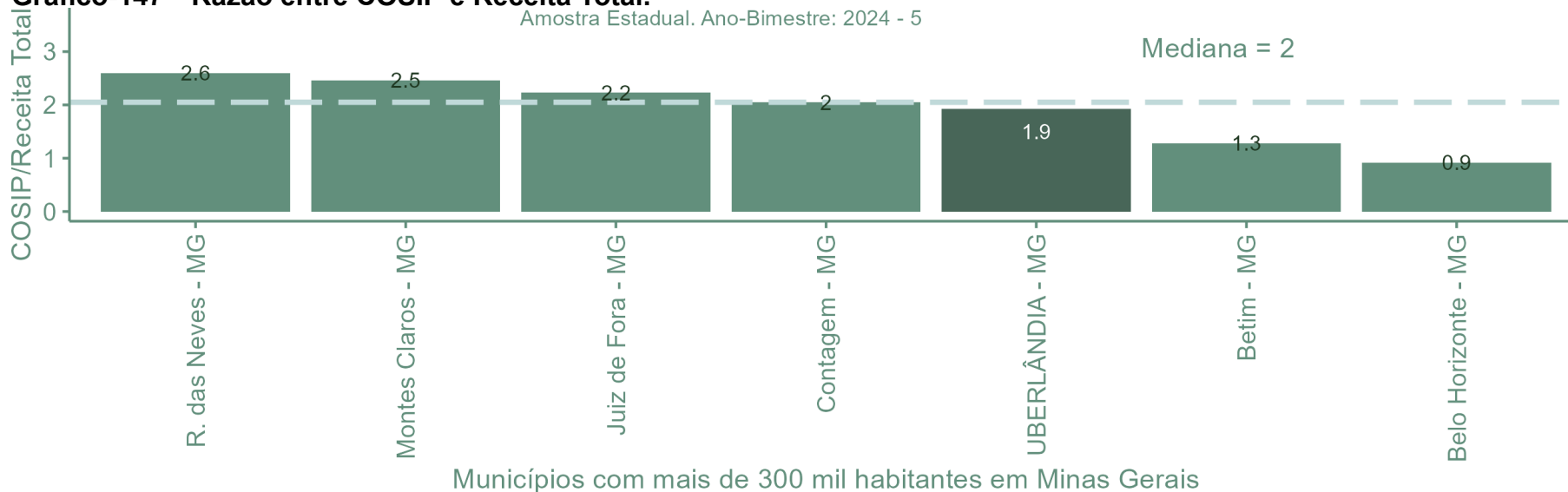
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.**

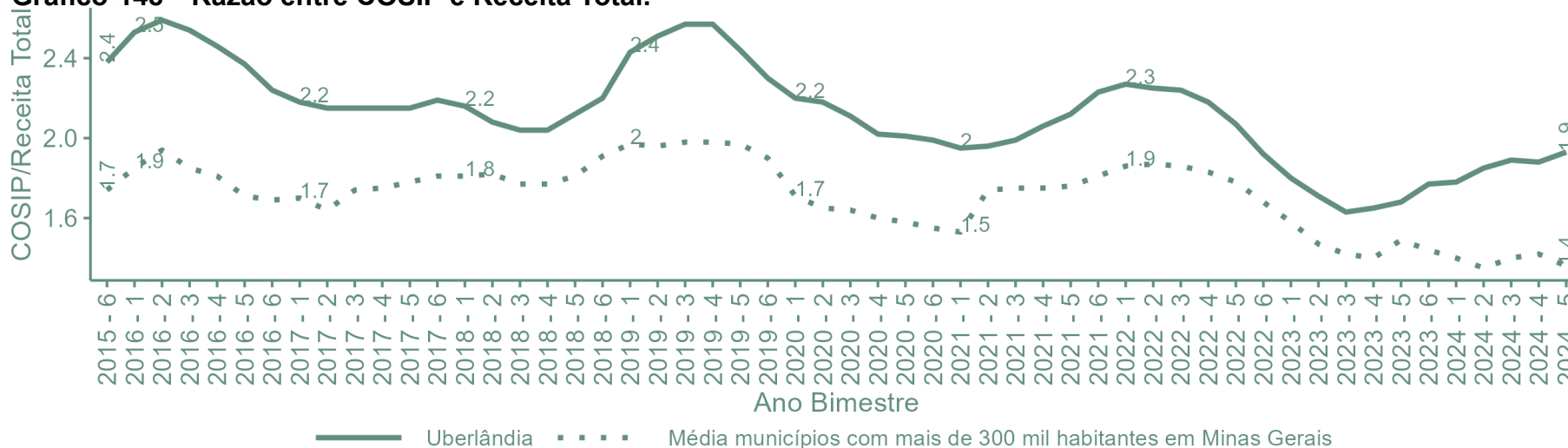


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.**



**Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	515.745	79.346.905	153	1.600.507.357	3.103	4,96
J. dos Guararapes	PE	653.793	67.685.843	103	2.393.070.310	3.660	2,83
Juiz de Fora	MG	557.777	72.231.238	129	3.232.111.847	5.794	2,23
Cuiabá	MT	694.244	97.803.712	140	4.554.439.936	6.560	2,15
Contagem	MG	615.621	76.621.338	124	3.730.166.478	6.059	2,05
Serra	ES	546.405	62.960.199	115	3.081.347.960	5.639	2,04
UBERLÂNDIA	MG	725.536	87.526.316	120	4.532.416.964	6.246	1,93
Londrina	PR	588.125	74.333.161	126	3.937.772.039	6.695	1,89
Florianópolis	SC	574.200	63.928.264	111	3.820.574.951	6.653	1,67
Santo André	SP	776.640	73.671.534	94	4.451.415.595	5.731	1,66
Aracaju	SE	605.309	48.457.571	80	3.696.486.797	6.106	1,31
Joinville	SC	617.979	56.191.084	90	4.394.848.726	7.111	1,28
Ribeirão Preto	SP	702.739	55.493.486	78	4.714.651.020	6.708	1,18
Caxias do Sul	RS	503.068	37.611.308	74	3.455.789.080	6.869	1,09
Niterói	RJ	523.664	49.632.571	94	6.498.557.206	12.409	0,76
Osasco	SP	777.048	36.124.900	46	5.294.895.179	6.814	0,68
S. J. dos Campos	SP	725.419	32.357.346	44	4.739.924.664	6.534	0,68
A. de Goiânia	GO	500.760	4.703.181	9	2.746.226.190	5.484	0,17
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	5.135.703.892	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>COSIP</b>	<b>COSIP per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>COSIP/RT</b>
R. das Neves	MG	327.968	27.463.468	83	1.056.940.501	3.222	2,60
Montes Claros	MG	436.970	48.933.541	111	1.992.722.868	4.560	2,46
Juiz de Fora	MG	557.777	72.231.238	129	3.232.111.847	5.794	2,23
Contagem	MG	615.621	76.621.338	124	3.730.166.478	6.059	2,05
UBERLÂNDIA	MG	725.536	87.526.316	120	4.532.416.964	6.246	1,93
Betim	MG	428.956	39.567.793	92	3.102.317.172	7.232	1,28
Belo Horizonte	MG	2.392.678	176.559.648	73	19.273.994.705	8.055	0,92

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada

mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

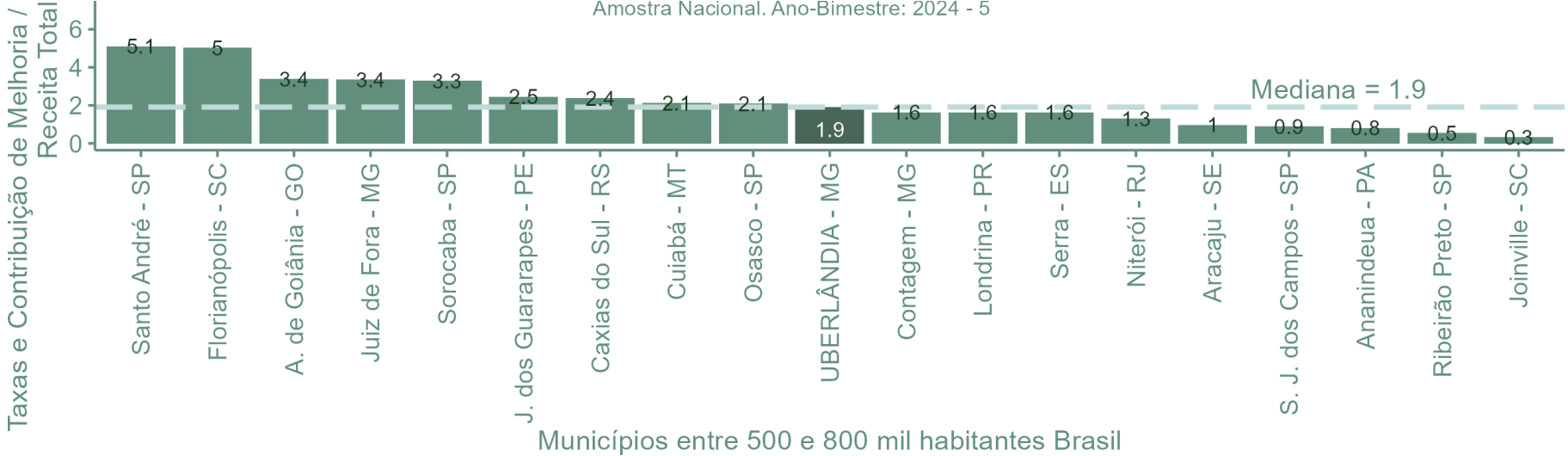
## Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

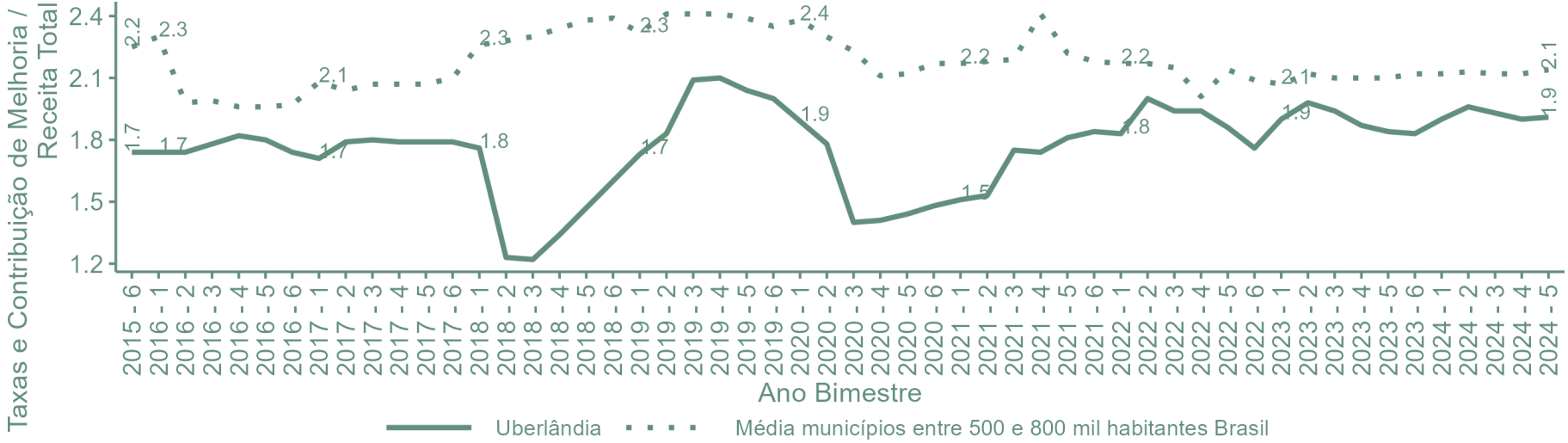
**Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.**

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



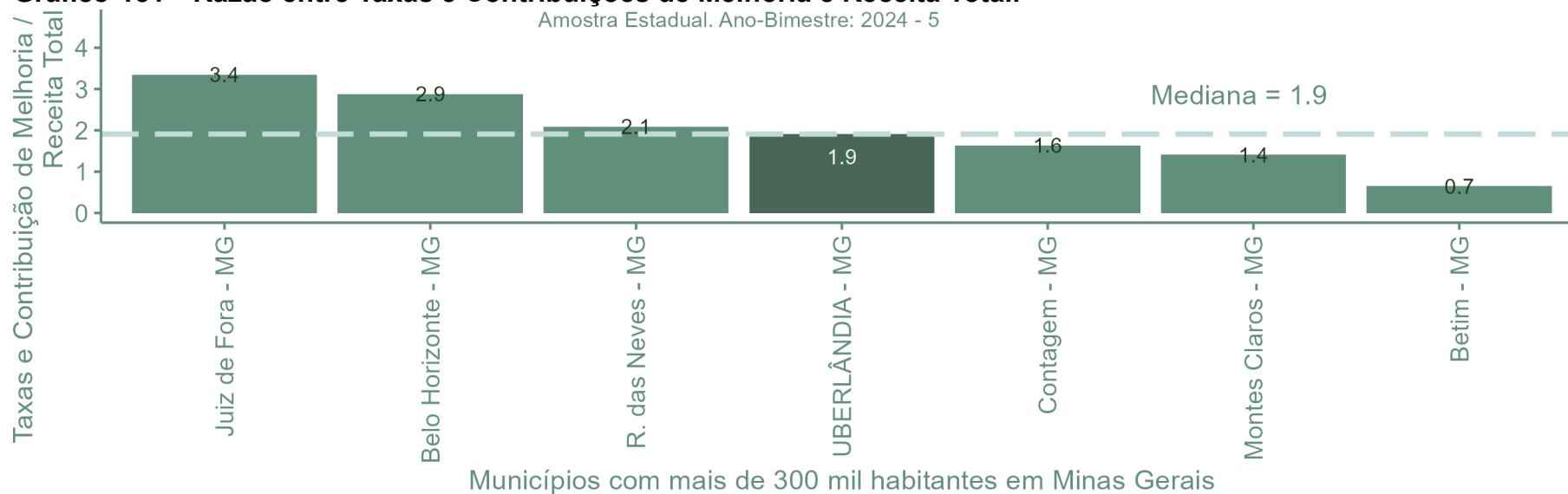
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.**

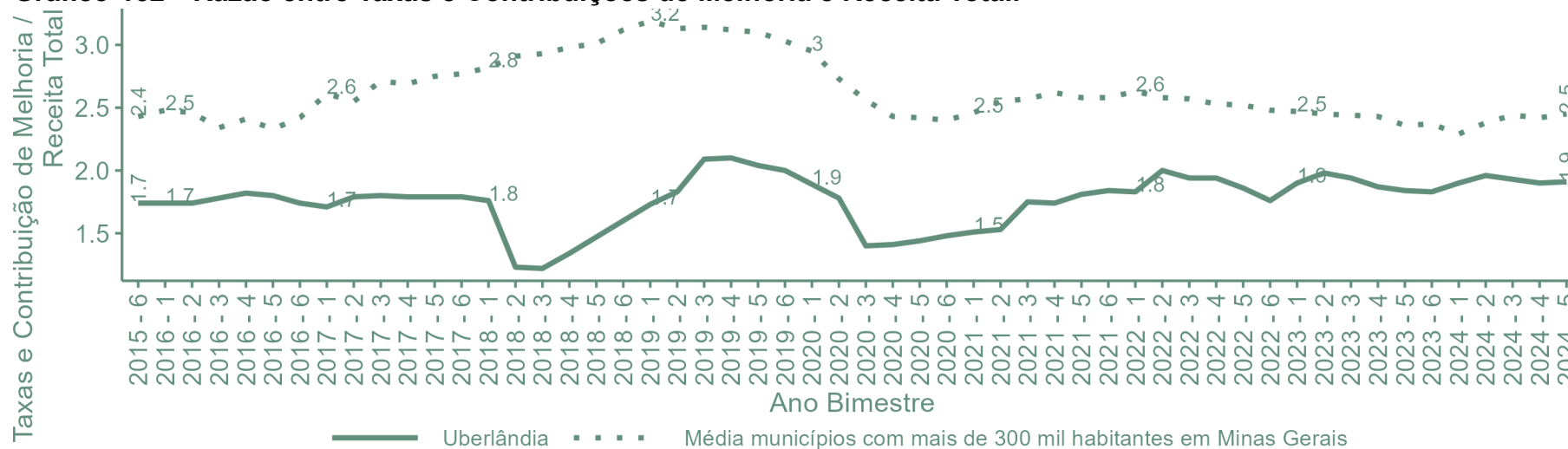


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-151 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.**



**Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Santo André	SP	776.640	227.170.290	292	4.451.415.595	5.731	5,10
Florianópolis	SC	574.200	191.817.802	334	3.820.574.951	6.653	5,02
A. de Goiânia	GO	500.760	93.159.200	186	2.746.226.190	5.484	3,39
Juiz de Fora	MG	557.777	108.317.135	194	3.232.111.847	5.794	3,35
Sorocaba	SP	738.128	169.004.401	228	5.135.703.892	6.957	3,29
J. dos Guararapes	PE	653.793	58.926.472	90	2.393.070.310	3.660	2,46
Caxias do Sul	RS	503.068	82.249.295	163	3.455.789.080	6.869	2,38
Cuiabá	MT	694.244	97.060.524	139	4.554.439.936	6.560	2,13
Osasco	SP	777.048	110.883.935	142	5.294.895.179	6.814	2,09
UBERLÂNDIA	MG	725.536	86.550.245	119	4.532.416.964	6.246	1,91
Contagem	MG	615.621	61.038.421	99	3.730.166.478	6.059	1,64
Londrina	PR	588.125	64.382.622	109	3.937.772.039	6.695	1,64
Serra	ES	546.405	50.552.512	92	3.081.347.960	5.639	1,64
Niterói	RJ	523.664	84.791.440	161	6.498.557.206	12.409	1,30
Aracaju	SE	605.309	35.988.621	59	3.696.486.797	6.106	0,97
S. J. dos Campos	SP	725.419	42.658.525	58	4.739.924.664	6.534	0,90
Ananindeua	PA	515.745	13.047.855	25	1.600.507.357	3.103	0,82
Ribeirão Preto	SP	702.739	25.447.922	36	4.714.651.020	6.708	0,54
Joinville	SC	617.979	14.280.380	23	4.394.848.726	7.111	0,32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>TX e CM</b>	<b>TX e CM per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>TX e CM/RT</b>
Juiz de Fora	MG	557.777	108.317.135	194	3.232.111.847	5.794	3,35
Belo Horizonte	MG	2.392.678	554.646.273	231	19.273.994.705	8.055	2,88
R. das Neves	MG	327.968	22.087.177	67	1.056.940.501	3.222	2,09
UBERLÂNDIA	MG	725.536	86.550.245	119	4.532.416.964	6.246	1,91
Contagem	MG	615.621	61.038.421	99	3.730.166.478	6.059	1,64
Montes Claros	MG	436.970	28.021.636	64	1.992.722.868	4.560	1,41
Betim	MG	428.956	20.023.727	46	3.102.317.172	7.232	0,65

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'Taxas' e 'Contribuição de Melhoria'..

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

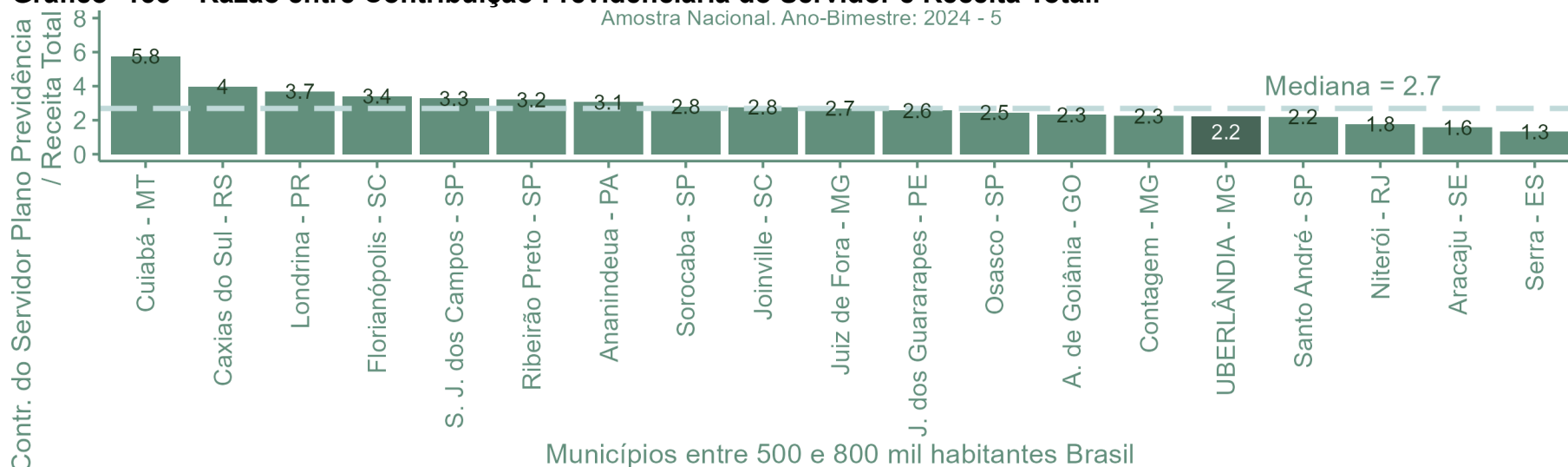
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

### Métricas do indicador

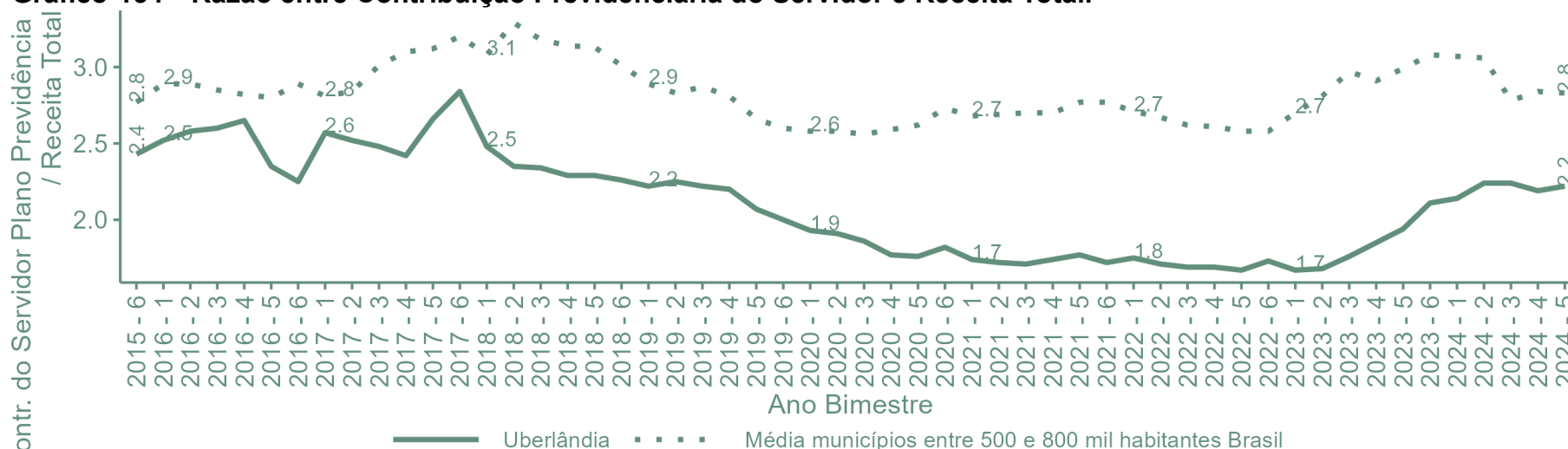
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico- 153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Cuiabá	MT	694.244	261.696.115	376	4.554.439.936	6.560	5,75
Caxias do Sul	RS	503.068	137.110.190	272	3.455.789.080	6.869	3,97
Londrina	PR	588.125	145.282.499	247	3.937.772.039	6.695	3,69
Florianópolis	SC	574.200	130.148.725	226	3.820.574.951	6.653	3,41
S. J. dos Campos	SP	725.419	155.586.494	214	4.739.924.664	6.534	3,28
Ribeirão Preto	SP	702.739	151.634.930	215	4.714.651.020	6.708	3,22
Ananindeua	PA	515.745	49.204.411	95	1.600.507.357	3.103	3,07
Sorocaba	SP	738.128	143.931.577	194	5.135.703.892	6.957	2,80
Joinville	SC	617.979	121.232.310	196	4.394.848.726	7.111	2,76
Juiz de Fora	MG	557.777	87.101.656	156	3.232.111.847	5.794	2,69
J. dos Guararapes	PE	653.793	61.626.655	94	2.393.070.310	3.660	2,58
Osasco	SP	777.048	129.605.606	166	5.294.895.179	6.814	2,45
A. de Goiânia	GO	500.760	54.348.310	108	2.343.821.266	4.680	2,32
Contagem	MG	615.621	84.154.618	136	3.730.166.478	6.059	2,26
UBERLÂNDIA	MG	725.536	100.438.213	138	4.532.416.964	6.246	2,22
Santo André	SP	776.640	97.657.255	125	4.451.415.595	5.731	2,19
Niterói	RJ	523.664	115.982.589	221	6.507.663.872	12.427	1,78
Aracaju	SE	605.309	52.586.070	86	3.344.343.297	5.525	1,57
Serra	ES	546.405	41.022.924	75	3.081.347.960	5.639	1,33

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>CPS</b>	<b>CPS per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>CPS/RT</b>
Juiz de Fora	MG	557.777	87.101.656	156	3.232.111.847	5.794	2,69
Belo Horizonte	MG	2.392.678	487.563.022	203	19.273.994.705	8.055	2,53
Betim	MG	428.956	80.440.530	187	3.452.765.468	8.049	2,33
Contagem	MG	615.621	84.154.618	136	3.730.166.478	6.059	2,26
UBERLÂNDIA	MG	725.536	100.438.213	138	4.532.416.964	6.246	2,22
Montes Claros	MG	436.970	26.157.062	59	1.992.722.868	4.560	1,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributos entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

**Colunas:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

## Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdenciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoa da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem

impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

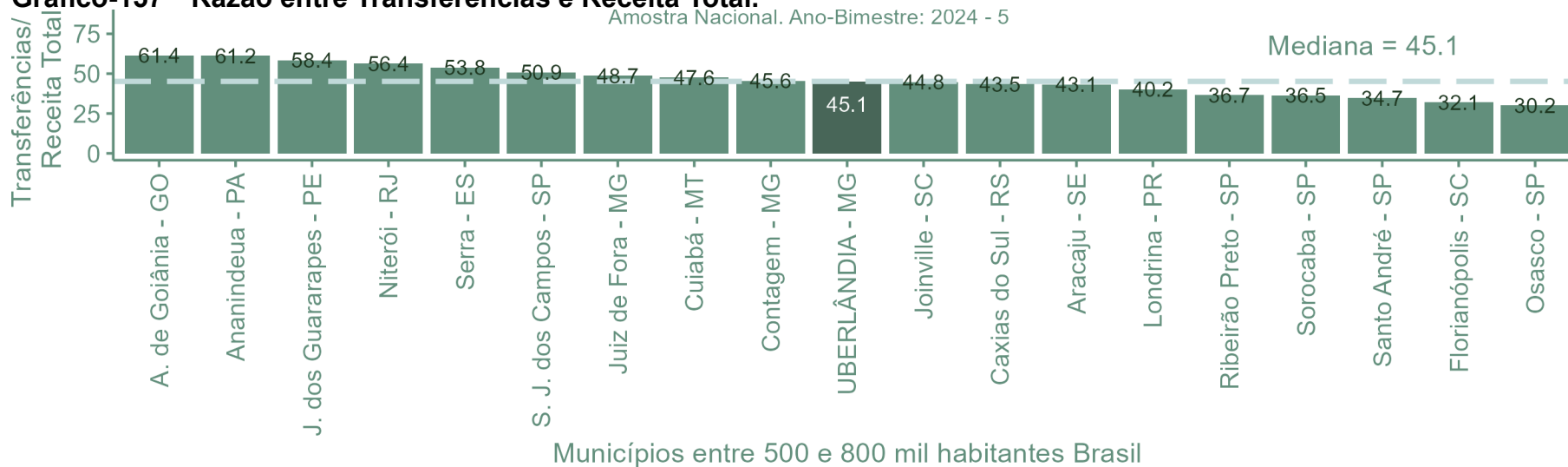
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Transferências sobre Receita Total

### Métricas do indicador

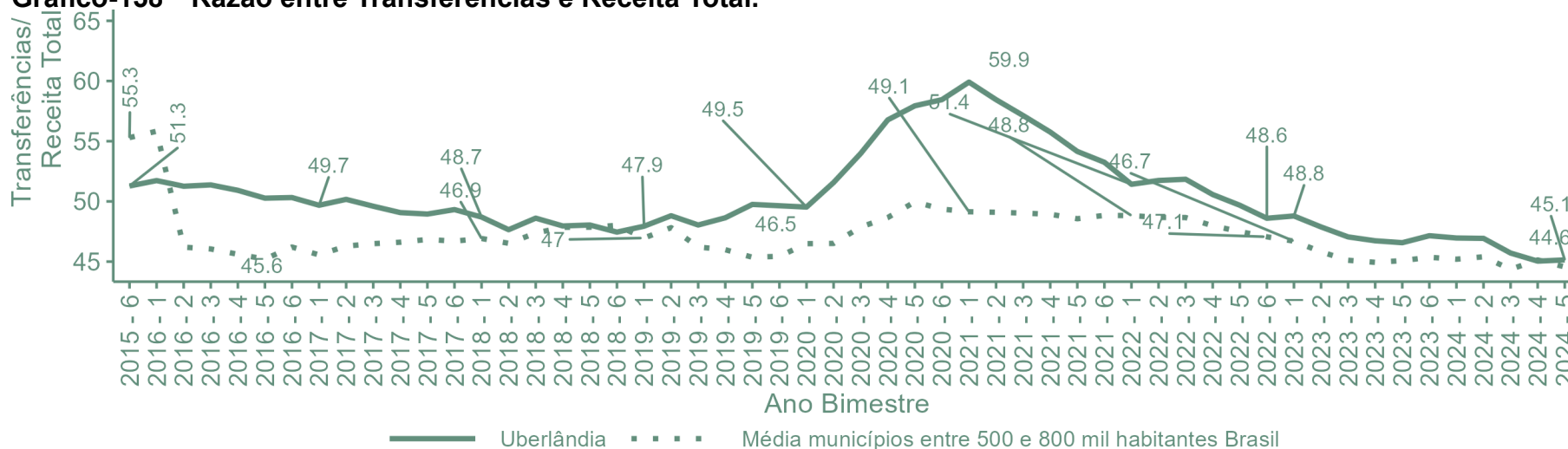
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-157 Razão entre Transferências e Receita Total.



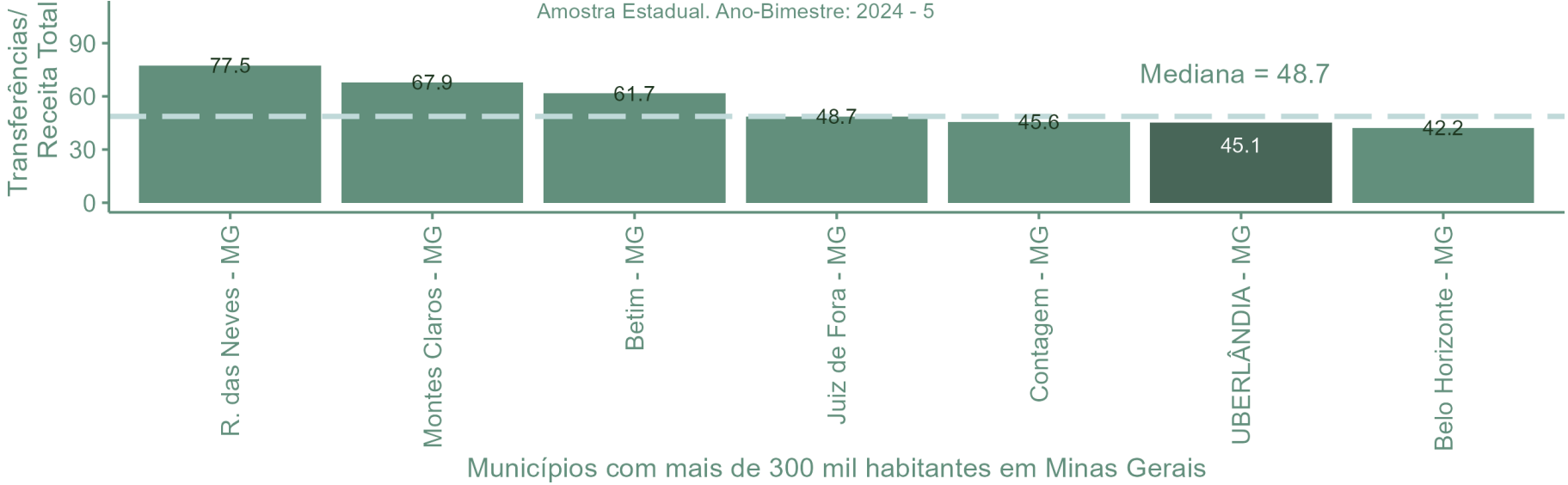
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-158 Razão entre Transferências e Receita Total.

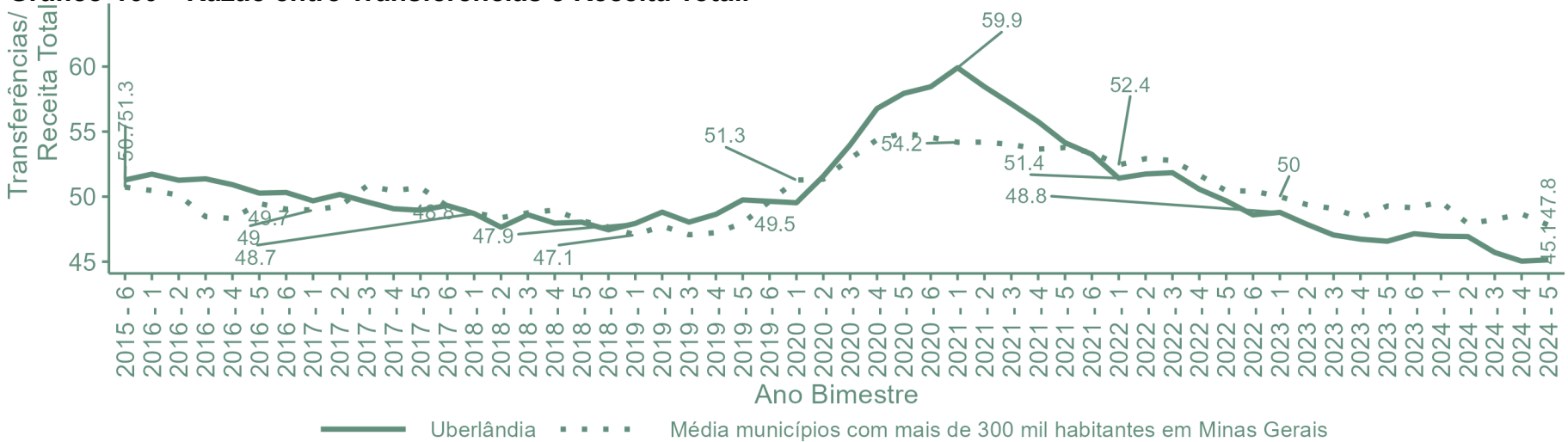


**Gráfico-159 Razão entre Transferências e Receita Total.**

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 5



**Gráfico-160 Razão entre Transferências e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-75 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	1.685.518.522	3.365	2.746.226.190	5.484	61,38
Ananindeua	PA	515.745	979.799.016	1.899	1.600.507.357	3.103	61,22
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.396.302.964	2.135	2.393.070.310	3.660	58,35
Niterói	RJ	523.664	3.662.189.771	6.993	6.498.557.206	12.409	56,35
Serra	ES	546.405	1.657.530.472	3.033	3.081.347.960	5.639	53,79
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.412.583.069	3.325	4.739.924.664	6.534	50,90
Juiz de Fora	MG	557.777	1.574.149.591	2.822	3.232.111.847	5.794	48,70
Cuiabá	MT	694.244	2.167.347.910	3.121	4.554.439.936	6.560	47,59
Contagem	MG	615.621	1.700.433.167	2.762	3.730.166.478	6.059	45,59
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.045.796.541	2.819	4.532.416.964	6.246	45,14
Joinville	SC	617.979	1.967.784.290	3.184	4.394.848.726	7.111	44,77
Caxias do Sul	RS	503.068	1.502.879.455	2.987	3.455.789.080	6.869	43,49
Aracaju	SE	605.309	1.594.130.156	2.633	3.696.486.797	6.106	43,13
Londrina	PR	588.125	1.581.638.928	2.689	3.937.772.039	6.695	40,17
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.728.885.866	2.460	4.714.651.020	6.708	36,67
Sorocaba	SP	738.128	1.872.815.690	2.537	5.135.703.892	6.957	36,47
Santo André	SP	776.640	1.544.375.713	1.988	4.451.415.595	5.731	34,69
Florianópolis	SC	574.200	1.225.539.592	2.134	3.820.574.951	6.653	32,08
Osasco	SP	777.048	1.597.421.414	2.055	5.294.895.179	6.814	30,17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-76 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	327.968	818.684.933	2.496	1.056.940.501	3.222	77,46
Montes Claros	MG	436.970	1.353.338.070	3.097	1.992.722.868	4.560	67,91
Betim	MG	428.956	1.913.310.471	4.460	3.102.317.172	7.232	61,67
Juiz de Fora	MG	557.777	1.574.149.591	2.822	3.232.111.847	5.794	48,70
Contagem	MG	615.621	1.700.433.167	2.762	3.730.166.478	6.059	45,59
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.045.796.541	2.819	4.532.416.964	6.246	45,14
Belo Horizonte	MG	2.392.678	8.125.183.808	3.395	19.273.994.705	8.055	42,16

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências no montante das receitas. Já que aumentos das transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por

habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

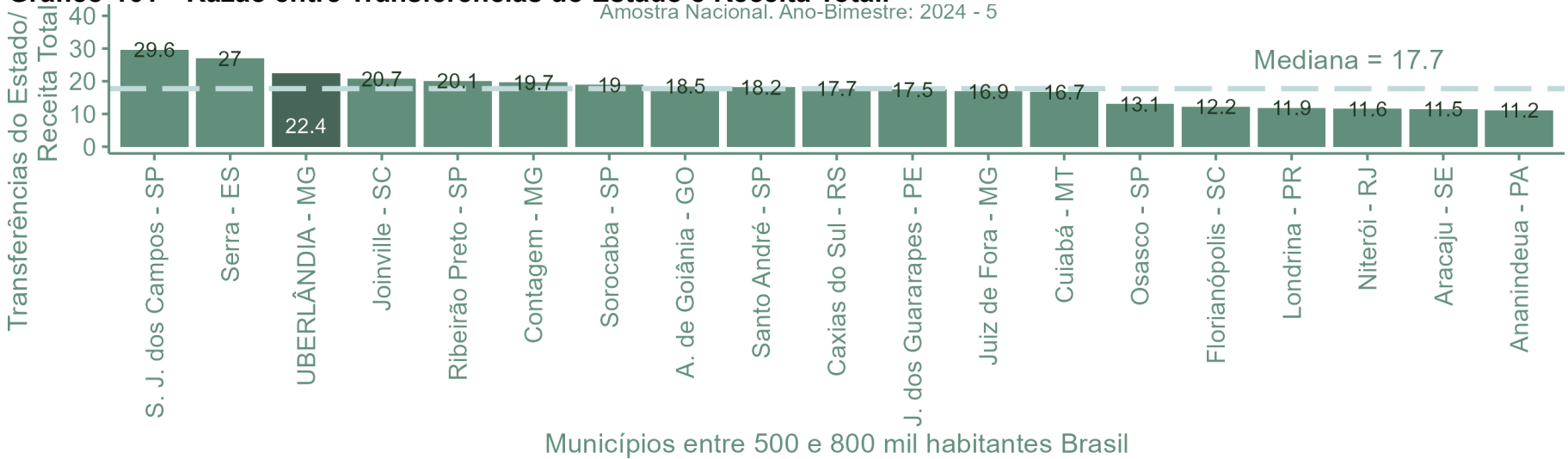
## Transferências do Estado sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

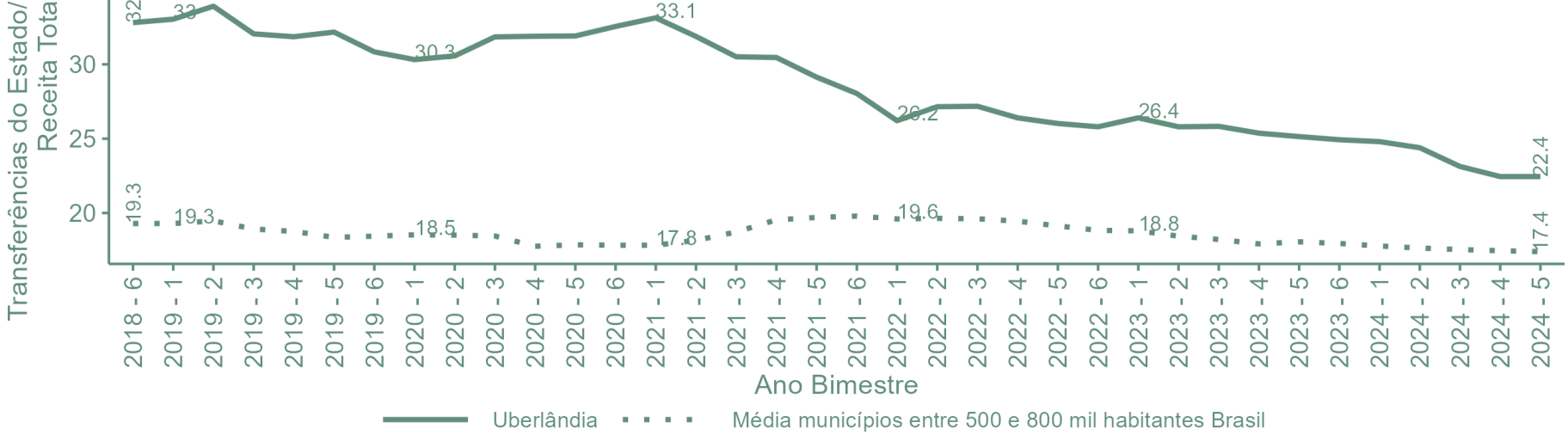
**Gráfico-161 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

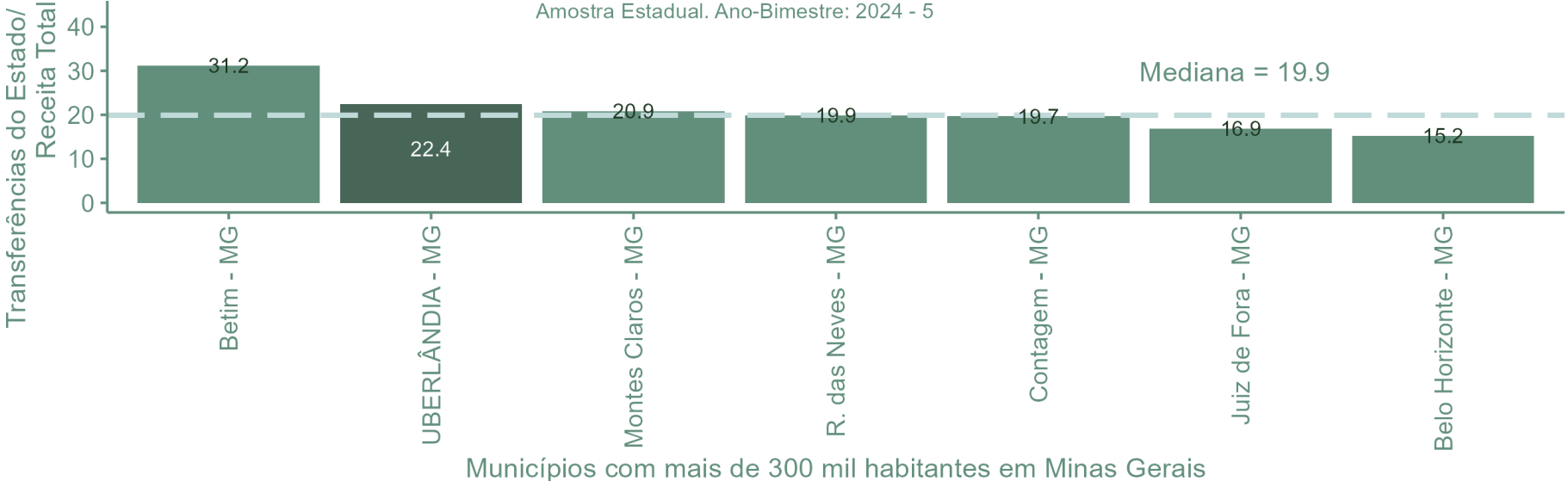
**Gráfico-162 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**



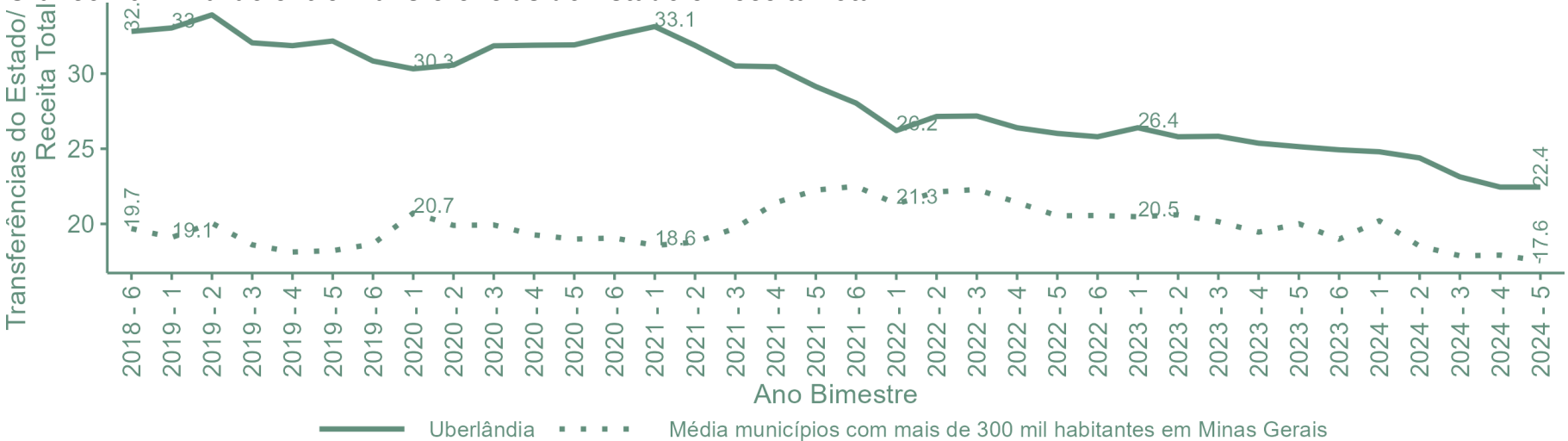
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-163 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 5



**Gráfico-164 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-77 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.403.426.300	1.934	4.739.924.664	6.534	29,61
Serra	ES	546.405	831.486.278	1.521	3.081.347.960	5.639	26,98
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.017.354.790	1.402	4.532.416.964	6.246	22,45
Joinville	SC	617.979	911.589.875	1.475	4.394.848.726	7.111	20,74
Ribeirão Preto	SP	702.739	949.036.326	1.350	4.714.651.020	6.708	20,13
Contagem	MG	615.621	734.345.030	1.192	3.730.166.478	6.059	19,69
Sorocaba	SP	738.128	973.692.112	1.319	5.135.703.892	6.957	18,96
A. de Goiânia	GO	500.760	506.875.414	1.012	2.746.226.190	5.484	18,46
Santo André	SP	776.640	810.168.918	1.043	4.451.415.595	5.731	18,20
Caxias do Sul	RS	503.068	613.179.064	1.218	3.455.789.080	6.869	17,74
J. dos Guararapes	PE	653.793	417.873.561	639	2.393.070.310	3.660	17,46
Juiz de Fora	MG	557.777	545.393.931	977	3.232.111.847	5.794	16,87
Cuiabá	MT	694.244	761.718.039	1.097	4.554.439.936	6.560	16,72
Osasco	SP	777.048	691.466.975	889	5.294.895.179	6.814	13,06
Florianópolis	SC	574.200	468.103.336	815	3.820.574.951	6.653	12,25
Londrina	PR	588.125	468.125.962	795	3.937.772.039	6.695	11,89
Niterói	RJ	523.664	755.099.611	1.441	6.498.557.206	12.409	11,62
Aracaju	SE	605.309	425.003.363	702	3.696.486.797	6.106	11,50
Ananindeua	PA	515.745	178.548.186	346	1.600.507.357	3.103	11,16

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-78 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Betim	MG	428.956	968.442.989	2.257	3.102.317.172	7.232	31,22
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.017.354.791	1.402	4.532.416.964	6.246	22,45
Montes Claros	MG	436.970	415.394.626	950	1.992.722.868	4.560	20,85
R. das Neves	MG	327.968	210.411.978	641	1.056.940.501	3.222	19,91
Contagem	MG	615.621	734.345.031	1.192	3.730.166.478	6.059	19,69
Juiz de Fora	MG	557.777	545.393.931	977	3.232.111.847	5.794	16,87
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.934.564.666	1.226	19.273.994.705	8.055	15,23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos,

a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

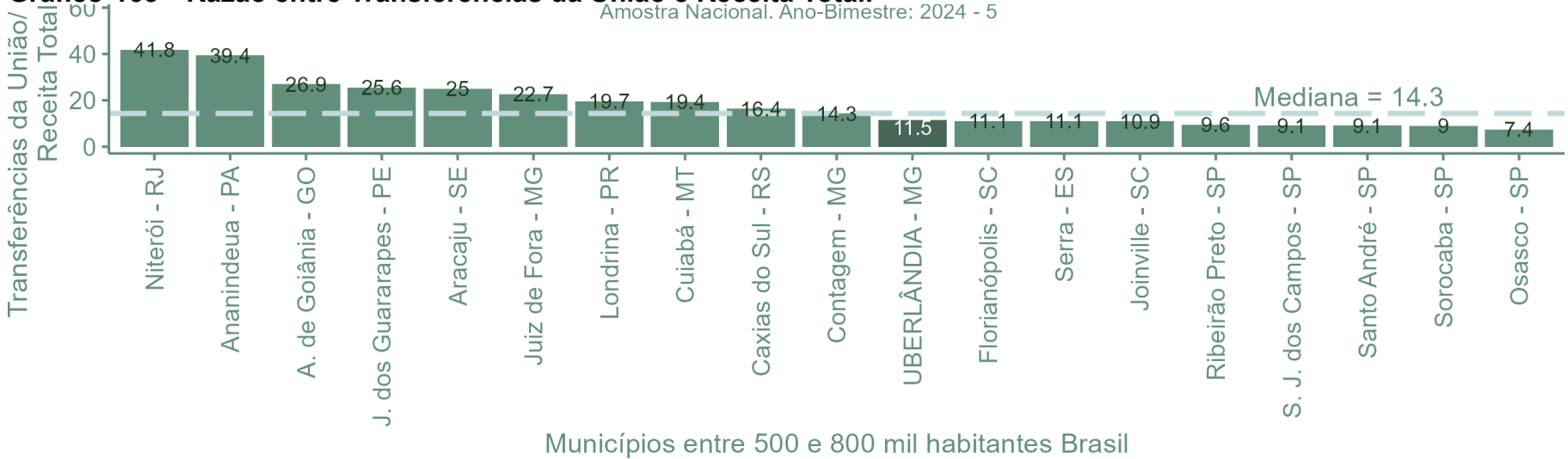
## Transferências da União sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

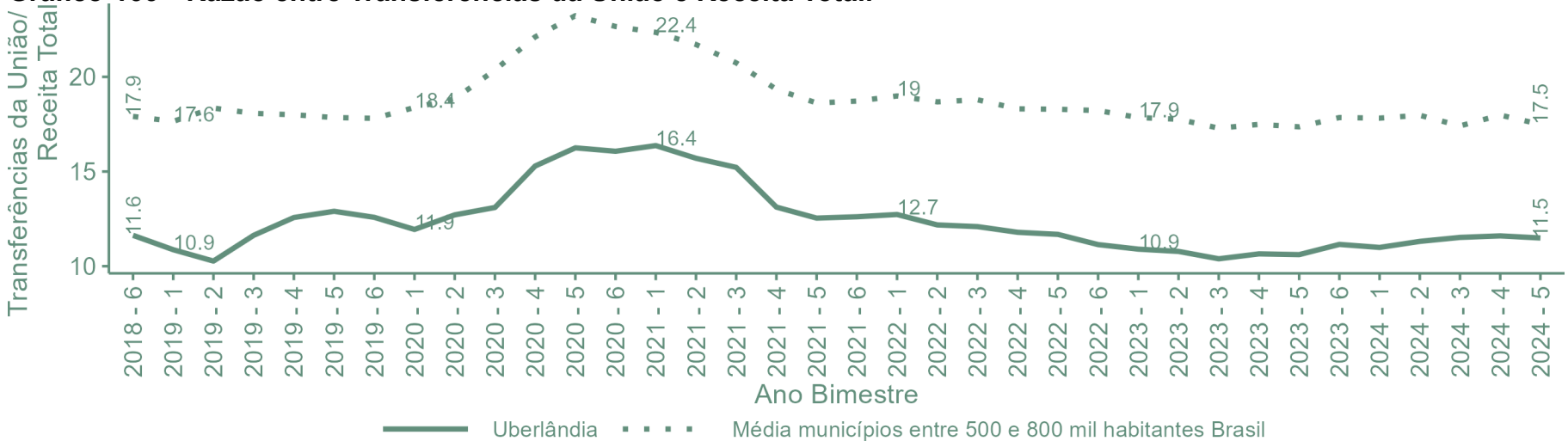
**Gráfico-165 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



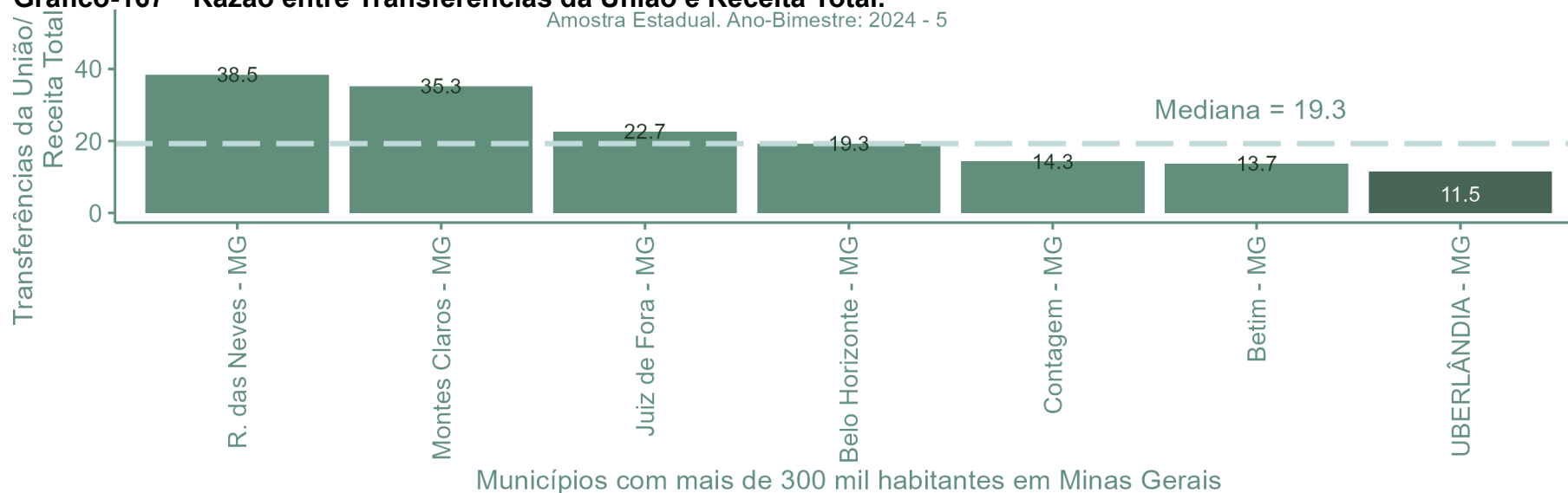
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-166 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**

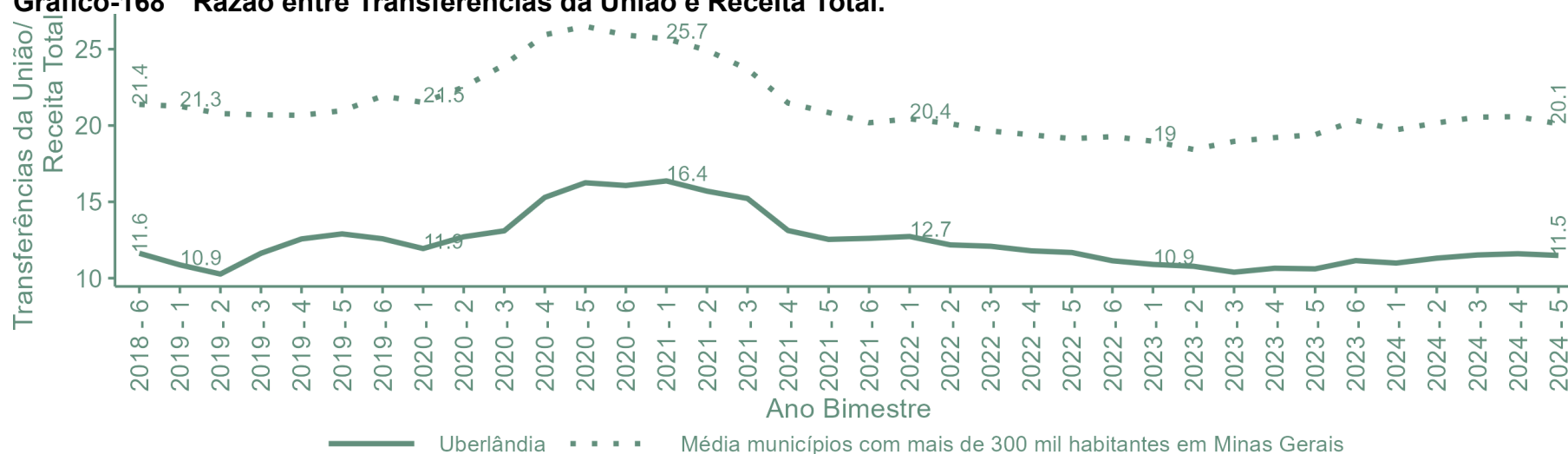


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-167 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**  
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 5



**Gráfico-168 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-79 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Niterói	RJ	523.664	2.716.412.648	5.187	6.498.557.206	12.409	41,80
Ananindeua	PA	515.745	631.273.664	1.224	1.600.507.357	3.103	39,44
A. de Goiânia	GO	500.760	739.863.419	1.477	2.746.226.190	5.484	26,94
J. dos Guararapes	PE	653.793	611.969.409	936	2.393.070.310	3.660	25,57
Aracaju	SE	605.309	926.062.874	1.529	3.696.486.797	6.106	25,05
Juiz de Fora	MG	557.777	732.315.060	1.312	3.232.111.847	5.794	22,66
Londrina	PR	588.125	774.372.998	1.316	3.937.772.039	6.695	19,67
Cuiabá	MT	694.244	881.584.234	1.269	4.554.439.936	6.560	19,36
Caxias do Sul	RS	503.068	567.601.612	1.128	3.455.789.080	6.869	16,42
Contagem	MG	615.621	534.493.964	868	3.730.166.478	6.059	14,33
UBERLÂNDIA	MG	725.536	520.888.220	717	4.532.416.964	6.246	11,49
Florianópolis	SC	574.200	424.961.115	740	3.820.574.951	6.653	11,12
Serra	ES	546.405	342.440.029	626	3.081.347.960	5.639	11,11
Joinville	SC	617.979	478.965.242	775	4.394.848.726	7.111	10,90
Ribeirão Preto	SP	702.739	450.149.539	640	4.714.651.020	6.708	9,55
Santo André	SP	776.640	406.142.508	522	4.451.415.595	5.731	9,12
S. J. dos Campos	SP	725.419	432.191.227	595	4.739.924.664	6.534	9,12
Sorocaba	SP	738.128	460.152.380	623	5.135.703.892	6.957	8,96
Osasco	SP	777.048	393.041.728	505	5.294.895.179	6.814	7,42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-80 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>TRU</b>	<b>TRU per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>TRU/RT</b>
R. das Neves	MG	327.968	406.465.419	1.239	1.056.940.501	3.222	38,46
Montes Claros	MG	436.970	703.063.107	1.608	1.992.722.868	4.560	35,28
Juiz de Fora	MG	557.777	732.315.060	1.312	3.232.111.847	5.794	22,66
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.711.866.201	1.551	19.273.994.705	8.055	19,26
Contagem	MG	615.621	534.493.964	868	3.730.166.478	6.059	14,33
Betim	MG	428.956	426.276.960	993	3.102.317.172	7.232	13,74
UBERLÂNDIA	MG	725.536	520.888.220	717	4.532.416.964	6.246	11,49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as transferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

#### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

#### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

##### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

##### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018,

portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em

cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoa da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Gov-

erno Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

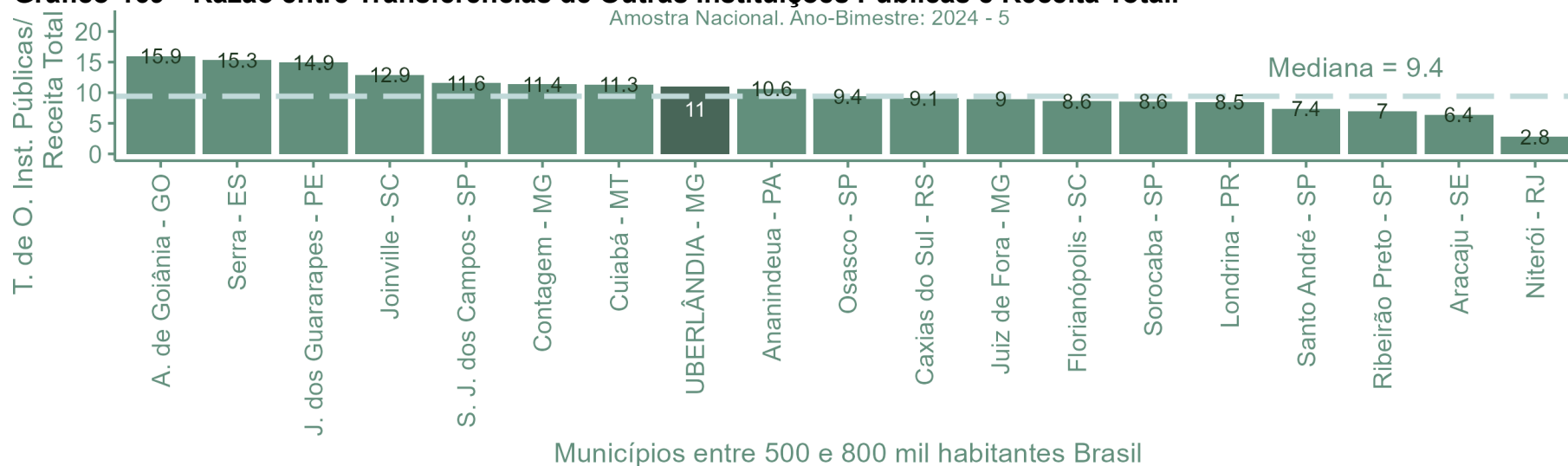
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total

### Métricas do indicador

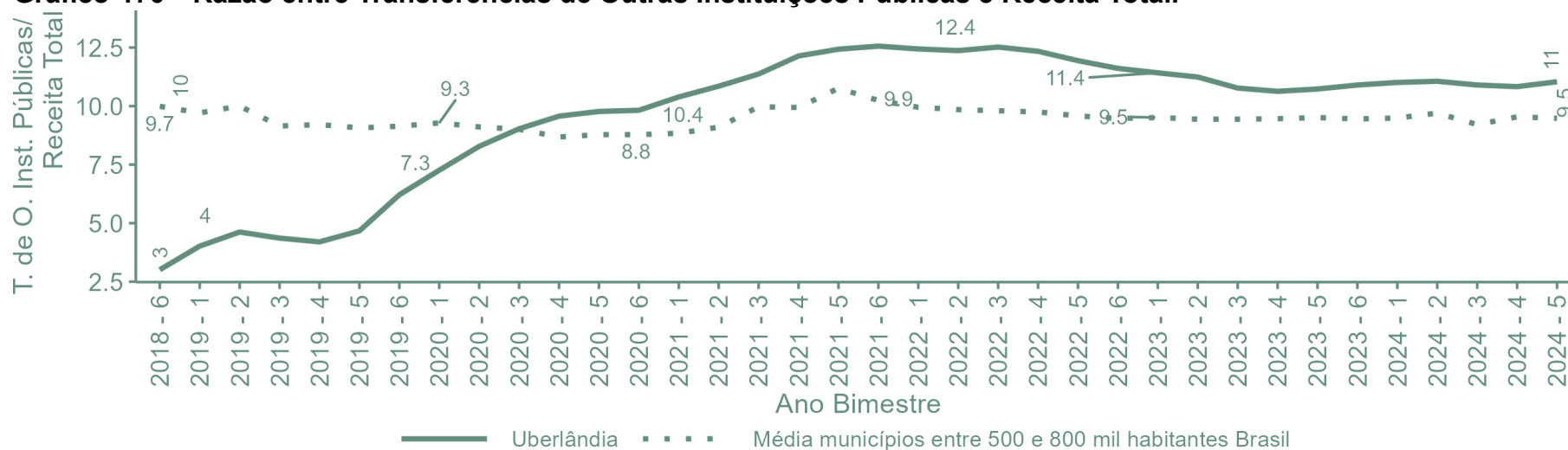
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-169 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-170 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

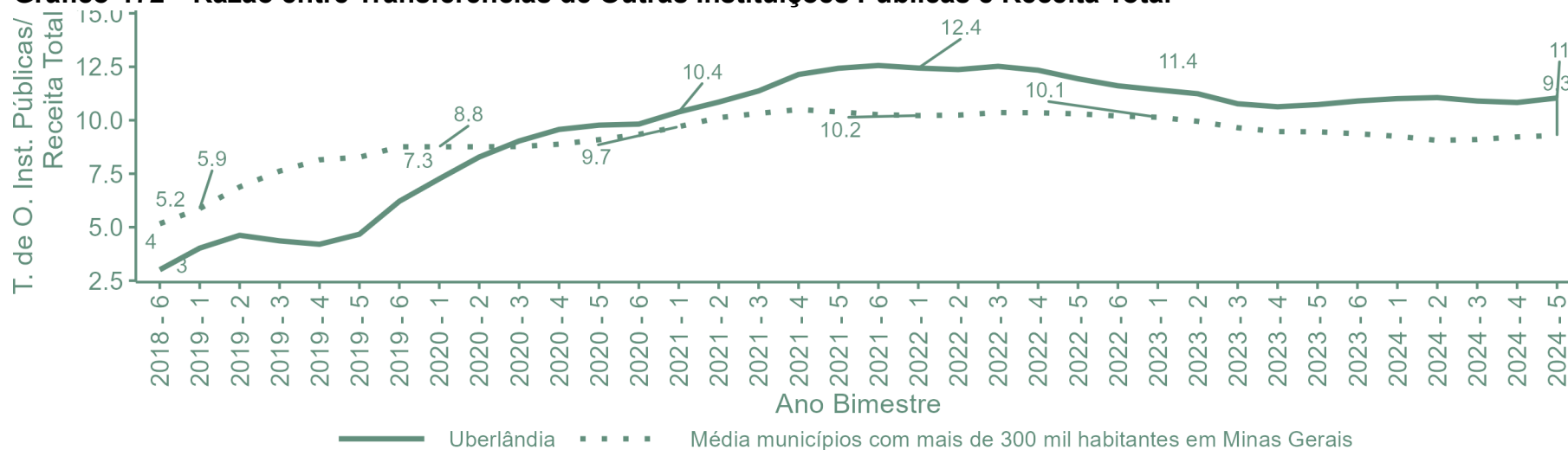


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-171 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



### Gráfico-172 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-81 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	437.921.433	874	2.746.226.190	5.484	15,95
Serra	ES	546.405	472.114.647	864	3.081.347.960	5.639	15,32
J. dos Guararapes	PE	653.793	357.604.486	546	2.393.070.310	3.660	14,94
Joinville	SC	617.979	567.221.096	917	4.394.848.726	7.111	12,91
S. J. dos Campos	SP	725.419	548.651.758	756	4.739.924.664	6.534	11,58
Contagem	MG	615.621	424.335.182	689	3.730.166.478	6.059	11,38
Cuiabá	MT	694.244	515.316.549	742	4.554.439.936	6.560	11,31
UBERLÂNDIA	MG	725.536	500.234.712	689	4.532.416.964	6.246	11,04
Ananindeua	PA	515.745	169.917.885	329	1.600.507.357	3.103	10,62
Osasco	SP	777.048	498.685.352	641	5.294.895.179	6.814	9,42
Caxias do Sul	RS	503.068	314.380.795	624	3.455.789.080	6.869	9,10
Juiz de Fora	MG	557.777	289.849.014	519	3.232.111.847	5.794	8,97
Florianópolis	SC	574.200	330.266.063	575	3.820.574.951	6.653	8,64
Sorocaba	SP	738.128	438.971.146	594	5.135.703.892	6.957	8,55
Londrina	PR	588.125	334.242.968	568	3.937.772.039	6.695	8,49
Santo André	SP	776.640	327.925.039	422	4.451.415.595	5.731	7,37
Ribeirão Preto	SP	702.739	329.497.000	468	4.714.651.020	6.708	6,99
Aracaju	SE	605.309	235.846.962	389	3.696.486.797	6.106	6,38
Niterói	RJ	523.664	181.901.481	347	6.498.557.206	12.409	2,80

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-82 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>TOIP</b>	<b>TOIP per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>TOIP/RT</b>
R. das Neves	MG	327.968	199.082.241	607	1.056.940.501	3.222	18,84
Betim	MG	428.956	441.849.737	1.030	3.102.317.172	7.232	14,24
Montes Claros	MG	436.970	230.788.843	528	1.992.722.868	4.560	11,58
Contagem	MG	615.621	424.335.182	689	3.730.166.478	6.059	11,38
UBERLÂNDIA	MG	725.536	500.234.712	689	4.532.416.964	6.246	11,04
Juiz de Fora	MG	557.777	289.849.014	519	3.232.111.847	5.794	8,97
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.422.242.544	594	19.273.994.705	8.055	7,38

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total (RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas transferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio

da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoa da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

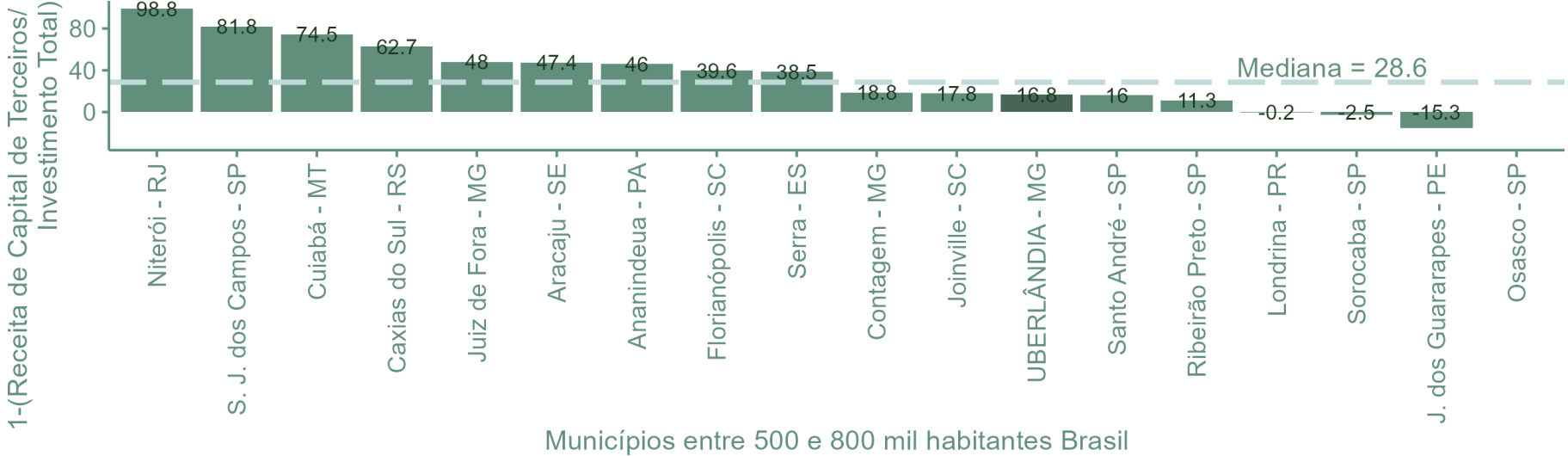
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

### Métricas do indicador

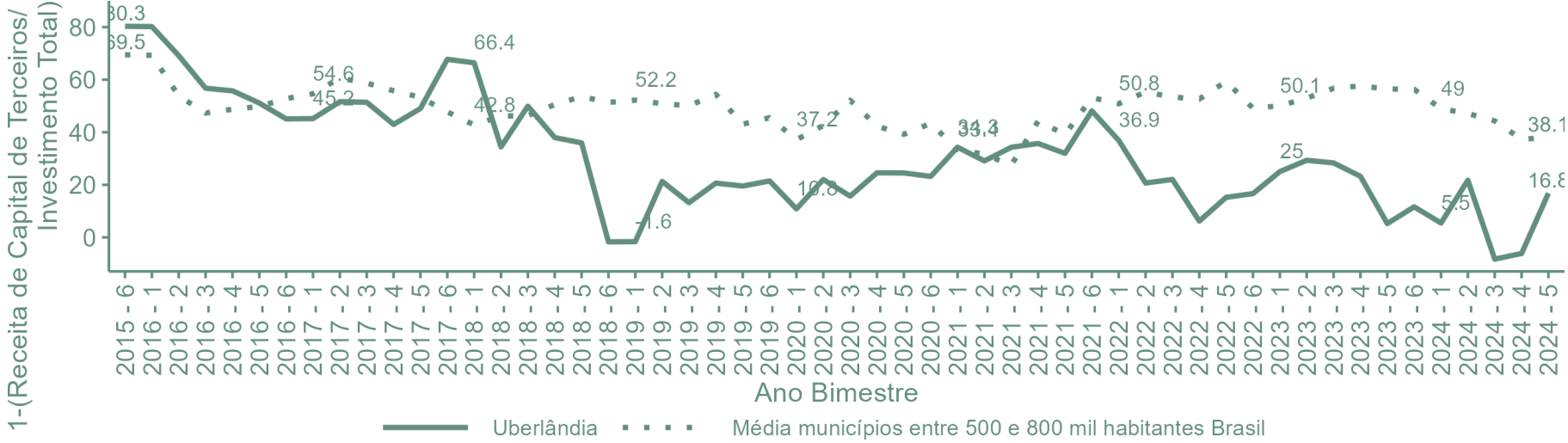
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-173 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**



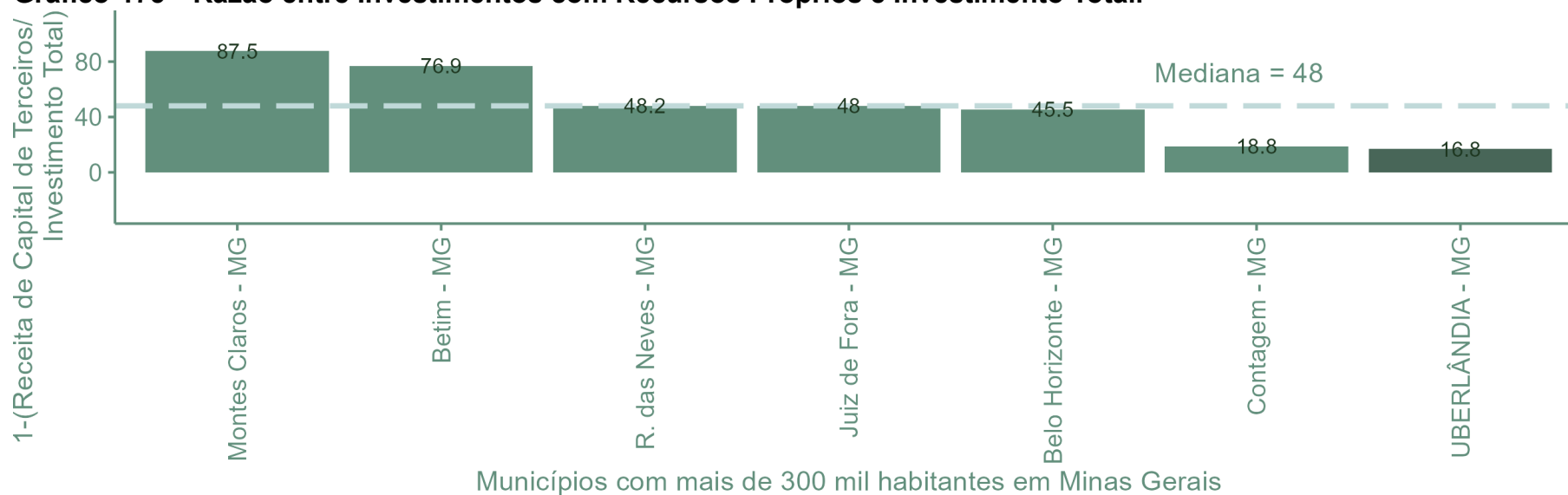
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-174 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**

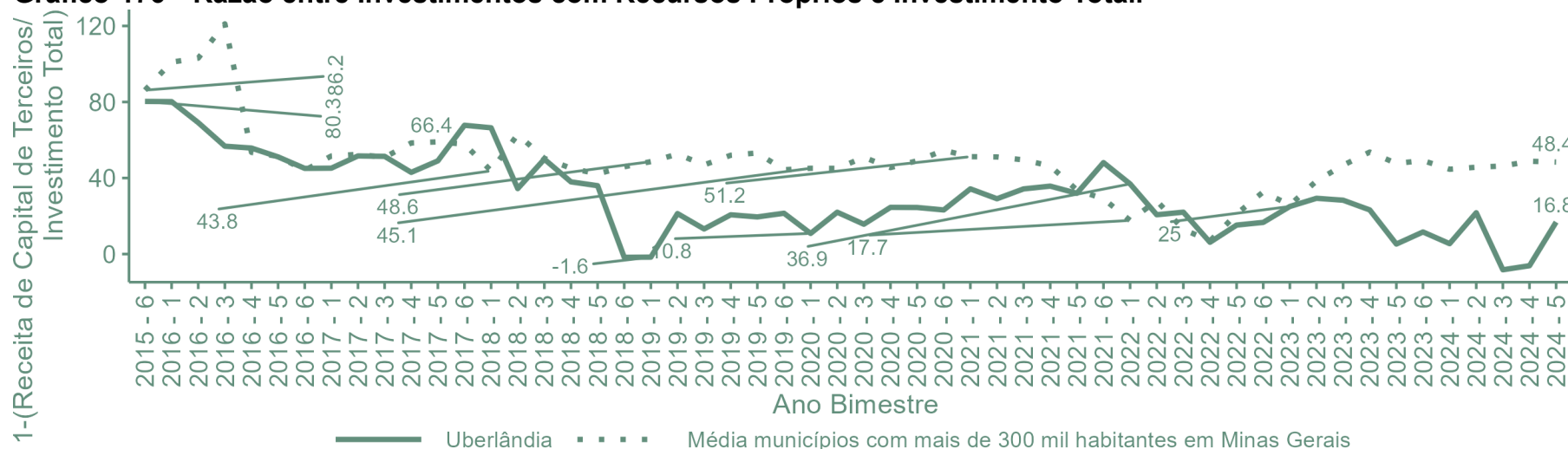


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-175 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**



**Gráfico-176 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-83 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Niterói	RJ	523.664	8.919.277	17	757.565.572	1.446	98,82
S. J. dos Campos	SP	725.419	46.722.563	64	257.163.630	354	81,83
Cuiabá	MT	694.244	51.206.118	73	200.651.928	289	74,48
Caxias do Sul	RS	503.068	47.829.364	95	128.094.105	254	62,66
Juiz de Fora	MG	557.777	87.668.458	157	168.649.889	302	48,02
Aracaju	SE	605.309	310.881.734	513	591.385.055	976	47,43
Ananindeua	PA	515.745	189.098.101	366	350.068.575	678	45,98
Florianópolis	SC	574.200	190.848.827	332	315.843.018	550	39,57
Serra	ES	546.405	429.154.185	785	697.978.500	1.277	38,51
Contagem	MG	615.621	358.686.301	582	441.576.600	717	18,77
Joinville	SC	617.979	236.056.010	381	287.177.681	464	17,80
UBERLÂNDIA	MG	725.536	217.135.461	299	261.017.336	359	16,81
Santo André	SP	776.640	256.759.587	330	305.797.754	393	16,04
Ribeirão Preto	SP	702.739	184.032.544	261	207.386.449	295	11,26
Londrina	PR	588.125	123.732.256	210	123.500.629	209	-0,19
Sorocaba	SP	738.128	295.137.111	399	287.931.147	390	-2,50
J. dos Guararapes	PE	653.793	205.653.324	314	178.427.693	272	-15,26
Osasco	SP	777.048	354.164.930	455	154.020.137	198	-129,95

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-84 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>RK3º</b>	<b>RK3º per capita</b>	<b>IT</b>	<b>IT per capita</b>	<b>1-(RK3º/IT)</b>
Montes Claros	MG	436.970	20.882.103	47	167.635.563	383	87,54
Betim	MG	428.956	78.991.042	184	341.803.675	796	76,89
R. das Neves	MG	327.968	55.051.624	167	106.226.210	323	48,18
Juiz de Fora	MG	557.777	87.668.458	157	168.649.889	302	48,02
Belo Horizonte	MG	2.392.678	594.436.053	248	1.091.174.606	456	45,52
Contagem	MG	615.621	358.686.301	582	441.576.600	717	18,77
UBERLÂNDIA	MG	725.536	217.135.461	299	261.017.336	359	16,81

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 6

**Linha:** 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 6

**Linha:** 'Investimentos'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

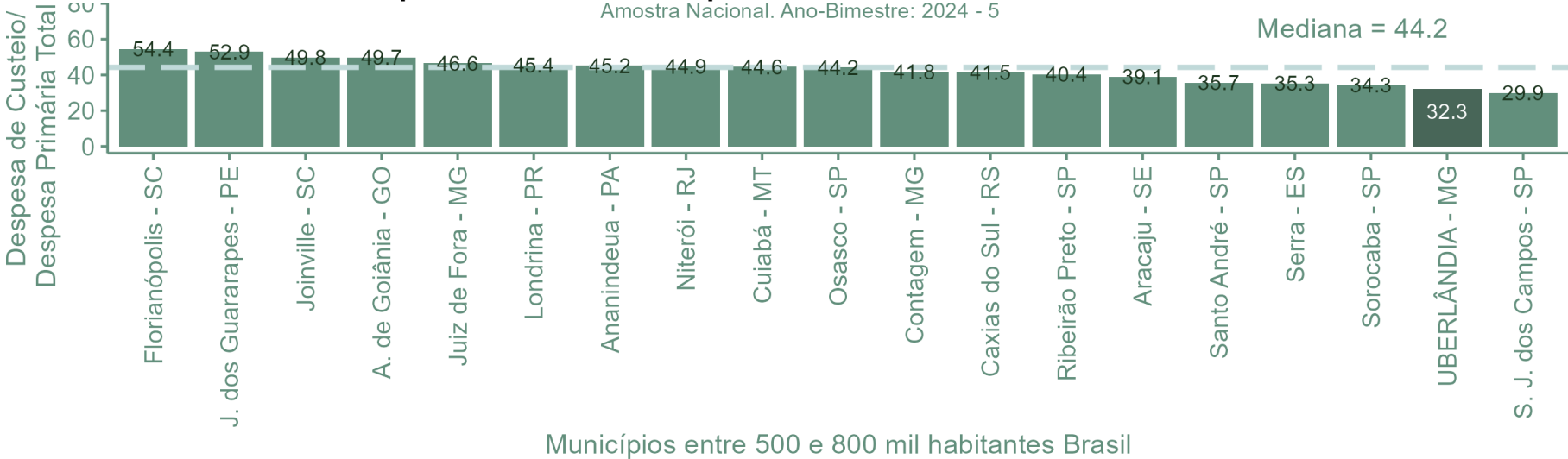
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

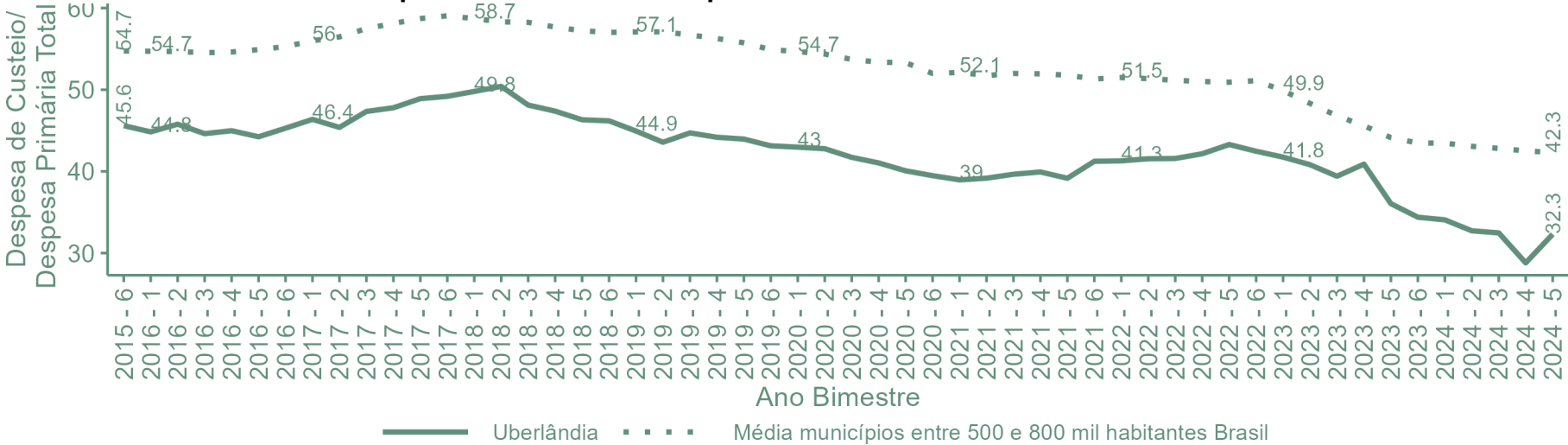
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-177 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.**



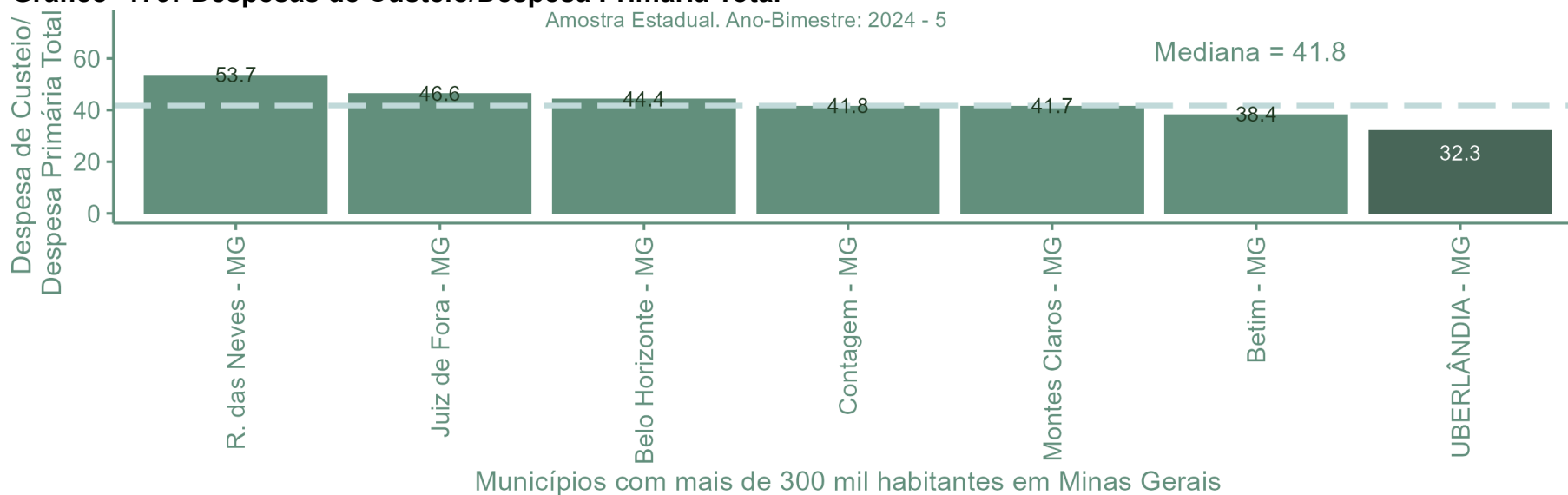
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-178 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.**

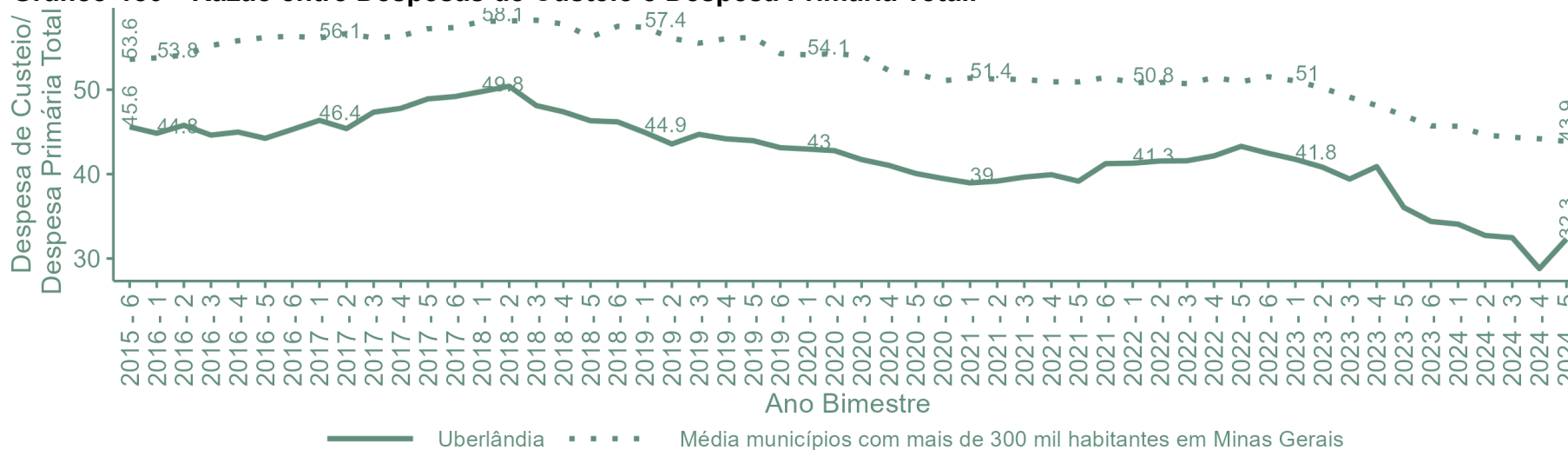


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico- 179: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total**



**Gráfico-180 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-85 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
Florianópolis	SC	574.200	1.834.008.549	3.194	3.369.075.137	5.867	54,44
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.102.168.434	1.685	2.082.429.888	3.185	52,93
Joinville	SC	617.979	1.891.365.025	3.060	3.797.530.496	6.145	49,81
A. de Goiânia	GO	500.760	1.259.099.398	2.514	2.532.149.140	5.056	49,72
Juiz de Fora	MG	557.777	1.447.852.941	2.595	3.109.108.189	5.574	46,57
Londrina	PR	588.125	1.563.233.352	2.657	3.445.298.558	5.858	45,37
Ananindeua	PA	515.745	673.108.169	1.305	1.489.958.726	2.888	45,18
Niterói	RJ	523.664	2.332.710.088	4.454	5.196.563.835	9.923	44,89
Cuiabá	MT	694.244	1.822.362.629	2.624	4.086.055.051	5.885	44,60
Osasco	SP	777.048	2.047.706.294	2.635	4.628.099.482	5.956	44,25
Contagem	MG	615.621	1.478.481.106	2.401	3.539.322.344	5.749	41,77
Caxias do Sul	RS	503.068	1.283.860.680	2.552	3.090.673.031	6.143	41,54
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.688.885.783	2.403	4.179.573.280	5.947	40,41
Aracaju	SE	605.309	1.380.486.402	2.280	3.534.700.457	5.839	39,06
Santo André	SP	776.640	1.399.943.819	1.802	3.922.793.758	5.050	35,69
Serra	ES	546.405	1.044.864.518	1.912	2.962.726.214	5.422	35,27
Sorocaba	SP	738.128	1.688.256.291	2.287	4.925.122.730	6.672	34,28
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.408.088.546	1.940	4.357.729.924	6.006	32,31
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.420.878.443	1.958	4.753.869.041	6.553	29,89

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-86 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	327.968	542.604.169	1.654	1.010.210.138	3.080	53,71
Juiz de Fora	MG	557.777	1.447.852.941	2.595	3.109.108.189	5.574	46,57
Belo Horizonte	MG	2.392.678	7.601.884.697	3.177	17.112.747.974	7.152	44,42
Contagem	MG	615.621	1.478.481.106	2.401	3.539.322.344	5.749	41,77
Montes Claros	MG	436.970	807.564.356	1.848	1.938.278.949	4.435	41,66
Betim	MG	428.956	1.122.725.800	2.617	2.924.315.788	6.817	38,39
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.408.088.546	1.940	4.357.729.924	6.006	32,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discricionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discricionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito

contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mitigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores,

ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

#### **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

##### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**

##### **Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

##### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6,

da série temporal sejam inseridos no gráfico.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

#### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:**

##### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

**Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

### Sumário das métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

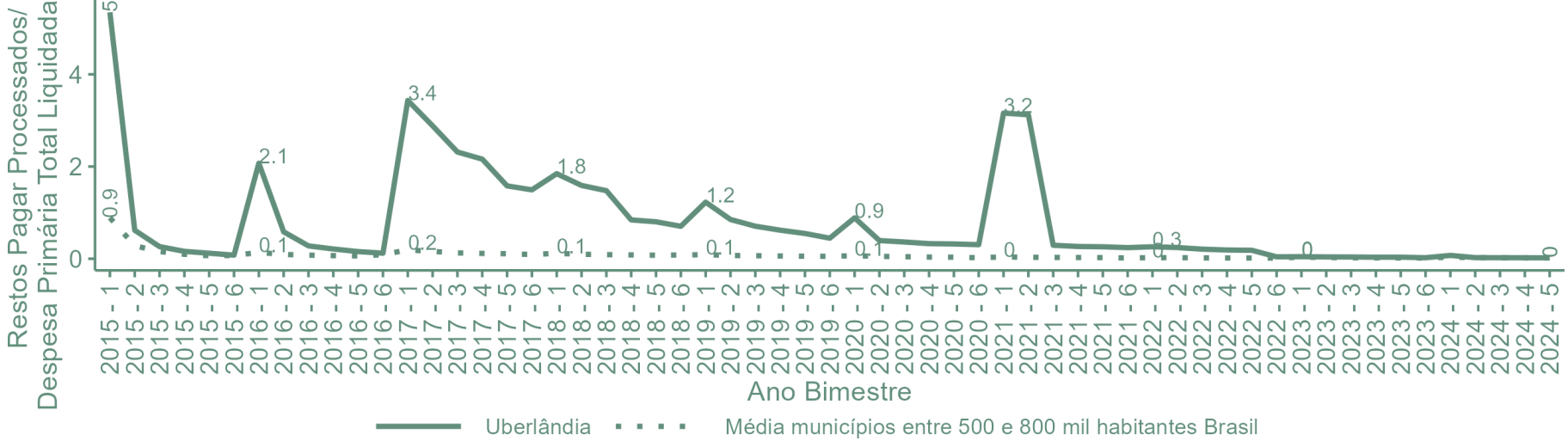
**Gráfico-181 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.**

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 5



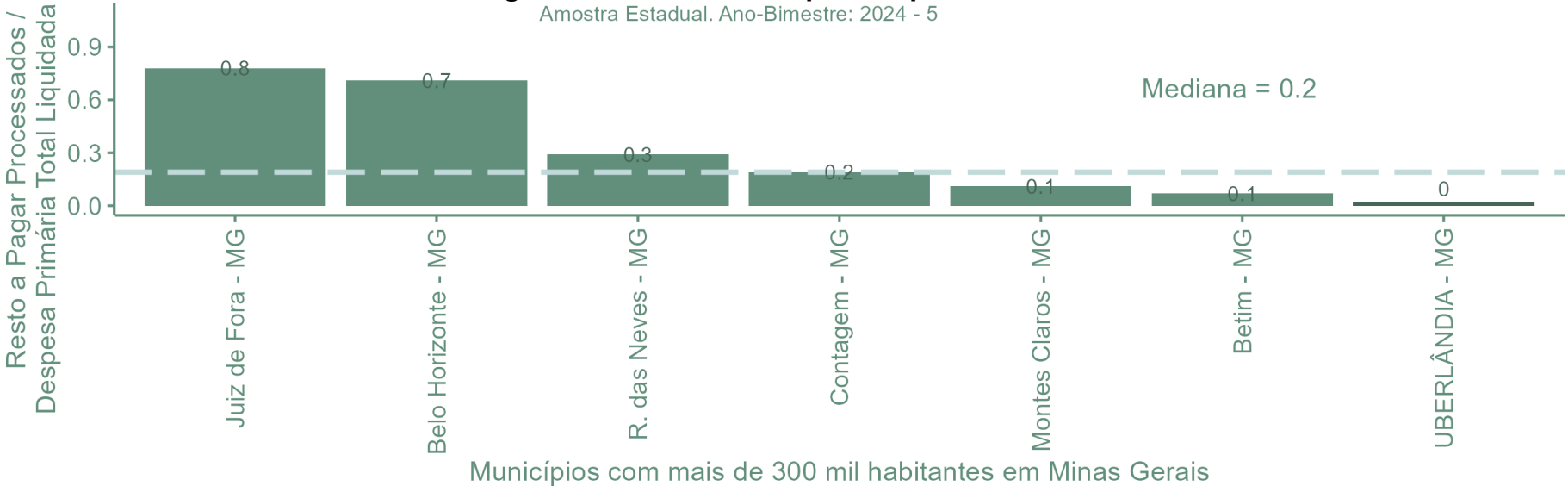
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-182 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.**

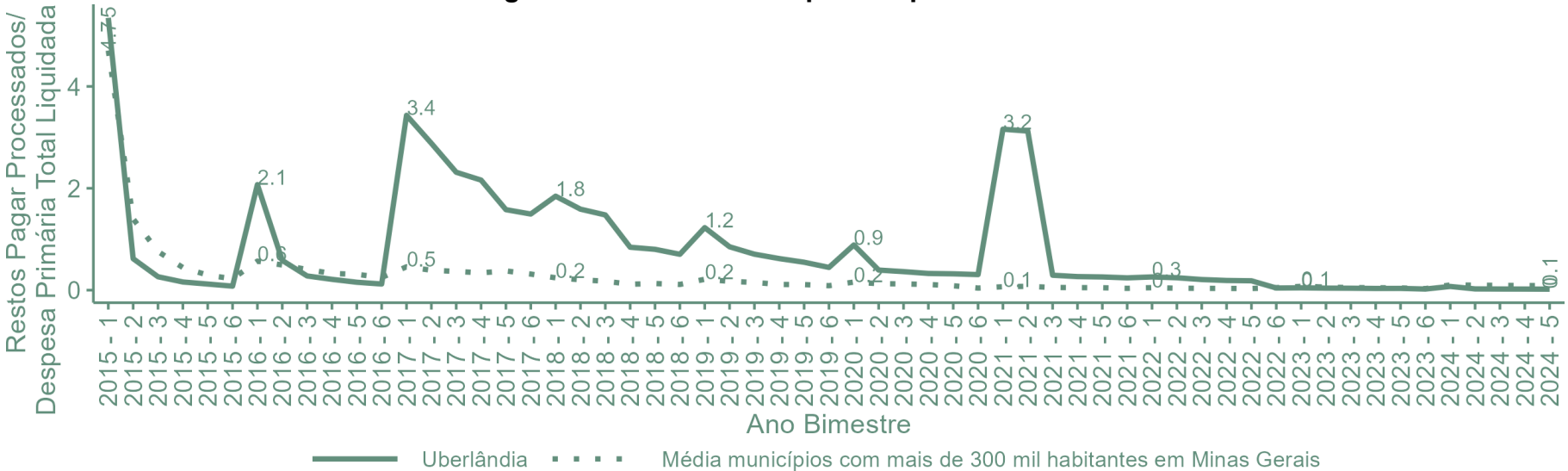


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-183 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.**



**Gráfico-184 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.**



**Tabela-87 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Cuiabá	MT	694.244	118.217.644	170	4.086.055.051	5.885	2,89
Ananindeua	PA	515.745	22.909.459	44	1.489.958.726	2.888	1,54
Juiz de Fora	MG	557.777	24.391.210	43	3.109.108.189	5.574	0,78
Niterói	RJ	523.664	25.143.696	48	5.196.563.835	9.923	0,48
J. dos Guararapes	PE	653.793	5.731.071	8	2.082.429.888	3.185	0,28
A. de Goiânia	GO	500.760	5.036.086	10	2.532.149.140	5.056	0,20
Contagem	MG	615.621	6.830.086	11	3.539.322.344	5.749	0,19
Osasco	SP	777.048	4.451.439	5	4.628.099.482	5.956	0,10
Serra	ES	546.405	2.439.130	4	2.962.726.214	5.422	0,08
Florianópolis	SC	574.200	1.444.832	2	3.369.075.137	5.867	0,04
Santo André	SP	776.640	1.124.781	1	3.922.793.758	5.050	0,03
UBERLÂNDIA	MG	725.536	857.618	1	4.357.729.924	6.006	0,02
Aracaju	SE	605.309	502.246	0	3.534.700.457	5.839	0,01
Caxias do Sul	RS	503.068	273.395	0	3.090.673.031	6.143	0,01
Londrina	PR	588.125	194.272	0	3.445.298.558	5.858	0,01
Sorocaba	SP	738.128	255.086	0	4.925.122.730	6.672	0,01
Joinville	SC	617.979	185.436	0	3.797.530.496	6.145	0,00
Ribeirão Preto	SP	702.739	86.549	0	4.179.573.280	5.947	0,00
S. J. dos Campos	SP	725.419	223.588	0	4.753.869.041	6.553	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-88 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-5.**

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Juiz de Fora	MG	557.777	24.391.210	43	3.109.108.189	5.574	0,78
Belo Horizonte	MG	2.392.678	121.578.666	50	17.112.747.974	7.152	0,71
R. das Neves	MG	327.968	2.928.958	8	1.010.210.138	3.080	0,29
Contagem	MG	615.621	6.830.086	11	3.539.322.344	5.749	0,19
Montes Claros	MG	436.970	2.075.879	4	1.938.278.949	4.435	0,11
Betim	MG	428.956	2.135.092	4	2.924.315.788	6.817	0,07
UBERLÂNDIA	MG	725.536	857.618	1	4.357.729.924	6.006	0,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 7

**Linhas:** 'TOTAL (III) = (I + II)'

**Coluna:** 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como

o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicipios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

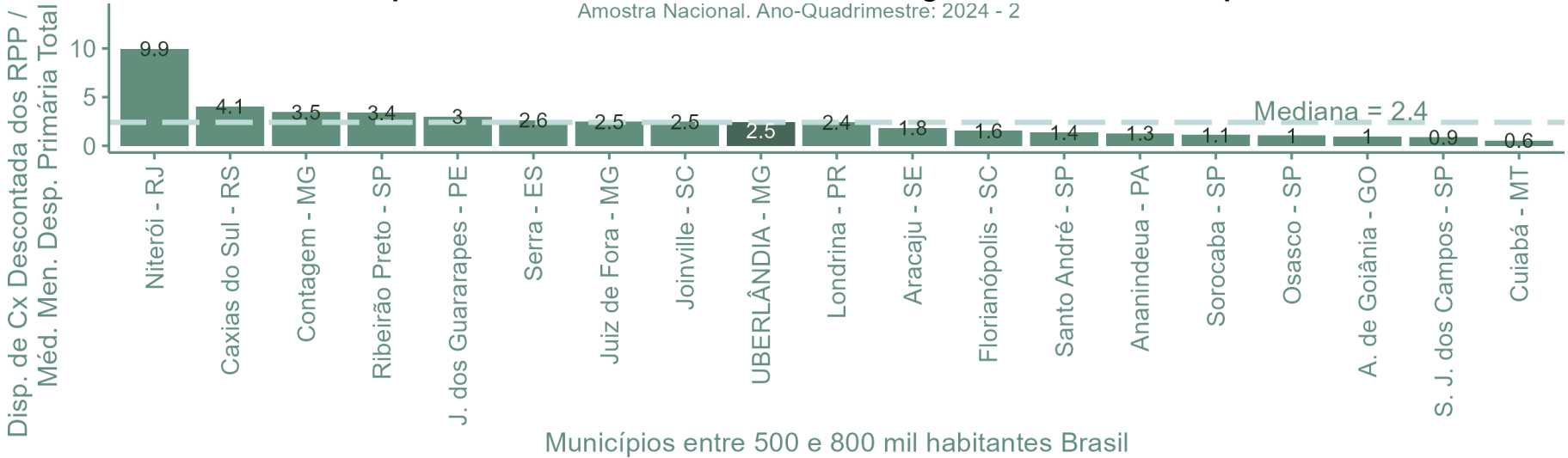
## Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

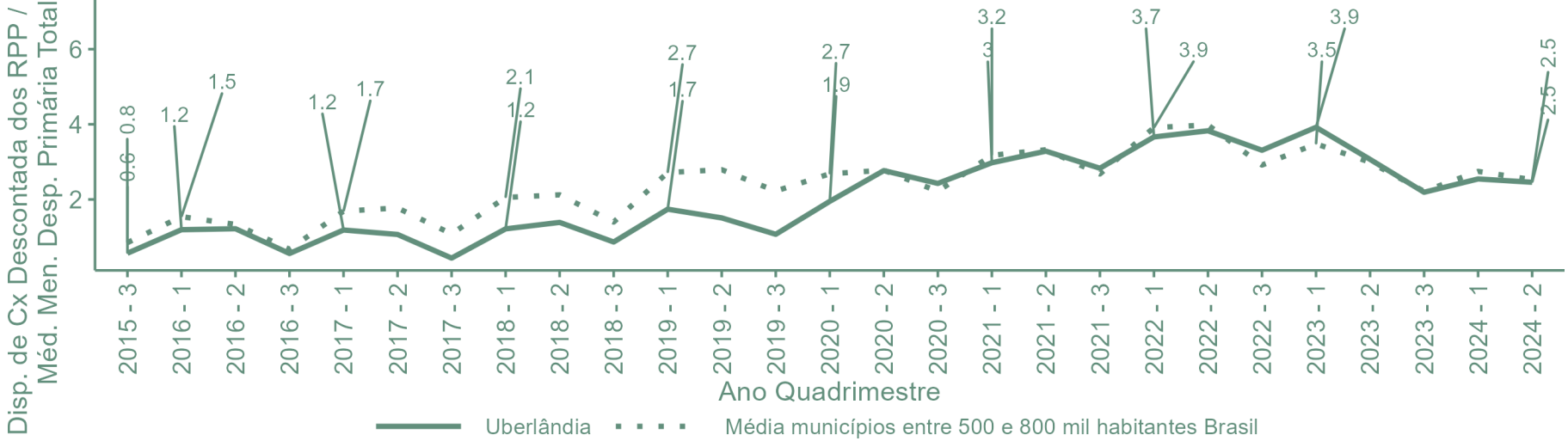
**Gráfico-185 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.**

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

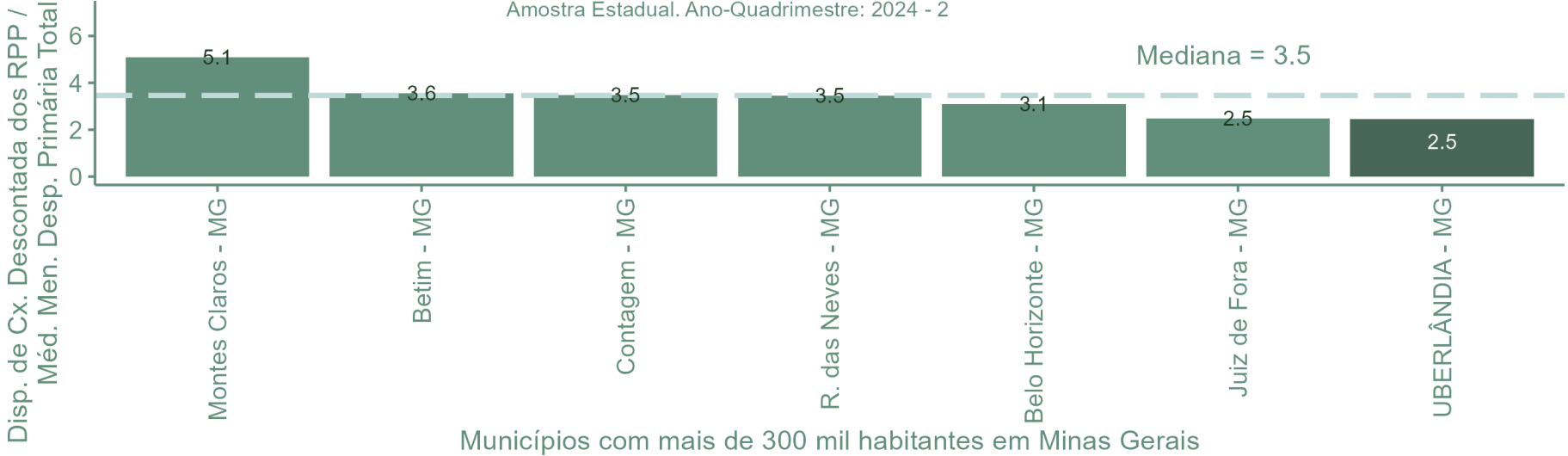
**Gráfico-186 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

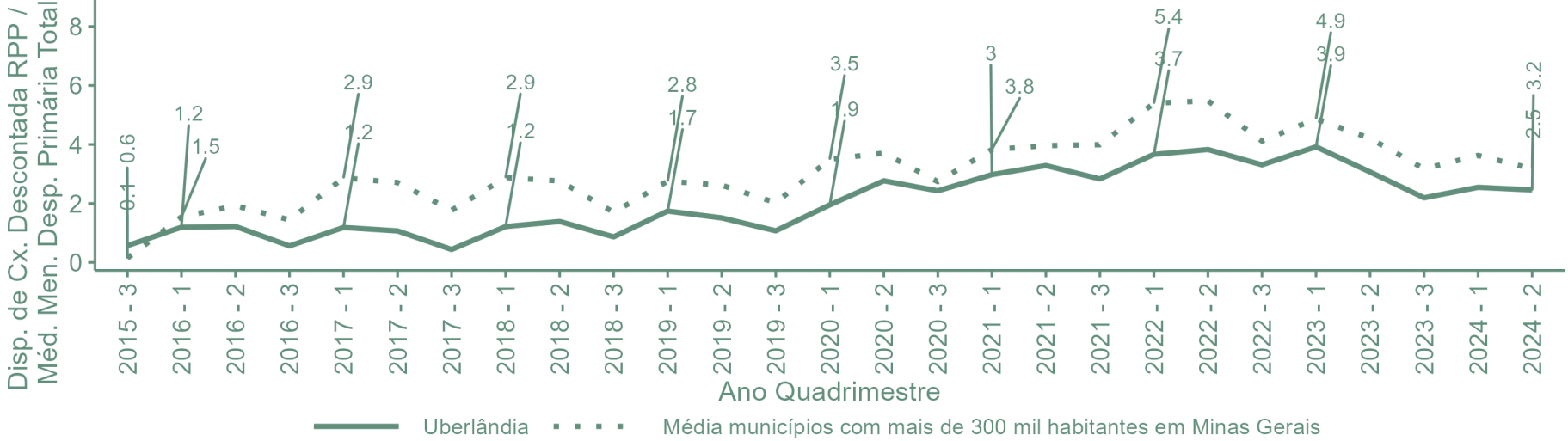
**Gráfico-187 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.**

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-188 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-89 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.861.456.642	7.373	388.154.663	741	9,95
Caxias do Sul	RS	503.068	1.006.259.195	2.000	248.072.212	493	4,06
Contagem	MG	615.621	1.004.272.046	1.631	288.290.503	468	3,48
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.170.540.819	1.665	343.734.009	489	3,41
J. dos Guararapes	PE	653.793	513.462.599	785	171.857.225	262	2,99
Serra	ES	546.405	628.318.131	1.149	237.248.301	434	2,65
Juiz de Fora	MG	557.777	654.051.161	1.172	263.930.821	473	2,48
Joinville	SC	617.979	766.651.446	1.240	310.037.985	501	2,47
UBERLÂNDIA	MG	725.536	829.116.144	1.142	337.397.522	465	2,46
Londrina	PR	588.125	672.956.248	1.144	279.701.582	475	2,41
Aracaju	SE	605.309	523.352.140	864	287.264.523	474	1,82
Florianópolis	SC	574.200	431.662.735	751	276.509.294	481	1,56
Santo André	SP	776.640	445.699.712	573	324.320.935	417	1,37
Ananindeua	PA	515.745	159.001.444	308	124.947.154	242	1,27
Sorocaba	SP	738.128	462.730.643	626	409.049.233	554	1,13
Osasco	SP	777.048	398.579.311	512	380.116.108	489	1,05
A. de Goiânia	GO	500.760	207.835.829	415	212.207.056	423	0,98
S. J. dos Campos	SP	725.419	345.246.259	475	387.859.399	534	0,89
Cuiabá	MT	694.244	192.521.643	277	349.177.826	502	0,55

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-90 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>CDRP</b>	<b>CDRP per capita</b>	<b>MDT</b>	<b>MDT per capita</b>	<b>CDRP/MDT</b>
Montes Claros	MG	436.970	805.948.454	1.844	157.968.662	361	5,10
Betim	MG	428.956	848.804.836	1.978	238.714.666	556	3,56
Contagem	MG	615.621	1.004.272.046	1.631	288.290.503	468	3,48
R. das Neves	MG	327.968	289.321.705	882	83.499.798	254	3,46
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.321.771.877	1.806	1.393.928.903	582	3,10
Juiz de Fora	MG	557.777	654.051.161	1.172	263.930.821	473	2,48
UBERLÂNDIA	MG	725.536	829.116.144	1.142	337.397.522	465	2,46

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e deduzir esses valores junto com “Restos a Pagar Processados” da “Disponibilidade de Caixa Bruta” para encontrar “Disponibilidade de Caixa”.

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Restos a Pagar Processados”. E esse indicador pode ser acessado por esse link: [Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média](#)

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais am-

plas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Numerador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linha:** “Disponibilidade de Caixa”.

**Colunas:** ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em análise.

**Denominador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** ‘DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)’

**Colunas:** ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o

exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

### **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

#### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**

#### **Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre

2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

**Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

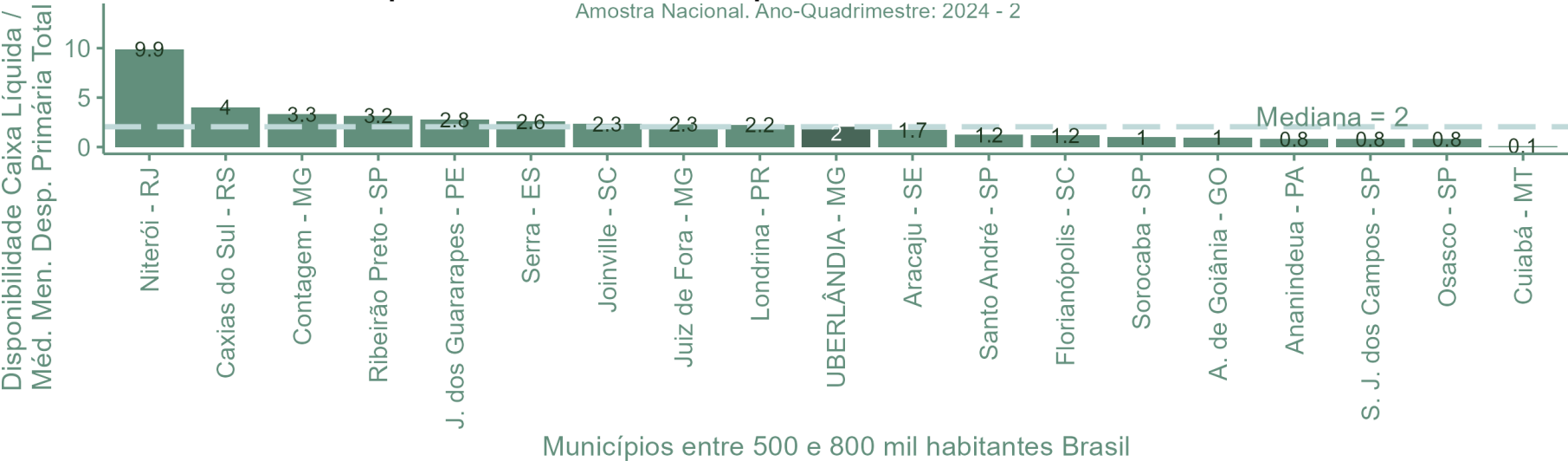
## Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

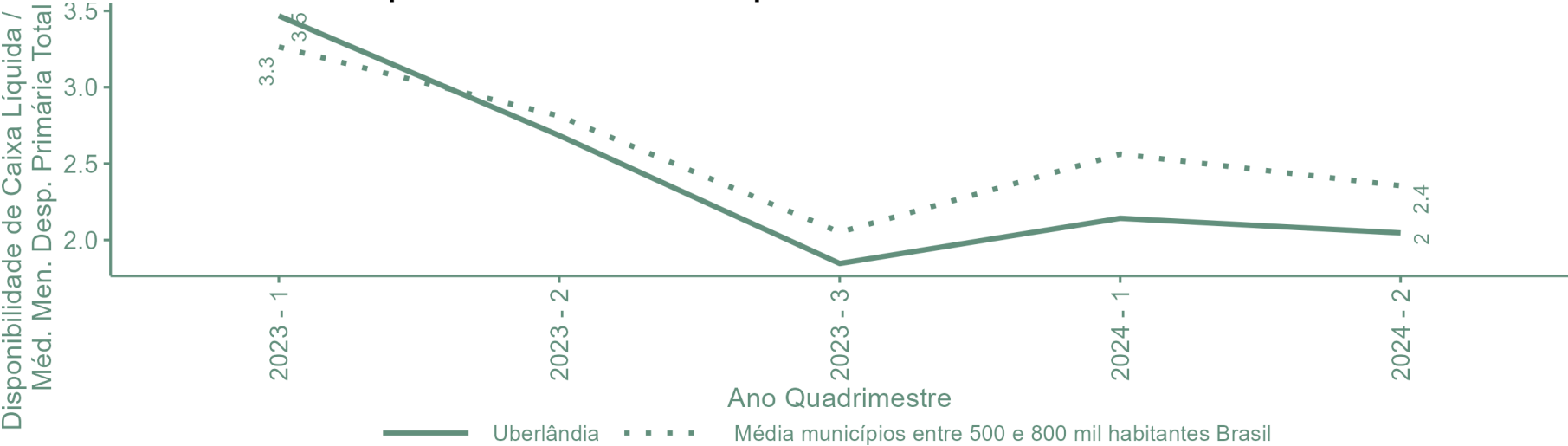
**Gráfico-189 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.**

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

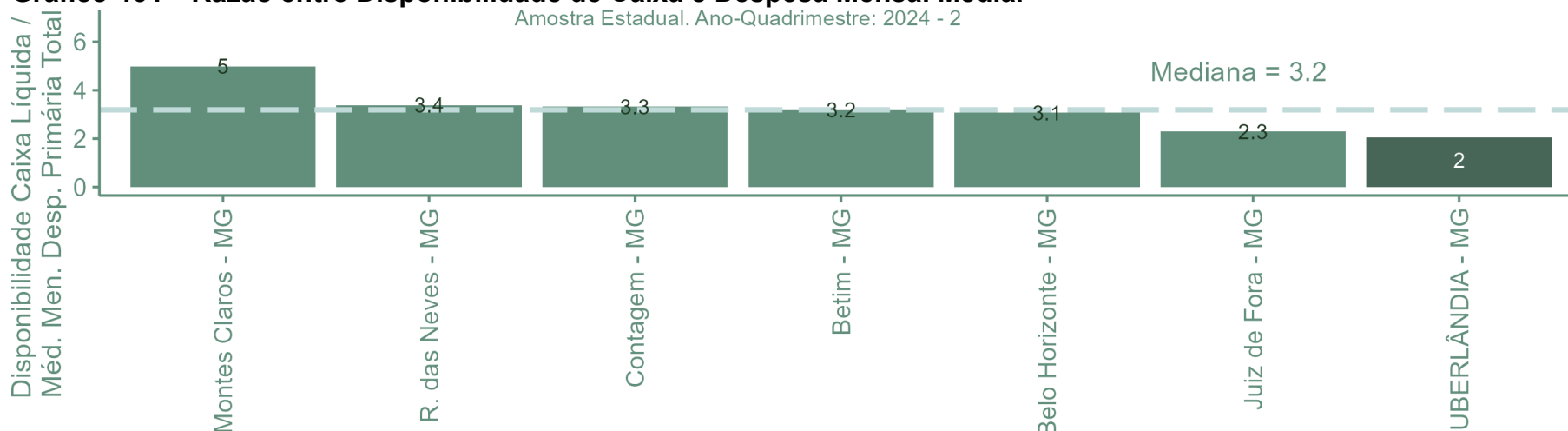
**Gráfico-190 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-191 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

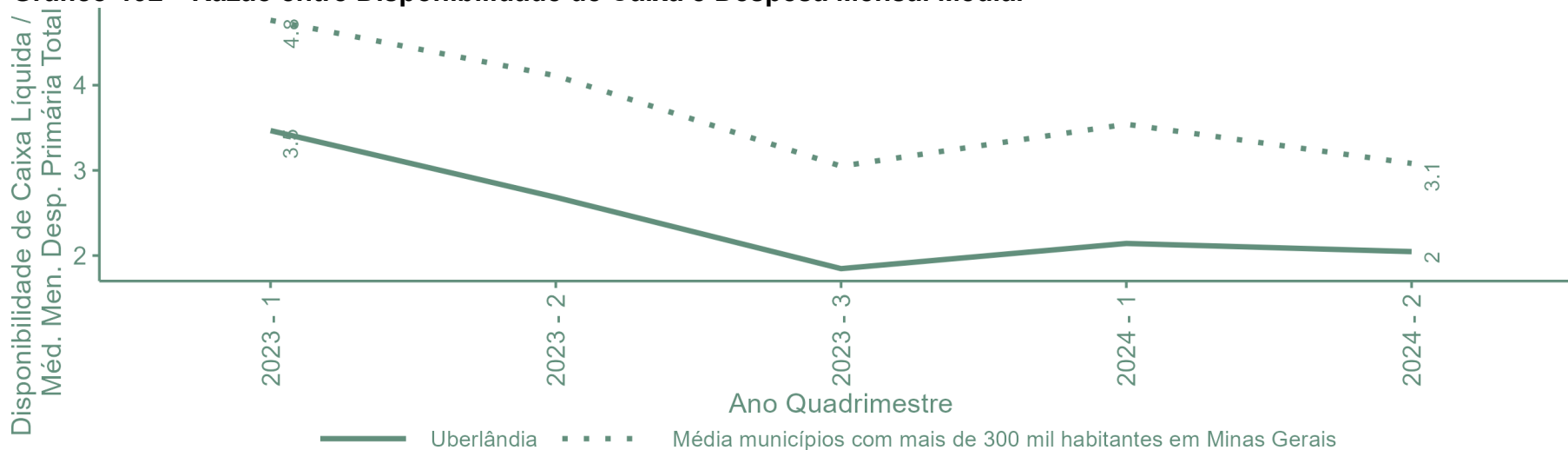
Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-192 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-91 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.833.840.915	7.321	388.154.663	741	9,88
Caxias do Sul	RS	503.068	997.912.461	1.983	248.072.212	493	4,02
Contagem	MG	615.621	956.064.075	1.553	288.290.503	468	3,32
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.092.736.420	1.554	343.734.009	489	3,18
J. dos Guararapes	PE	653.793	478.333.697	731	171.857.225	262	2,78
Serra	ES	546.405	611.332.641	1.118	237.248.301	434	2,58
Joinville	SC	617.979	721.356.028	1.167	310.037.985	501	2,33
Juiz de Fora	MG	557.777	606.178.939	1.086	263.930.821	473	2,30
Londrina	PR	588.125	629.071.179	1.069	279.701.582	475	2,25
UBERLÂNDIA	MG	725.536	690.478.224	951	337.397.522	465	2,05
Aracaju	SE	605.309	494.093.205	816	287.264.523	474	1,72
Santo André	SP	776.640	402.408.369	518	324.320.935	417	1,24
Florianópolis	SC	574.200	330.273.314	575	276.509.294	481	1,19
Sorocaba	SP	738.128	405.447.489	549	409.049.233	554	0,99
A. de Goiânia	GO	500.760	207.810.810	414	212.207.056	423	0,98
Ananindeua	PA	515.745	101.995.786	197	124.947.154	242	0,82
S. J. dos Campos	SP	725.419	319.087.883	439	387.859.399	534	0,82
Osasco	SP	777.048	304.558.824	391	380.116.108	489	0,80
Cuiabá	MT	694.244	43.468.946	62	349.177.826	502	0,12

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-92 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quidrimestre: 2024-2.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>CXL</b>	<b>CXL per capita</b>	<b>MDT</b>	<b>MDT per capita</b>	<b>CXL/MDT</b>
Montes Claros	MG	436.970	788.577.614	1.804	157.968.662	361	4,99
R. das Neves	MG	327.968	282.997.886	862	83.499.798	254	3,39
Contagem	MG	615.621	956.064.075	1.553	288.290.503	468	3,32
Betim	MG	428.956	762.375.193	1.777	238.714.666	556	3,19
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.283.592.157	1.790	1.393.928.903	582	3,07
Juiz de Fora	MG	557.777	606.178.939	1.086	263.930.821	473	2,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	690.478.224	951	337.397.522	465	2,05

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Numerador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linha:** "Disponibilidade de Caixa".

**Colunas:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

**Denominador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-91 e 92:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Objetivos

De forma geral esses indicadores para finanças públicas pretendem ofertar à sociedade uberlandense um monitoramento contínuo e sistemático dos fundamentos das finanças do município. Para tanto, em um aspecto mais específico e segmentado esse texto cumprirá com seus objetivos quando:

- 1) Oferta ao governo, ou situação, a noção das grandezas das variáveis em gestões de entes como porte e funções constitucionais similares.
- 2) Permite à oposição acesso de qualidade aos fundamentos financeiros do ente para o qual tenha projeto de poder.
- 3) Possibilita um controle social qualificado por parte da cidadã e do cidadão na gestão do ente. De forma que o pleno conhecimento dos fundamentos financeiros do município seja um estímulo à participação dos cidadãos no processo de planejamento do orçamento público, notadamente, no Plano Pluri Anual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 4) Subsídida àqueles com relações econômicas como o município, em especial servidores e fornecedores, uma fonte segura sobre os fundamentos financeiros do ente.

Nesse sentido, essa publicação será uma peça aberta a evolução e mudança à medida que a equipe do Observatório de Finanças Públicas, responsável por sua elaboração, desenvolva novos indicadores ou mesmo demonstrações advindos de estímulos interno e externos.

## Atributos

Esses objetivos amplos tem o condão de dar um aspecto analítico e de demasiadamente extenso à publicação. Todavia, o texto trata-se de um relatório informativo que não objetiva conjecturar, profundamente, sobre causas e efeitos no comportamento das variáveis de finanças públicas. Assim, com esse escopo amplo a publicação deixa à cargo do leitor na posição de gestor, opositor, ou cidadão a tarefa de conjecturar de forma aprofundada sobre as causas e feitos nos fundamentos financeiros do ente das situações apresentadas. Especificamente, o que se alerta aqui é que a publicação tem um caráter de almanaque para consulta e não visa dissertar sobre finanças públicas.

Uma boa figura para representação dos objetivos, e portanto, dos atributos dessa publicação é o painel de instrumentos de uma aeronave que informa altitude, velocidade, quantidade de combustível e direção ao piloto (governo), e ao copiloto (oposição). Mas, não informa tudo aos outros membros da tripulação (servidores e fornecedores) e passageiros (cidadãos). O que se pretende é dar a todos amplo acesso ao painel de instrumentos da aeronave .

Um atributo importante desse texto está ligado ao fato de que ele utiliza como fonte as declarações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro(SICONFI). Portanto, a qualidade da informação dessa publicação está diretamente relacionada à qualidade do que é declarado pelos municípios.

O Observatório de Finanças do CEPES se depara com o problema da precisão dos dados cotidianamente, entretanto, percebe a constante evolução nos processos de controle de envio das informações ao SICONFI pelo ente, em especial desde a adoção da metodologia de envio da informação por

Matriz de Saldo Contábil (MSC). Mesmo assim, por mais que existam inovações no campo do controle da qualidade das informações a capacidade inovativa tanto dentro dos limites da Lei, quanto ao arrepio dessa, podem superar esses controles.

Nesse sentido, o público sempre deve ler esse texto considerando essa capacidade inovativa da assim chamada contabilidade criativa.

É importante enfatizar o compromisso, da equipe Observatório de Finanças do CEPES, em fazer a leitura crítica dos dados, pois, como será detalhado a frente, os dados são revisados sistematicamente de forma atualizar a base de dados para que todas retificações dos entes sejam consideradas até a data da extração dos dados, e também pelo fato de que os formatos de apresentação dos indicadores que evidenciam comparações no espaço e no tempo que permitem uma leitura crítica dos indicadores.

## Notas Metodológicas:

Desde 2020 o Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES está envidando esforços na construção de um amplo banco de dados sobre o tema. Esse projeto já maturou e hoje o Observatório conta com sistema de extração de dados da API (Application Programming Interface) do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (API/SICONFI-STN-ME). Esse sistema, ou no jargão dos Cientistas Dados, é um “*crawler*” que extrai a informação da API/SICONFI-STN-ME e as salva em um banco de dados relacional no Servidor do CEPES (o Cepes-Datascience).

Portanto, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” o leitor notará que dentro do universo de infor-

mações praticamente inesgotável do SICONFI os esforços da equipe do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES em selecionar as informações mais relevantes e criar referências para comparação com Uberlândia, dadas as restrições computacionais do servidor Cepes-Datascience.

Tanto o “*crawler*” quanto servidor é gerido pelo Analista de Sistemas, que contribui para o presente texto, junto com os Economistas. Em função da forte restrição computacional que o projeto está sujeito, o Cientista de Dados sugeriu a diminuição do escopo do projeto. Desta forma, a equipe de Economistas decidiu por extrair os dados da União, de todos os Estados, de todas Capitais, todos os municípios como mais de 200 mil habitantes e todos os municípios de Minas Gerais.

Com isso, universo pesquisável do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES é de 1023 Entes da Federação em um universo total de 5597 Entes, ou seja, 18,28% do total. Todavia, se observado pela dimensão do quantitativo populacional a pesquisa abarca cerca de 113.937.374 habitantes frente a um total de 213.197.390 habitantes, ou seja, 53,44%, conforme se observa na API/ENTES/SICONFI ([https://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/#/Entes/get\\_entes](https://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/#/Entes/get_entes)).

O escopo da pesquisa é ainda mais alargado quando analisado da perspectiva dos fluxos financeiros dos Tributos dos Entes pesquisados, pois, o “Estudos Tributários Carga Tributária no Brasil – 2018 (Análise por Tributo e Bases de Incidência) na tabela 2 da página 2 demonstra que a União arrecada com 67,53% dos total dos Tributos, já os Estados 25,9% e 6,57% os Municípios. Assim, da perspectiva do fluxo financeiro do Tributos, somente com os dados da União e Estado a pesquisa atinge um escopo de 93,43% do total desse fluxo.

A proposta dessa publicação foi viabilizada a partir do desenvolvimento do “*crawler*”, como dito anteriormente, que extrai da API do SICONFI as informações disponibilizadas pelos entes da federação à Secretaria Tesouro Nacional-STN em cumprimento aos dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Esse fato, tem desdobramentos metodológicos importantes para a pesquisa que é mister que fiquem claros ao leitor dessa publicação.

Primeiro, que toda a informação do texto reflete, fielmente, aquilo que foi declarado pelo ente no SICONFI, conforme demonstrado nos testes de integridade e consistência das informações disponíveis em: [https://ufubr-my.sharepoint.com/:x:/r/personal/tarcisio\\_ufu\\_br/\\_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B1195C962-0E3E-4D51-A8F0-756947CF416F%7D&file=Guia\\_Indicadores\\_Finan%C3%A7as\\_Testes\\_Integridade\\_Consist%C3%A7%C3%A3o\\_Ancias.xlsx&action=default&mobileredirect=true](https://ufubr-my.sharepoint.com/:x:/r/personal/tarcisio_ufu_br/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B1195C962-0E3E-4D51-A8F0-756947CF416F%7D&file=Guia_Indicadores_Finan%C3%A7as_Testes_Integridade_Consist%C3%A7%C3%A3o_Ancias.xlsx&action=default&mobileredirect=true).

O segundo desdobramento, refere-se a esse fato de que o “*crawler*” é processado mensalmente pela equipe de do Observatório de Finanças Públicas Municipais, portanto, nesses processamentos além de extrair as informações novas que foram declaradas desde a última extração, o “*crawler*” extrai aquelas que foram retificadas desde então. Assim, o leitor deve estar atento à data de extração que é informada nos quadros de créditos na última página dessa publicação, pois, as informações estão em constante mutação. Isso tem um reflexo metodológico sobre a condução da pesquisa que é o controle sistemático das retificações, ou seja, deixar salva as informações no banco de dados com a marcação de errada. Entretanto, isso tem um impacto em termos de custo de armazenamento da informação que até mesmo a STN não deixa disponível na API-SICONFI. Desta forma, dadas as re-

strições computacionais a que pesquisa está sujeita, opta-se por usar os espaços de memória computacional incremental para aumentar o escopo da pesquisa ao incluir novos municípios, tendo como prioridade os municípios dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Goiás, ao invés de consumir memória ao controlar as alterações.

Isso influenciou no modelo escolhido e forma de atualização da publicação. Já que em parte dela trata de conceitos financeiros consagrados na literatura de finanças públicas que evoluem de forma lenta. Mas os indicadores que podem variar no espaço e no tempo, assim ele é atualizado bimestralmente de forma que a cada nova edição dessa publicação o leitor seja informado como se comportou o indicador desde a última edição dada as informações novas e as retificadas. Assim, as informações poderão variar por retificações entre as edições e como não está no escopo da pesquisa controlar as correções dos entes, não será uma praxe do texto explicar essas alterações adivindas de retificações entre as edições. Nesse sentido, convida-se o leitor da publicação a interpretar os dados diante da melhor informação disponível que se tem no momento da extração na API-SICONFI.

O terceiro aspecto metodológico que é influenciado pelo fluxo de trabalho do processamento do Crawler está relacionado à amostra de entes. Notem que o enfoque do texto é a cidade de Uberlândia, esse fato direciona o momento em que é iniciada a extração, ou seja, só se inicia extração da informação após o envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. Ocorre que no momento do envio da informação por Uberlândia qualquer um dos outros 29 municípios, objeto desse texto, podem não ter enviado a informação. Para mitigar esse problema, as extrações são feitas após o limite legal para envio da informação, mesmo que Uberlândia envie antes do prazo legal. Outro aspecto que con-

tribui para mitigação do problema é a extração mensal da informação, já que grande parte das informações presentes no texto são provenientes de declarações atualizadas bimestralmente ou quadrimestralmente, assim, aumenta-se a probabilidade de incluir entes retardatários no envio da declaração na edição do texto.

Esse fato da amostra ser flutuante entre as edições da publicação influenciou de forma decisiva no modelo de apresentação das informações, pois, os dados apresentados em painéis de municípios em um instante do tempo estão mais sujeitos a variação da amostra. Assim, todo indicador desse texto é apresentado em um corte transversal, o painel de municípios, para o último período em que a informação está disponível para Uberlândia, mas também em uma série temporal de longo prazo, desde o início da disponibilização da informação na API-SICONFI.

Desta forma, um ente que não entre no painel de municípios do último período, via de regra constará na série temporal, exceto o último período, com isso forma-se um referencial mais sólido para Uberlândia da grandeza do indicador para outros municípios. Entretanto, cabe a ressalva que na Amostra Nacional, que será melhor explicado abaixo, por ser muito homogêneo o porte dos municípios e portanto a escala das operações das respectivas prefeituras a retirada de um membro da amostra pouco afeta na média do valor do indicador. Já para a amostra estadual cuja heterogeneidade da amostra é a principal característica do conjunto de cidades, a falta de um município, notadamente, Belo-Horizonte influencia muito nos valores médios dos indicadores.

Como os painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-

se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, em termos, gráficos se a interpretação financeira do indicador for “quanto maior melhor” quanto mais acima da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios. Do outro lado se a interpretação financeira do indicador for “quanto menor melhor” quanto mais abaixo da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios.

Constrói-se as séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo. Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos à gestão dos negócios públicos do município estão dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, estarem impactando no comportamento na série.

Se interpretação financeira do indicador é de “quanto maior melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Já se interpretação financeira do indicador é de “quanto menor melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo

da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Superada as questões metodológicas impactadas pelo fluxo de processamento de informações pelo “crawler”. É importante demonstrar aspectos metodológicos relacionados ao manuseio dos dados. Esse texto, no formato PDF, ao qual o leitor tem contato é todo desenvolvido no R-Studio pelo ferramenta R-markdown que se conecta a um banco de dados relacional onde as informações da API-SICONFI são salva pelo “Crawler”. Assim a preparação dos dados e sequência de cálculos, ou seja, algoritmo para formação do indicador é executada em *Structured Query Language (SQL)*.

Esse algoritmo de formação do indicador é impactado pelo fato da variável ter aspecto de fluxo ou estoque. Não é necessário o leitor se aprofundar nesses conceitos de fluxo e estoque das variáveis para entender a natureza e o sentido dos resultados dos indicadores apresentados no texto. Todavia, caso se deseje reproduzir os algoritmos dessa publicação, é importante ter alguma noção desses conceitos para entender as opções metodológicas para os algoritmos de cálculos dos indicadores.

Recorrendo a uma figura frequentemente utilizada da literatura, uma corrente de água em um cano por determinado período de tempo é um fluxo, se essa corrente de água segue para uma caixa d’água e ficam empoçada na caixa, essa água empoçada na caixa é um estoque. Desta forma uma hora de fluxo de água tem importante impacto na formação do estoque de água para tamanhos módicos de caixa e cano. Ao passo que um minuto de fluxo de água tem pouca importância na formação do estoque de água.

Voltando ao mundo das finanças, mas ainda abusando das metáforas, os principais estoques nesse campo

(caixas d’água ou fossas) são o caixa (para água) e a dívida (para o esgoto). Ocorre que as bitolas dos dutos que fazem os líquidos a água (as receitas) o esgoto (as despesas), respectivamente, à caixa d’água e à fossa não podem ser alterados a qualquer instante em finança pública. Pois, existem princípios tributários e orçamentários que visam dar o mínimo de previsibilidade anual aos fluxos de receitas e despesas. Assim, temos a primeira explicação para a decisão metodológica no desenvolvimento do algoritmo de formação do indicador: a anualização de todas variáveis fluxo, mesmo que componham o cálculo do indicador somente variáveis fluxo.

Essa anualização dos valores também é importante para que ajustes contábeis anuais e sazonalidades influam de menor forma no comportamento da série. Por fim, indicadores cujo o limite é determinado na LRF quando são para variável fluxo tem seus valores anualizados.

Porém, com o objetivo de facilitar o entendimento do leitor, todos os procedimentos dos algoritmos de cálculo de formação dos indicadores estão relatados nas seções que tratam de cada indicador mesmo ao custo de tornar o texto demasiadamente repetitivo, porém, com o benefício da clareza expositiva.

Apesar dos prejuízos estéticos ao texto, essa repetição tem outro benefício ao leitor, pois, o texto foi concebido para uma leitura não linear ou para consultas. Assim, em que pese ele poder ser impresso para ser lido no papel, linearmente ou não, ele foi desenvolvido para que o leitor navegue entre a página onde está seção “Índice de Indicadores” onde existem links apontados diretamente para cada indicador do texto, e abaixo de cada figura no canto inferior direito existe um link que aponta para “Índice de Indicadores”, permitindo uma leitura não linear e estanque. Desta forma, para que o leitor



tenha todas as informações que permitam o entendimento e interpretação do indicador expõe-se, mesmo que de maneira repetitiva, os principais aspectos do indicador.

No texto existem indicadores cuja fonte para formação do valor do numerador e denominador, ou ambos, é o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que é atualizado, por força de lei, quadrimestralmente. Nesse sentido, via de regra, quando a publicação for editada no 1º, 3º e 5º bimestres os indicadores cuja fonte é o RGF não são atualizados com informação nova. Entretanto, serão atualizados apenas nos casos em que houver retificação da informação.

## Amostra

Para construção dos critérios e princípios da formação da amostra de referência para Uberlândia no presente texto optou-se por um rol amplo de municípios, para que se possa formar a maior amostra possível. Essa escolha traz problemas relativos às possíveis distorções nos indicadores que serão apresentados mais a frente. Todavia, entende-se que a riqueza informativa que se tem ao apresentar as situações díspares supera em muito as possíveis distorções analíticas quando essas distorções são quantificadas e identificadas.

Nesse sentido, entende-se que três variáveis disponíveis na API/ENTES/SICONFI-STN são fortes para verificação e quantificação de distorções dos parâmetros de comparação com a cidade de Uberlândia. O primeiro critério, relacionado com a dimensão política, é o atributo de o município ser sede de governo estadual, as Capitais. Já o segundo critério vincula-se aos fatores da localização espacial que estabelece vínculos climáticos, culturais e de

biomas dos municípios, ou seja, as tradicionais Macrorregiões estabelecidas pelo IBGE. E, por fim, o critério populacional que em última análise está relacionado com a dinâmica econômica dos municípios em criar condições de reter e atrair a população.

Nesse ponto é importante que fique claro que esses critérios são apenas aspectos objetivos que permitam localizar possíveis problemas advindos da heterogeneidade da amostra escolhida como referência para Uberlândia. Ou seja, o objetivo é tão somente aplicar esses critérios ao campo das Finanças Públicas e não esgotar o tema de desenvolvimento econômico regional. Assim, passaremos a testar se há distorções em cada um desses critérios e demonstrá-los de antemão.

Em CEPES, 2021. Painel de Informações Municipais de Uberlândia - 2021: A COVID-19 em Uberlândia – 2ª Edição. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicosociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>. Foram testados como esses três critérios supracitados podem distorcer a comparação entre Uberlândia e os Amostra Nacional quando analisada o Anexo 2 RGF.

Para a dimensão política da análise chegou-se a seguinte conclusão “o fato de que, ao segmentar a Dívida Consolidada per capita entre capital e interior, não se encontrou diferença significativa em cada um desses segmentos e Uberlândia nas rubricas mais agregadas. Como nos casos da “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)”, em que as razões entre Uberlândia e Municípios Interior são respectivamente 1,35 e 1,22. Já no caso da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)”, as razões entre Uberlândia e Municípios Capitais são respectivamente 1,22 e 1,24. Conseqüentemente, principal

indicador do Anexo 2 RGF, o “% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)”, o grau de endividamento de Uberlândia está mais próximo dos municípios capitais do que dos seu congêneres interioranos. Em tempo, é importante destacar que nas rubricas mais desagregadas existem variações importantes quando se segmenta entre capital e interior. Esse fato está fortemente relacionado às diferentes fontes de financiamentos disponíveis para municípios capital e interior. Portanto, nas séries comparativas entre Uberlândia e os municípios da amostra, conforme Tabela 11, é importante ponderar que nas contas mais desagregadas podem apresentar distorções importantes.”

Já quanto ao fato da localização do município nas Macrorregiões do IBGE o estudo citado destacou que “Nessa segmentação por Macrorregião do IBGE é cristalino o padrão que mostra Uberlândia muito próximo dos valores das Regiões sul e sudeste, e perto da região Centro-Oeste. Já os valores do Nordeste mostram-se afastados e o Norte muito afastados. Esses padrões sugerem que para uma análise que busca fazer comparações entre semelhantes deveriam ser excluídos da amostra os municípios das regiões Norte e Nordeste. Todavia, como apontamos anteriormente, o nosso objetivo é ter uma amostra mais rica possível para que se possa ter a melhor referência possível da situação de Uberlândia frente aos municípios de 500 a 800 mil habitantes.”

Por fim o último aspecto, porte populacional do município, analisado naquele painel de informação conjecturou que “nas principais rubricas agregadas, apresentam uma inequívoca proximidade dos valores de Uberlândia com a sua própria faixa, de até 700 mil habitantes, como esperado. Além disso, a amplitude de variação entre as faixas é pequena, apresentando uma forte homogeneidade, diferentemente do que ocorreu na segmentação por Macrorregião. Portanto, o porte

da cidade na faixa de 500 a 800 mil não pode ser considerado um fator que distorce significativamente a comparação com Uberlândia.”

Feita essa digressão sobre os limites e distorções de comparação entre Uberlândia e uma Amostra Nacional que contenham municípios na faixa de 500 a 800 mil é importante destacar que nessa publicação opta-se por ampliar o espectro de comparação limitado às fronteiras do estado de Minas Gerais. Assim oferta-se ao leitor mais riqueza informativa que é possibilidade de comparação entre Uberlândia com cerca de 700 mil habitantes e Uberaba com cerca de 350 mil habitantes e Belo Horizonte com a população aproximada de 2,5 milhões.

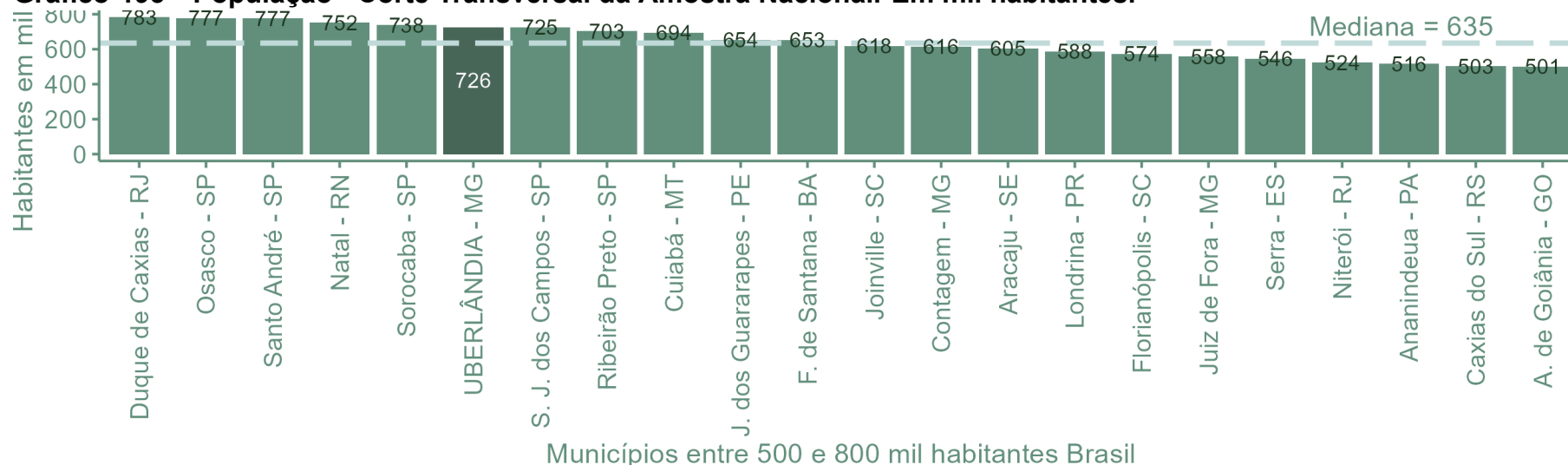
Assim como é válida a ressalva quanto as limitações e distorções de se comparar Uberlândia na Amostra Nacional na faixa de 500 a 800 mil é válida também quando a comparação é entre Uberlândia e municípios mineiros com mais de 300 mil habitantes.

O porte populacional do município não se trata de um indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, via regra, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para população dos entes municipais é importante a verificação da estimativa populacional do município. Notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais. Assim sempre se disponibilizará nesse texto essa informação como pode ser visto nos gráficos-189, 190, 191 e 192.

É importante destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI.

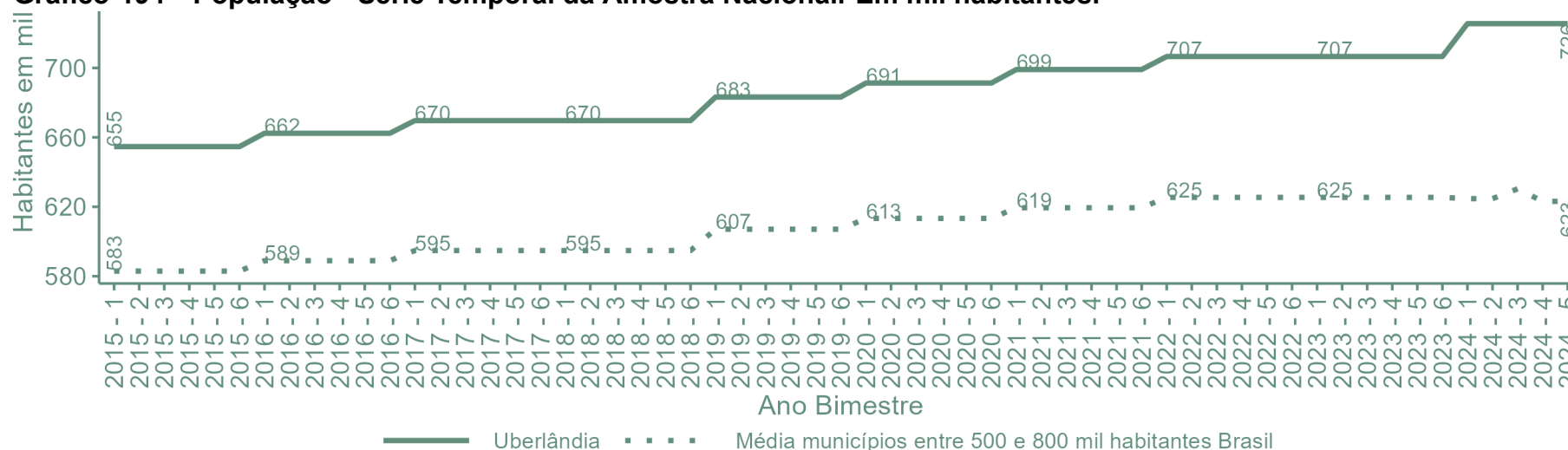
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Gráfico-193 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.**



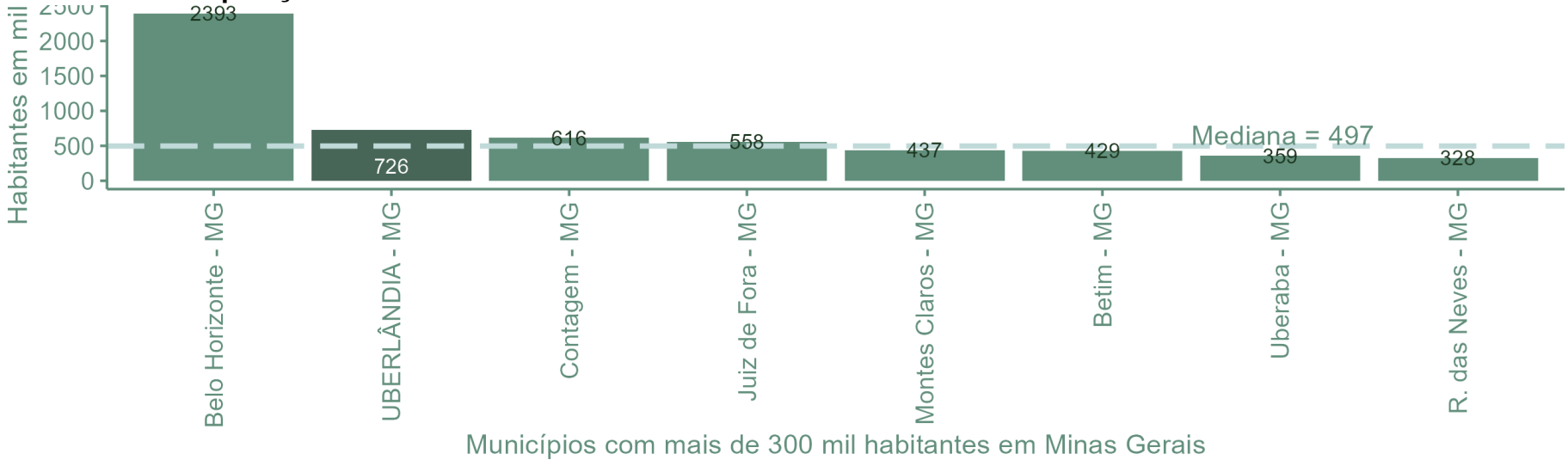
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-194 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.**



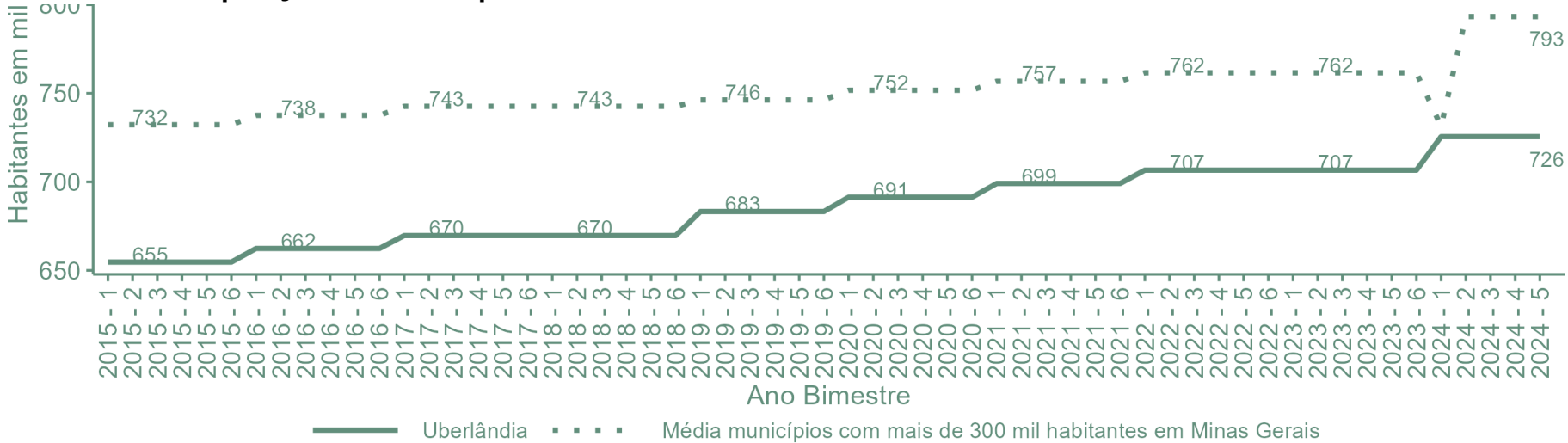
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-195 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.**



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-196 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.**



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

## Sumário

<b>Síntese Executiva</b>	<b>1</b>
<b>Índice de Indicadores</b>	<b>6</b>
<b>Metodologia</b>	<b>9</b>
<b>Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado</b>	<b>10</b>
<b>Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas</b>	<b>16</b>
<b>Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6</b>	<b>23</b>
<b>Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>49</b>
<b>Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>56</b>
<b>Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>63</b>
<b>Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>70</b>
<b>Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total</b>	<b>87</b>
<b>Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total</b>	<b>96</b>
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital</b>	<b>104</b>
<b>Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total</b>	<b>112</b>

<b>Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>120</b>
<b>Despesa Funcional Educação sobre Receita Total</b>	<b>128</b>
<b>Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total</b>	<b>137</b>
<b>Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total</b>	<b>146</b>
<b>Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total</b>	<b>154</b>
<b>Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total</b>	<b>162</b>
<b>Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total</b>	<b>170</b>
<b>Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total</b>	<b>178</b>
<b>Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total</b>	<b>186</b>
<b>Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total</b>	<b>194</b>
<b>Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total</b>	<b>202</b>
<b>Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total</b>	<b>210</b>
<b>Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total</b>	<b>218</b>
<b>Despesa Funcional Administração sobre Receita Total</b>	<b>226</b>
<b>Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total</b>	<b>234</b>
<b>Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total</b>	<b>242</b>

<b>Arrecadação Própria sobre Receita Total</b>	<b>250</b>
<b>IPTU sobre Receita Total</b>	<b>258</b>
<b>ISS sobre Receita Total</b>	<b>266</b>
<b>ITBI sobre Receita Total</b>	<b>274</b>
<b>COSIP sobre Receita Total</b>	<b>282</b>
<b>Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total</b>	<b>290</b>
<b>Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total</b>	<b>298</b>
<b>Transferências sobre Receita Total</b>	<b>306</b>
<b>Transferências do Estado sobre Receita Total</b>	<b>314</b>
<b>Transferências da União sobre Receita Total</b>	<b>322</b>
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total</b>	<b>330</b>
<b>Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total</b>	<b>338</b>
<b>Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total</b>	<b>346</b>
<b>Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada</b>	<b>354</b>
<b>Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média</b>	<b>361</b>
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média</b>	<b>369</b>



<b>Objetivos</b>	<b>377</b>
<b>Atributos</b>	<b>377</b>
<b>Notas Metodológicas:</b>	<b>378</b>
<b>Amostra</b>	<b>382</b>
<b>Referência bibliográfica</b>	<b>386</b>

**Universidade Federal de Uberlândia**

Valder Steffens Júnior  
Reitor

**Instituto de Economia e Relações Internacionais**

Wolfgang Lenk  
Diretor

**Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais**

Henrique Daniel Leite Barros Pereira  
Coordenador

**Elaboração:**

Observatório de Finanças Públicas Municipais

**Economistas:**

Carlos José Diniz (in memoriam)  
Fabrício Neves Condé  
Tarcísio Fernandes de Paula  
Thiago Callado Kobayashi

**Analista de Sistemas:**

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

**Extração dos dados:**

Em 13 de dezembro de 2024.

**Contato:**

Universidade Federal de Uberlândia  
Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES  
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco J - Sala 1J121 - Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - Telefone: (34) 3239-4328



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS